



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVIII — 41ª DA REPUBLICA — N. 285

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 6 DE DEZEMBRO DE 1929

ASSIGNATURAS DO "DIARIO OFFICIAL" PARA O ANNO DE 1930

Para que não soffra interrupção a remessa do "Diário Official" convém que os seus actuaes assignantes, quer particulares, quer funcionarios publicos, providenciem com a necessaria antecedencia sobre a reforma das respectivas assignaturas; outrossim, que as repartições federaes enviem até 20 de dezembro as relações dos funcionarios que hajam autorizado desconto em folha, para pagamento de suas assignaturas no proximo anno.

As assignaturas que não forem reformadas até 31 de dezembro serão suspensas em 2 de janeiro de 1930.

Preço das assignaturas

Para particulares e repartições publicas:

Seis mezes	21\$000
Um anno	42\$000

Para funcionarios publicos:

Seis mezes	45\$000
Um anno	30\$000

Para o exterior:

Seis mezes	40\$000
Um anno	70\$000

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 5.744, que rectifica o decreto n. 5.589, de 5 de dezembro de 1928, que autoriza a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 124:721\$373, para pagar a Gastão Gavotti e sua mulher, em virtude de sentença judicial.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 19.020, que declara supprimida a Mesa de Rendadas de Cannavieiras e creada, em seu lugar, um collectoria para a arrecadação das rendas federaes.

Mensagem.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justica, do Interior e de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita e da Despesa Publicas e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Gerais de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Gerais de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade e do Serviço de Povoamento, da Superintendencia do Serviço do Algodão, da Directoria Geral da Propriedade Industrial e do Conselho Superior do Commercio e Industria.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiaria — Parte commercial — Rendas publicas — Editais e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 5.744 — DE 4 DE DEZEMBRO DE 1929

Rectifica o decreto n. 5.589, de 5 de dezembro de 1928, que autoriza a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 124:721\$373, para pagar a Gastão Gavotti e sua mulher, em virtude de sentença judicial.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, em vista do que consta do officio n. 390, de 22 de novembro ultimo, enviado pela Mesa do Senado Federal ao Ministerio da Fazenda:

Faço saber que a lei n. 5.589, de 5 de dezembro de 1928, autorizando o Governo a abrir o credito especial de réis 124:721\$373 (cento e vinte e quatro contos setecentos e vinte e um mil trescentos e setenta e tres réis), para pagar a Gastão Gavotti e sua mulher D. Adéle Fiorita Gavotti, em virtude de sentença judicial, deve ser executada com a seguinte correção:

Art. 1º — onde diz... a "Gastão Gavotti"... leia-se ...a Gustavo Gavotti.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1929, 108ª da Independência e 41ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

F. C. de Oliveira Botelho.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 19.020 — DE 4 DE DEZEMBRO DE 1929

Declara supprimida a Mesa de Rendadas de Cannavieiras e creada, em seu lugar, uma collectoria para a arrecadação das rendas federaes

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização que lhe confere o art. 32 da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, decreta.

Artigo unico. Fica supprimida a Mesa de Rendadas Federaes em Cannavieiras, no Estado da Bahia, e creada, em seu lugar, uma collectoria para a arrecadação das rendas federaes.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1929, 108ª da Independência e 41ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

F. C. de Oliveira Botelho.

MENSAGEM

Sr. Presidente do Senado Federal — Tendo em vista o que deliberou o Senado em sessão de 10 de outubro ultimo acerca do projecto determinando que os contractos de Direito Marítimo, a que se refere o art. 2º do decreto n. 5.372 B, de 1927, são os mencionados nos arts. 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000.

do Código Commercial, tenho a honra de submeter á apreciação de V. Ex. a informação que sobre o assumpto me prestou a Secretaria de Estado da Agricultura, Industria e Commercio, por intermedio do respectivo titular.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1929, 108ª da Independencia e 41ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Aviso n. 146 — Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1929.

Sr. 1º secretario do Senado Federal — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, transmittindo a informação desta Secretaria de Estado, relativa ao projecto n. 105, de 1928, concernente a contractos de Direito Maritimo.

Saude e fraternidade. — *Geminiano Lyra Castro.*

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 4 da corrente mez, foram concedidos quatro mezes de licença, para tratamento de saude, ao medico legista do Instituto Medico Legal, Dr. Raul Santiago Bergallo.

Requerimentos despachados

Dia 4 de dezembro de 1929

Archibaldo Caetano da Silva, pedindo rectificação do nome no Gabinete de Identificação, para fins eleitoraes. — Não prevalecendo a rectificação exclusivamente para fins eleitoraes, sell o requerimento.

Carlos Alves Callado, pedindo cancelamento de nota e reinclusão no Corpo de Bombeiros. — Indeferido.

José dos Santos Lima, offerecendo seus serviços profissionais gratuitos á Casa de Correção, como dentista. — Não pôde ser accedido o offerecimento.

Francisco Raposo Marques, pedindo rectificação de assentamentos. — Deferido, nos termos da comunicação ao Gabinete de Identificação.

João Rodrigues Vaz, soldado reformado da Policia Militar, pedindo melhoria de reforma. — Não pôde ser attendido.

Josina da Silva Ferreira, viuva do guarda-civil Manoel da Silva Braz, pedindo pensão. — Procede o allegado.

Bellarmino Francisco, pedindo a rectificação e entrega da carteira do seu filho menor Belizario Francisco. — Deferido.

Directoria do Interior

Por portaria de 4 da corrente mez, foi declarado brasileiro Harry Doctors, natural da Servia, nascido a 19 de novembro de 1888, filho de Oscar Doctors e de Fania Doctors, casado, residente nesta Capital.

— Por outras da mesma data, foram naturalizados brasileiros:

Antonio Marques Filho, natural de Portugal, nascido a 15 de agosto de 1907, filho de Antonio Marques e de Barbara de Souza, solteiro, residente no Estado de São Paulo;

Ambrosio Cipulli, natural da Italia, nascido a 21 de novembro de 1856, filho de Giuseppe Cipulli e de Menna Polmarosa, casado, residente nesta Capital;

Pedro Michailowsky, natural da Russia, nascido a 29 de junho de 1888, filho de Eufimio Michailowsky e de Maria Kluchina, solteiro, residente nesta Capital.

Remetteu-se ao governo do Estado de São Paulo, a portaria do que alli reside.

Expediente de 5 do dezembro de 1929

Requerimentos despachados

Calil Andrus, residente no Estado de São Paulo, solicitando titulo declaratorio de cidadão brasileiro. — Com documento habilitante, prove sua nacionalidade, filiação e idade.

Georges Kallil Bittar, residente no Estado de Minas Geraes, solicitando titulo declaratorio de cidadão brasileiro. — Prove possuir bem immovel, do valor minimo de 5:000\$, e não onerado; declare o nome de seus paes, a data em que nasceu, e mencione a prole, si a tiver, de legitimo consorcio.

Xurê Abud, residente no Estado de São Paulo, solicitando titulo declaratorio de cidadão brasileiro. — Com documento habilitante, prove sua nacionalidade, filiação e idade.

Chueri Jorge Safadi, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Declare a data de seu nascimento, o mencione a prole, si a houver de legitimo consorcio.

Directoria da Contabilidade

Additamento ao expediente de 4 do dezembro de 1929

ACTOS DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Ao presidente do Tribunal de Contas: N. 4.273 — Solicitou-se a anulação das distribuições á Delegacia Fiscal no Amazonas de dous creditos de 22:000\$, os quaes deverão ser transferidos ao Thesouro Nacional, para pagamento aos juizes de Direito das comarcas de Xapury e Senna Madureira, no Territorio do Acre, bachareis João Paulo de Almeida Couto e João Virgolino de Alencar.

N. 4.274 — Solicitou-se providenciar no sentido de que do credito de 9:000\$, cuja distribuição, pedida por aviso numero 3.500, á Delegacia Fiscal no Amazonas, seja annullada e transferida ao Thesouro Nacional a importancia de réis 2:000\$, que representa a consignação feita pelo promotor publico do 2º Termo da comarca de Xapury, no Acre, bacharel Raif Costa da Cunha Lima, em favor de sua progenitora D. Octavia Costa da Cunha Lima.

Solicitarão-se as seguintes distribuições de creditos:

N. 4.275 — De 1378018, ao Thesouro Nacional, para pagamento do soldo ao cabo de esquadra reformado da Policia Militar Antonio Bastos, de 25 de novembro a 31 de dezembro de 1929.

N. 4.282 — De 1:874\$200, á Delegacia Fiscal no Amazonas, para pagamento á Amazon River Steam Navigation Co. Ltd., de passagens fornecidas em 1926 ao então governador do Territorio do Acre, desembargador Alberto Augusto Diniz e pessoas de sua comitiva.

N. 4.283 — De 2:283\$, á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, para pagamento á Uralino Fernandes, de publicações concernentes ao alistamento eleitoral feitas em 1924.

N. 4.270 — De 876\$500, á Delegacia Fiscal no Amazonas, para pagamento ao 2º tenente da Força Publica do Territorio do Acre, André Anastacio de Queiroz, de indemnização de despesas effectuadas em 1927.

Solicitaram-se os seguintes pagamentos, ao Thesouro Nacional:

N. 4.284 — De 1:500\$, á Santa Casa de Santa Rita de Jacutinga, subvenção de 1929.

N. 4.272 — De 12:000\$, á Escola de Bellas Artes, da Bahia, subvenção de 1929.

Segunda secção

Ao director da Escola João Luiz Alves:

N. 4.278 — Autorizou-se a abrir a concorrência administrativa a que se refere o officio n. 340, de 30 de outubro findo, sómente para os artigos que não forem contractados na Secretaria de Estado.

Ao director da Casa de Correções: N. 4.279 — Declarou-se approvar a concorrência administrativa realizada para aquisição de uma instalação completa, portatil, para soldar, pelo processo oxy-acetileno.

Ao chefe de Policia do Distrito Federal:

N. 4.280 — Declarou-se approvar a concorrência administrativa realizada para aquisição de postes para sinais luminosos de transito.

— Ao presidente do Tribunal de Contas solicitaram-se os seguintes pagamentos, ao Thesouro Nacional:

N. 4.266 — De 19:004\$580, a Barbosa Albuquerque & Comp., de fornecimentos ao Abrigo de Menores do Distrito Federal, em outubro ultimo.

N. 4.267 — De 17:372\$380, a Barbosa & Comp., de fornecimentos á Colonia de Psychopathas (Homens), em novembro findo.

N. 4.268 — De 59:387\$900, a Barbosa Albuquerque & Comp., de fornecimentos á Colonia de Psychopathas (mulheres), no Engenho do Dentro, em novembro findo.

N. 4.269 — De 115:561\$200, a Barbosa Albuquerque & Comp., de fornecimentos á Casa de Detenção, em novembro findo.

N. 4.271 — De 31:988\$570, a nove credores, de fornecimentos ao Abrigo de Menores do Distrito Federal, em outubro ultimo.

N. 4.276 — De 760\$, a Raymundo Pereira Caldas Junior, de fornecimento á Casa de Detenção, em novembro findo.

N. 4.281 — De 1:689\$281, á Sociedade Anonyma do Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimento de gaz ao Instituto de Surdos-Mudos, em dezembro de 1929.

N. 4.285 — De 150:015\$555, a 10 credores, de fornecimentos ao Hospital Na-

cional de Psychopathas, em novembro findo.

N. 4.286 — De 41:937\$670, a F. R. Baptista & Comp., de fornecimentos ao Hospital Nacional de Psychopathas, em novembro findo.

N. 4.287 — De 131:604\$395, a 21 credores, de fornecimentos à Polícia Militar do Distrito Federal, em outubro ultimo.

N. 4.288 — De 4:895\$333, a Sociedade Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, de fornecimento de gás e luz electrica à Polícia do Distrito Federal, em dezembro de 1927.

N. 4.289 — De 91\$298, a Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co. Ltd., de fornecimento de energia electrica à esta Secretaria de Estado, em outubro ultimo.

N. 4.290 — De 3:556\$963, a 2 credores, de fornecimento de gás, luz e energia electrica ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, em outubro ultimo.

N. 4.291 — De 45:122\$200, a 2 credores, de fornecimentos ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, em outubro ultimo.

N. 4.292 — De 7:000\$, a Sociedade Anonyma Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatgé, de fornecimentos à Assistência a Psychopathas, em agosto ultimo.

N. 4.293 — De 2:500\$, a Mario Vergueiro Steidel, de aluguel do predio occupado pelo Deposito Publico Geral do Distrito Federal, relativo ao mez de novembro findo.

N. 4.294 — De 2:342\$297, a 2 credores, de fornecimento de luz e energia electrica à Corte de Appellação, em outubro ultimo.

N. 4.295 — De 800\$, a D. Emilia Adelaide de Almeida e Albuquerque, de aluguel do predio occupado pela Delegacia do 13º Distrito Policial, em outubro ultimo.

N. 4.296 — De 2:400\$, a Joaquim de Azevedo Pereira, de diligencias judicias da Procuradoria Criminal da Republica do Distrito Federal, em novembro findo.

N. 4.297 — De 11:121\$117, a 2 credores, de fornecimento de gás, luz e energia electrica à Assistência a Psychopathas, em julho ultimo.

N. 4.298 — De 19:919\$640, a 4 credores, de fornecimentos à Casa de Correção, em novembro findo.

N. 4.299 — De 1:026\$479, a 2 credores, de fornecimento de luz e energia electrica à Colonia de Psychopathas (Homens), em outubro ultimo.

N. 4.300 — De 2:750\$, a 10 funcionarios desta Secretaria de Estado, por substituições effectuadas na Directoria do Interior, em novembro findo.

N. 4.301 — De 1:007\$425, a Companhia Telephonica Brasileira, de assignaturas de aparelhos telephonicos para a Assistência a Psychopathas, no corrente anno.

N. 4.302 — De 12:285\$455, a 9 credores, de fornecimentos à Bibliotheca Nacional, em novembro findo.

N. 4.303 — De 936\$025, a Companhia Telephonica Brasileira, de assignatura de aparelhos telephonicos para a Casa de Correção, no corrente anno.

N. 4.304 — De 129\$151, a Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co. Limited, de fornecimento de energia electrica ao Archivo Nacional, em outubro ultimo.

N. 4.305 — De 2:620\$036, a 2 credores, de fornecimento de luz e energia electrica à Escola João Luiz Alves, em outubro ultimo.

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 4.277 — Solicitou-se a restituição a firma R. Cardim & Comp. da quantia de 420\$, em moeda corrente, que depositaram como caução na thesouraria geral do Thesouro Nacional, conforme conhecimento n. 576, de 3 de abril de 1928.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira secção

Ao secretario da Corte de Appellação do Distrito Federal:

N. 3.948 — Remetteu-se, para os fins necessarios, copia do requerimento da Companhia Telephonica Brasileira, de 25 de novembro findo.

N. 3.949 — Restituiu-se, afim de ser devidamente processada, a conta na importância de 480\$, enviada com o officio n. 1.478, de 26 de novembro findo.

Ao juiz federal na secção do Rio de Janeiro:

N. 3.952 — Transmittiram-se, afim de serem visadas, as contas da Leopoldina Railway no total de 1658, de passagens fornecidas a esse juizo, em outubro ultimo.

Ao governador do Territorio do Acre:

N. 3.953 — Comunicou-se ter sido solicitada a distribuição a delegacia fiscal no Amazonas do credito de 876\$500, para pagamento ao 2º tenente da Força Publica desse Territorio, André Anastacio de Queiroz.

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas:

N. 3.954 — Comunicou-se ter sido solicitada a distribuição a essa delegacia do credito de 876\$500, para pagamento ao 2º tenente da Força Publica do Acre, André Anastacio de Queiroz.

N. 3.955 — Comunicou-se ter sido solicitada a distribuição a essa delegacia do credito de 1:847\$200, para pagamento da Amazon River Steam Navigation Company Limited, pelo fornecimento de passagens ao então governador do Territorio do Acre, desembargador Alberto Augusto Diniz e posses da sua comitiva.

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 3.956 — Comunicou-se ter sido solicitada ao Tribunal de Contas a distribuição a essa delegacia fiscal do credito de 2:283\$000, para pagamento a Ubalino Fernandes, de publicações concernentes ao alistamento eleitoral, feitas em 1924.

Ao director da Colonia de Psychopathas (Homens):

N. 3.957 — Declarou-se que, tendo sido apresentada apenas uma via da conta de Gusmão Dourado & Baldassini Limitada, pôde ser tirada por essa repartição a copia da conta remetida, para figurar no archivo dessa colonia, devendo a conta ser restituída com maxima urgencia.

Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 3.950 — Comunicou-se ter sido annullado pelo Instituto Medico Legal o saldo de 29\$424, do empenho n. 1, do pedido n. 1, da sub-consignação 19ª, da verba 15. — Remetteram-se as terceiras vias dos seguintes pedidos.

N. 3.951 — Ns. 137, 181 e 182.
N. 3.958 — N. 189.

Segunda secção

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz:

N. 3.959 — Comunicou-se ter sido enviado pelo correio um volume contendo mil titulos eleitoraes, destinados à comarca de Santa Cruz.

Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 3.960 — Transmittiu-se a primeira via da proposta apresentada pela firma Mattos Pragana & Comp., para fornecimento de um reposteiro, dous vidros para bureau e tres tapetes ao Juizo Federal na secção de Matto Grosso.

Requerimentos despachados:

Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited, pedindo pagamento da conta de energia electrica da Escola João Luiz Alves, em dezembro de 1926. — O pagamento já foi requisitado ao Ministerio da Fazenda, por aviso n. 4.255, de 3 de dezembro corrente.

Montepio:

Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 193 — Restituiu-se o processo de habilitação ao montepio de D. Albertina Almeida de Faria, satisfeitas as exigencias constantes do officio dessa directoria n. 685, de setembro ultimo.

N. 194 — Restituiu-se o processo de habilitação ao montepio de D. Francisca Baker Rodrigues da Costa, satisfeitas as exigencias dessa directoria.

N. 195 — Restituiu-se o processo de habilitação ao montepio de D. Laura Fialho de Gusmão Lobz, satisfeitas as exigencias dessa directoria.

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE DEZEMBRO DE 1929

Actos do Sr. director geral

Primeira secção

Requerimento despachado:

Amazon River Steam Navigation Company Limited, por seu procurador, pedindo pagamento da importância de réis 260\$400, de passagens concedidas ao magistrado Augusto Pamplona, de Manaus a Rio Brando, em setembro ultimo. — Junto a primeira via do respectivo pedido.

Additamento ao expediente de 5 de dezembro de 1929

ACTOS DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.306 — Solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, da quantia de réis 3:250\$000, a 3 funcionarios desta Secretaria de Estado, pelo serviço de inspecção dos estabelecimentos subvencionados por este ministerio, no Distrito Federal.

N. 4.307 — Solicitou-se a distribuição ao Thesouro Nacional do credito de 288\$000, para pagamento do soldo de 25 de novembro a 31 de dezembro do corrente anno ao 1º sargento reformado do Corpo de Bombeiros, Emiliano Diniz Garcia.

— Ao Ministério da Fazenda:

N. 4.315 — Transmittiram-se os processos concernentes a despesas feitas por conta de adiantamentos recebidos pelo thesoureiro da Bibliotheca Nacional, Adolpho Camara e Votta.

— Ao presidente do Estado do Rio Grande do Norte:

N. 4.316 — Solicitase restituir os documentos enviados pelo Gymnasio Diocesano Santa Luzia, de Mossoró, scienciando a respectiva directoria de que este ministerio deixa de autorizar o pagamento dos auxilios de 1927 a 1929 por não estar provada a personalidade juridica da instituição, não estarem saldas as prestações de contas e existir documentos com recibos passados pelo director.

— Ao director do Instituto Oswaldo Cruz:

N. 4.317 — Communicou-se ter aprovado a tabella de vencimentos do pessoal do serviço de medicamentos officinaes, organizada pela Directoria de Contabilidade deste ministerio, para vigorar a partir de 1 de janeiro de 1930.

Segunda secção

Ao Ministério da Fazenda:

N. 4.314 — Transmittiu-se a demonstração de despesas, no total de 600\$000, com o qual o auxiliar do consultor geral da Republica, Antonio Attico de Souza Leite justifica a applicação de igual quantia adiantada em virtude do aviso n. 3.008, de 23 de agosto ultimo, para despesas de prompto pagamento, no trimestre de setembro a novembro do corrente anno.

— Ao presidente do Tribunal de Contas: solicitaram-se os seguintes pagamentos, ao Thesouro Nacional:

N. 4.308 — De 560\$000, a John Roger, por fornecimentos ao Gabinete de Identificação e Estatistica, e não a Colonia Correccional de Dous Rios, como figura, por engano, no aviso n. 3.772, de 24 de outubro ultimo.

N. 4.309 — De 610\$000, a A. Vargas & Comp., de fornecimentos ao Tribunal do Jury, em novembro findo.

N. 4.310 — De 146\$000, a A. Gomes Pereira & Comp., de fornecimentos ao Juizo de Accidentes no Trabalho, em outubro ultimo.

N. 4.311 — De 486\$000, a Fontes Garcia & Comp., de fornecimentos a Procuradoria Geral do Districto Federal, em novembro findo.

N. 4.312 — De 546\$870, a Fontes Garcia & Comp., de fornecimentos feitos a esta Secretaria de Estado, em novembro findo.

N. 4.313 — De 3.217\$560, a quatro credores, de fornecimentos ao Instituto Medico-Legal do Rio de Janeiro, em novembro findo.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Segunda secção

Montepio

Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 196 — Restituiu-se o processo de habilitação definitiva ao montepio, de Zenaides Philomilla Leite e o respectivo titulo de pensionista.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional na Bahia:

N. 197 — Restituiram-se, deferidos, os requerimentos do Dd. Carmen Moreira e Yvone da Cunha Moreira, bem como os respectivos titulos de pensionistas, devidamente apostillados, por haverem attingido a maioridade.

Departamento Nacional de Saúde Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Expediente de 4 de dezembro de 1929

Remetteram-se:

Officios:

Ao director geral da Propriedade Industrial:

N. E 2.338 — Em copia inclusa, o parecer emitido pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, sobre a invenção a que se refere o officio n. 1.932, de 21 de outubro do corrente anno, restituindo o relatorio e as segundas vias dos desenhos concernentes a invenção de "aparelhamentos relativos a machinas de lavar copos e recipientes semelhantes para liquidos", para que pedin privilegio Kleenglas (1929), Limitad.

N. E 2.339 — Em copia, o parecer emitido pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, sobre a invenção, a que se refere o officio n. 1.884, de 23 de agosto do corrente anno, restituindo as segundas vias dos desenhos e o relatorio referentes a invenção de "apparelio para a desinfecção de cereaes e similares, frutos, comestiveis, condimentos e semelhantes, por meio da gaseificação rapida do sulfeto de carbonio e a circulação destes em um circuito interior", para que pediram privilegio Ramon Munoz e Matilio G. Matengo.

N. 2.340 — Em copia inclusa, o parecer prestado pela Inspectoria dos Servicos de Prophylaxia sobre a invenção, a que se refere o officio n. 1.687, de 25 de setembro do corrente anno, restituindo a segunda via do relatorio e a petição com os primitivos esclarecimentos referentes a invenção de "um processo de aproveitamento industrial do lixo", para que pediu privilegio Annibal Maurtua.

N. 2.341 — Em copia, o parecer emitido pela Inspectoria de Fiscalização do Exercicio da Medicina, sobre a invenção, a que se refere o officio numero 1.662, de 19 de setembro de 1929, restituindo a segunda via do relatorio referente a invenção de "um processo para a preparação de compostos do acido phenylchinoxyl-carbaminico, respectivamente dos seus derivados", para que pediu privilegio Richard Wolfenstein.

N. E 2.342 — Em copia inclusa, a informação prestada pela Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doencas Venereas, assim como o relatorio e a segunda via do desenho, sobre a invenção de "um tratador do couro cabellado, tendo nova forma de preservador", para que pediu privilegio Ernst Ryehner, attendendo o pedido constante do officio n. 1.982, de 7 de novembro corrente.

N. E 2.343 — Em copia, o parecer prestado pela Inspectoria de Engenharia Sanitaria sobre a invenção a que se re-

fere o officio n. 1.950, de 5 de novembro do corrente anno, restituindo o relatorio e a segunda via do desenho relativos a invenção de "um vaso sanitario denominado "Silenciosa", para que pediu privilegio Cassiano Ferreira de Assis.

N. E 2.344 — Por copia inclusa, a informação prestada pela Inspectoria de Engenharia Sanitaria, assim como o relatorio e a segunda via do desenho, sobre a invenção de "apparelio sanitario para a lavagem das bacias de latrinas o semelhantes", para que pediu privilegio Francisco Espinosa Amespil, attendendo ao pedido constante do officio n. 1.983, de 7 de novembro corrente.

Solicitaram-se providencias:

Ao Inspector de Aguas e Esgotos:

N. 2.334 — No sentido de serem soldados os encanamentos, sitos a rua Capitão Macieira, junto aos nos. 33, 53 e 103 (os, quaes se acham furados, jorrando agua em abundancia e formando focos e culicideos em pontos diversos.

N. 2.335 — No sentido de que o predio onde reside a guarda da represa do Camorim, seja dotado com a maxima urgencia, de fossa, gabinete, aparelhos sanitarios, "canalizações" para a caixa d'agua e para as aguas residuarias, que deverão ser conduzidas para ponto conveniente, attendendo a solicitação da Directoria de Saneamento Rural no Districto Federal em officio n. 980, de 2 de dezembro corrente.

— Agradeceram-se:

Ao embaixador do Brasil em Washington:

N. 2.337 — A remessa, por intermedio da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, das seguintes publicações officinaes: 1) Public Health Reports, numeroes 42, 43, 44 e 45; 2) Index to Public Health Reports, vol. 44, part I — January-June, 1929; 3) Monthly Bulletin of the Philippine Health Service — February, 1929; 4) Health News; 5) Statistics of Industrial Accidents in the United States to the end of 1927; 6) Annual Report of the Rockefeller Foundation.

DIRECTORIA DOS SERVICOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 29 de novembro de 1929

Requerimentos despachados

Inspectoria dos Servicos de Prophylaxia:

Francisco de Carvalho (9.159). — Deferido até ulterior deliberação, por motivo de saúde publica, devendo, na primeira occasião em que tiver de fazer obras nas calhas, substitui-las por outras de cobre.

João de Souza Lopes (9.179). — Deferido até ulterior deliberação, por motivo de saúde publica, devendo, na primeira occasião em que tiver de fazer obras nas calhas, substitui-las por outras de cobre.

Maria Gabriela Miranda (9.239). — Informa o Dr. inspector sanitario que ha tres calhas direitas, externas, que devem ser retiradas, podendo ser tolerada até ulterior deliberação, uma calha interna. Pedro Jorás (9.483). — Ha uma calha interna sem declive, informa o doutor inspector sanitario.

José Barroso (9.500). — Terá deferimento, até ulterior deliberação, motivada por necessidade de saúde publica, desde que as calhas tenham o necessario declive que não têm, pois que estão funcionando mal.

Augusta da Silva Gonçalves (9.548). — Pica concedido o prazo de 15 dias para dar cumprimento à intimação.

2ª Delegacia de Saúde:

Armando Pereira Braga (364). — A multa será relevada se der cumprimento ao 2º termo da intimação, dentro do prazo fixado na mesma.

3ª Delegacia de Saúde:

Bernardina Joaquina de Oliveira (371). — A vista da informação do Dr. Inspector sanitário, não pôde ser atendido.

Dia 30

Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

Bento Gomes Franco (8.860). — Só poderá ser atendido, de acordo com a informação, quanto à calha anterior, da platibanda, desde que lhe seja dado o declive necessário.

Alfredo Alves dos Santos (8.861). — Só poderá ser atendido, nos termos da informação do Dr. chefe do 11º Distrito, do qual deverá ter conhecimento.

Elvira Portugal (9.336). — Deferido. Antonio de Almeida Pinho (9.787). — Deferido.

2ª Delegacia de Saúde:

Seraphim Felix da Silva (3497). — Deferido.

Dia 2 de dezembro de 1929

Requerimentos despachados

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

Alfredo Antonio da Silva (261). — Deferido.

Nova Companhia Gambôa S. A. (263). — Deferido.

F. Góes & Teixeira (662). — A multa será relevada se dentro do prazo concedido, forem as exigências regulamentares satisfeitas.

Manoel Maria da Silva (1.139). — Deferido.

Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

Jacinto Ferreira (1.781). — Seja cancelada a multa.

2ª Delegacia de Saúde:

João Martins Pereira da Silva (109). — Deferido.

Salvador Lasso (207). — Concedidos 60 dias.

Antonio Paternostro (209). — Concedido o prazo improrrogavel de 60 dias.

Carabelos Area & Filhos (216). — Concedidos 60 dias.

Carabelos Area & Filhos (108). — Concedidos 60 dias de prazo.

Antonio de Mello Ventura (350). — Deferido.

Antonio Marques (352). — Deferido.

José Carvalho Ramos (353). — Concedidos 60 dias de prazo.

Fuad Haram (351). — Concedido o prazo de 30 dias para cumprimento da intimação, prorogação que não será renovada.

Paulo de Noronha Brêtas (356). — Deferido.

Manoel Duarte Reis (357). — Deferido.

Paulo José Ferreira de Almeida (358). — Não pôde ser atendido, à vista da informação.

Antonio Vieira da Motta (360). — A vista da informação, não pôde ser atendido.

Banco Alliança do Rio de Janeiro (362). — Deferido.

Manoel Lourenço (364). — Deferido.

Antoniella Nige (370). — Deferido.

3ª Delegacia de Saúde:

Octavio Peregrino dos Santos (280). — Concedido o prazo de 30 dias.

Manoela de Alvarez Guimarães (543). — Só será atendido, até ulterior deliberação, se der às calhas o declive que não têm, devendo logo que faça obras mesmas, substituí-las por outras de cobre.

Abilio Garcia (579). — Deferido por equidade, quanto o Jadrilhamento, devendo as demais exigências serem cumpridas.

Luiz Alves & David (595). — Deferido, até ulterior deliberação.

Antonio Bernardino Trigo (599). — Deferido, até ulterior deliberação, motivada por necessidade de saúde publica, devendo manter as calhas declive e desobstruídas.

Fortunato Ayrosa (668). — Concedidos 60 dias de prazo.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 2 de dezembro de 1929

N. 2.755 — Alberto Tavares Almeriano. — Compareça à esta Inspectoria.

N. 2.757 — Giuseppe Senise. — Compareça a esta Inspectoria.

N. 2.772 — Carlos Kern & Comp. — Certifique-se, de acordo com a informação.

N. 2.708 — Joaquim Vasconcellos Ltd. — Remetta-se ao Hospital Geral de Assistência.

N. 2.733 — Carlos Benjamin da Silva Araújo. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 2.590 — Ademar Pereira Junior. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 2.740 — Dr. J. Vasconcellos. — Archive-se.

N. 2.452 — Ernesto José Quadros. — Remetta-se à Inspectoria de Prophylaxia da Leprosia e das Doenças Venereas.

N. 2.597 — Constantino Alves Nunes. — Remetta-se à Inspectoria de Prophylaxia da Leprosia e das Doenças Venereas.

N. 2.400 — Miguel José Zaacson. — Remetta-se à Inspectoria de Tuberculose.

Relação dos diplomas registrados durante o mez de novembro de 1929

Medicos.

Carlos Ramos.

João Soares Brandão Filho.

Alvaro da Matta.

Leonino José da Cunha.

Alexandre Cesar da Silva.

José Jorge Teixeira.

Jacy Ferreira da Silva.

Oscar Capral de Vasconcellos.

Guilherme de Carvalho Serrão.

Manoel Ferreira Pinto Garrido.

Gentil Eloy de Figueiredo.

José Anísio Lopes Vieira.

Arthur Oscar de Macedo.

Alba Araguaia dos Reis.

Maria Barbosa Gomes.

Sebastião Franco da Rocha.

José Lucídio de Avelar.

Nelson Alambary Luz.

João de Oliveira Brizzida.

Mário Gomes de Mattos Figueiredo.

Paulo Mauricio de Andrade Amorá.

Annibal Adjuncto.

Juvenal de Lacerda Gordilho.

Alfredo Rodrigues Fragoso.

Pharmaceuticos:

Maria Baptista de Paula.

Romeu de Oliveira.

Elydio Augusto Durão.

Arthur Maurano.

Mário Vaz Pereira.

Jacyra Macedo.

Julio Ribeiro Pontes.

Dario Severino de Oliveira.

Octaviano Teixeira de Carvalho.

Miguel Angelo Massara.

Veterinario:

Cesar d'Albrieux.

Enfermeira:

Maria Lefevre.

—

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA

Expediente de 22, 23, 25 a 30 de novembro de 1929

Officios:

Ao Sr. director geral do Departamento:

N. 2.320 — Informando o officio numero 2.738, de 22 do corrente do juiz federal da Terceira Vara, sobre a passagem do paquete "Zeelandia", atacada de trachoma, Rachel Furman.

Ao Sr. secretario geral do departamento:

N. 2.329 — Prestando informações aos officios ns. 5.488 e 5.546, de 18 e 24 do corrente, relativas ao contracto assignado por Manoel Martins Fernandes, para concertos da lancha n. 3.

Ao Sr. director do Hospital Santa Candido:

N. 2.325 — Comunicando que tendo sido assignado o contracto celebrado com os Srs. Moura & Pessoa, para a realização das obras a serem feitas na ala esquerda desse hospital, solicita providencias no sentido de ser enviado o pedido respectivo.

Ao Sr. inspector de Portos, Rios e Canaes:

N. 2.281 — Solicitando providencias no sentido de ser collocado aparelho "Aculex", nos tanques ou depósitos de agua da draga "Alfonso Penna", e patêlões "Guanabara" e "Visconde de Mauá".

Ao Sr. director-presidente da Companhia Lloyd Brasileiro:

Ns. 2.326 e 2.319 — Solicitando providencias no sentido de serem fornecidas duas passagens de 1ª classe desta porto ao de Manaus e uma deste ao Porto de São Salvador, ida e volta, a funcionários desta directoria.

Ao Sr. director da E. Ferro Central do Brasil:

N. 2.327 — Solicitando sejam fornecidas duas passagens de 1ª classe entre a Estação de Mangaratiba e a de Dou Poção II, ao director desta directoria, em viagem de inspecção ao fazendeiro da Ilha Grande.

Ao Sr. secretario geral, directores dos Serviços Sanitarios Terrestres do Distrito Federal, inspectores dos Serviços de Prophylaxia, Hygiene Infantil, Prophylaxia da Tuberculose, Saúde do Porto da Fortaleza e Manaus:

Ns. 2.295, 2.283, 2.280, 2.281, 2.290, 2.291, 2.29, 2.293, 2.284, 2.297 e 2.298. — Comunicando a frequência dos funcionários dessas repartições destacados nesta directoria.

— Ao Sr. inspector geral de Saude do Porto do Rio de Janeiro:

N. 2.311 — Comunicando que o doutor Joaquim José da Silva Sardinha foi aposentado por decreto de 18 de novembro corrente, no cargo de inspector de Saude do Porto do Rio de Janeiro.

N. 2.312 — Idem, que por decreto de 18 do corrente, foi promovido, por antiguidade, ao cargo de inspector de Saude do Porto do Rio de Janeiro, o ajudante-medico Dr. Mario Ferreira Piragibe, o qual na mesma data tomou posse, sendo na mesma data dispensado da interinidade o Dr. Lauro Garcia de Souza, como medico-ajudante, no impedimento do Dr. Piragibe.

N. 2.316 — Idem que por decreto de 25 do corrente, foi dispensado o doutor Asterio de Castro Jobim, no cargo de inspector de Saude do Porto do Rio de Janeiro, sendo por decreto da mesma data promovido, por merecimento, a esse mesmo cargo o ajudante-medico Dr. Frederico Rodrigues Machado, que tomou posse, sem interrupção, na mesma data.

— Ao Sr. inspector de Saude dos Portos da Bahia:

N. 2.274 — Que a Secretaria Geral deste departamento foram solicitadas providencias no sentido de ser distribuída a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, como ajuda de custo a que o mesmo tem direito, a quantia de 1:200\$000.

— Ao Sr. inspector dos Serviços de Prophylaxia:

Ns. 2.331, 2.332 e 2.333 — Comunicando a frequencia dos empregados desta directoria, no mez de novembro, que servem na policia de focos.

— Ao Sr. inspector dos Portos da Bahia:

N. 2.334 — Que de accordo com o artigo 132, paragrapho unico da lei numero 3.089, de 8 de janeiro de 1916, podeis mandar a inspecção de saude, para aposentadoria, o machinista Joaquim de Oliveira Maltez, cujo laudo deve ser enviado a esta directoria.

— Ao Sr. inspector dos Portos de Pernambuco:

N. 2.335 — Que o director deu o seguinte despacho em 26 do corrente, á petição da Anglo Mexican Petroleum Company, agente do rebocador "Borealis": "Attendendo a que se trata de barco de pesca, embarcação que goza das vantagens do disposto no art. 1.309, n. IV, do regulamento vigente, resolvo dar provimento ao recurso".

Remetteram-se:

Officios:

Ao Sr. inspector de Saude dos Portos da Bahia:

N. 2.275 — A portaria de nomeação de Lindgero José do Nascimento, para o cargo de marinheiro de 1ª classe, dessa inspectororia no impedimento do effectivo Zacharias de Menezes.

— Ao Sr. inspector de Prophylaxia Maritima:

N. 2.285 — A portaria de licença de Manoel Moreira de Araujo, foguista dessa inspectororia.

— Ao Sr. secretario geral do departamento:

N. 2.269, 2.270 e 2.271 — As relações de despesas empenhadas pela Sub-inspectororia de Porto Murtinho, relativas aos mezes de julho e outubro deste anno, nas importancias respectivas de 3:474\$300 e 600\$; ás da Sub-inspectororia de Paranaguá, no mez de março deste anno, no total de 5:206\$ e S. Francisco

do Sul, no mez de outubro ultimo, no total de 234\$100.

Ns. 2.296, 2.300, 2.301, 2.315, 2.321 e 2.322 — O resumo dos pontos para a confecção das folhas do pessoal titulado desta directoria, Marinha Mercante, Saude do Porto, Prophylaxia Maritima, Hospital Paula Candido, e Lazareto da Ilha Grande, relativos ao mez de novembro.

Ns. 2.328, 2.324, 2.823, 2.314, 2.304, 2.303, 2.302 e 2.299 — As folhas de pagamento: da diaria de alimentação e gratificação para fardamento que competem ao pessoal da Inspectoria de Prophylaxia Maritima, no importe de réis 10:246\$076; a do pessoal das embarcações da mesma inspectororia, no total de 11:226\$666; as do pessoal subalterno do Lazareto da Ilha Grande e Hospital Paula Candido, nas importancias de 5:511\$666 e 9:899\$159; a de differença de vencimento, na importancia de 100\$, relativa a este mez, que compete ao continuo desta directoria, Alberto Pedro dos Santos, substituto do Porto Octavio Joaquim Corrêa, licenciado e a dos serventes desta directoria, inspectorias de Saude do Porto e de Prophylaxia, nas importancias respectivas de 300\$, 600\$ e 900\$, todas relativas ao mez de novembro findo.

N. 2.309 — O requerimento e laudo de inspecção de saude de Isidro Pinto, guarda sanitario da Inspectoria de Saude dos Portos do Estado de São Paulo, solicitando ao Sr. ministro, seis mezes de licença, na forma do art. 17, da lei vigente.

N. 2.308 — O requerimento e laudo de inspecção de saude, de Manoel Tenorio da Silva, servente de 1ª classe do Hospital Paula Candido, solicitando ao Sr. ministro, seis mezes de licença, na forma do art. 17, da lei em vigor.

— Ao Sr. inspector dos Serviços de Prophylaxia:

N. 2.289 — A frequencia do pessoal extranumerario dessa inspectororia que se acha destacado nesta directoria, no serviço de policia de focos, no corrente mez.

— Ao almoxarife geral do departamento:

N. 2.318 — O pedido de material desta directoria n. 174, datado de hoje.

— Ao Sr. secretario geral do departamento:

N. 2.336 — As tabellas de distribuição dos credits relativos aos serviços desta directoria nos Estados (material e pessoal), para o exercicio de 1930.

— Ao Sr. director do Hospital Paula Candido:

N. 2.337 — Solicitando providencias afim de que, no caso dessa repartição ter feito pedidos por estimativa, sejam annexados ás respectivas contas, as primeiras vias daquelles documentos, quando forem requisitados os ultimos pagamentos.

— Ao Sr. director do Lazareto da Ilha Grande:

N. 2.338 — Solicitando as mesmas providencias acima referidas.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DOS GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 3 de dezembro de 1929

Requerimentos:

N. 4.907 — A. Silva Campos & Companhia. — Póde funcionar a titulo precario.

N. 4.943 — João Leite Fernandes. — Compra as exigencias regulamentares.

N. 4.994 — A. Silva Campos & Companhia. — Certifique-se.

N. 5.010 — J. P. Alberto. — Deferida a guia n. 1.444.

N. 5.012 — Grush do Brasil S. A. — Deferida a guia n. 1.448.

N. 5.032 — José Joaquim Gonçalves. — Póde funcionar.

N. 5.047 — Vasconcellos Couto & Cia. — Deferida a guia n. 1.447.

N. 5.048 — Moreira Piedras & Companhia. — Deferida a guia n. 1.446.

N. 5.065 — Ramos Pinto & Comp. — Deferida a guia n. 1.445.

N. 5.077 — Albina de Souza. — Deferido.

N. 5.078 — Mario Lima Rocha. — Deferido.

5.086 — Adolpho José Mendes. — Dirija-se ao Centro de Saude de Inhauma.

N. 5.087 — Carmonel & Comp. — A allegação não procede.

5.093 — Julio A. P. Inbeiro. — Certifique-se.

N. 5.094 — Ferreira Filho & Companhia. — Certifique-se.

N. 5.100 — Videira & Sampaio. — Certifique-se.

N. 5.100 — Mario de Magalhães Paes. — Deferido.

Additamento ao expediente do dia 29 do novembro de 1929

N. 5.013 — Rodrigues & Ferreira. — Indeferido, de accordo com a informação.

N. 5.017 — F. A. Ramalho & Comp. — Indeferido, de accordo com a informação.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director geral:

Alvaro Campos, pedindo certidão. — Satisfaca a exigencia do parecer. (Processo n. 60.851-1-929).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de dezembro de 1929

Sr. director da Receita Publica:

N. 310 — Comunicando que o senhor ministro, resolveu, por despacho de 2 do corrente, dispensar o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Pará, Joaquim Rodrigues Cajazeiro, da commissão de inspector fiscal do mesmo imposto no Estado do Maranhão, e, bem assim, designar o agente fiscal da capital daquelle Estado, Zovigildo Barroca, para substitui-lo na alludida commissão. (Processo n. 41.713-1929.)

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 323 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que Joaquim de Abreu Freitas, official de 2ª classe da officina de impressão typographica pede seis mezes de licença, nos termos do artigo 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, e solicitando informar o que consta dos assentamentos do requerente a respeito do seu tempo de

serviço, visto as certidões com que o mesmo instruiu a sua petição não indicarem os períodos que foram utilizados para obtenção da anterior licença identica á de que se trata, concedida por portaria de 14 de setembro de 1927.

Pedindo, outrossim, providenciar afim de que seja remittida a esta directoria uma relação com os nomes de todos os opeparios que tenham obtido mais de uma licença com o fundamento no artigo 17 do referido decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 25 — Comunicando, que o senhor ministro, por despacho de 28 de novembro ultimo, resolveu, dispensar, a pedido, do logar, em comissão, de auxiliar da Secção do Imposto sobre a Renda junto á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul o fiel de armazem da Alfandega de Porto Alegre, Adeodato Oscar Garcia, (Processo n. 63.101-1-928).

— Sr. Dr. director geral do Departamento Nacional de Saúde Publica:

N. 57 — Solicitando providenciar no sentido de ser inspecionado de saúde, para effeito de aposentadoria *ex-officio*, o 1º escripturario do Thesouro Nacional, Candido Serra Netto.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 207 — Declarando que o Sr. ministro, a quem foi presente o processo, relativo ao requerimento em que o fiel de armazem da Alfandega de Porto Alegre, Adeodato Oscar Garcia, pede seja dispensado do logar, em comissão, de auxiliar da Secção do Imposto sobre a Renda, annexa á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, resolveu, por despacho de 28 do mez proximo passado, deferir o alludido requerimento e determinar que o referido funcionario passe a ter exercicio na mesma delegacia. (Processo n. 63.101-1-929.)

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 344 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que o agente fiscal do imposto de consumo em São Paulo, Alvaro Augusto dos Santos Pereira, pede seis meses de licença nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921 e recomendoando providenciar no sentido de ser satisfeita a exigencia constante do parecer da Sub-Directoria desta Directoria Geral, exarado no mesmo processo. (Processo n. 60.260-1929.)

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Sr. doutor terceiro procurador da Republica:

N. 338 — Solicitando providencias no sentido de que sejam cancelladas as dividas de taxa de penna d'agua dos exercicios de 1922 a 1924, constantes das certidões ns. 9.250 E. t; 7.291 E. U e 8.635 E. V, em nome de José Alves Madeira, pelo predio da rua Cantilde Maciel numero 42. (Processo n. 46.865, de 1928).

N. 339 — Solicitando providencias no sentido de que seja cancellada a divida de taxa de penna d'agua do exercicio de 1924, constante da certidão n. 8.331 E. V, em nome de Mario de Almeida, pelo predio da rua Angelo Bittencourt numero 25. (Processo n. 29.967, de 1929).

N. 340 — Solicitando providencias no

sentido de que seja cancellada a divida de taxa de penna d'agua constante da certidão n. 8.497 E. V, em nome de Antenor Gonçalves Magalhães, pelo predio da rua Basilio do Brito n. 74. (Processo n. 31.796, de 1929).

N. 341 — Solicitando providencias no sentido de que sejam cancelladas as dividas de taxa de penna d'agua dos exercicios de 1920 a 1925, constantes das certidões ns. 6.328 E. N.; 1.010 E. R.; 8.989 E. T; 3.592 E. U.; 8.363 E. V e 1.879 E. X, em nome de José Cardoso Machado pelo predio da rua Dr. Ma. hoje Antunes Maciel n. 71. (Processo n. 39.313, de 1929).

N. 342 — Solicitando providencias no sentido de que seja cancellada a divida de taxa de penna d'agua do exercicio de 1925, constante da certidão n. 2.011 E. X, em nome de Ruy Nunes da Rocha, pelo predio da rua Barão de Ilapagipe n. 327. (Processo n. 52.611, de 1929).

N. 343 — Solicitando providencias no sentido de que sejam cancelladas as dividas de taxa de penna d'agua constantes das certidões ns. 8.620 a 8.623, serie E. V, em nome de Barão de Faria, Antonio J. Abreu, J. P. Carvalho e Analia P. Carvalho, pelo predio Becco das Canoellas n. 1. (Processo n. 54.061, de 1929).

N. 344 — Solicitando providencias no sentido de que seja cancellada a divida de taxa de penna d'agua do exercicio de 1925, constante da certidão n. 3.424 E. X, em nome de Francisco Vieira Machado, pelo predio da rua Lima de Castro n. 65. (Processo n. 40.693, de 1929).

N. 345 — Solicitando providencias no sentido de que seja cancellada a divida de taxa de penna d'agua do exercicio de 1925, constante da certidão n. 3.081 E. X, em nome de Angelina Corina, pelo predio da travessa Gomes da Silva numero 24. (Processo n. 40.318, de 1929).

N. 346 — Solicitando providencias no sentido de que seja cancellada a divida de taxa de penna d'agua do exercicio de 1925, constante da certidão n. 2.727 E. X, em nome de Horacio A. Costa Santos, pelo predio da estrada D. Castorina n. 70. (Processo n. 45.520, de 1929).

N. 347 — Solicitando providencias no sentido de que seja cancellada a divida de taxa de penna d'agua do exercicio de 1925, constante da certidão n. 3.267 E. X, em nome de Fernando Pinto Torres, pelo predio da rua João Machado numero 25. (Processo n. 46.366, de 1929).

N. 348 — Solicitando providencias no sentido de que seja cancellada a divida de taxa de penna d'agua do exercicio de 1924, constante da certidão n. 6.986 E. V, em nome de Antonio Alves Miguel, pelo predio da rua Ypiranga n. 43. (Processo n. 47.089, de 1929).

N. 349 — Solicitando providencias no sentido de que sejam cancelladas as dividas de taxa de penna d'agua dos exercicios de 1922 a 1924, constantes das certidões ns. 9.151 E. t; 5.111 E. U. e 8.515 E. V, em nome de Manoel Pereira, pelo predio da rua Benedicto Ottoni n. 41. (Processo n. 4.957, de 1928.)

N. 350 — Solicitando providencias no sentido de que seja cancellada a divida de taxa de penna d'agua do exercicio de 1925, constante da certidão n. 2.252 E. X, em nome de Antonio José da Fonseca, pelo predio da rua capitão Sampaio n. 28. (Processo n. 51.448, de 1929.)

N. 351 — Solicitando providencias no sentido de ser cancellada a divida con-

stante da certidão n. 5.009 E. S., pela Travessa Navarro n. 31, ficando de nenhum effeito o pedido constante do officio n. 165, de 27 de junho findo, sobre a annullação do debito referido no conhecimento n. 5.011 E. S., que, como apureu a 3ª sub-directoria diz respeito ao predio n. 37, da mesma travessa.

— Ao Sr. Dr. Severiano Andrade Cavalcanti, sub-director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 242 — Comunicando haver o senhor ministro da Fazenda resolvido designar-o para exercer as funções de director da Imprensa Nacional, durante o impedimento do director effectivo, doutor Eugenio Graeie Gatta Preta.

— Ao Sr. Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

N. 243 — Rogando providencias no sentido de ser archivado o processo de executivo fiscal instaurado contra Moyses Abramowith, em virtude da certidão de divida n. 1.817 E. Y, inscripta a fls. 171 v., do S. P. 3º, visto ter sido cancellada a multa respectiva. (Processo n. 61.327, de 1929.)

— Ao Sr. director do Patrimonio Nacional:

N. 244 — Rogando providencias, no sentido de serem collocadas fechaduras em oito (8) bancas da 2ª sub-directoria, bem assim, feitos os reparos necessarios no lavatorio daquella secção.

Outrossim, pedindo a devolução de 5 cinco cadeiras da referida sub-directoria, que se encontram em concerto, ha mais de anno, naquella repartição. (Processo n. 58.298, de 1929.)

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 25 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ás razões expostas no officio n. 3.175, de 3 do corrente meiz, resolveu que, até ulterior deliberação, ficará á disposição desta directoria, designando o sub-director da Recebedoria do Distrito Federal, doutor Severiano de Andrade Cavalcanti, para substituí-lo, durante o impedimento, conforme a communicação confida no officio n. 309, desta data, do senhor director geral do Thesouro Nacional.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 266 — Solicitando providencias, de accordo com o disposto no art. 163, paragrapho 2º, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, no sentido, de ser concedida franquia telegraphica e postal ao agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado do Pará, Leovegildo Barroca, que acaba de ser designado para exercer, em comissão as funções de inspector fiscal do mesmo imposto no Estado do Maranhão.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.229 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicito a "Rede de Vição Sul Mineira", pelo requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 54.211, deste anno, por despacho de 19 do mez proximo findo, concedeu isenção de direitos de importação e da taxa de expediente, de accordo com a clausula XI do contracto a que se refere o decreto n. 18.699, de 12 de abril ultimo, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de (60) sessenta dias; para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vai devidamente carimbada e authenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços ferroviarios.

da supplicante. (Processo n. 54.211, do 1929.)

N. 1.230 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Nacional de Navegação Costeira, pelo requerimento protocolado no thesouro Nacional, sob n. 57.207, deste anno, por despacho de 20 do mez proximo findo, concedeu isenção de direitos de importação e da taxa de expediente, de accordo com a clausula II do contracto a que se refere o decreto numero 11.993, de 15 do março de 1916, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta Directoria, e destinado aos serviços de navegação que explora a requerente, devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes do artigo assignalado com a palavra "Não" a tinta carmin, por ter similhar na industria Nacional. (Processo n. 57.207, de 1929.)

N. 1.231 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Rede de Viação Sul Mineira, em petição encaminhada ao Thesouro Nacional e fichada sob n. 42.082, deste anno, concedeu, por despacho de 11 de setembro ultimo, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, de accordo com a clausula XI do contracto a que se refere o decreto n. 18.699, de 12 de abril do corrente anno, isenção de direitos de importação e de expediente para o material constante da 1ª via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta Directoria, material esse importado e destinado aos serviços contractuacs da requerente. (Processo n. 42.082, do 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 1.472 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, pelo officio n. 4.639, de 12 do novembro findo, protocolado no Thesouro Nacional, sob n. 58.783, deste anno, por despacho de 29 do mesmo mez, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta Directoria e destinado aos serviços contractuacs da Companhia Telephonica Brasileira. (Processo n. 58.783, de 1929.)

N. 1.473 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, pelo officio n. 4.599, de 31 de outubro ultimo, protocolado no Thesouro Nacional, sob numero 56.492, deste anno, por despacho de 22 do novembro findo, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta Directoria e destinado aos serviços contractuacs da Estrada de Ferro Sorocabana. (Processo n. 56.492, de 1929.)

N. 1.474 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, pelo officio n. 4.552, de 21 de outubro ultimo,

protocolado no Thesouro Nacional, sob n. 54.467, deste anno, por despacho de 22 de novembro findo, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta Directoria e destinado aos serviços contractuacs da Trâmway da Cantareira. (Processo n. 54.467, de 1929.)

N. 1.475 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso encaminhado ao Thesouro Nacional, por intermedio da Alfandega do Rio de Janeiro, com o officio n. 96 A, de 8 de fevereiro do anno proximo passado, e interposto pela firma Damazio & Pires, do acto dessa inspectoría, que mandou classificar como — roupa feita — não especificada, simples, de qualquer outro tecido de lã, para pagar 24\$000 por kilogrammo, a mercadoria despachada pela nota de importação n. 17.222, de 1926, em data de 23 do mez proximo findo, proferiu a respeito o despacho seguinte:

"De accordo com o parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"O recurso não merece provimento, em face do parecer da Comissão da Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro (fls. 14 verso.)"

Foi o seguinte o parecer da comissão de tarifa:

"A comissão classifica a mercadoria representada pela amostra como roupa feita não especificada de qualquer tecido, de lã, da taxa de 24\$000 por kilogrammo."

O Sr. inspector assim resolveu." (Processo n. 59.065, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega da Bahia:

N. 139 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a firma dessa praça J. Costa Pinto & Comp., proprietaria da usina de fabricar assucar denominada "Paranaguá", filial da ao Syndicato Assucareiro da Bahia e mecabogramma protocolado no Thesouro Nacional, sob n. 55.518, do corrente anno, concedeu por despacho de 3 do corrente, de accordo com o § 36 do artigo 2º das Disposições Preliminares da Tarifa, isenção de direitos de importação, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, pagando 5 % da taxa de expediente, na forma da ultima parte do art. 5º das mesmas preliminares, para 20 para-choques, 20 eixos para vagões conductores de cannas, pesando 7.000 kilos, dois mancaes de bronze para moenda, pesando 100 kilos e 40 longarinas de ferro para vagões, pesando 5.500 kilos, material esse importado e destinado a substituição de outro usado no serviço da referida usina.

Fica, assim, confirmado o meu telegramma n. 681, de 3 deste mez. (Processo n. 55.518, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega de Fortaleza:

N. 37 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a firma Martins Arruda Telles & Comp., Limitada, fabricante de assucar e alcool, no municipio de Crato, nesse Es-

tado, pelo radiogramma protocolado no Thesouro Nacional, sob n. 55.135, deste anno, por despacho de 20 do mez proximo findo, concedeu isenção de direitos de importação, de accordo com o art. 2º, § 36, das Disposições Preliminares da Tarifa, pagando 5 % de expediente, nos termos da ultima parte do art. 5º das citadas disposições, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para 13 volumes diversos, marcados U C, contendo um alambique grande para alcool com accessorios, procedentes de Hamburgo, vindos pelo vapor alemão *Anatolia*, entrado no dia 30 do junho ultimo.

— Sr. inspector da Alfandega de Recife:

N. 327 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. governador desse Estado, pelo officio encaminhado ao Thesouro Nacional, com o de n. 963, de 12 do mez proximo findo, da Delegacia Fiscal, protocolado sob n. 59.139, por despacho de 22 do mesmo mez, concedeu isenção de direitos de importação e da taxa de expediente, de accordo com o art. 2º, § 35, combinado com o art. 5º das Disposições Preliminares da Tarifa, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta Directoria e destinado á Escola Theorico-Pratica de Agricultura, situada no municipio de Barreiros, nesse Estado. (Processo numero 59.139, de 1929.)

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 224 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, resolveu indeferiu o requerimento em que a Companhia Iniciadora Predial, pede para pagar o imposto referente ao exercicio de 1929, sem a multa de 10 %. (Processo n. 57.292, de 1929.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 92 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda resolveu dispensar o agente fiscal do imposto de consumo no interior daquelle Estado, Joaquim Rodrigues Cajazeira, da comissão de inspector fiscal do mesmo imposto no Estado do Maranhão, e designar para substituí-lo, na alludida comissão, o agente fiscal na capital, também daquelle Estado, Leovegildo Barroca.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 25 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda resolveu dispensar o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Pará, Joaquim Rodrigues Cajazeira, da comissão de inspector fiscal do mesmo imposto naquelle Estado, e designar para substituí-lo, na alludida comissão, o agente fiscal da capital do alludido Estado do Pará, Leovegildo Barroca, com a diaria de 20\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 191 — Devolvendo o processo numero 57.905, do corrente anno. (Processo n. 57.905, de 1929.)

N. 192 — Com o officio n. 631, de 25 do outubro do corrente anno, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto por Felipe Cairo, da decisão dessa delegacia, confirmando a da Terceira Collectoria Federal da capital desse Estado, que lhe impoz a multa de 150\$, por infracção do regulamento do imposto de consumo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 26 de novembro ultimo, proferiu o seguintes despacho:

"Em face do parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer que emitti, e com o qual, concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Estando provada a infracção, sou de parecer que se negue provimento ao recurso de fls. 8, para ser mantida a decisão recorrida, pelos seus fundamentos."

O que vos communico, para os devidos fins. (Processo n. 56.660, de 1929.)

N. 193 — Com o officio n. 629, de 25 de outubro do corrente anno, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto por Ilmarino Alves Lima, da decisão dessa delegacia, confirmando o da Terceira Collectoria Federal da capital desse Estado, que lhe impoz a multa de 150\$000, por infracção do regulamento do imposto de consumo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 26 de novembro ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"Por equidade, dispense a multa imposta. Faça-se a recommendação indicada no parecer."

O parecer que emitti, e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

Sou de parecer que se negue provimento ao recurso de fls. 10, para ser mantida a decisão recorrida, pelos seus fundamentos. Convém chamar-se a atenção da Delegacia Fiscal officiante, para a circular deste ministerio, n. 36, de 29 de agosto ultimo."

Fica implicitamente feita a recommendação de que trata o despacho do Sr. ministro.

O que vos communico, para os devidos fins. (Processo n. 56.658, de 1929.)

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 91 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, resolveu deferir o requerimento em que Octavio Mello, escriptor da Collectoria Federal de Belmonte, pede prorrogação por mais 60 dias do prazo que lhe foi concedido para reforçar a sua fiança. (Processo numero 56.585, de 1929.)

N. 92 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, resolveu indeferir o requerimento em que Armando Walter Landulpho, collector federal em Villa S. Francisco, pede seja conservada sua fiança no valor de 2:900\$000, elevada para 11:400\$000. (Processo numero 56.743, de 1929.)

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 93 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, resolveu deferir os requerimentos em que Henrique José de Andrade e Augusto José Pereira, respectivamente, collector e escriptor da Collectoria Federal em Cruz das Almas, pedem prorrogação por mais 60 dias do prazo que lhes foi concedido para reforçarem suas fianças. (Processo numero 56.581, de 1929.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 109 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, resolveu indeferir o requerimento em que Rodolpho Cavallino da Silva Mangunho, ex-guarda da Polícia Aduaneira da Alandega, pede sua nomeação para o cargo que exercia, e do qual foi exonerado a pedido. (Processo n. 20.121, de 1929.)

Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 92 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 7 do mez p. findo, indeferiu o requerimento encaminhado ao Thesouro Nacional com o vosso officio n. 332, de 16 de outubro ultimo, protocolado sob n. 53.394, deste anno, em que o Dr. Victor Ferreira do Amaral e Silva, director da Faculdade de Medicina, e da Maternidade do Paraná, solicita isenção de direitos de importação para varios artigos destinados á installação da referida Maternidade, visto como, a importação dos referidos artigos não foi directa e, sim, por intermedio da firma Wendler & Companhia, como tambem, não acompanharam o respectivo processo as competentes relações do material, organizadas de accordo com a letra "c", do art. 6º, do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, e o certificado de fls. 5 está irregularmente assignado pelo signatario do alludido requerimento. (Processo numero 53.394, de 1929.)

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 92 — Transmittindo o processo numero 58.804, do corrente anno. (Processo n. 58.804, de 1929.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 40 — Devolvendo o processo numero 56.776, do corrente anno. (Processo n. 56.776, de 1929.)

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 398 — Requisitando uma amostra das vassouras para encerrar assaolhos, afim de ser solucionado o assumpto constante do processo encaminhado com o officio n. 1.660, de 16 de novembro findo, em que é interessada a firma Rizzo & Ferreira. (Processo numero 59.965, de 1929.)

N. 399 — Devolvendo o processo numero 60.262, do corrente anno, em que é interessada a firma Arruda Campos & Comp. (Processo n. 60.262, de 1929.)

N. 400 — Transmittindo o processo n. 59.881, do corrente anno, em que é interessado Name Ruedi. (Processo numero 59.881, de 1929.)

— Ao Sr. director da Recbedoria do Districto Federal:

N. 433 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, resolveu designar o sub-director, Dr. Severiano de Andrade Cavaleanti, para exercer as funções de director da Imprensa Nacional, durante o impedimento do director effectivo, Dr. Eugenio Gracie Catta Preta, que passou á disposição desta directoria, até ulterior deliberação, conforme o officio n. 369 de hoje, do senhor director geral do Thesouro Nacional.

N. 431 — Comunicando que o senhor ministro negou provimento *ex-officio* da decisão pela qual foi julgado improcedente o auto lavrado contra Anthero de Oliveira & Irmão por infracção do regulamento do imposto de consumo. (Processo n. 41.116, de 1929.)

N. 435 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, resolveu aprovar a decisão daquella recebedoria que considerou isentos do imposto de consumo os "toldos de lona para embarcações". (Processo n. 35.626, de 1928.)

N. 436 — Transmittindo o processo n. 5.315, do corrente anno. (Processo n. 5.315, de 1929.)

N. 437 — Transmittindo o processo n. 4.959, do corrente anno. (Processo n. 4.959, de 1929.)

N. 438 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso "ex-officio" da decisão pela qual foi imposta a multa de 200\$ á firma Kainea & Irmão, por infracção do regulamento do imposto de consumo. (Processo n. 41.565, de 1928.)

N. 439 — Comunicando que o senhor ministro deu provimento ao recurso interposto por Figueiredo Marinho & Comp., sucessores de Carrapatoso Costa & Comp., do acto daquella recebedoria que lhe impoz a multa de 400\$000, por infracção do regulamento do imposto de consumo. (Processo numero 41.090, de 1928.)

N. 470 — Declarando ao agente fiscal do imposto de consumo na Capital do Estado do Pará, Leovegildo Barroca, que o Sr. ministro da Fazenda, resolveu designar-o para exercer, em comissão, as funções de inspector fiscal do mesmo imposto no Estado do Maranhão.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de dezembro de 1929

Officios expedidos:

Ao delegado fiscal no Amazonas:

N. 324 — Remettendo os titulos das pensões de montepio de D. Orminda Mattos Pereira e dos menores José Maximo Ferreira e Lydia de Mattos Ferreira e concedendo o credito de 666\$636, para pagamento das respectivas pensões.

— Ao delegado fiscal na Bahia:

N. 356 — Concedendo o credito de 2:208\$, para pagamento a Claudino Borges de Barros.

N. 357 — Concedendo o credito de 48:752\$420, para despesas do Aprendizado Agricola de Joazeiro.

N. 358 — Remettendo os titulos das pensionistas D. Maria Emilia Bgaud Ayres de Freitas e Nydia Ayres de Almeida Freitas e concedendo o credito de 2:799\$396, para pagamento das respectivas pensões.

Ao delegado fiscal no Ceará:

N. 268 — Concedendo o credito de 600\$, para pagamento do augmento do aluguel do predio em que funciona o Juizo Federal.

N. 269 — Concedendo o credito de 861\$, para despesas da Inspectoria de Saude do Porto de Fortaleza.

— Ao delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 369 — Concedendo o credito de 1:000\$, para pagamento a Ignacio Luiz da Silva Thomé.

N. 370 — Concedendo o credito de 3:854\$666 ao Dr. Antonio Rodrigues Coelho Junior.

— Ao delegado fiscal no Pará:

N. 369 — Concedendo o credito de 10:000\$, para pagamento da subvencão que compete ao Instituto de Protecção á Infancia Desvalida.

N. 370 — Remettendo o titulo da pensionista D. Albertina Rosa Pereira e concedendo o credito de 1:120\$, para pagamento das respectivas pensões.

— Ao delegado fiscal na Parahyba:

N. 230 — Concedendo o credito de 3:967\$991, para pagamento a Samuel Hardman Nodal.

— Ao delegado fiscal no Paraná:

N. 244 — Concedendo o crédito de 50:000\$, para pagamento da subvenção à Faculdade de Direito de Curitiba.

N. 245 — Concedendo o crédito de 1:500\$, para pagamento ao capitão Oidemar Freire Pinto.

— Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N. 391 — Remettendo os títulos das pensões do montepio que competem a D. Hermelinda dos Santos Leal e Maria Elias Ferreira Leal e concedendo o crédito de 962\$400, para pagamento das respectivas pensões.

N. 392 — Remettendo os títulos das pensionistas D.D. Emilia de Novaes Paes Barreto e Hermilla Pereira dos Santos e concedendo o crédito de 1:200\$, para pagamento das respectivas pensões, no corrente anno.

— Ao delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 194 — Concedendo o crédito de 750\$, para pagamento a Gilberto Noronha de Oliveira.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 468 — Concedendo o crédito de 2:000\$, para pagamento ao tenente-coronel Amaro de Azambuja Villanova.

N. 469 — Concedendo o crédito de 1:000\$, para pagamento a Antonio Alves Pereira.

N. 470 — Concedendo o crédito de 1:000\$, para pagamento a José Ortiz de Araujo.

— Ao delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 237 — Concedendo o crédito de 10:000\$, para pagamento de subvenção ao Asylo de Mendicidade do Irmão Joaquim.

N. 238 — Concedendo o crédito de 10:000\$, para pagamento de subvenção do Asylo de Orphãos S. Vicente de Paulo.

— Ao delegado fiscal em São Paulo:

N. 453 — Concedendo o crédito de 150\$, ao sargento Paulo Vieira Asp.

N. 454 — Remettendo o título da pensionista D. Francisca Ribeiro da Cunha e concedendo o crédito de 1:519\$992, para pagamento das respectivas pensões, no corrente anno.

N. 455 — Concedendo o crédito de 1:000\$, para pagamento ao espolio do conde Prates.

N. 456 — Remettendo os títulos das pensionistas D.D. Balbina, Angelina e Maria Vergueiro Steidel e concedendo o crédito de 1:800\$, para pagamento das respectivas pensões, no corrente anno.

— Ao delegado fiscal em Sergipe:

N. 117 — Remettendo os títulos das pensões do montepio que competem a D. Maria Ferreira da Costa e aos menores Pedro, José, Maria e Aquilal Ferreira da Costa e concedendo o crédito de 1:239\$960, para pagamento das respectivas pensões, no corrente anno.

— Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 208 — Devolvendo o processo referente à dívida de 10:425\$, de que o credor M. S. Lino.

— Ao director da Imprensa Nacional:

N. 299 — Solicitando o fornecimento de um livro talão.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 833 — Remettendo o processo em que o tenente Arnaldo Morgado da Hora pede o pagamento da quantia de réis 3:800\$000.

— Ao director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 834 — Remettendo o título do inactivo Manoel Theotonio Francisco de

Assis e concedendo o crédito de réis 5:086\$828, para pagamento dos respectivos vencimentos.

— Ao director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 835 — Comunicando ter sido concedido à Directoria Geral de Fazenda do Ministerio da Marinha, o crédito de 5:086\$828, para pagamento inactivo Manoel Theotonio Francisco de Assis.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 836 — Transmittindo o processo referente ao montepio de D. Josephina Guerreira Marques.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de dezembro de 1929

Paulo Camaleal, pedindo certidão. — Não ha o que deter. (Processo numero 36.821/29.)

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de dezembro de 1929

Procuratorios despachalos:

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 800\$ a favor de Alexandre Braga. — Cumpra-se.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 800\$ a favor de Alexandre Braga. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 800\$ a favor de Alexandre Braga. — Idem.

Requerimento:

N. 18.305 — Luiz Grillo. — De accordo com o parecer, archive-se.

Auto n. 631, de 1929, contra Emilio Ribeiro de Castro. — De accordo com o parecer e ante o que mais consta do processo, julgo procedente o auto de folhas, para impôr a Emilio Ribeiro de Castro a multa de 500\$, minimo do artigo 32, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se e, decorrido o prazo de 30 dias sem que tenha sido effectuado o pagamento devido e nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Auto n. 630, de 1929, contra Conde & Figueiredo. — De accordo com o parecer e ante o que mais consta do processo, julgo, procedente o auto de fls., para impôr a firma Conde & Figueiredo a multa de 500\$, minimo do art. 32, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se e, decorrido o prazo de 30 dias sem que tenha sido effectuado o pagamento devido e nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Auto n. 715, de 1929, contra Bastos Martins & Comp. e Rocha Passos & Companhia. — O auto de fls. foi lavrado contra a firma Bastos Martins & Companhia por não ter devolvido em tempo as duplicatas de ns. 4.417, 4.437, 4.463 e 4.472, expedidas, respectivamente, em 13 e 30 de setembro e 4 e 17 de outubro passados, pela firma Rocha Passos & Comp., a qual, por não ter feito protesto legal, quanto à de numero 4.417, tambem foi autuada, em face do que prescreve o art. 14, a, do regulamento sobre vendas mercantis, em vigor.

Assim, de accordo com o parecer e porque as infracções capituladas no auto de fls. estejam provadas e confessadas nas defesas de fls. 3 e 6, julgo procedente o processo para impôr a cada uma das firmas Bastos Martins & Companhia e Rocha Passos & Comp. a multa de 500\$, minimo da pena comminada no art. 32, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se e, decorrido o prazo de 30 dias sem que tenha sido effectuado o pagamento devido e nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Auto n. 543, de 1929, contra E. Kemnitz & Comp. — De accordo com o parecer e ante o que mais consta do processo, julgo procedente o auto de folhas, para impôr a firma E. Kemnitz & Comp. a multa de 500\$, minimo do artigo 32, 2º, do regulamento expedido com o decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se e, decorrido o prazo de 30 dias sem que tenha sido effectuado o pagamento devido e nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Auto n. 457, de 1929, contra a Viuva J. Lucena. — A infracção capitulada no auto de fls. está provada e as razões da defesa só poderiam ser apreciadas pelo principio da equidade, que é privativo da autoridade superior.

Assim, e de accordo com o parecer, julgo procedente o processo para impôr a Viuva J. Lucena a multa de 200\$, minimo do art. 31, 6º, do decreto numero 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a importancia de 10\$, correspondente ao dobro do imposto que não satisfiz em tempo, ex-vi do art. 30, a, 1º, do precitado decreto.

Intime-se e, decorrido o prazo de 30 dias sem que tenha sido effectuado o pagamento devido e nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Auto n. 391, de 1929, contra Mattos & Barata. — Provada, como se achava, a infracção capitulada no auto de folhas, julgo procedente o processo, para impôr a firma Mattos & Barata, a multa de 200\$000, minimo do art. 31, 6º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a importancia de 12\$000, correspondente ao dobro do imposto que não satisfiz em tempo, ex-vi do art. 30, a, 1º, do precitado decreto.

Intime-se e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido e nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Auto n. 391, de 1928, contra Elisa d'Orsi. — De accordo com o parecer do Sr. sub-director da Terceira Sub-directoria, e tendo em vista o que mais consta do processo, especialmente das informações de fls. 14 e 14 verso e 15, julgo procedente o auto de folhas, para impôr a Elisa d'Orsi a multa de réis 851\$900, com a obrigação, ainda, de recolher igual importancia de imposto sonegado, tudo nos termos dos arts. 201 e 220, do decreto n. 17.461, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento da multa e do imposto sonegado, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pode ser

interposto dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do mencionado decreto.

Auto n. 398, de 1929, contra T. Dias & Comp. — De accordo com o parecer do Sr. Sub-director da Terceira Sub-Directoria e tendo em vista o que mais consta do processo, julgo procedente o auto de folhas para impor a T. Dias & Companhia, a multa de 600\$000, minimo da pena comminada no art. 62 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, e ex-vi do art. 206 do mesmo decreto.

Intime-se para o recolhimento da multa, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promovê-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito do recurso, que pôde ser interposto dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do mencionado decreto.

Auto n. 429, de 1928, contra Joaquim Moutinho Pereira. — De accordo com o parecer, e ante o que mais consta do processo, julgo procedente o auto de folhas, para impor a Joaquim Moutinho Pereira a multa de 500\$000, minimo da pena comminada no art. 32, 2º, do regulamento expedido com o decreto numero 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se; o decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento, devido, e nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Auto n. 445, de 1928, contra Pinheiro Fernandes & Comp. — Contra Pinheiro Fernandes & Comp., foi lavrado o auto de folhas, porque em seu estabelecimento commercial, á rua Marechal Floriano Peixoto n. 217, tinha expostos á venda, tres meios litros de vinho, rotulados "Vinho Chianti Vecchio — Produzione — Esportazione — Egidio Gambogi & Comp., Lucca — Italy", que o autuante apprehendeu por considerar falsificado o vinho em questão.

Do processo, nenhum elemento consta que demonstre ter a autuada, Pinheiro Fernandes & Comp., falsificado a bebida apprehendida e que, deu causa ao referido auto, por isso que o vinho em apreço, foi adquirido pela autuada da firma Marti Pacheco & Comp., como se vê da nota de venda de fls. 6.

O que está provado, entretanto, é que o vinho apprehendido no estabelecimento da autuada, tendo sido vendido por Marti Pacheco & Comp., como faz certo a nota de fls. 6, citada, submettendo a analyse, foi considerado falsificado por conter materia corante derivada do alcatraz de bulha — laudo de fls. 4, do Laboratorio Nacional de Analyses.

Assim, julgo procedente o processo, sómente em relação á citada firma Marti Pacheco & Comp., á qual imponho a multa de 1:200\$000, minimo do art. 72, paragrapho unico do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto, dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do mesmo decreto.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 5 de novembro de 1929

requerimentos:

N. 8.430 — Salomão Gelman. — Transfira-se, em face das informações e pareceres, imponho ao requerente a

multa de 50\$, minimo da lei, e mais a de 20 % sobre os emolumentos de registro, nos termos do art. 219, § 2º, letra b, do regulamento em vigor do imposto de consumo.

N. 12.880 — Amaral & Sant'Anna. — Annote-se a baixa para o 2º semestre do corrente exercicio. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 12.131 — José Bessa de Carvalho. — Averbe-se a mudança.

N. 10.100 — Companhia Hoteis do Brasil. — Annote-se a baixa no 2º semestre do corrente exercicio.

N. 456 — Margal de Almeida. — Transfira-se, em face das informações e pareceres.

N. 3.010 — Souza Freitas & Comp. — Idem.

N. 18.757 — Antonio Joaquim Loureiro. — Idem.

N. 20.051 — Elias Matheus Jacob. — Idem.

N. 7.013 — Joaquim Duarte & Companhia. — Idem.

N. 5.827 — Albetina da Silva Râmos. — Idem.

N. 21.572 — A. Pereira de Souza & Comp. — Idem.

N. 9.356 — Fernandes, Correia & Irmão. — Idem.

N. 6.961 — J. Leitão & Comp. — Idem.

N. 17.350 — Raul Pereira do Figueiredo. — Transfira-se. Imponho ao vendedor a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 18.476 — Ramon Pallut. — Transfira-se, em face da informação e parecer. Imponho a multa de 20%, minimo da lei.

N. 15.723 — Antonio Martins Pereira da Silva. — Transfira-se, de accordo com a informação e parecer. Imponho a multa de 20%, minimo da lei.

N. 16.606 — Barbosa & Marques. — Averbe-se a mudança, sob o valor locativo indicado, de accordo com a informação e parecer.

N. 16.520 — Antonio Pinto & Cardoso. — Averbe-se a mudança, sob o valor locativo indicado, para 1930, de accordo com a informação e parecer.

N. 17.053 — Antonio Martins Fontes. — Averbe-se a mudança, de accordo com a informação e parecer.

N. 17.657 — Atlas Assurance Company. — Idem.

N. 14.767 — Cunha, Malhot & Comp. — Transfira-se, de accordo com as informações e pareceres. Imponho a multa de 50%, minimo da lei.

N. 19.212 — Cesar Augusto dos Reis. — Archive-se em face das informações e pareceres.

N. 19.088 — J. C. Candiota. — Annote-se a baixa, de accordo com a informação e parecer.

N. 15.150 — Raimundo Seriani e outro. — Transfira-se, em face das informações e pareceres.

N. 13.206 — Alfredo João Soares. — Idem.

N. 13.079 — Clarinda de Silva. — Idem.

N. 18.658 — Reynaldo Exposto. — Idem.

N. 78.789 — Almino de Oliveira. — Idem.

N. 16.788 — Elydio de Oliveira. — Idem.

N. 15.787 — Herminio de Jesus Oliveira. — Idem.

Notificações:

N. 1.192 — Pio Castagnoli, rua Sacadura Cabral n. 107. — Multa de 150\$, mais a importancia de 60%, relativa a

emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 1.204 — Balthazar Affonso, rua Lavradio n. 161. — Idem.

Certidões:

N. 341 — Rufino de Almeida & Filho. — Certifique-se, tendo-se em vista a informação.

N. 897 — Joaquim do Couto Peloso. — Idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 5 de dezembro de 1929

Requerimentos despachados

N. 8.965 — Mattheis & Comp., reclamando contra lançamento. — Deferido

N. 9.957 — José Dias de Mattos, idem. — Deixo de tomar conhecimento da reclamação por ter entrado fora do prazo.

N. 785 — João Antonio Mottin, idem. — Deferido. Proceda-se a immediata revisão na declaração apresentada.

N. 10.878 — Oswaldo Montenegro, apresentando declaração de renda. — Receba-se nos termos das instruções em vigor.

N. 10.869 — Maximino Ribeiro, idem. — Idem.

N. 5.796 — Aureliano Machado, pedindo rectificação da sua declaração de renda. — Proceda-se pela forma proposta, collando-se as duas declarações.

N. 10.244 — Casimiro Pinto & Companhia, reclamando contra lançamento. — Comproven a deducção de viação e estadia.

N. 10.708 — Fabricio Constant de Magalhães Serejo, idem. — Idem.

N. 10.425 — Ney Vidal, idem. — Prove o allegado.

Officios expedidos:

Ao Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em Minas Geraes:

N. 1.737 — Sobre objecto de serviço.

— Ao Sr. delegado fiscal em Bello Horizonte:

N. 1.738 — Remettendo processo em que é interessado o contribuinte Aniceto Alcino de Medeiros.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 243 — Sobre objecto de serviço.

— Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 244 — Remettendo processo em que é interessado o contribuinte Dr. Octavio Coelho de Magalhães.

N. 1.739 — Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 1.739 — Sobre objecto de serviço.

— Ao Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em São Paulo:

N. 1.740 — Idem.

Inspectorie Geral dos Bancos

Portaria n. 41 — O inspector geral dos Bancos, tendo em vista a boa ordem do serviço de plantão, assignatura de cambiaes e "vistas" em contractos, durante o mez de dezembro, designa os fiscaes de bancos Drs. Caetano Ernesto da Fonseca Costa e Benjamin Rangel como auxiliares dos plantonistas relacionados durante todo o mez acima mencionado, sendo nos dias pares escalado o doutor Caetano Ernesto da Fonseca Costa e nos dias impares o doutor Benjamin Rangel.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1929. — Ramalho Ortigão, inspector geral dos bancos.

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 5 de dezembro de 1929

Offícios expedidos.

N. 1.011 — Ao director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 1.012 — Ao Sr. Mario-Bello, director geral da Repartição Geral dos Telegraphos:

Respondendo o officio n. 3.210, de 20 de outubro do corrente anno.

Requerimentos despachados:

Plinio Justiniano Rocha, pedindo certidão. — Certifique-se, o que constar.

Otton de Carvalho Mendonça. — Declare para que fim requer a certidão.

A Industrial Acceptance Corporation of South America. — Defiro o pedido no requerimento de fls. 10.

The National City-Bank. — Selle a petição e as folhas annexas; declare os cargos que exercem os empregados relacionados.

Gonçalves Sá & Comp. — Apresento requerimento dirigido ao senhor ministro da Fazenda, por intermedio desta inspeccia, solicitando approvaçao da reforma de seu contracto social. — Junta prova de achar-se em dia com os impostos federaes e a quota de fiscalizaçao.

Banco Germanico da America do Sul. — Selle a petição e as folhas annexas; declare os cargos que exercem os funcionarios.

Honorio Magalhães Carneiro, no processo de reclamação contra o Montepio S. E. dos Servidores do Estado.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de dezembro de 1929

Offícios:

Aos Srs. directores do Patrimonio Nacional, geral do Thesouro Nacional, Contabilidade do Ministerio das Relações Exteriores, Contabilidade do Thesouro Nacional e Caixa de Amortizaçao:

Ns. 3.194 a 3.198 — Respectivamente, communicando o custo de encomendas.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 3.199 — Fazenda apresentar o revisor do Diario Official Sr. Edgard Schmidt.

Caixa de Amortizaçao

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 3 de dezembro de 1929

N. 248 B — Benedicto Carlos da Rosa. — Pague-se a quantia de 225\$000.

N. 3 D — Djalma Pessoa da Silveira. — Pague-se a quantia de 300\$000.

N. 30 T — Tito Valverde de Miranda. — Cumpra-se o alvará; pague-se a importância de 2.000\$000.

N. 148 R — Raul Pereira de Lima. — Cumpra-se o despacho de fls. 18.

N. 255 P — Patrimonio da Igreja Evangelica de Passa Fries. — Pague-se a quantia de 500\$000.

N. 305 R — Raul Henrique Vieira. — Cumpra-se o alvará; pague-se a quantia de 1.250\$000.

N. 243 E — Ernesto Cunha. — Cumpra-se o alvará; faça-se a uniformizaçao e pague-se a quantia de 112\$500.

N. 895 A — Arthur Augusto de Almeida. — Deferido.

N. 252 B — "Brasil" C. de Seguros Geraes. — Deferido.

N. 470 J — José de Vasconcellos Cobucci. — Pague-se a quantia de 350\$.

N. 888 A — Assentino Pereira. — Informe a Auditoria.

N. 821 J — Juvenal Verissimo de Martins Teixeira — A Auditoria.

N. 536 A — Cumpra-se o alvará; pague-se a quantia de 1.850\$000.

N. 253 L — Lycurgo P. Yelloso. — Satisfaca a exigencia.

N. 908 A — America Tourinho de P. L. Pereira. — Satisfaca a exigencia.

N. 1485 F — Florentina Guimarães Pereira. — Cumpra-se o alvará; pague-se a quantia de 300\$000.

N. 261 E — Emilio Kurt Schupp. — Elimine-se a redundancia.

N. 901 A — Antonio da Silveira Brum. — Pague-se a quantia de 50\$000.

N. 87 P — Irmandade do S. S. Sacramento da Freguezia de São João Baptista de Nova Friburgo. — Pague-se a quantia de 250\$000.

N. 525 M — Maria Elisa Simões. — Satisfaca a exigencia.

N. 136 S — Sylvinio Coelho Pinto. — Satisfaca a exigencia.

N. 254 E — Euclides Sampaio Pereira. — Satisfaca a exigencia.

N. 528 M — Maximo Coelho Pinto. — Satisfaca a exigencia.

N. 114 H — Halophemês de Castro. — Pague-se a quantia de 1.100\$000.

N. 170 P — Pedro de Magalhães Machado. — Cumpra-se o alvará; pague-se a quantia de 1.250\$000.

Dia 5 de dezembro de 1929

N. 232 B — Banco Allemão Transatlantico. — Mantenho o despacho de fls. 13. A declaraçao de fls. 14 não satisfaz a exigencia da informaçao.

N. 3.340 C — Confraria de N. S. da Conceição de Netheroy. — Compareça oportunamente a auditoria para prestar esclarecimentos.

N. 107 J — Irmandade do S. S. o Santo Antonio de Jacutinga. — De accordo com a informaçao supra, indeferido.

N. 442 J — José Marques Vidal. — Archive-se.

N. 128 J — Joanna de Andrade Guerra. — Cumpra-se, opportunamente, de accordo com a informaçao.

N. 529 M — Maria Herminia Pinto. — Cumpra-se, opportunamente, o alvará de fls. 3, de accordo com o parecer.

N. 285 — P. Pericles Machado Castro. — Cumpra-se o alvará, de accordo com a informaçao.

N. 239 R — Romualdo Nogueira da Gama. — Satisfaca a exigencia de folhas 5, apresentaçao de nova produçao.

N. 1 Z — Zoroastro Marques da Silva. — Cumpra-se o alvará de folhas 7, de accordo com a informaçao.

N. 248 P — Paulo Alves de Souza. — Certifique-se.

N. 829 J — José Bernardes de Faria. — Certifique-se.

N. 827 J — Joaquim Augusto Teixeira. — Certifique-se.

N. 269 E — Eugenio Antonio Monnerat. — Pague-se, de accordo com a informaçao.

N. 76 G — Galdino Rodrigues Motta. — Pague-se, de accordo com a informaçao.

N. 167 G — Gilberto Klors Werneck. — Satisfaca a exigencia da informaçao.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 5 do corrente, foram concedidos:

De accordo com o parecer da Junta Medica, seis meses de licença, na forma da lei, ao capitão tenente, reformado, Antonio Leite Chermont, instructor da Escola de Marinha Mercante do Estado do Pará, em prorogaçao da que obteve em 3 de junho do corrente anno, para tratamento de sua saude.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 4 de dezembro de 1929

Sr. director geral do Pessoal:

N. 4.669 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi designar o capitão tenente Eugenio de Lacerda Jordão, para servir como ajudante de ordens do director geral de Fazenda.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.670 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a conta da verba 13 — Directoria de Portos e Costas — Consignação Material — Permanente — Subconsignação n. 2 — do orçamento vigente deste ministerio, a importancia de 249.500\$, da qual é credora a Industria Reunidas Caneco, S. A., correspondente a segunda prestaçao da construcção de um rebocador, destinado ao serviço das Capitancias dos Portos.

Dia 5

Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.673 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, o pagamento da divida de exercicio findo na importancia de 15.007\$807, da qual é credora a firma Belmiro Rodrigues & Companhia, pelo fornecimento ao Deposito Naval do Rio de Janeiro, no anno proximo passado.

Referencia: Officio n. 833, de 29 de setembro de 1928, da Directoria da Despesa Publica:

N. 4.683 — Tendo sido satisfeita a exigencia constante do officio da referencia, restituo a V. Ex. o presente processo, relativo ao pagamento, a conta do credito aberto a esse ministerio pelo decreto n. 18.149, de 9 de março de 1928, da quantia de 6.548\$300, de que é credora a Estrada de Ferro Central do Brasil, proveniente do fornecimento de passagens e fretes a este ministerio, em objecto de serviço publico, em 1921 e 1922.

2. Cabe-me, ainda, declarar a V. Ex. que o documento de folhas 50, annexo ao mesmo processo deixou de ser certificado por não constituir requisição.

— Sr. director geral de Fazenda:

N. 4.675 — Autorizo-vos a mandar distribuir a Directoria do Expediente da Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha, para os effeitos de empenho de despesa, o credito na importancia de 5.000\$, a conta da verba 28 — Obras

Serviços Accessorios — Consignação Material — Diversas despesas — Sub-consignação n.º 2 — do orçamento deste ministerio, para o exercicio em vigor, afim de attender ás despesas decorrentes dessa mesma verba, a serem feitas pela alludida Repartição, durante o corrente anno.

N. 4.676 — Em additamento ao aviso n. 3.235, de 14 de setembro findo, declaro-vos que a resolução a que o mesmo se refere estende-se ao anno proximo vindouro.

Avisos ao Tribunal de Contas, solicitando os seguintes pagamentos:

N. 4.671 — De 134:260\$500, a A. Ferraz & Companhia Limitada, e a Anglo-Mexican Petroleum Company, Limited, respectivamente, de 115:852\$500 e 18:408\$000.

N. 4.672 — De 21:617\$120, a A. Ferraz & Companhia Limitada e Oscar Taves & Comp., respectivamente de réis 21:189\$120 e 428\$000.

N. 4.674 — De 2:268\$400 a Belmiro Rodrigues & Companhia.

N. 4.677 — De 19:500\$, a The Baldwin Locomotive Works.

N. 4.678 — De 29:000\$ a Companhia Burroughs do Brasil Inc.

N. 4.678-A — De 5:250\$, a Campos & Fernandes.

N. 4.679 — De 25:669\$781, a José Cima Cabral.

N. 4.680 — De 4:992\$, a Sociedade Anonyma Thornycroft do Brasil.

N. 4.681 — De 1:589\$801, a Dias Garcia & Companhia.

N. 4.682 — De 6:829\$800, a S. A. Thornycroft do Brasil.

N. 4.683 — De 130\$, a James Magnus & Companhia.

N. 4.684 — De 106\$, a Ribeiro Alves & Companhia.

N. 4.685 — De 5:000\$, a Bromberg & Companhia.

N. 4.686 — De 60:000\$ a R. Brocca.

Requerimentos despachados

Alfredo Machado de Souza. — Compareça á Directoria do Expediente (requerimento de 1929).

Lourenço José da Paixão. — Compareça á Directoria do Expediente (requerimento de 1929).

João Paulo de Figueiredo, ex-marineiro. — Não pôde ser attendido (requerimento de 1929).

Capitão de brevete Annibal Tantas Leite Oliva. — O caso já foi resolvido (requerimento de 1929).

Manoel Raymundo de Carvalho. — Complete o sollo (requerimento de 22 de maio de 1929).

Ministerio da Guerra

Por despacho de 1 do corrente:

Foram transferidos, a pedido, os primeiros tenentes contadores Urbano Paulino de Souza, do 2º grupo de artilharia pesada (Quitana), para o 2º batalhão de caçadores (Niterói); e Grouchi Colombo Salles, deste batalhão para aquelle grupo.

— Por portarias de 5 do corrente:

Foram concedidos seis mezes de licença para tratamento de saúde ao auxiliar de 1ª classe da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, Sergio Pereira, de accordo com o art. 17 do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1924.

Foi nomeado, interinamente, servente do Hospital Militar da 1ª Região Militar.

a reservista do Exército, José Pinto Bretas, de accordo com o art. 1º do regulamento approved por decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928.

Requerimentos despachados

Antonio Alves de Oliveira, 3º sargento do 6º Regimento de Cavallaria Independente, pedindo contagem de tempo de serviço pelo dobro e um mez de licença, de accordo com o art. 17 do decreto n. 11.663, para tratamento de saúde. — Hequeira por partes.

Antonio Rodrigues Paim, major, pedindo permissão para gosar férias do proximo anno no Rio Grande do Sul. — Sim.

Aristoteles Joaquim Lopes, 2º tenente em commissão, pedindo seis mezes de licença para tratamento de saúde, de accordo com o art. 17 do decreto numero 11.663. — Sim.

Arsenio Moura, servente do Laboratorio Chimico-Pharmaceutico Militar e sorteado para o serviço militar, pedindo transferencia da G. Militar para 1ª Região. — Deferido.

Boaventura da Silva Balthazar, servente da Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes, pedindo averbação de tempo de serviço passado no Exército de 18 de setembro de 1914 a 20 de outubro de 1916. — Sim.

Casa Hilpert S. A., pedindo certidão de pareceres. — Sim, por certidão, na forma da lei.

Carmella de Ferrante Figueira por seu procurador 1º tenente Cicero Raymundo de Souza, e Jean Hugues, tenente-coronel da Missão Militar Franceza, pedindo pagamento. — Sim.

Emilio João Speck, 2º tenente contador, pedindo permissão para gosar férias na Capital Federal. — Sim.

Ernesto de Sá Barros, sargento ajudante da 5ª Circumscripção de Recrutamento, pedindo reinclusão na classe dos mestres de musica. — A promoção, a sargento ajudante, criou-lhe a qualidade de mestre de musica desde a data de sua elevação áquelle posto.

Felício Vieira Nunes, capitão, pedindo reconsideração de um despacho relativo á rectificação de idade. — Indeferido á vista das informações.

Francisco de Mello Moreira, professor da Escola Militar, pedindo pagamento de gratificação adicional. — Indeferido, á vista da informação.

Henrique Carneiro Junior, sargento ajudante amanuense do Estado Maior do Exército, pedindo seis mezes de licença, de accordo com o art. 17 do decreto numero 11.663. — Tendo a junta arbitrado 90 dias, concedo dous mezes, de accordo com o art. 17 e o restante na forma ordinaria.

João Andreoli, amanuense, da 6ª Brigada de Infantaria, pedindo quatro mezes de licença para tratamento de saúde, de accordo com o art. 17 do decreto numero 11.663, de 1 de fevereiro de 1924. — Sim, quanto aos dous primeiros mezes, na forma da lei.

Jocelyn Carlos Franco de Souza, capitão, pedindo permissão para gosar em Cruz Alta, os 90 dias de licença que obteve para seu tratamento. — Sim.

José Ernani de Lima, alumno da Escola Militar, pedindo desligamento. — Sim, de accordo com o art. 82 do regulamento da Escola Militar.

José de Abreu Araújo, major, pedindo gosar a licença obtida para seu tratamento seja de accordo com o art. 17, parágrafo 2º, do decreto n. 11.663. — Indeferido, porque já gosou dous mezes, de accordo com o art. 17, no corrente anno.

José da Costa Vieira, ex-soldado, pedindo solução de um requerimento.

Procure o despacho no *Diário Official* de 27 de abril de 1929.

José Nelson Peckolt, 1º tenente, pedindo permissão para gosar a licença que obteve para tratamento de saúde, na Capital Federal. — Sim.

Manoel Benedicto Chaves, 1º tenente contador, pedindo que a licença obtida seja de accordo com o art. 17 do decreto n. 11.663. — Indeferido.

Manoel Marques, pedindo certidão de assentamentos das ex-praças, Antonio de Amorim, Ismar Virgolino Galvão, João Baptista da Silva Coelho, João Gonçalves Vianna, José Augusto de Souza e Rufino Rangel de Sant'Anna (seis petições). — Prove que está habilitado a fallar em nome de Rufino Rangel de Sant'Anna, José Augusto de Souza, João Gonçalves Vianna, João Baptista da Silva Coelho, Ismar Virgolino Galvão e Antonio de Amorim.

Marina Possolo Franco, pedindo mandar publicar em Boletim do Exército que a morte de seu marido, major Justino Ribeiro Franco, se deu em consequencia de ferimento recebido em serviço. — Sim.

Mario Marques Ramos, 2º sargento da Escola de Sargentos de Infantaria, pedindo dispensa do serviço, inclusive férias e permissão para gosar-as em Porto Alegre. — Permitto que vá a Porto Alegre, durante as férias a que tiver direito.

Paulo Maurity Brat, 2º tenente veterinario, pedindo permissão para continuar seu tratamento em casa da familia. — Sim.

Ricardo Amaro Ferreira, 3º sargento da 2ª bateria independente de artilharia de costa e Forte do Vigia, pedindo seis mezes de licença para tratamento de saúde, de accordo com o art. 17 do decreto n. 11.663. — Concedo seis mezes de licença, de accordo com o art. 17.

Saturnino Salyro de Aguiar, 1º tenente de Administração, pedindo permissão para gosar na Capital Federal, os seis mezes de licença que obteve para seu tratamento de saúde, considerando-os de accordo com o art. 17 do decreto numero 11.663. — Sim.

Santino de Castro Sant'Anna, cabo do 1º Regimento de Infantaria, pedindo promoção a 3º sargento. — Sim.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de dezembro de 1929

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

Remettendo para pagamento no Thezouro Nacional:

N. 2.141 — Folia na importância de 1:132\$000, proveniente de serviços fóra das respectivas sedes a que fizeram jus, no mez de novembro ultimo, os funcionários da Estrada de Ferro Teresopolis nella mencionados. (Verba 11, n. 4 — empenho 17).

N. 2.142 — Conta de Rocha Couto & Companhia, 726\$950, de fornecimento feito, no corrente anno, á Inspectoria Federal de Navegação, de accordo com o respectivo contracto registrado por esse instituto em sessão de 8 de março ultimo. (Verba 1ª, n. 8).

2.143 — Conta de Villas Boas & Companhia, 929\$800, de fornecimento feito, no corrente anno, a esta Secretaria do Estado, de accordo com as respectivas concurrencias. (Verba 1ª, n. 11).

N. 2.144 — Conta de J. G. Pereira & Companhia, na importancia de réis 2:917\$700, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria Federal de Navegação, de accordo com o respectivo contracto. Verba 1ª, n. 7 — empenho n. 11).

N. 2.145 — Conta de Villas Boas & Companhia, 548\$100, de fornecimentos feitos, no corrente anno a esta Secretaria de Estado, de accordo com as respectivas concurrencias. (Verba 1ª, n. 11).

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.341 — Restituindo o processo relativo á legalização da despesa effectuada no periodo de 1914 a 1917 pela Comissão de Linhas Telegraphicas Estrangeiras de Matto Grosso ao Amazonas, a que se refere o aviso deste ministerio n. 173, de 16 de novembro ultimo, com uma cópia do officio numero 988, de 18 de julho do corrente anno, em o qual o Tribunal de Contas comunica a este ministerio haver ordenado a transferencia do credito de 92:417\$595, aberto pelo decreto numero 13.970, de 8 de janeiro de 1920, para o vigente exercicio e bem assim o registro de sua distribuição ao Thesouro Nacional, conforme o pedido do aviso n. 5, de 25 de janeiro ultimo, para atender á legalização das despesas de que se trata.

N. 1.345 — Pedindo providencias afim de que sejam restituídas a Rodrigues & Companhia (*Jornal do Commercio*) as cauções no total de 9:000\$000 que fizeram, em moeda corrente, na extincta Thesouraria da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, conforme os inclusos conhecimentos numeros 441, 444 e 496, as duas primeiras para garantia da execução do contracto de impressões em 1928 e a terceira para garantir a assignatura do contracto para as mesmas impressões, no corrente anno, visto terem cumprido o contracto de 1928 e haver sido annullada a concurrencia para este anno.

As mencionadas cauções foram recolhidas ao Thesouro Nacional em 11 de setembro ultimo, pelo conhecimento numero 1.553.

Remettendo para pagamento por conta do credito aberto pelo decreto numero 18.149, de 9 de março de 1928:

N. 1.342 — Processos na importancia total de 20:072\$853, conforme relação abaixo, relativos a dividas de que são credores diversos diaristas das Obras do Porto de Fortaleza, que foram administradas nos termos do contracto autorizado pelo decreto n. 14.592, de 31 de dezembro de 1920, pela firma Norton Griffiths & Co. Ltd., solicita providencias afim de que os pagamentos sejam effectuados no Thesouro Nacional; tendo sido a despesa deduzida da parcela de 857:720\$000 constante do annexo n. 23 — Porto de Fortaleza, 1923 — que acompanhou o decreto legislativo n. 420, de 4 de janeiro do referido anno.

James Andrews	987\$000
John Davis	131\$000
Julio Fernandes	152\$000
Julio Ferreira	28\$000
Julio Souza	522\$519
Joseph Rodgers	5:634\$000
José André	371\$250
José Antonio	113\$749
José Araújo	112\$003
José Avelino	80\$250
José Bento	103\$500
José Bezerra	532\$000
José Carta	148\$759
José de Castro	152\$899
O mesmo	154\$838
José França	271\$500
José Guedes	164\$515
José Lourenço	103\$250
José Luiz	124\$569
José Maria Porto	1:805\$000
José Nascimento	24\$000
José de Oliveira	512\$833
José Pacifico	24\$000
José Rodrigues	234\$500
José Victor	151\$500
José Vicente	228\$083
João Avelino	707\$829
João Cardoso de Souza	248\$650
João Carvalho	612\$000
João Chagas Filho	48\$000
João Leandro de Souza	1:099\$412
João Mendonça	120\$000
João Oliveira	232\$500
João de Souza	337\$750
João Silva	1:304\$589

Joaquim Araújo	511\$416
Joaquim Baptista	124\$000
J. Bruno M. Fiuza	1:380\$000
Joaquim Fructuoso	30\$000
Joaquim Manoel	148\$500

20:072\$853

N. 1.343 — Requerimento em que Edvard C. Green solicita o pagamento de 2:925\$000, de diarias a que fez jus no periodo de julho a novembro de 1923, como agronomo nos serviços a cargo do 2º Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Secas, solicita providencias afim de que o pagamento seja effectuado pelo Thesouro Nacional, tendo sido a despesa deduzida da parcela de 10:157:155\$000, incluída na relação que acompanhou o decreto legislativo n. 5.420, de 4 de janeiro do referido anno.

N. 1.343 — Processos na importancia total de 826\$250, conforme relação abaixo, relativos a dividas de 1924 e 1925 de que são credores diversos diaristas das obras do Porto de Fortaleza, que foram administradas, nos termos do contracto autorizado pelo decreto n. 14.692, de 31 de dezembro de 1920, pela firma Norton Griffiths & Co. Ltd., solicita providencias afim de que os pagamentos sejam effectuados na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Ceará, mediante distribuição de credito, tendo sido a despesa deduzida das parcelas constantes do annexo n. 23 — Porto de Fortaleza, 1924 e 1925, que acompanhou o decreto legislativo n. 5.420, de 4 de janeiro do referido anno.

Exercícios

NOMES	1924	1925	Total
Antonio Guilherme	78\$000	\$	78\$000
Antonio Vianna	\$	30\$000	30\$000
Candido Vieira	48\$000	30\$000	78\$000
Francisco Estevam	26\$000	\$	26\$000
Francisco Pereira	\$	30\$000	30\$000
Joaquim Correia	110\$500	\$	110\$500
José Rodrigues Maciel	52\$000	\$	52\$000
José Queiroz	32\$500	\$	32\$500
João Marques	27\$000	\$	27\$000
Luiz Martins	\$	30\$000	30\$000
Manoel Arruda	24\$000	\$	24\$000
Manoel Sambaiba	33\$000	\$	33\$000
Norberto Ramos	31\$500	\$	31\$500
Pedro Antonio	78\$000	\$	78\$000
Pedro Augusto	84\$500	\$	84\$500
Raymundo Martins	81\$250	\$	81\$250
	706\$250	120\$000	826\$250

Remettendo para pagamento por exercicios findos, no Thesouro Nacional:

N. 1.336 — A José Pereira, guarda-chaves da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 139\$353, relativa a salarios, gratificações adicional de 10 % e augmento provisório que deixou de receber no mez de dezembro de 1925, quando licenciado.

N. 1.337 — A Manoel Sant'Anna da Silva, trabalhador extranumerario da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 753\$000, a que tem direito, em face do art. 27 do decreto n. 4.061, de 16 de janeiro de 1920, e do aviso deste ministerio numero 205, de 9 de julho de 1924, de sa-

larios correspondentes ao periodo de março a dezembro de 1920, em que esteve incorporado ao Exercicio Nacional, em virtude de serviço militar.

N. 1.338 — A Sebastião Thomaz, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 140\$772, relativa a salarios que deixou de receber nos mezes de novembro e dezembro do anno passado, quando licenciado.

N. 1.339 — A Manoel Corrêa da Fonseca, operario de 4ª classe da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 1:184\$626, relativa a salarios que deixou de receber nos mezes de julho a novembro do

anno proximo passado, quando licenciado.

N. 1.310 — A Romualdo Costa guarda freios de 3ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 154\$354, de salarios que deixou de receber nos mezes de agosto e setembro de 1927, quando licenciado.

N. 1.346 — A Adolpho Martins, guarda freios de 3ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 163\$225, relativa a salarios que deixou de receber no mez de dezembro do anno passado, quando licenciado.

N. 1.317 — A Durval Cardoso, operario da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 264\$634, relativa a salarios que deixou de receber nos mezes de outubro e novembro do anno passado, quando licenciado.

N. 1.348 — A Levindo Hypollito do Nascimento, guarda da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 370\$220, de salarios que deixou de receber no periodo de setembro a novembro de 1927, quando licenciado.

N. 1.319 — A Armindo Aulico, ex-guarda freios de 3ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 258\$000, relativa a salarios que deixou de receber nos mezes de novembro e dezembro do anno passado, quando licenciado.

N. 1.350 — A Euclydes da Silva Passos, ex-foguista da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 453\$531, relativa a salarios que deixou de receber no mez de dezembro do anno passado, quando licenciado.

N. 1.351 — A Marcos Barrozo, guarda cancella de 1ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 186\$666, relativa a salarios que deixou de receber no mez de dezembro do anno passado, quando licenciado.

N. 1.352 — A Antonio José Novais, ex-guarda de 1ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 155\$805, relativa a salarios que deixou de receber no mez de dezembro do anno passado, quando licenciado.

N. 1.353 — A Antonio Luiz, ex-trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 356\$113, de salarios que deixou de receber no periodo de outubro a dezembro de 1927, quando licenciado.

N. 1.354 — A Joaquim Rodrigues Martins, guarda de 3ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 131\$373, de salarios que deixou de receber no mez de dezembro do anno passado, quando licenciado.

N. 1.355 — A José de Moraes Diniz, praticante de conferente da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 83\$613, a que tem direito em face dos arts. 36 e 39 do decreto n. 14.603, de 1º de fevereiro de 1921, de vencimentos correspondentes ao mez de outubro de 1927, em que esteve incorporado ao Exército Nacional, em virtude de sorteio militar.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de dezembro de 1929

Officios:

A Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 2.204 — Comunicando que o credito de 1.500:000\$000 distribuido ao Thesouro Nacional a conta da importancia arrecadada para constituição do fundo creado pelo decreto n. 5.141, de 5 de janeiro de 1927, conforme solicitação do aviso deste ministerio numero 1.715, de 26 de outubro ultimo, se destina a liquidação das despesas feitas pelo coronel José Ozorio, durante o primeiro trimestre do corrente anno, com os servicos de construção de estradas de rodagem nos Estados do Paraná e Santa Catharina (São João a Barracão), conforme os documentos comprobatórios enviados a essa directoria com o meu officio n. 1.120, de 26 de junho do corrente anno.

A Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 85 — Em referencia ao officio n. 441, de 8 de março ultimo, declaro-vos para os devidos effeitos, que em face do regulamento expedido com o decreto n. 18.588, de 28 de janeiro deste anno, e dos documentos apresentados, os vencimentos annuaes de guarda-livros, addido, dessa inspectoria, Oscar de Carvalho Azevedo, passarão a ser de 24:000\$000, a partir de 1 de janeiro de 1929.

Requerimento despachado

Telemaco Plínio de Almeida, agente de 3ª classe, aposentado da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo pagamento por exercicios findos, do auxilio para aluguel de casa referente ao periodo de 27 de outubro a 31 de dezembro de 1928. — Indeferido, de accordo com as informações.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Por portaria de 4 de dezembro de 1929, foram concedidos seis mezes de licença ao 3º official da Directoria Geral dos Correios, João Gonçalves de Freitas Junior.

— Por outra de 5 de dezembro de 1929, foi ainda concedido um anno de licença ao 2º escriptuario da Inspectoria F. de Portos, Rios e Canaes, Alvaro Marques Lisboa.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de dezembro de 1929

Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda:

N. 434 — Acompanhado dos necessarios documentos, tenho a honra de transmittir a V. Ex., em copia, o decreto de 1 de novembro ultimo, que aposentou, a pedido, Mathias Antonio de Menezes, no lugar de mestre da uzina de gaz da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Requerimentos despachados

Engenheiro Luiz Carlos de Lima Pereira, Everaldo Leite Pereira, Ricardo Gussoni, Amaro Lanari, pedindo o registro de diplomas. — Registrem-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 30 de novembro de 1929

Officios:

Ao Sr. director da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 1.406 — Remetto-vos, de ordem do Sr. ministro e para os fins convenientes, a inclusa certidão que instruiu o pedido de seis mezes de licença, para tratamento de saude, apresentado em 26 de abril de 1927, pelo feitor da turma 64, da 3ª Divisão dessa via ferrea, Manoel Fernandes Costa, conforme solicitou o mesmo funcionario em requerimento encaminhado pelo vosso officio n. 587/V, de 21 do corrente mez.

N. 1.407 — Remetto-vos, de ordem do Sr. ministro e para os fins convenientes, a inclusa certidão que instruiu o pedido de seis mezes de licença, para tratamento de saude, apresentado em 29 de julho ultimo, pelo official de truckeiro de 5ª classe das officinas da IV Divisão, dessa via ferrea, Joaquim Francisco, conforme solicitou o mesmo funcionario em requerimento encaminhado pelo vosso officio n. 575/V, de 12 do corrente mez.

Terceira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de dezembro de 1929

Avisos:

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 62 — Communico-vos, para os devidos fins, que, ao tomar conhecimento da petição da Companhia de Seguros "Lloyd Sul Americano", encaminhada a esta Secretaria de Estado com o officio dessa Directoria n. 628, de 25 de outubro proximo findo, proferiu o Sr. ministro o seguinte despacho: "A vista das informações, nego provimento ao recurso".

De accordo com a resolução do Sr. ministro, transmittida a essa Estrada com os officios desta Directoria Geral numeros 60 e 61, de 2 do corrente, deve ser exigida, antes do pagamento da importancia de 15%, a apresentação da apolice original do seguro, pela qual se verificará si ficou estipulada a subrogação convencional; sem esta, segundo decidiu S. Ex. na mesma occasião, nada deve ser pago á companhia em apreço.

Junto vos devolvo o processo que acompanhou o officio supra citado.

— Ao Sr. inspector federal das Estradas:

N. 67 — Attendendo o que requereu a Estrada de Ferro Santa Catharina e de accordo com os pareceres dessa Inspectoria e Contadoria Central Ferroviária, constantes dos officios numeros 1.490-S C. C. F. 5-1.031, respectivamente de 31 de outubro e 13 de novembro ultimos, declaro-vos, para os devidos fins, que fica prorrogado, por seis mezes o prazo estipulado no aviso n. 230-G, de 25 de abril do corrente anno, para applicação, a titulo de experiencia, das

tarifas convencionaes no prolongamento daquella via-ferrea. Saudações.

— Sr. inspector da Contadoria Central Ferroviaria:

N. 314 — Attendendo o que requereu a Estrada de Ferro Santa Catharina o de accordo com os pareceres dessa Contadoria e Inspectoria Federal das Estradas, constantes dos officios ns. C. C. 11. 5-1.031 e 1.190-S, respectivamente de 13 de novembro e 31 de outubro ultimos, declaro-vos, para os devidos fins, que fica prorogado, por seis mezes, o prazo estipulado no aviso n. 259-G, de 25 de abril do corrente anno, para applicação, a titulo de experiencia, das tarifas convencionaes no prolongamento daquella via-ferrea.

— Sr. ministro procurador geral da Republica:

N. 315 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. se diga a providencia no sentido de ser efectiva a desistencia, por parte da União, nas appellações interpostas pelo representante da Fazenda Nacional junto a Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense, nos processos indicados nas copias que acompanharam o officio dessa Procuradoria n. 141, de 3 de novembro do anno findo.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

Directoria Geral dos Correos

Circular n. 68 E/1*

Tendo verificado esta directoria que algumas repartições estão trocando indevidamente os *coupons* resposta internacionais por sellos de 400 réis (taxa antiga) declaro-vos que a troca desses *coupons* originarios de qualquer paiz deverá ser feita por sellos ordinarios na importancia de 500 réis, de accordo com a tarifa annexa a portaria n. 2.118/G, de 3 de dezembro de 1927 e com o estabelecido na terceira alinea do artigo 44 da Convenção Postal Universal de Stockholm.

Assim, está modificada nesta parte a regra 3ª da circular n. 35-G/1*, de 5 de agosto de 1926.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 5 de dezembro de 1929

Juventino & Comp., pedindo reconsideração de despacho. — Tendo em vista as novas informações da 2ª Divisão, resolvo reconsiderar o despacho exarado na inclusa reclamação numero 14.538, para mandar pagar a quantia de 2.042\$496, a quanto fica reduzida a citada reclamação, correndo a despesa por conta desta Estrada.

Joaquim Carlos da Costa, pedindo pagamento. — Deferido.

Mayrink Veiga & Comp. — Deferido, nos termos do parecer da secretaria.

João Gonçalves Souza, pedindo readmissão. — Indeferido.

The Rio de Janeiro Tramway Light Power Limited. — Deferido de accordo com a minuta annexa. Lavre-se termo.

Fonseca, Almeida & Comp. — Deferido.

Mayrink Veiga & Comp., M. Almeida & Companhia e Souza Baptista & Companhia, pedindo levantamento de caução. — Restitua-se.

Ribeiro, Costa & Comp. — Deferido, sendo a entrega immediata.

Paulo de Brito, Moacyr dos Guaranyes Mello e Oliveira, Alcebades Lustoza de Araujo Costa, Edgard Gomes de Carvalho, pedindo certidão. — Certifique-se.

Anglo Mexican Petroleum Company, Limited. — A requerente foi atendida. Archive-se.

Ubirajara de Almeida Ribeiro, Percilio Nogueira da Silva, Manoel Joaquim Fernandes, Marciano Alves, Henrique José Ferreira, Abel Pereira de Souza, Aniceto Ignacio de Souza, João Evangelista do Amaral, José Sabino e Antonio Zanicola, pedindo licença. — Concedo um mez, com dous terços da diaria.

Luiz Seraphim de Andrade. — Sim, mediante recibo.

Empresa de Força e Luz de Santa Thereza e Deolindo Candido Pires. — Compareçam a secretaria.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de dezembro de 1929

Avisos:

Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 408 — Accusando o recebimento do aviso n. P1351, de 25 de novembro findo, com o qual V. Ex. encaminhou copia do officio da nossa Legação em Madrid relativo a organização de um congresso sobre a condição juridica do emigrante que terá lugar em maio de 1930, na cidade de Sevilha, tenho a honra de comunicar a V. Ex. que, por falta de recursos orçamentarios não nos faremos representar.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 409 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de pela Repartição Geral dos Telegraphos ser transferida nos termos da letra d, do § 1º do art. 1º do decreto n. 18.164, de 18 de março de 1928, para a senhora Maria Dalva da Fonseca Gomes, actual observadora da Estação Hydrometrica em Arumanduba, no Estado do Pará, a franquía concedida na mesma localidade ao Sr. Antonio Moura Bastos.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

Dia 5

Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

Recado n. 410 — O ministro do Estado da Agricultura, Industria e Commercio cumprimenta o seu collega das Relações Exteriores o tem a honra de agradecer a S. Ex. a remessa do exemplar das actas da Conferência Internacional para a protecção ás plantas, que acompanhou o recado n. EC/355, de 28 do novembro findo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de dezembro de 1929

Officios:

Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 1.791 — Afim de que informeis de conformidade com o despacho do senhor ministro, vos remetto pela copia que este acompanha, o inteiro teor do officio n. 48, da Associação Commercial do Rio Capinzal, no municipio de Campos Novos, Estado de Santa Catharina, em que pede providencias acerca do expurgo da saccaria.

N. 1.793 — Em additamento ao meu officio n. 1.772, de 28 do mez proximo findo, communico-vos, para os devidos effeitos, que foi feito expediente ao Ministerio da Viação, rectificando os termos do aviso n. 399, de 27 do mesmo mez, acerca da saccaria procedente do Estado do Paraná.

Por aviso n. 407, de 3 do corrente, este ministerio solicitou providencia no sentido de não mais ser exigido por parte das vias-ferreas que trategam no referido Estado, certificado de expurgo para a saccaria, cheia ou vazia, que do Estado do Paraná se destine a qualquer parte do territorio nacional.

Dessa providencia foi tambem scientificado o senhor presidente do Estado, por aviso n. 406, daquella mesma data.

Sr. director do Hospital São Sebastião:

N. 1.793 — Em solução ao officio numero 682, de 14 de novembro findo, solicitando a internação do menor José Luiz de Faria em um dos Patronatos Agricolas deste Ministerio, communico-vos que, de accordo com o decreto numero 13.706, de 1919, que deu nova organização aos Patronatos Agricolas, o referido menor já ultrapassou o limite regulamentar para sua internação.

Dia 5

Officios:

Sr. director da Estação Experimental de Ponta Grossa:

N. 1.794 — Afim de que façaes chegar ás mãos do interessado, junto vos remetto um officio feito ao chefe da secção de Biologia dessa estação, engenheiro agronomo Gil Stein Ferreira, consultando-o si aceita ser commissionado para o curso de especialização no estrangeiro, nas condições constantes do referido officio.

Sr. engenheiro agronomo Gil Stein Ferreira, chefe de secção de Biologia da Estação Experimental de Ponta Grossa:

N. 1.795 — De ordem do Sr. ministro e afim de que, opportunamente, possa ser resolvido a respeito, consulto-vos si acceptaes a commissão para o curso de especialização no estrangeiro, vencendo, sómente, as 30 libras mensaes correspondentes ao auxilio votado.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 1.796 — Afim de que façaes chegar ás mãos do interessado, incluso vos remetto um officio dirigido ao engenheiro agronomo Francisco Bento de Oliveira Junior, auxiliar tecnico de 2ª classe desse Serviço, consultando-o si aceita ser commissionado para o curso de especialização no estrangeiro, nas condições constantes do referido officio.

— Sr. engenheiro agrônomo Francisco Bento de Oliveira Junior, auxiliar técnico de 2ª classe do Serviço do Algodão:

N. 1.797 — De ordem do Sr. ministro a fim de que, opportunamente, possa ser resolvido a respeito, consulto-vos si aceitais a comissão para o curso de especialização no estrangeiro, vencendo, somente, as 30 libras mensaes correspondentes ao auxilio votado.

— Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 1.798 — De ordem do Sr. ministro, passo ás vossas mãos o incluso exemplar das actas da Conferencia Internacional para a protecção ás plantas, remetido pelo attido commercial do Brasil em Roma.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de dezembro de 1929

Officios:

Sr. representante do Ministerio Publico, perante a Directoria Geral da Propriedade Industrial:

N. 1.269 — De ordem do Sr. ministro, remetto-vos, solicitando parecer a respeito, o incluso processo em que o Dr. José de Freitas Machado, lente da 3ª cadeira da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, consulta sobre si está ou não obrigado a dar pareceres sobre os pedidos de privilegios de invenção que lhe são encaminhados pela Directoria Geral da Propriedade Industrial.

— Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 1.270 — Restituindo-vos o processo que acompanhou vosso officio numero 2.096, de 25 de novembro ultimo, concernente ao recurso interposto por João Ferreira de Moraes Junior, do despacho que indeferiu seu pedido de privilegio para "um systema de livros e modelos avulsos, constitutivos de um novo methodo de escripturação digraphica por processo inteiramente mecanico, em combinação com as machinas separadoras e tabuladoras — impressoras dos systemas "Hollerith" e "Power", communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, a 30 do mesmo mez, proferiu a respeito o seguinte despacho: "A vista dos pareceres dos technicos da Directoria Geral da Propriedade Industrial, nego provimento ao recurso."

Dia 5

Sr. director geral da Propriedade Industrial:

Officio n. 1.271 — Restituindo-vos, com todos os annexos, os processos numeros D. G. P. I. 7.608-917 e D. I. G. 26-R-928, em que a firma Dr. Raul Leite & Comp. solicita a caducidade da marca "Opilacina", n. 11.967, que encaminhastes, respectivamente, com os officios numeros 1.344, de 8 de novembro de 1927, e 2.095, de 25 do mez proximo findo, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro proferiu a respeito o seguinte despacho: "Mantido o despacho que nego provimento ao recurso, archive-se."

Directoria Geral de Contabilidade

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de dezembro de 1929

Ao Sr. governador do Estado — Belém — Pará:

Avisos:

N. 6.252 — Reiterando o pedido no sentido de serem enviados a este ministerio os documentos exigidos pelo da Fazenda, para legalizar a doação do terreno offercido pelo vosso Governo para a construção do edificio destinado à Escola de Aprendiziz Artifices nesse Estado.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 6.272 — Afim de pode ser aproveitado o credito existente no organo vigente, peço as necessarias providencias no sentido de ser autorizado, com a devida urgencia, o delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará a, depois de examinar a legalidade dos documentos que lhe serão apresentados, assignar a escriptura de compra e venda de um terreno que determinei ao director da Estação Experimental para a cultura de Fumo em Tracuateua, naquello Estado, adquirisse para ampliação da area da estação a seu cargo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 3 de dezembro de 1929

Officios:

Ao Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 6.212 — Communicando que o Sr. ministro resolveu autorizar-o a vender ao criador registrado Adeodato Villela, um touro de raça Schwyz, importado pelo preço de 1:098\$000.

— Ao Sr. encarregado da Estação de Monta de Soure (Pará):

N. 6.222 — Declarando em referencia ao seu officio n. 49, de 20 de maio ultimo, encaminhando tres vias do inventario dos bens moveis dessa estação, que foram neste encontradas as seguintes irregularidades:

1ª, está insufficiente a descripção dos objectos;

1ª, falta a indicação do numero que cada objecto deva ter no livro de registro geral do material (modelo VIII);

3ª, os valores das unidades não foram escriptos por extenso, na columna da descripção;

4ª, as folhas não estão numeradas;

5ª, as folhas não leem, além da rubrica do director, como responsavel, a do seu substituto, o que é necessario;

6ª, na descripção da machina de escrever, não foi indicado o seu numero de fabricação que na mesma se acha gravado.

— Ao Sr. director da Estação Geral de Experimentação — Ilhéos (Bahia):

N. 6.232 — Pedindo, afim de que possa ser autorizada, nos termos do artigo 814 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, a demolição do imovel a que se refere seu officio numero 157, informe os motivos pelos quaes se torna necessaria essa demolição.

— Ao Sr. director do Aprendizado Agricola de Barbaena (M. G.):

N. 6.242 — Remettendo, em solução ao pedido constante do seu officio numero 858, os modelos ns. XXX, XXXI, XXXII e XXXIII, para os livros e talões de escripturação dos trabalhos executados nas officinas das Escolas de Aprendiziz Artifices.

— Ao Sr. delegado fiscal em Belém (Pará):

N. 6.262 — Havendo o director da Escola de Aprendiziz Artifices nesse Estado, transmittindo por copia, o teor do officio que lhe dirigistes sobre a posse dos terrenos offercidos pelo Governo desse Estado para a construção de um edificio destinado à Escola de Aprendiziz Artifices, manda o Sr. ministro declarar-vos que, havendo urgencia em ser iniciada a referida construção, solicito, por telegramma ao governador, que mandasse entregar aquelle director os terrenos ora apreco; que no aviso n. 1.522, de 30 de abril ultimo, confirmando o alludido telegramma, pediu ao governador que enviasse os documentos exigidos pelo Ministerio da Fazenda, para que pudesse solicitar a mesmo ministerio que vos autorizasse a representar a União no acto da lavratura da respectiva escriptura de doação, a que em virtude da urgencia referida, determinou ao director da Escola que desse inicio as obras do novo edificio.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de novembro de 1929

Officios:

Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 5.876 — Roga providencias sobre o pagamento da conta da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, na importancia total de 854\$400, proveniente de transportes effectuados no corrente anno, de accordo com os inclusos documentos.

N. 5.877 — Roga providencias sobre o pagamento da conta da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, na importancia de 1:129\$100, proveniente de transportes effectuados no corrente anno.

— Ao chefe da Delegação do Tribunal de Contas em São Paulo:

N. 5.879 — Communica que o director effectivo do Patronato Agricola "José Bonifacio", José Candido Martins Trindade, passou o exercicio de seu cargo por haver entrado em gozo de licença ao Sr. Frederico Dias Guillon, auxiliar agrônomo do mesmo patronato, seu substituto de accordo com as instruções vigentes.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo:

N. 5.880 — Communica que o director effectivo do Patronato Agricola "José Bonifacio", José Candido Martins Trindade, passou o exercicio de seu cargo, por haver entrado em gozo de licença, ao Sr. Frederico Dias Guillon, auxiliar agrônomo do mesmo patronato, seu substituto, de accordo com as instruções vigentes.

—Ao juiz federal da Terceira Vara do Distrito Federal:

N. 5.885 — Em resposta ao officio n. 2.739, de 22 do corrente mez, recebido á 26, ás 15,55, informa que Rachel Furman, de 47 annos de idade, de nacionalidade rumena, viuva, acompanhada de suas filhas Chana Furman, de 24 annos e Feiga Furman, de 19 annos, ambas solteiras, chegada a este porto, com procedencia de Amsterdam, em 19 deste mez, no vapor "Zeelandia", foi desembarcada para a Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, onde se acha impedida, em virtude do exame a que procederam as autoridades sanitarias do porto, sendo ella considerada portadora de trachoma, conforme laudo, junto por copia, tornando-se, assim, passivel da disposiçao constante do § unico do art. 1º do decreto 4.247, de 6 de janeiro de 1921, cuja fiscalizaçao está affecta a esta Directoria Geral, ex-ri do § 1º do art. 7º do decreto 16.764, de 31 de dezembro de 1924.

Inferma, tambem, que as filhas da paciente, tanto Chana Furman, de maior idade, como a menor Feiga Furman, ainda se encontram na Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, a primeira aguardando o destino que será dado a sua progenitora e a segunda, por ter de acompanhar sua mãe Rachel Furman, no caso de seu reembarque para o porto de procedencia.

— Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 5.888 — De accordo com o disposto no art. 264 letras a e c do regulamento Geral doCodigo de Contabilidade Publica e autorizaçao do Sr. ministro da Agricultura, roga providencias para que, seja feito ao escrevente da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, servindo de almoxarife, Antonio Moreira da Rocha, o adiantamento da quantia de 3:000\$000, para no mez de dezembro deste anno attender ás despesas urgentes e de prompto pagamento, com a acquisiçao de dietas, inclusive leite de vacca.

Dia 28

Officios:

Ao inspector federal da Immaçao no porto de Recife:

N. 5.891 — Em resposta ao officio n. 94, de 16 deste mez, acompanhado do laudo medico, junta vos remette a portaria de licenca, por um mez, para tratamento de saude, que foi concedida ao servente dessa inspectorio, Paulo Alves Pereira, a contar de 22 tambem do corrente mez, cumprindo providenciar sobre o pagamento do sello devido, na respectiva repartiçao fiscal, depois do que será registrada a portaria.

— Ao director do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 5.892 — Em additamento aos officios anteriores desta Directoria Geral, levando ao seu conhecimento inconvenientes observados na realizaçao da inspecçao sanitaria dos imigrantes desembarcados na Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, communica que os 260 passageiros do vapor "General Bulgarno", chegados áquelle estabelecimento ás 18 horas e 30 do dia 20 do corrente, tiveram ali de aguardar a vinda do medico até ás 11 horas e 30 do dia seguinte, quando foi dado inicio ao respectivo servico.

N. 5.893 — Communica, que tendo o medico encarregado da inspecçao sani-

taria dos ntes desembarcados na Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, comparecido áquelle estabelecimento ás 12 horas do dia 23 do corrente, os 55 passageiros do vapor "Almanzora", entrado neste porto na vespera, só foram desimpedidos ás 11 horas do dia 23, devido ao atraso da hora do comparecimento do respectivo medico.

— Ao director gerente do Instituto de Fomento e Economia Agricola do Estado do Rio de Janeiro:

N. 5.894 — Accusa o recebimento do officio n. 1.064, de 20 do corrente mez, junto com o qual transmittistiu a esta directoria Geral o regulamento e estatutos desse instituto, bem como a caderqueta de contracto e as formulas de "procura" e "offerta" de operarios rurais localizados na lavoura desse Estado, cabendo agradecer a gentileza da remessa.

Superintendencia do Serviço do Algodão

Expediente de 3 de dezembro de 1929

Cartas:

A' D. Helena de Araujo Cabrita, professora adjunta do grupo escolar "Francisco Cabrita":

N. 239 — Enviando quatro caixas contendo typos padroes de algodao, organizados por esta Superintendencia, e um pacote com amostras de diversas variedades.

A' D. Isaura Soledade Pinto Loureiro, professora do grupo escolar "Pará":

N. 240 — Remettendo quatro caixas de typos padroes de algodao, organizados por esta Superintendencia, e um pacote com sementes de variedades.

Officios:

Ao director geral de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.836 — Pedindo seja restituída á firma Fonseca, Almeida & Comp., estabelecida á rua 1º de Março n. 112, nesta Capital, a cauçao de 700\$000, que foi depositada, em moeda corrente, conforme conheçimento ns. 346-246, da Thesouraria Geral do Thesouro Nacional.

N. 1.839 — Idem, idem, á firma Fonseca, Almeida & Comp., estabelecida á rua 1º de Março n. 112, da cauçao de 100\$000, que foi depositada, em moeda corrente, conforme o conheçimento n. 264-667, da Thesouraria Geral do Thesouro Nacional.

— Ao delegado do Serviço do Algodao no Estado de Minas Geraes:

N. 1.837 — Comunicando que o senhor ministro autorizou, de accordo com o decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, o contracto de José Valério Ribeiro Filho, para servir como feitor da Estação Experimental de Sete Lagoas, no Estado de Minas, com a diaria de 12\$500, a partir de 16 de novembro do corrente anno, em substituição a Antonio Dias.

— Ao Sr. ministro:

N. 1.838 — Tendo sido dispensados, em 15 de novembro ultimo, da Fazenda de Sementes de Uberabinha, em Minas Geraes, os trabalhadores Pedro Quirino, Manoel Rodrigues, Aristides Evangelista, Edesio Portes e Regosino Rodrigues, que Lazaro Vieira, Eduardo Alves da Silva, alli percebiam as diarias, respectivamente, de 10\$000, 7\$300, 1\$000, 7\$300,

7\$300 e 5\$300, pede-se autorizaçao para que sejam os mesmos substituidos pelos Srs. José Elias, Olympio Portes, Leucindo Fernandes, Virgilio Silverio, José Florencio, Elpidio Portes e João Elias, que serão contractados na forma do que dispõe o decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, percebendo as mesmas diarias que percebiam aquelles e a comecar da citada data.

— Ao director da Estação Experimental de Piracicaba:

N. 1.840 — Negando autorizaçao para adquirir por conta da consignação II "Material de consumo e de transformaçao, sub-consignação 7 "Artigos de expediente, etc.", uma machina de escrever "Royal", visto não ser possivel imputar essa despesa á citada verba.

N. 1.841 — Indeferindo a petiçao em que o chefe de culturas dessa Estação Experimental, Francisco Abdon da Nobrega, solicita seja fornecida uma motocicleta, afim de ser facilitada a sua volta á cidade de Piracicaba, por falta de apoio nas leis em vigor.

— Ao director do Patronato Agrícola "Manoel Barata" — Oatleira, Boleu, Pará:

N. 1.842 — Remettendo o conheçimento n. 372 G, da Companhia de Navegaçao Lloyd Brasileiro, referente ao embarque de duas caixas contendo mudas de amoreira, procedentes da Estação Sericicola de Barbacena, no Estado de Minas Geraes, e despachadas por intermedio desta Superintendencia, por sollicitaçao do director da referida estaçao.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.844 — Pedindo-lhe providencias, afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga uma conta da importancia de, pois 198, de que é devedora a Companhia de Navegaçao Lloyd Brasileiro, proveniente de transportes concedidos em proveito deste Serviço, no corrente anno.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO DIRECTOR GERAL

Dia 4 de dezembro de 1929

Requerimentos despachados:

R. C. A. of Brazil Inc. (dez requerimentos). Silveira Duarte & Comp., International Standard Electric Corporation, Harry Edwards Gresham, Paul Louis Joseph Higgins e Marcel Paul Perron, Santos Ernesto, Eduardo Leite de Raulo, Manuel Del Rio y Morera, Lanza Elektrische Werke und Chemische Fabrik, Aktiengesellschaft, Dr. Wilhelm Friedrich, Gustavo de Lara Campos, J. S. de Souza Ribeiro, McEverlast Inc., Vilva Silveira & Filho e Hicheli & Tampere. Lavre-se o termo.

Americo Augusto de Lima. — Conceda o prazo. Lavre-se o termo.

Kenyi Hamakoki. — Lavre-se o termo e apresente nova procuraçao em termos.

J. A. Sardinha (sucessores), Bakelite Corporation, Heitor Ribeiro & Companhia. — Publique-se a descripçao novamente.

José Joaquim Lucas. — Apresente amostra.

Companhia Cervejaria Brahma S. A. (processo n. 1.939, de 1929). — Apresente novas descripçoes da marca, com

exclusão da expressão "variar em typos".

J. Marinho Soares Junior & Comp., Sociedade Metallurgica "Socomet" e Companhia Industrias Reunidas Portella S. A. — De-se certidão.

Treuhand - Gesellschaft m. b. H., Bartmann & Comp. — De-se vista.

Frederico Pless e Horacio Marques Loureiro. — Paguem a taxa de recurso.

Manoel Pereira de Souza. — Declare a sua residencia.

Chama-se a attenção do Sr. Cazemiro Teixeira da Silva e da York Expresso Limitada para o edital desta directoria geral, sobre pagamento de taxas, publicado no "Diario Official" de 27 de outubro de 1929.

— Chama-se a attenção da Espiral-Rolled Products Comp. Inc. para o edital desta directoria geral publicado no "Diario Official" de 30 de outubro de 1929.

— Chama-se a attenção dos Srs. Sampaio & Formin e Rodrigues & Capucci para o edital desta directoria geral, publicado no "Diario Official" de 12 de novembro de 1929.

— Chama-se a attenção da firma J. Lago & Irmão para o edital desta directoria geral publicado no "Diario Official" de 14 de novembro.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Pontos característicos da invenção de "disposições de comunicação para sistemas de intercomunicações telephonicas automaticas e semi-automaticas", para que pede privilegio International Standard Electric Corporation (deposito n. 7.762, de 4 de dezembro de 1929);

Disposições de commutação para sistemas de intercomunicações telephonicas automaticas e semi-automaticas, caracterizadas pelos pontos especialmente discriminados a seguir, a saber:

1, uma disposição circulatoria para um systema telephonic em que um circuito de regulação ou governo é associado a uma pluralidade de commutadores de conversão, podendo ser posta em conexão operante com qualquer delles, caracterizada pelo facto de haverem sido adaptados ao commutador, desocupado de conversação, e um circuito desocupado de regulação ou governo para serem aproveitados por intermedio de um conductor de desvio de contorno (bye-passing) procedente de um circuito de regulação ou governo no precedente estagio de commutação;

2, um systema telephonic, em que commutadores de conversação localizados em dous ou mais estagios de commutação são postos em operação sob a acção reguladora de commutadores de desvio de contorno (bye-pass), que constituem parte de circuitos de regulação ou governo e em que os circuitos de regulação ou governo em um ou mais dos estagios de commutação são aproveitados por intermedio de conductores de contorno (bye-pass) procedentes de um precedente estagio de commutação;

3, uma disposição de commutação para um systema telephonic em que

um circuito de regulação ou governo é disposto de fôrma a corresponder a impulsos e, de accordo com estes, regular o ajustamento de qualquer um dentre uma pluralidade de commutadores de conversação, caracterizado pelo facto de serem faes impulsos recebidos através de conductores de contorno (bye-pass), que não constituem parte do circuito fallante;

4, em um systema telephonic ou para elle, um circuito de regulação ou governo destinado a regular o ajustamento de qualquer um dentre uma pluralidade de commutadores de conversação, compreendendo um commutador de regulação adaptado de fôrma a corresponder a impulsos no sentido de desempenhar uma função de marcação, e tambem adaptado a procurar um predeterminado commutador de conversação e estabelecer uma associação operante do dito circuito de regulação com elle por intermedio dos seus "wipers".

5, em um systema telephonic ou para elle, a combinação, com uma pluralidade de commutadores de conversação, de um circuito de regulação ou governo compreendendo um primeiro commutador sob cuja acção reguladora quaquer um dos ditos commutadores de conversação acha-se adaptado de fôrma a poder ser operado selectivamente e um segundo commutador o qual primeiramente responde á influencia de impulsos e regula ou governa a operação selectiva daquelle primeiro commutador e, subsequentemente, põe o dito circuito de regulação em associação operante com um dos referidos commutadores de conversação previamente determinado;

6, em um systema telephonic ou para elle, uma pluralidade de commutadores de conversação, cujas salidas acham-se divididas em grupos, um circuito de regulação ou governo compreendendo um commutador de regulação e um commutador de desvio de contorno (bye-pass) e adaptado para ser aproveitado de um precedente estagio de commutação por intermedio de um fio de prova particular a um commutador associado de conversação que estiver desocupado, meios pelos quaes o referido commutador de regulação é evado a responder á influencia de impulsos e, de accordo com os mesmos, guiar aquelle commutador de desvio de contorno (bye-pass) a um procurado grupo de linhas, meios pelos quaes aquelle commutador de desvio de contorno (bye-pass) é levado a seleccionar naquelle grupo uma linha desocupada ou procurada, meios pelos quaes o referido commutador de regulação é levado a procurar aquelle circuito de regulação ou governo e pô-lo em associação operante com o citado commutador desocupado de conversação, meios pelos quaes esse commutador desocupado de conversação é evado a avançar até a linha seleccionada pelo referido commutador de desvio de contorno (bye-pass) e meios pelos quaes é subsequentemente largado o dito circuito de regulação ou governo para ser aproveitado em outra chamada;

7, um systema telephonic em que os commutadores de conversação em dous successivos estagios de commutação são operados sob a acção reguladora de circuitos de regulação ou governo associados a uma pluralidade de commutadores de conversação e em que um commutador desocupado de conversação e

um circuito de regulação ou governo no segundo estagio de commutação são adaptados para serem aproveitados através de uma via de contorno (bye-pass) procedente de um circuito de regulação ou governo que houver sido seleccionado para servir com um commutador de conversação no precedente estagio de commutação;

8, uma disposição do commutação para um systema telephonic em que circuitos de regulação ou governo adaptados de modo a regular a operação de ajustagem de commutadores de conversação, caracterizada pelo facto que um fio de prova utilizado para effectuar-se uma prova adeante á procura de um commutador desocupado de conversação associado a um circuito desocupado de regulação ou governo, é tambem aproveitado subsequentemente, para a transmissão de um signal de retorno procedente do seguinte estagio de commutação;

9, um systema telephonic tal como reivindicado nos pontos 1, 2, 3, 7 ou 8, em que os citados circuitos de regulação comprehendem um commutador de regulação e um commutador de desvio de contorno (bye-pass), sendo aquelle adaptado para responder á influencia de impulsos expedidos através desse curso de contorno (bye-pass) e, de accordo com os mesmos, regular a operação do commutador de desvio de contorno (bye-pass) no sentido de seleccionar uma linha ou um grupo de linhas procuradas, e depois, procurar um commutador de conversação previamente determinada para ser utilizada na ligação de conversação;

10, um systema telephonic em que todos os commutadores através dos quaes fica estabelecida a ligação de conversação entre o autor da chamada e a parte chamada comprehendem commutadores do typo sem retorno (non-homing) tendo movimento apenas em um plano;

11, um systema telephonic tal como reivindicado nos pontos 7 e 9 em que um predeterminado commutador de conversação no segundo estagio de commutação é identificado no banco do commutador de regulação do associado circuito de regulação ou governo por meio de um potencial applicado através de um conductor procedente do banco do commutador de conversação no precedente estagio de commutação, potencial esse que é applicado de procedencia do circuito de regulação ou governo associado ao commutador de conversação mencionado por ultimo;

12, um systema telephonic tal como reivindicado no ponto 9 em que se proporcionam meios por meio dos quaes uma vez que o citado primeiro commutador ou commutador de regulação tenha posto em associação o circuito de regulação ou governo com um predeterminado commutador de conversação e uma vez que o mencionado segundo commutador ou commutador de desvio de contorno (bye-pass) tenha seleccionado uma linha procurada ou uma linha desocupada de um procurado grupo, o predeterminado commutador de conversação é levado a avançar os seus "wipers" até a linha seleccionada pelo dito commutador de desvio de contorno (bye pass switch);

13, um systema telephonic tal como reivindicado no ponto 9 ou 11, em que se proporcionam meios pelos quaes

depois de haver o commutador de desvio de contorno (bye-pass) do circuito de regulação ou governo no primeiro estagio de commutação completado a sua operação de selecção, o citado circuito de regulação ou governo é mantido contra libertação pela influencia de um potencial suprido de retorno do seleccionado circuito de regulação ou governo no seguinte estagio de commutação através de um conductor que vai ter a um contacto de banco do commutador de desvio de contorno (bye-pass);

14, um systema telephonic tal como reivindicado no ponto 9 ou 12, em que, durante o tempo em que o commutador de conversação no referido primeiro estagio de commutação estiver avançando para a linha seleccionada pelo seu associado circuito de regulação ou governo, o circuito de regulação ou governo num seguinte ou segundo estagio de commutação acha-se adaptado para receber impulsos da operação dialar através dos "wipers" do commutador de desvio de contorno (bye-pass) do circuito de regulação ou governo no referido primeiro estagio de commutação;

15, uma disposição de commutação para um systema telephonic em que um circuito de regulação ou governo acha-se adaptado para regular a operação da ajustagem de qualquer um dentre uma pluralidade de commutadores de conversação, caracterizada pelo facto de acharem-se adaptados um associado commutador desocupado de conversação e o referido circuito de regulação para serem provados através de um fio de prova que se estende unicamente através de contactos de um relevador privativo ao citado selector desocupado e é continuado através de um circuito commum até uma fonte de potencial no mencionado circuito de regulação ou governo;

16, uma disposição de commutação para um systema telephonic tal como reivindicado nos pontos 6, 8 ou 15, em que o mencionado commutador de conversação e o citado circuito de regulação ou governo ao serem tomados são immediatamente tornados não-seleccionáveis mediante uma redução de potencial no dito fio de prova e são posteriormente mantidos como não-seleccionáveis por uma inversão da polaridade daquelle fonte de potencial que se manifesta no dito circuito de regulação ou governo;

17, uma disposição de commutação tal como reivindicada nos pontos 6 ou 9, em que o citado commutador de desvio de contorno (bye-pass) é adaptado para avançar até um grupo de contactos de accordo com duas séries de impulsos recebidos do mencionado circuito de regulação, havendo meios pelos quaes aquelle commutador de desvio de contorno (bye-pass) é levado a procurar dentro desse grupo uma linha que esteja livre;

18, uma disposição de commutação tal como reivindicada nos pontos 6, 9 ou 17, em que aos contactos de um ou mais níveis de contacto discriminativos do referido commutador de desvio de contorno (bye-pass) em posições que correspondem ás primeiras linhas de grupos de linhas é applicado um potencial, com o que, ao ser o dito commutador de desvio de contorno (bye-pass) ajustado sobre contactos de uma linha occupada, elle é levado a procurar dentro de um grupo de linhas uma linha que esteja

livre ou então, a dar inicio á produção de um signal de linha occupada, segundo o caso de ser aquella linha uma linha individual ou a primeira linha de um grupo de linhas;

19, um systema telephonic em que se proporciona uma ponte de transmissão em um estagio de selecção anterior ao estagio final de selecção e em que os impulsos provenientes da operação do quadrante indicador ou "dial" são recebidos no estagio ou nos estagios de selecção posteriores áquelle estagio onde estiver localizada a ponte de transmissão, através de um circuito metallico directo que se estende desde o dispositivo de chamada do autor da chamada;

20, um systema telephonic, em que uma conexão se estende através de commutadores de conversação em uma pluralidade de estagios de commutação e em que os impulsos enviados pelo autor da chamada são transmitidos através de um circuito metallico directo aos diversos estagios de commutação, á medida que progride a conexão, caracterizado pelo facto de haver uma ponte de transmissão em um estagio de commutação anterior ao estagio final de commutação;

21, um systema telephonic em que uma chamada se estende através de commutadores de movimento singelo em tres ou mais estagios de selecção numerica e em que ha uma ponte de transmissão no commutador no penultimo estagio de selecção;

22, um systema telephonic em que uma chamada se estende através de tres ou mais estagios de selecção numerica, em cada um dos quaes é ajustado um commutador de conversação sob a acção reguladora de um circuito de regulação commum a um grupo de commutadores de conversação e em que ha uma ponte de transmissão no commutador de conversação no penultimo estagio de selecção;

23, um systema telephonic, tal como reivindicado em qualquer um dos anteriores pontos de 19 a 22, em que se proporcionam meios naquello estagio de commutação, onde se acha localizada a citada ponte de transmissão, pelos quaes se effectua o supprime de corrente de conversação ao autor da chamada e á parte chamada;

24, um systema telephonic, tal como reivindicado em qualquer um dos anteriores pontos de 19 a 23, em que se proporcionam no commutador existente no estagio de selecção, onde se acha localizada a ponte de transmissão, meios de regular-se a applicação de corrente de campainha a uma linha chamada;

25, um systema telephonic, tal como reivindicado em qualquer um dos anteriores pontos de 19 a 24, em que se proporcionam no commutador existente no estagio de selecção onde se acha localizada a referida ponte de transmissão, meios de regular-se a applicação de corrente indicadora de linha occupada á linha que estiver chamando;

26, um systema telephonic, segundo o reivindicado no ponto 24, em que os referidos meios são adaptados de forma a responderem a um estado de coisas proveniente de retorno do commutador final de selecção através do terceiro fio;

27, um systema telephonic, segundo o reivindicado nos pontos 2, 3, 7, 22 ou 25, em que impulsos destinados a serem em operação o circuito commum de

regulação no estagio final de selecção, acham-se adaptados de forma a serem transmitidos através de um conductor de contorno singelo (single-bye-pass), que ao mesmo se estende proveniente do circuito de regulação no penultimo estagio de selecção;

28, um systema telephonic, tal como reivindicado nos pontos 2, 3, 7 ou 22, em que se proporcionam meios pelos quaes o circuito de regulação associado ao penultimo commutador de conversação em serviço é libertado depois de haver sido provada a linha procurada;

29, uma disposição de commutação para um systema telephonic automatico ou semi-automatico, em que um circuito de regulação, adaptado de forma a responder a impulsos resultantes da operação do quadrante indicador ou "dial" é associado a uma pluralidade de commutadores de conversação, com qualquer um dos quaes poderá elle ser associado de maneira operante através dos "wipers" de um commutador de pesquisa (hunting switch), e em que se proporcionam meios pelos quaes esse circuito de regulação é adaptado de forma a absorver um ou mais digitais quando esse ou esses digitais tiver ou tiverem um ou mais determinados valores;

30, uma disposição de commutação para um systema telephonic automatico ou semi-automatico, em que um commutador automatico é adaptado de forma a ser avançado até um procurado grupo de sahidas, sob a acção reguladora de um commutador auxiliar do tipo de movimento singelo, o qual responde a impulsos provenientes da acção do quadrante indicador ou "dial", — caracterizado pelo facto que segundo o valor de um primeiro digital recebido, esse commutador auxiliar regula o avanço daquelle primeiro commutador até um procurado grupo de sahidas, ou então é elle mesmo, avançado até uma predetermined posição intermedia, de onde elle é de novo avançado por um segundo digital, afim de regular o avanço daquelle primeiro commutador até um grupo de sahidas determinado pelo dito segundo digital;

31, uma disposição de commutação para um systema telephonic automatico ou semi-automatico, em que um commutador é adaptado de forma a ser avançado até um procurado grupo de sahidas sob a acção reguladora de um commutador auxiliar que responde a impulsos provenientes da operação do quadrante indicador ou "dial", — caracterizada pelo facto de ser esse commutador auxiliar provido de dois grupos de contactos de regulação, havendo meios pelos quaes em resposta á influencia de primeiros digitais de um determinado valor aquelle commutador auxiliar fica habilitado a regular o avanço daquelle primeiro commutador até um procurado grupo de sahidas mediante uma acção reguladora exercida sobre um contacto do 1º citado grupo de contactos, seleccionado de accordo com o dito primeiro digital e, em resposta á influencia de um primeiro digital de outro valor, effectua-se pelo dito commutador auxiliar uma discriminação com o que é absorvido esse digital e effectuam-se mudancas no circuito tendentes a preparar aquelle commutador auxiliar, para receber um segundo digital em resposta ao qual elle selecciona um contacto do segundo dos referidos grupos de contactos e regula o avanço

do commutador primeiro mencionado até um procurado grupo de saídas mediante uma acção reguladora, exercida sobre os citados contactos seleccionados;

32, uma disposição de commutação para um systema telephónico automatico ou semi-automatico, tal como reivindicada, no ponto 31, em que os "wipers" do referido commutador auxiliar têm a capacidade de movimento apenas em um plano só e em que os citados dous grupos de contactos de regulação actam-se localizados no mesmo nível de contacto de banco do mencionado commutador;

33, um circuito de selector para um systema de intercommunicações telephónicas automaticas ou semi-automaticas, comprehendendo dous ou mais commutadores do tipo semi-retorno (non-holding) permanentemente associados;

34, um circuito de selector para um systema de intercommunicações telephónicas automaticas ou semi-automaticas, comprehendendo dous ou mais commutadores permanentemente associados que têm acesso a diferentes grupos de linhas, no qual se proporcionam meios pelos quaes se pôde avançar um dos citados commutadores ou simultaneamente dous ou mais dos citados commutadores conforme for o grupo de linhas a que pertencer a linha que se deseja seleccionar;

35, um circuito de selector para um systema telephónico automatico ou semi-automatico, comprehendendo dous commutadores permanentemente associados, dos quaes um tem os seus "wipers" directamente connectados a conductores do circuito de selector, e o outro tem os seus "wipers" connectado a um ou mais jogos de contactos do banco do referido primeiro commutador, e em que se proporcionam meios pelos quaes se pôde avançar aquelle primeiro commutador isoladamente ou se podem simultaneamente avançar ambos os mencionados commutadores;

36, um circuito de selector para um systema telephónico automatico ou semi-automatico, comprehendendo uma pluralidade de commutadores (SA, AR, SC) permanentemente associados, em que os "wipers" de um dos commutadores (SB) são directamente connectados a conductores do circuito de selector, e os "wipers" dos commutadores restantes (SA, SC) são connectados a contactos de banco de outros commutadores associados (SB, SA) e em que se proporcionam meios por meio dos quaes, si uma linha que se deseja seleccionar for acessivel ao banco do referido commutador (SB) mencionado primeiro apenas este commutador é avançado, ap passo que, si uma linha que se deseja seleccionar for accessivel ao banco de um dos outros commutadores (SA, SC), são avançados dous ou mais commutadores simultaneamente;

37, uma disposição de commutação para systema telephónico automatico ou semi-automatico, em que um commutador que responde á influencia de impulsos effectuados uma marcação no banco em um determinado commutador dentro uma pluralidade de commutadores permanentemente associados de accordo com o numero de impulsos recebidos pelo dito commutador sensivel á influencia de impulsos;

38, um circuito de selector tal como reivindicado nos pontos 34 e 35, em que se effectua o avanço de um ou outro ou de ambos os citados commutadores permanentemente associados segundo o estado em que se encontrar o relevador de discriminação introduzido no citado circuito de regulação;

39, em um systema telephónico ou para elle, a combinação com um circuito de regulação que em condições normaes se acha associado em common com uma pluralidade de commutadores de selector, de meios de commutação adaptados de forma a acarretarem a dissociação desses commutadores de selector do referido circuito common de regulação e pô-los em associação com um circuito de regulação que em condições normaes serve outro grupo de commutadores de selector;

40, em um systema telephónico ou para elle, um grupo de commutadores de selector, um circuito de regulação normalmente a elles associado, um segundo grupo de commutadores de selector, um segundo circuito de regulação normalmente associado a esse segundo grupo de commutadores de selector e meios de commutação proprios para desfazer a associação de qualquer um desses grupos de commutadores de selector com o circuito de regulação a elle normalmente associado e estabelecer a respectiva associação com o circuito de regulação que servir o outro grupo de commutadores de selector;

41, em um systema telephónico ou para elle um circuito de regulação normalmente associado a um grupo de commutadores de selector, um segundo circuito de regulação normalmente associado a um segundo grupo de commutadores de selector, e meios de commutação pelos quaes poderá um ou outro desses circuitos de regulação ser posto em associação com ambos os referidos grupos de commutadores de selector;

42, em um systema telephónico ou para elle, um commutador para desvio de contorno (bye-passing) common a um grupo de selectores de conversação, um segundo commutador para desvio de contorno (bye-passing) common a um segundo grupo de selectores de conversação, meios de commutação pelos quaes se desfaz a associação de qualquer um dos citados commutadores de desvio de contorno (bye-passing) do seu grupo de selectores de conversação e se põe o outro referido commutador de desvio de contorno (bye-passing) em associação com ambos os citados grupos de selectores de conversação;

43, uma disposição circuitaria tal como reivindicada em qualquer um dos pontos anteriores de 39 a 42, em que cada um dos circuitos de regulação ou dos commutadores de desvio de contorno (bye-passing switch) tem, associado a elle, um revelador apto para dissociar os citados fios multiplos de um dos circuitos de regulação ou dos commutadores de desvio de contorno (bye-passing) e associá-los ao dito outro circuito de regulação ou commutador de desvio de contorno (bye-passing);

44, disposição circuitaria, tal como reivindicada no ponto 42, em que os bancos de contacto dos citados commutadores de desvio de contorno (bye-passing) acham-se multiplicados de accordo com os bancos de contacto de

ambos os grupos de commutadores de conversação, sendo os citados commutadores de desvio de contorno (bye-passing) aptos para applicarem, respectivamente, aos dous grupos de commutadores de conversação, potenciaes de marcação, de polaridade opposta para os fins especificados;

45, um systema telephónico tal como reivindicado em qualquer dos precedentes pontos 2, 3, 7 e 19 a 23, em que os "wipers" positivos e negativos do commutador final ou dos commutadores finais de conversação se acham metallicamente connectados aos contactos do banco do penultimo ou dos penultimos commutadores de conversação sem a interposição de quaesquer contactos governados ou regulados por meio de relevadores ou outros dispositivos de commutação;

46, um circuito de selector tal como reivindicado no ponto 33, 34, 35 ou 36, em que os mencionados commutadores de conversação são postos em operação sob a acção reguladora de commutadores de regulação que formam parte de circuitos de regulação, e em que estes commutadores de regulação são selectivamente postos em operação sob a acção reguladora de um commutador sensivel á influencia de impulsos, o qual egualmente faz parte do citado circuito de regulação;

47, um circuito de selector tal como reivindicado no ponto 46, em que aquelle commutador sensivel á influencia de impulsos, conforme for o numero de impulsos a que responder, effectua uma marcação no banco de um determinado commutador dentre os ditos commutadores de regulação;

48, uma disposição de commutação tal como reivindicada no ponto 3, 4 ou 29, em que se proporcionam meios pelos quaes, no caso de esgotar-se um predeterminado espaço de tempo antes que se receba um primeiro ou um segundo digital, o commutador de conversação é levado a avançar até uma dada posição, na qual o seu relevador de manutenção (holding relay) é posto em estado de energia e conservado em estado de operação através dos "wipers" do alludido commutador de conversação e o arco ou "loop" da chamada;

49, uma disposição de commutação tal como reivindicada no ponto 6, 9 ou 30, em que se proporcionam meios de avançar-se aquelle primeiro commutador ou commutador de desvio de contorno (bye-pass), enquanto o referido segundo commutador ou commutador de regulação estiver respondendo a impulsos;

50, uma disposição de commutação tal como reivindicada em qualquer dos precedentes pontos 2, 6, 9 a 14 e 29 a 34, em que os mencionados commutadores de desvio de contorno (bye-pass) ou commutadores automaticos, ou qualquer delles, são providos de uma pluralidade de jogos de "wipers" e correspondentes jogos de contactos de banco e são aptos para procurarem simultaneamente por todos os seus jogos de "wipers" um tronco desoccupado em um procurado grupo de saídas;

51, uma disposição de commutação para telephones, tal como reivindicada em qualquer dos pontos precedentes, em que o circuito ou os circuitos de regulação citados são, cada um delles, comuns a um grupo de commutadores de conversação;

52, uma disposição de commutação tal como reivindicada em qualquer dos pontos precedentes, em que os referidos commutadores de conversação comprehendem commutadores do typo sem retorno (nonhoming).

53, uma disposição de commutação tal como reivindicada em qualquer dos pontos precedentes, em que os citados commutadores de conversação são commutadores de marcha graduada (step-by-step) com movimento unicamente em um plano;

54, uma disposição de commutação tal como reivindicada em qualquer dos pontos precedentes, em que o apparellamento destinado a abafar a produção de scintillas nos contactos de interruptos dos magnetos de avanço graduado (stepping) dos commutadores de conversação acham-se localizado no circuito ou nos circuitos de regulação indicados;

55, em um systema telephonico ou para elle, uma disposição não numerica de commutação empregando commutadores primarios ou de secundario de pesquisa retroactiva, caracterizada pelo facto de haver nella meios pelos quaes um ou mais dos citados buscadores de secundarios são levados a procurarem buscadores de primario que estejam desoccupados e tambem acesso á linha que estiver chamando antes de haver ou haverem um ou mais desses buscadores de primario iniciado a sua busca.

56, em um systema telephonico ou para elle, uma disposição não numerica de commutação empregando commutadores de primario e de secundario de pesquisa retroactiva, em que se proporcionam meios pelos quaes desde que uma linha assuma o estado de chamadora, os buscadores de primario de um grupo que tenha acesso a essa linha chamadora ficam marcados como seleccionaveis nos bancos dos citados buscadores de secundario até que uma pluralidade de buscadores de secundario tenham apanhado buscadores desoccupados para servir a linha chamadora;

57, em um systema telephonico ou para elle uma disposição não numerica de commutação empregando commutadores de primario e de secundario de pesquisa retroactiva, em que se proporcionam meios pelos quaes uma vez que uma linha assuma o estado de linha chamadora os buscadores de primario que tiverem acesso a essa linha chamadora ficam marcados como seleccionaveis nos bancos de uma pluralidade de buscadores de secundario os quaes proseguem na sua busca até que dois delles tenham apanhado buscadores de primario marcados e desoccupados ou até que um buscador de primario tenha emprehado a linha chamadora, conforme a circumstancia que occorrer primeiro;

58, em um systema telephonico ou para elle, uma disposição não numerica de commutação empregando commutadores de primario e de secundario de pesquisa retroactiva, caracterizada pelo facto de haverem meios pelos quaes os buscadores de secundario acham-se habilitados a effectuarem uma discriminação entre os buscadores de primario que estão desoccupados e repousando sobre uma linha occupada e buscadores de primario que se acham em serviço em uma ligação;

59, uma disposição não numerica de commutação tal como reivindicada no ponto 58, em que se proporcionam meios pelos quaes, um buscador de primario que estiver repousando sobre uma linha occupada e se achar desoccupado poderá ser aproveitado para o serviço por um

buscador de secundario, ao passo que buscadores de primario occupados em uma ligação são desprezados;

60, em um systema telephonico ou para elle, uma disposição não numerica de commutação empregando commutadores de primario e de secundario de pesquisa retroactiva, caracterizada pelo facto de serem os "wipers" e os "wipers" de prova do conductor da conversação dos referidos commutadores de primario directamente connectados a contactos de banco dos referidos commutadores de secundario sem a interposição de quaesquer contactos de relevador ou commutador de sequencia;

61, em um systema telephonico ou para elle, uma disposição não numerica de commutação em que a conexão se estende através de um commutador de primario de pesquisa retroactiva e um commutador de secundario de pesquisa retroactiva, caracterizada pelo facto que o circuito para o magneto impulsor de cada um desses commutadores se estende através dos "wipers" de um commutador de attribuição;

62, em um systema telephonico ou para elle, uma disposição não numerica de commutação em que uma conexão é armada através de um commutador de primario de pesquisa retroactiva e um commutador de secundario de pesquisa retroactiva, caracterizada pelo facto de serem os relevadores que servem para a regulação da operação de procura de ambos os commutadores associados a um commutador attribuidor;

63, em um systema telephonico ou para elle, uma disposição não numerica de commutação em que uma conexão se estende através de um commutador de primario de pesquisa retroactiva e um commutador de secundario de pesquisa retroactiva, caracterizada pelo facto de estender-se o circuito para o magneto impulsor daquelle commutador de primario através de um "wiper" do referido commutador de secundario;

64, em um systema telephonico ou para elle, uma disposição não numerica de commutação em que uma conexão é armada através de um commutador de primario de pesquisa retroactiva e um commutador de secundario de pesquisa retroactiva, caracterizada pelo facto de comprehender o apparellamento privativo a esse commutador de primario unicamente um magneto impulsor para esse commutador, não havendo quaesquer outros relevadores ou magnetos;

65, uma disposição não numerica de commutação tal como reivindicada no ponto 64, em que o apparellamento privativo ao citado commutador de secundario igualmente comprehende unicamente um magneto impulsor;

66, em um systema telephonico ou para elle, uma disposição não numerica de commutação empregando commutadores de primario e de secundario de pesquisa retroactiva, em que as linhas accessiveis aos commutadores de primario acham-se divididas em grupos, cada um dos quaes é servido por um grupo de buscadores de primario, enquanto que os buscadores de secundario acham-se igualmente divididos em grupos, tendo os buscadores de secundario de cada um destes grupos acesso a diferentes buscadores de primario de cada grupo de primario.

67, uma disposição não numerica de commutação tal como reivindicada no ponto 66, em que a cada grupo de buscadores de secundario acham-se associados

um commutador attribuidor de previa selecção;

68, uma disposição não numerica de commutação tal como reivindicada no ponto 61, 63 ou 67, em que os referidos buscadores de secundario são ligados (linked) a primeiros selectores dos quaes uma pluralidade é associada a uma unidade common de regulação, havendo meios de levar-se o alludido commutador attribuidor a effectuar a pre-selecção de um commutador desoccupado de secundario que estiver ligado (linked) a um primeiro selector tendo egualmente desoccupada a unidade de regulação a elle associada;

69, uma disposição não numerica de commutação tal como reivindicada no ponto 67, em que cada grupo de linhas é dotado de um relevador common de partida o qual é posto em estado de energia na occasião em que é feita uma chamada neste grupo, para o fim de effectuar a marcação dos buscadores de primario do grupo que servirem a referida linha chamadora afim de iniciarem a operação de procura de uma pluralidade dos alludidos buscadores de secundario;

70, disposição de commutação para systemas telephonicos substancialmente como ficou descripto ou representado nos desenhos que acompanham.

Pontos característicos da invenção de aperfeiçoamentos relativos a apparellhos de freios de vacuo para vehiculos de estradas de ferro e semelhantes, para a qual pediu privilegio Harry Edward Gresham (deposito 7.763, de 4 de dezembro de 1929).

1º, um cylindro de freio de vacuo em que a parede do cylindro é uma peça de fundição com uma espalda annular no seu extremo inferior e fixada num anel soldado no extremo inferior da camara de vacuo que é estampada de aço, sendo a tampa do cylindro uma chapa de aço provida de um anel peripherico adaptado a ser fixado amovivelmente na dita espalda annular, e tambem de um anel ou cylindro para determinar a posição do anel de vedação rolante em volta do embolo do freio;

2º, num cylindro de freio de vacuo segundo a reivindicación 1 formar em unica peça inteiriça conjunctamente a tampa e o dispositivo que determina a posição do anel de vedação rolante, e soldar nessa peça o anel peripherico;

3º, num cylindro de freio de vacuo segundo a reivindicación 1 formar conjunctamente numa unica peça inteiriça a tampa do cylindro, o anel peripherico e o dispositivo que determina a posição do anel de vedação rolante;

4º, um cylindro de freio de vacuo segundo qualquer das reivindicções precedentes, contendo um ombolo fundido, fando substancialmente como se descrevem.

Finalmente reclamam os beneficios da Convenção Internacional (pronulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1884 e 981, de 9 de janeiro de 1903, visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado no Repartição Official de Patentes da Grã-Bretanha em 24 de janeiro de 1929, sob n. 2.118.

Pontos característicos da invenção de "um processo de redução por carga individual das materias primas e um dispositivo que assegura a automaticidade desta carga", para a qual pediram privilegio Paul Louis Joseph Mignot e

Manoel Paul Perron (deposito n. 7.761, de 1 de dezembro de 1929):

1º, um processo de redução, essencialmente caracterizado pela carga individual, nos fornos electricos, das materias constituintes dos leitos de fusão, conduzindo a uma massa interior de sectores contiguos, como os "gommos" de uma laranja, servindo os sectores de materia carbonacea da corrente e impedir uma expansão restricta ou radiante da corrente e impedir qualquer contacto entre materias primas capazes de acção reciproca nociva;

2º, um dispositivo de carga automatica essencialmente caracterizado por:

a) eixos excentricos collocados em baixo das columnas que prolongam as megas de carga, de modo que possam permittir todas as correções volumetricas que forem exigidas pelos productos;

b) parafusos transportadores submettidos a acção continua de motores individuaes, sendo estes motores capazes de comegar a funcioanar á minima queda de materias que desobstrua a extremidade dos ditos parafusos.

Finalmente reclamamos os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1884 e 984, de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Republica Francessa em 6 de dezembro de 1928, sob n. 16.432.

Pontos caracteristicos da invenção de "um meio ou processo para tornar o vidro não estilhaçavel em caso de rupturas violentas, denominado "Sansoe Celglas Patente", para a qual pede privilegio Sansoe Ernesto (deposito numero 7.765, de 4 de dezembro de 1929):

1º, um meio ou processo para tornar o vidro não estilhaçavel em caso de rupturas violentas, denominado Sansoe Celglas Patente, caracterizado pelo facto de se adaptar entre duas folhas de vidro de largura ou espessura variavel, de qualquer cor ou incolor, opaco ou transparente, lizo ou não, uma folha de celluloides, tambem de largura e espessura variavel, colorido ou não, opaco ou transparente, colada e prensada entre as ditas folhas de vidro por meios conhecidos e agglutinadores adequados (por exemplo a propria cellulose misturada a gelatina animal ou somente uma ou outra), resultando um vidro com propriedades de não estilhaçar em caso de rupturas violentas; prevendo-se meios, quando na sua applicação (por exemplo nos para-brisa dos automoveis, vidros e vidracas dos wagons das estradas de ferro e outros) de guarnecimento de seus bordos, para preservá-los do deterioramento causado pelas intempéries ou penetração da humidade entre os vidros em contacto com a celluloides, meio dos ditos vidros;

2º, o meio ou processo para tornar o vidro não estilhaçavel em caso de rupturas violentas, como reivindicado em 1, caracterizado justamente por isso, que é collocada, colada e prensada por meios conhecidos e agglutinadores adequados, uma folha de celluloides, ou qualquer composto de cellulose em folha, com identicas ou maiores propriedades da primeira, substancialmente como descrito no relatório anexo.

Pontos caracteristicos da invenção de "um cabide para roupas de homem e especialmente para conservar os frizos nas calças", para que pediu patente de modelo de utilidade Kenyti Hamaoka (deposito n. 7.766, de 4 de dezembro de 1929):

1º, um cabide para roupas de homem e especialmente para conservar os frizos nas calças, caracterizado no conjunto das suas peças formado pelas hombreiras — a — em cuja parte inferior, em sentido longitudinal-horizantal achase sobreposta uma barra — c — onde entre esta e a hombreira deve passar a parte superior da calça, as extremidades das hombreiras supportam dous braços dispostos um de cada lado, os quaes — b — partidos ao meio e unidos no lado interno por dobradiças — h — mantem presas nas sua extremidades duas barras — e — f, que dispostas no mesmo plano e paralelas á barra — á barra superior — e — cabe a estas reterem a parte inferior ou bainha da calça, de modo que, pela pressão manual exercida sobre os ditos braços no ponto onde são partidos ao meio e unidos por dobradiças, produzir-se a abertura total destas e por conseguinte á immediata rigidez dos referidos braços, operando adequadamente a tensão ou esticamento da calça já anteriormente collocadas e ajustadas nos seus frizos em estado de froxidez, de modo que, quando retiradas depois de algum tempo, o frizo tanto da bainha como longo á calça apparece bem remarcado e a calça esticada como se passada a ferro, tornando desnecessario este trabalho;

2º, o cabide para roupas de homem e especialmente para conservar os frizos nas calças, como reivindicado em 1, caracterizado justamente por isso que, operando a tensão ou esticamento da calça durante certo tempo (por exemplo durante a noite), é depois retirada com os frizos bem visiveis, evitando serem continuamente passadas a ferro;

3º, o cabide para roupas de homem como reivindicado em 1 e 2, caracterizado ainda no seu conjunto formado com peças soltas e unidas por parafusos borboletas, e portanto facilmente desarmavel para o seu transporte;

4º, o cabide para roupas de homem, como reivindicado de 1 a 3, caracterizado nas barras — e — f — e — internamente revestidas de pannos macios ou avelludados, afim de a madeira das mesmas não attrietarem com o tecido da calça e causar algum damno á mesma;

5º, cabide para roupas de homem e especialmente para conservar os frizos nas calças, fabricado com materiais que a isso se prestem (por exemplo, madeira ou metal), podendo variar em detalhes ornamentaes e estheticos á gosto particular, substancialmente como descrito no relatório, e representado nos desenhos annexos.

Pontos caracteristicos da invenção de "um cabide para roupa, de construção aperfeçoada", para que pediu privilegio de modelo de utilidade Eduardo Leite de Araújo, domiciliado nesta cidade do Rio Rio de Janeiro (deposito n. 7.767, de 4 de dezembro de 1929):

1º, um cabide para roupa, de construção aperfeçoada, feito de qualquer material e tamanho, de preferencia em madeira, caracterizado por ser provido de duas columnas lateraes quaesquer (a) que sustentam, no extremo superior, o dispositivo (f) para collocação de bale-

tois, colletes e semelhantes, columnas essas que podem ser torneadas ou não e que assentam sobre a base (b) munida dos pés (c), em numero de quatro;

2º, na invenção acima reivindicada, uma ou mais travessas quaesquer (e), dispostas pela maneira mais conveniente entre as columnas (a), em altura conveniente, para collocação de calças e semelhantes;

3º, na invenção acima reivindicada, á collocado entre os pés (c), um estrado ou gaveta qualquer (d) para guardar sapatos, tudo como descrito e representado, para os fins especificados.

Pontos caracteristicos da invenção de "uma esteira de folha de bananeira ou outro vegetal semelhante applicada a embalagem de bananas", para a qual pediu privilegio Manoel de Rio & Moreira, que se assigna Manoel Del Rio (deposito n. 7.768, de 4 de dezembro de 1929):

1º, a esteira de folha de bananeira ou outro vegetal semelhante tal como fica descrito;

2º a applicação a embalagem de bananas;

Pontos caracteristicos dos melhoramentos introduzidos na invenção de "um aparelho descascador para café ou outros grãos ou productos, denominado — Descascador Simples — privilegiada pela Patente n. 12.929, para os quaes pediu privilegio o respectivo inventor Gustavo de Lara Campos (deposito n. 7.769, de 4 de dezembro de 1929):

1º, melhoramentos na patente numero 12.929, os quaes consistem em ser o cylindro descascador collocado em posição horizontal dispensando-se as engrenagens ou corneas, em angulos, do aparelho primitivo, reduzindo-se o numero de partes do mecanismo ajustador desse cylindro, relativamente á respectiva capta e tornando-se esse ajustamento mais preciso e mais seguro, substancialmente como aqui descrito;

2º, os melhoramentos na patente numero 12.929 reivindicados em 1, nos quaes o dito ajustamento é feito, tornando-se o eixo do cylindro descascador fixo em um dos mancaes e correção no outro, sendo o primeiro mancal capaz de deslocar-se longitudinalmente com o eixo, por meio de um parafuso, accionado através uma roda de mão, substancialmente como aqui descrito e representado no desenho annexo e para os fins especificados.

Pontos caracteristicos da invenção de "um aparelho para, por meio de gaz sob pressão, produzir espuma, especialmente espuma para apagar incendios", para a qual pediu privilegio o Dr. Wilhelm Friedrik (deposito n. 7.770, de 4 de dezembro de 1929):

1º, um aparelho para produzir espuma por meio de gaz sob pressão, caracterizado em que, para distribuir o gaz sob pressão, é empregada uma chapa metallica provida de orificio muito fino em combinação com um tubo de comprimento correspondentemente maior que conduz a espuma produzida;

2º, um aparelho segundo a reivindicación 1, caracterizado em que a folha perfurada está collocada ao longo da parede do recipiente gerador de espuma;

3º, um aparelho segundo as reivindicaciones 1 e 2, caracterizado por elementos distribuidores inseridos que conduzem a superficie do orificio distribuidor do gaz

sob pressão o liquido espumavel admitido ao recipiente gerador de espuma;

4º, um aparelho segundo as reivindicações 1 a 3, caracterizado em que a área de secção livre do recipiente é atravessada por elementos ócos, que são forrados da chapa perfurada finalmente de modo que o liquido espumavel ao ser impellido de baixo para cima, deve entrar em contacto com a superficie perfurada do crivo;

5º, um aparelho segundo as reivindicações 1 a 4, caracterizado em que para o liquido espumavel é provido um reservatorio inferior do gerador de espuma, ao passo que um segundo tubo compressor disposto acima da columna do liquido no recipiente gerador de espuma conduz ao reservatorio;

6º, um aparelho segundo as reivindicações 1 a 6, caracterizado em que a área total de secção do recipiente gerador de espuma é atravessada por elementos distribuidores tubulares para o gaz sob pressão, sendo estes tubos feitos da folha finamente perfurada, ou forrados desta folha, de modo tal que a superficie total da folha póde ser posta em acção;

7º, um aparelho segundo as reivindicações 1 a 6, caracterizado em que os tubos distribuidores para o gaz sob pressão, estão dispostos em forma de grelha, e podem ser providas diversas grelhas, umas acima das outras, formando os tubos de cada uma angulos rectos ou outros angulos com os tubos das outras.

Pontos característicos da invenção de "um processo para produção de sões de nitrato de calcio", para a qual pediu privilegio a Lonza Elektrizitätswerke und Chemische Fabriken Aktiengesellschaft (deposito n. 7.771, de 4 de dezembro de 1929):

1º, um processo para produção de sões duplos de nitrato de calcio, caracterizado em que a uma solução quente de nitrato de calcio, a qual contém, no minimo, 65 % de nitrato de calcio, se junta um nitrato adequado, por exemplo, nitrato de lithio, nitrato de sodio, nitrato de potassio, nitrato de rubidio, nitrato de cassio, nitrato de ammonio, ou nitrato de thalio, em quantidade tal que a razão do nitrato de calcio para qualquer dos nitratos dos kations monovalentes acima mencionados seja 5:1;

2º, um processo segundo a reivindicação 1, caracterizado em que, em vez dos nitratos dos kations monovalentes, são usados sões dos kations mencionados que reagindo com o nitrato de calcio, produzem os nitratos correspondentes;

3º, o methodo de impedir a adherencia mutua dos sões duplos contendo ammonio e potassio produzidos segundo as reivindicações 1 e 2, caracterizado em que se deshydratam parcial ou totalmente os sões;

4º, o uso para adubar terras dos sões duplos de nitrato de potassio e ammonio produzidos segundo as reivindicações 1 a 3.

RECTIFICACÕES

O pedido de privilegio correspondente ao termo n. 7.750, de 29 de novembro de 1929, foi depositado pela Union Metal Products Company, e não como sa-

hiu publicado no *Diário Official* de 1 de dezembro de 1929.

O pedido de privilegio correspondente ao termo n. 7.749, de 29 de novembro de 1929, foi depositado pela Union Metal Products Company, e não como sahiu publicado no *Diário Official* de 1 de dezembro de 1929.

O pedido de privilegio correspondente ao termo n. 7.715, de 21 de novembro de 1929, foi depositado pela Hercules Powder Company, e não como deixou de sahiu publicado no *Diário Official* de 23 de novembro de 1929.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 4 de dezembro de 1923)

Descrição da marca para que pediu registro Silveira Duarte & Comp., destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 16.005, de 4 de dezembro de 1929):

Consiste em um rotulo rectangular guarnecido de bordaduras, no qual se vê o nome característico "Ivette", em sentido transversal, tendo as suas primeiras letras sobre um circulo e abaixo uma outra, por baixo, os dizeres: "Marca registrada — Silveira Duarte & Cia. — Rua Azevedo Lima n.º 142"; em tres rectangulos os dizeres: "Ordem — Comprimento — Altura"; ao lado do nome característico, as palavras "Calçado de luxo — Telephone Villa".

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir os calçados do fabrico dos requerentes, comprehendidos na clausula 36.

Descrição da marca para que pediu registro R. C. A. of Brazil Inc., destinada a artigos das classes 8 e 9 (deposito n. 16.010, de 4 de dezembro de 1929):

Consiste na palavra "Radiotron". A marca, que póde variar em cores e dimensões, serve para distinguir "uma valvula de vacuo de 5 elementos para ser empregada em radio e um instrumento musical", incluídos nas classes 8 e 9, da importação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro R. C. A. of Brazil Inc., destinada a artigos das classes 8 e 9 (deposito n. 16.044, de 4 de dezembro de 1929):

Consiste na palavra "Theremin", entre aspas. A marca, que póde variar em cores e dimensões, serve para distinguir "uma valvula de vacuo de 5 elementos, para ser empregada em radio e um instrumento musical", incluídos nas classes 8 e 9, da importação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro R. C. A. of Brazil Inc., destinada a artigos das classes 8 e 9 (deposito n. 16.012, de 4 de dezembro de 1929):

Consiste nos dizeres "R. C. A. Phonophone". A marca, que póde variar em cores e dimensões, serve para distinguir "instrumentos", incluídos nas classes 8 e 9, da importação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro R. C. A. of Brazil Inc., destinada a artigos das classes 8 e 9 (deposito n. 16.013, de 4 de dezembro de 1929):

Consiste nas palavras "Duo Rectron", entre aspas. A marca, que póde variar em cores e dimensões, serve para distinguir "um instrumento de radio", incluído na classe 8, da importação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro R. C. A. of Brazil Inc., destinada a artigos das classes 8 e 9 (deposito n. 16.006, de 4 de dezembro de 1929):

Consiste na palavra "Radiola". Esta marca, que póde variar em cores e dimensões, serve para distinguir "um instrumento para recepção de radio e um instrumento musical", incluídos nas classes 8 e 9, da importação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro R. C. A. of Brazil Inc., destinada a artigos das classes 8 e 9 (deposito n. 16.007, de 4 de dezembro de 1929):

Consiste na palavra "Pentode", entre aspas. A marca, que póde variar em cores e dimensões, serve para distinguir "uma valvula de vacuo de 5 elementos para ser empregada em radio e um instrumento musical", incluídos nas classes 8 e 9, da importação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro R. C. A. of Brazil Inc., destinada a artigos das classes 8 e 9 (deposito n. 16.008, de 4 de dezembro de 1929):

Consiste nas palavras "Screen Grid", encerradas em uma oval. A marca, que póde variar em cores, dimensões e disposições, serve para distinguir "uma valvula de vacuo de 5 elementos, para ser empregada em radio e um instrumento musical", incluídos nas classes 8 e 9, da importação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro R. C. A. of Brazil Inc., destinada a artigos das classes 8 e 9 (deposito n. 16.009, de 4 de dezembro de 1929):

Consiste na palavra "Radiola Super-Heterodyne". A marca, que póde variar em cores e dimensões, serve para distinguir "uma valvula de vacuo de 5 elementos, para ser empregada em radio e um instrumento musical", incluídos nas classes 8 e 9, da importação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro R. C. A. of Brazil Inc., destinada a artigos das classes 8, 9, 12 e 50 letra j (deposito n. 16.014, de 1 de dezembro de 1929):

Consiste nas letras R C A, em typo de fantasia, sendo que a letra A, se prolonga para esquerda sublinhando as outras; o conjunto se acha encerrado em um circulo ao qual estão ligadas as extremidades lateraes exteriores das letras R e A.

A marca, que póde variar em cores, dimensões e disposição, serve para distinguir aparelhos de radio e instrumentos musicais, incluídos nas classes 8, 9, 12 e 50 letra j, da importação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro R. C. A. of Brazil Inc., destinada a artigos da classe 8 (depósito número 16.015, de 4 de dezembro de 1929):

Consiste nas palavras "Uni rectron", entre aspas.

Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir um instrumento de radiu, incluído na classe 8, da importação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Micheli & Tampone, destinada a artigos da classe 50-F (depósito n. 16.016, de 4 de dezembro de 1929):

Consiste em um rotulo de formato rectangular, disposto com maior desenvolvimento em sentido horizontal, subdividido em quatro rectangulos dispostos verticalmente no mesmo: no primeiro a começar da esquerda, lê-se em caracteres de forma de cor encarnado a denominação do producto: Prateador Primor, e em letras meadas de outra cor o modo de usar do preparado; no segundo rectangulo, lê-se algumas indicações com referencia ao mesmo e o endereço da firma dos requerentes; no terceiro rectangulo, que representa a parte principal e fronteira do vidro, vê-se a figura de uma moça com blusa branca, enfeitada á prateação de uma jarra que segura com uma das mãos e com a outra alcançando o vidro do preparado que se acha sobre uma mezinha, na qual também se vêm algumas colheres e faca. Esta figura de fundo encarnado em parte e em parte branco parcialmente filletado em sentido vertical, acha-se encerrada em um quadro de formato também rectangular, vendo-se acima, em letras de forma, também á cor encarnado a denominação que caracteriza a marca: Prateador Primor, e na parte inferior a firma dos requerentes e a indicação da Marca Registrada, com um pequeno espaço em branco para o numero do registro; no quarto rectangulo e ultimo, lê-se varios dizeres com referencia á qualidade e utilidade do preparado.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, e em dizeres dos primeiro, segundo e quarto rectangulo, foi instituída para assignalar um preparado para pratear metais, utensilios de cozinha, vasos de prata, etc., incluído na classe 50 letra F, podendo também ser representada nos impressos do escriptorio e na propaganda commercial.

Descrição da marca para que pediram registro em renovação Vinva Silveira & Filho, destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 16.017, de 4 de dezembro de 1929):

Consiste em um envoltorio dividido em tres paineis emoldurados tendo o do centro, na parte destinada a envolver o gargalo do frasco, o emblema pharmaceutico entre arabescos, e na parte principal, ao centro, o retrato de um homem encimado pelas palavras Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guaiaco lodurado Depurativo do sangue. Em baixo: Preparado por João da Silva Silveira, pharmaceutico chimico — Pharmacia Popular — Pelotas. Este mesmo rotulo é reproduzido sobre o frasco com um numero de ordem e o fac-simile da assignatura de J. S. Silveira. Os dous paineis lateraes mais estreitos contém a recommendação do medicamento Elixir de Nogueira e a sua indicação, tendo na parte correspondente ao gargalo as letras J e S respectivamente. O fecho

é authenticado em cima pelo carimbo da Pharmacia Popular de João da Silva Silveira e no corpo pelo fac-simile da assignatura deste pharmaceutico.

Pôde variar em typos de letra, cores e dimensões, sendo que o caracteristico essencial da marca é a denominação Elixir de Nogueira, ha longos annos adoptada e usada pelos depositantes e seu antecessor. Classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Mcverlast Inc., destinada a artigos das classes 1 e 16 (depósito número 16.018, de 4 de dezembro de 1929):

Consiste, essencialmente, da palavra "Mcverlast", disposta entre aspas, sendo a segunda letra da referida palavra de um e pequeno com um traço por baixo.

A marca foi escolhida para assignalar e distinguir tintas, vernizes, lacres, preparados na natureza de tinta, tendo base de asphalto, para impedir a ferrugem de ferro e aço e metais similares; coberturas na natureza de tinta para madeira, metais, concreto e estuque e preparado a prova de humidade e agua para madeira, concreto; preparado para a secagem interna de concreto, preparado chimico para preservar madeira, comprehendidos nas classes 1 e 16; poderá ser usada, do modo mais conveniente, nos artigos da depositante, impressa ou gravada sobre os envoltorios que contem os referidos artigos, e sobre os rotulos que são affixados nos envoltorios dos ditos artigos.

Descrição da marca para que pediu registro J. S. de Souza Ribeiro, destinada a artigos da classe n. 3, (depósito n. 16.09, de 4 de dezembro de 1929):

Consiste na palavra "Ilesta", conforme o desenho acima, podendo variar em cores e dimensões, e servirá para distinguir um producto pharmaceutico (pomada), incluído na classe 3, e já licenciado pelo Departamento Nacional de Saude Publica, sob n. 564, em 29 de novembro de 1929.

Descrição da marca para que pediu registro Americo Augusto de Lima, destinada a artigos da classe n. 48, (depósito n. 16.020, de 4 de dezembro de 1929):

Consiste em um rotulo rectangular, contendo o nome caracteristico *Grauna*, seguido do desenho de um escudo sobre uma ancora, vendo-se no centro as palavras *Grauna e Rio*, ladeada dos dizeres "Tónico Vegetal para a Cabeça".

A marca distinguirá um preparado para cabellos, de sua fabricação e será incluída na classe n. 48. A marca poderá variar de cores e dimensões.

(*) Descrição da marca para que pediram registro J. A. Sardinha Successores, destinada a artigos das classes ns. 46 e 50 j, (depósito n. 13.041, de 19 de dezembro de 1928):

Consiste em uma etiqueta de forma rectangular, guarnecida de frisos, contendo tres faixas, também guarnecidas de frisos, lendo-se na primeira Pintura esmalte é de um deslumbrante brilho, seca depressa e resiste muito annos, na segunda o nome caracteristico "Lacol" e na ultima os dizeres J. A. Sardinha, Successores. Rio, rua do Senado 218, seguem-se tres pequenos parallelogramas

(*) Publicado de accordo com o despacho de 4 de dezembro de 1929.

mos, tendo no primeiro e terceiro o n. 1.

A marca que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir sabão, tinta esmalte e vernizes, de sua fabricação e commercio comprehendidos nas classes L 46 e 50 letra j.

(*) Descrição da marca para que pediu registro Bakelite Corporation, destinada a artigos das classes 8, 12, 15, 44 e 50, letras a, j, (depósito n. 12.598, de 31 de outubro de 1928):

Consiste em uma letra "B" maiuscula encimando um algarismo "8", em que este, está em posição horizontal; ambos encerrados por um desenho do formato de um trifolio.

Esta marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve a distinguir certos apparelhos electricos e suas partes, á saber: Pégas de ligação, isolamentos para porta-escovas, terminaes de cabos, caixas de condensadores, commutadores, escovas de carvão, blocos de junção, fórmias para enrolamentos, supports para barras de distribuição, isolamentos para dispositivos de signaes, bases para valvulas de vacuo, bases para ventiladores, blocos de fusíveis, cabeças de distribuidores, isolamentos para brocas electricas, geradores, braço de contactos para interruptores de circuitos, armaduras, isolamentos para ignição, paineis de isolamento, arruellas e buchas de isolamento, distribuidores de centella, supports para lampadas, nucleos para magnetos, apparelhamento de magneto, pás para ventiladores electricos, potenciometros, isolamentos para motores de phonographos, phones para radio, paineis, discos ou mostradores (Dials), terminaes de condensadores, maçanetas, supports para valvulas, e variometros, bases para rheostatos, altofalantes, intensificadores de scintillas, tampas para velas de ignição, carretéis, isoladores de suspensão ou de corrente, bases de chaves, placas de chaves e saídas, quadros de distribuição, partes de chaves telephonicas, bocacas, e receptores, isolamentos de 3" trilhio, botões e maçanetas. Isolamentos de limpadores á vacuo, canaes para fiação, adaptadores para supports em installações "sem fio" valvulas amplificadoras, resistencias de grades (Grid Leaks), caixa de pégas o molas de contacto e, molas do contacto, circuitos fechados (Quadros), chaves para paineis, pégas, com passos para radio, carretéis para receptores, rheostatos, transformadores, bases de valvulas, tubos para enrolamento de bobinas, acopladores, vernizes, caixas acusticas, diaphragmas, pararraios, isolamentos para letreiros electricos, isolamentos para reguladores de calor, envoltorios e blocos para signaes de trafego, commands para pianos electricos, aquecedores d'agua, accendedores de cigarros, cimento isolante e, blocos de paineis ou secções de paineis, pégas e receptaculos para apparelhos telegraphicos impressores "Multiplex", incluídos nas classes 8, 12, 15, 44 e 50 letras "a" e "j", da industria e do commercio da depositante.

(*) Descrição da marca para que pediu registro Heitor Ribeiro & Comp., destinada a artigos das classes 35, 38 e 50, letra "j" (depósito n. 13.527, de 13 de fevereiro de 1929):

Consiste na locução "Heiric", inscripta sobre uma faixa em arco cujas ex-

(*) Publicado de accordo com o despacho de 4 de dezembro de 1929.

tremidades são rosçadas, cada qual em um mastro sustentado por uma figura masculina e herculea cingida por uma fanga. Sob as figuras citadas vê-se um triângulo isosceles encerrando as iniciais H. R. & C., cujo triângulo tem um dos verticeis em coincidência com o centro da referida locução que é também o do conjuncto descriptivo.

A marca, que póde variar em cores e dimensões, serve a distinguir papeis de todas as qualidades, pastas de todas as qualidades, livros em branco, calendarios, albums em geral, envelopes e lapiz para descrever, incluídos nas classes 35, 38 e 50, letra j, da industria e do commercio da depositante.

(*) Descripção da marca para que pediu registro British Hellenic Tobacco Co., Limited, destinada a artigos da classe n. 44 (deposito n. 15.988, de 29 de novembro de 1929):

Consiste na palavra "Makedon".

A marca, que póde variar em tipo de letra, cores e dimensões, serve para distinguir cigarros, incluídos na classe numero 44, da industria e do commercio da depositante.

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorrecções.

Conselho Superior do Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 5 de dezembro de 1929

Officios:

Ao Sr. conselheiro Dr. Rodolpho Macedo:

N. 8.451 — Remettendo o processo n. C. S. C. I. R. 725, do qual pediu vista a esta Secretaria Geral.

— Ao Sr. conselheiro A. Costa Pires:

N. 8.452 — Remettendo o processo n. C. S. C. I. R. 665, do qual pediu vista a esta Secretaria Geral.

— Ao Sr. director geral da Contabilidade:

N. 8.453 — Respondendo ao seu officio n. 4.161.

— Ao Sr. conselheiro Dr. Carlos Jordão:

N. 8.454 — Agradecendo a remessa de dois exemplares de sua photographia para a sua carteira.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 182 — SESSÃO ORDINARIA EM 29 DE NOVEMBRO DE 1929

Presidência do Sr. ministro Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio Tanquinho de Souza. Secretario, Dr. Julio M. S. Lima

Presentes os Srs. ministros Jesuino Cardoso, Alfredo Valladão, Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa e auditor Eduardo Lopes servindo de ministro. Foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Jesuino Cardoso:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 4.194, deste mez, pagamento de 1.347\$ a J. G. Pereira & Comp., de fornecimentos.

Officios:

Ns. 3.477, 1.693, 682, 1.617, 744, 700, 1.314, 5.245, 5.151, 588, 5.649, 5.176, 11.826, e 12.032, deste mez, e do mez findo, do Serviço de Fomento Agricolas, Algodão, Museu Nacional, Serviço Geologico, E. Wenceslau Braz, Jardim Botânico, Instituto de Expansão Commercial, Industria Pastoral, Instituto de Chimica, Povoamento, Directoria de Meteorologia, pagamento de 1:290\$ a Rosario Consentini, 195\$ a Josué Faria Pimentel, 13:000\$ a A. C. de Costa Ribeiro, 7:000\$ a Stummel & Comp., 200\$ a Cid Brauner, 855\$499 a Société Anonyme du Gaz, 294\$612 a diversos, 400\$ a João Leopoldo Moreira da Rocha, 346\$100 a Fontes Garcia & Comp., 363\$300 a Dias Garcia & Comp., 280\$575 a Alvaro Gomes da Silva e outro, 1:871\$100 a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande, 390\$ a Fred Figner, 11:109\$200 a Georges Jurgens & Comp., de transportes, diarias, serviços prestados, fornecimentos, substituições, fornecimentos, differenças de vencimentos e gratificações.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Aviso sem numero deste mez, consultando sobre a legalidade da abertura do credito especial de 7:539\$908 para pagamento a Manoel Gomes de Sá, em virtude de sentença judiciaria. — Respondeu-se affirmativamente a consulta.

Processos:

De pagamento de 674\$296 a S. Anonyme du Gaz, 4:724\$288 a mesma, réis 244\$512 idem, 24\$400 a S. Paulo Telephone, 65\$ a Marcionilio José Marcilino, 1:813\$ a Comp. Paulista de Força e Luz, 230\$ a Oscar Ballalai Alves, 1:503\$710 a Western Telegraph Company, 140\$ a Elisa Heilemeyer, 21\$ ao Lloyd Brasileiro, 3:540\$ a diversos, 1:450\$ a Leopoldina Railway, 700\$ a Assistencia Tutelar de Menores, 1:940\$243 a Muniz de Aragão & Comp., 2:620\$ a diversos, 345\$ a José Borges dos Santos, de fornecimentos, dividas de exercicios findos, e fornecimentos feitos ao Ministerio da Guerra em 1924 e ao Ministerio da Viação em 1923. — O Tribunal mandou dar registro aos citados pagamentos.

De concessão:

De reversão de montepio a D. Eugenia Leal Jardim, e outras filhas do ex-machinista do Arsenal de Marinha Francisco Leal Sanchez.

De aposentadoria a José Julio Fernandes de Barros, inspector de Saude dos Portos dos Estados, da Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, e pagamento da importância de réis 6:270\$967 dos vencimentos e gratificações de 25 de julho a 31 de dezembro deste anno.

O Tribunal julgou legal a concessão e ordenou o registro das despesas. Officio n. 269, deste mez, da Contadoria Central, enviando relação summaria das despesas empenhadas em 1923 pelo Ministerio da Viação.

Ministerio da Justiça e Negocios Internos:

Avisos:

Ns. 3.744, 530-F, 3.760, 1.944, 3.029, 2.064, 2.071, 2.089, 3.927, 1.007, do mez findo e deste mez, pagamento de 152\$980 a Western Telegraph Company, 883\$ a Sampaio Araujo & Comp., 3:750\$ a Santa Casa de Ilhéos, 434\$591 a Société Anonyme du Gaz, 240\$ a P. G. Drummond & Comp., 696\$801 a Société Anonyme du Gaz, 331\$349 a

mesma, 6:330\$453 a mesma, 57:000\$ ao Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia desta capital, 170\$ a João Ribeiro de Lacerda, de fornecimentos, e subvenção. — Foi ordenado o registro dos pagamentos.

N. 3.867, de outubro, adeantamento de 1:000\$ ao general Julio Gear Gomes da Silva, director da Colonia Correccional de Dous Rios, para despesas a seu cargo no 4º trimestre deste anno.

Ns. 3.909 e 4.017, deste mez, distribuição dos creditos de 310:000\$ e réis 25:000\$ ao Thesouro Nacional e a Delegacia Fiscal em Minas Geraes, por conta das verbas 6ª e 3ª.

O Tribunal ordenou o registro do adeantamento e distribuições citados.

Ministerio das Relações Exteriores:

Avisos:

Ns. 170 e 181, de outubro e deste mez, pagamento de 1:767\$ e 600\$ a diversos, de fornecimentos e gratificações.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 3.761, 3.898, 3.999, 4.221 e 4.127, de outubro e deste mez, pagamento de 890\$, 22:511\$318, 15:028\$183, 18:333\$333 e 1:500\$ a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 1.714, 1.752, 1.761, 1.821, 1.858 e 1.881, de outubro e deste mez, pagamento de 741\$, 111\$200, 21\$180, réis 5.363:028\$531, 3:335\$500 e 38:598\$ a diversos, de diarias e fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Ns. 1.722 e 1.903, de outubro e deste mez, distribuição dos creditos de 100\$ e 629:924\$240 a Delegacia Fiscal em Matto Grosso e ao Thesouro Nacional, por conta da verba 3ª. — Foi ordenado o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

Ns. 4.141 e 4.469, deste mez, pagamento de 405\$277 e 10:000\$ a diversos, de fornecimentos e subvenção.

N. 4.208, deste mez, distribuição do credito de 21:289\$ a Delegacia Fiscal em Minas Geraes.

O Tribunal ordenou o registro do pagamento e distribuição.

N. 4.151, deste mez, solicitando reconsideração do acto deste Tribunal que em sessão de 13 de setembro ultimo recusou registro a despesa de 362\$ do pagamento á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes. — Registrou-se.

Officios:

Ns. 5.460, 5.463, 5.596, 5.605, 5.400, 5.402, 5.474, 5.577, 572, 3.427, 695, e 1.011, de outubro e deste mez, pagamento de 261\$, 1:135\$200, 261\$270, réis 966\$200, 2:221\$970, 34\$, 312\$, 200\$, 906\$, 362\$560, 4:100\$ e 500\$ a diversos, de serviços prestados e fornecimentos aos Serviços de Povoamento, Industria Pastoral, Serviço Nacional, Inspeção e Fomento Agricolas, Museu Nacional e Serviço Florestal. — O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

N. 1.271, deste mez, da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, adeantamento de 15:317\$500 a Henrique Teixeira da Costa, almoxarife da dita escola, para despesas a seu cargo. — Recusou-se registro a despesa, por não constar o periodo dentro do qual deve ter applicação o adeantamento de que se trata.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 5:600\$ a Caetano Roger de Oliveira Bastos, 2:415\$183 a Antonio Arthur Sardinha, 79:657\$700 a Companhia Monotypo, 1:269\$800 a J. G. Pereira & Comp., 110\$ a José Ramos de Almeida Alves, 1:699\$ a Souza Carvalho & Comp., 210\$ a João Strater, 50\$ a Francisco Cardoso de Souza, 183\$312 a Raulpho Coutinho, 24\$080 a Secretaria da Agricultura do Estado de Minas Geraes, 1:728\$ a José da Silva & Comp., 3:256\$ a Joaquim Guedes de Amorim, 2:000\$ a Amaro de Azambuja Villa Nova, 50\$ a Francisco das Chagas Pinto, 1:363\$428 a Sociedade Anonyma do Gaz, de pensões e dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

De distribuição dos creditos de 1:300\$ e 9:200\$ as Delegacias Fiscaes em Sergipe e Matto Grosso. — Foi ordenado o registro das distribuições.

De distribuição do credito de réis 5:816\$240 a Delegacia Fiscal em Sergipe, para pagamento a Gentil da Silva Portella, de differença de vencimentos. — Ordenou-se o registro.

De pagamento de 980\$ a José Godofredo do Amaral, de diarias a que fez jus em 1923, quando ex-empregado do 1º Districto da Inspectoria Federal do Obras contra as Seccas. — Recusou-se o registro, de accordo com o parecer.

De 29:936\$790 ao Lloyd Brasileiro, de passagens fornecidas em 1922 ao Ministerio da Marinha. — Mantida a decisão do Tribunal, de accordo com os pareceres.

Ministerio da Guerra:

Avisos:

Ns. 398 e 420, de outubro e deste mez, pagamento de 500\$ a Rita Leopoldina Ribeiro Chaves, 138\$990 a Pratt & Comp., de indemnização e fornecimentos. — Registrou-se.

N. 435, deste mez, distribuição do credito de 1:750\$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 8ª. — Registrou-se.

Officijos ns. 328, 548, 594, 606, 608, 1.944, 1.978 e 2.039, de setembro, outubro e deste mez, pagamento de réis 1:280\$800 a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, 15\$440 ao Lloyd Brasileiro, 4:255\$700 a Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, 1:519\$600 a Companhia Cantareira, 287\$ a Luiz Mendonça & Comp., 502\$500 a Companhia Ferro Carril Jardim Botânico, 2:95\$800 a Leopoldina Railway, 850\$ a Companhia Ferro Carril Jardim Botânico, de fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos citados.

Aviso n. 143, deste mez, consultando sobre a abertura do credito especial de 3:045\$018 para pagamento ao Dr. Domingos de Menezes. — Respondeu-se affirmativamente a consulta.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 1.600, 3.178, 3.472, 527-E, 3.732, 3.144, 2.207, 3.899, 3.902, 1.132 e 4.146, de julho, setembro e outubro findos e deste mez, pagamento de 2:007\$920, 200\$913, 10:437\$095, 1:326\$600, 5:800\$, 1:300\$, 129:453\$, 608\$385, 28:526\$557, 400\$ e 934\$170, a diversos, de fornecimentos, serviços prestados, indemnização e gratificação.

De 1:000\$ ao Dr. José Candido Albuquerque de Mello Matos, juiz de Menores para despezas a seu cargo, no 4º trimestre deste anno.

O Tribunal deu registro aos alludidos pagamentos.

Officio n. 215, do Departamento Nacional de Saude Publica, restituição da caução de 3:000\$ a Antonio Ferreira Agostinho. — Ordenou-se a restituição da caução.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 4.192, 4.212, 4.236, 4.252, 4.253, 4.375, 4.399 e 4.481, deste mez, pagamento de 753\$000, 200\$600, 782\$600, 1:884\$870, 1:297\$041, 445\$500, réis 36:978\$600 e 13:500\$ a diversos, de fornecimentos.

Foi ordenado o registro dos alludidos pagamentos.

N. 4.455, deste mez, distribuição do credito de 366\$400 a Delegacia Fiscal em Alagoas no conta das verbas 20 e 22.

Feitas as annullações indicadas, registra-se a despesa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 1.884, 1.904, 1.921 e 1.929, deste mez, pagamento de 480\$ a José Fernandes Lima, 1:666\$666 a Armando de Miranda Lima, 79:760\$270 a Prefeitura do Districto Federal e 300\$ a Rodolpho Silva Marques, de serviços prestados, ajuda de custo, trabalhos executados e gratificações.

N. 1.956, deste mez, distribuição do credito de 426:657\$ a Thesouraria da Repartição Geral dos Telegraphos e as Delegacias Fiscaes nos Estados, por conta da verba 3ª.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos e distribuição do credito.

N. 2.000, deste mez, com a cópia do contracto celebrado pela Repartição Geral dos Telegraphos com Braulio Silva e outro, para arrendamento de um predio. — Registrou-se o contracto.

Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 4.285 e 4.455 deste mez, pagamento de 2:169\$090 a Moraes Alves & Comp. e 1:000\$000 a Francisco Chaves de Oliveira Botelho de fornecimentos e auxilio.

N. 4.449, deste mez, distribuição do credito de 1:412\$903 ao Thesouro Nacional, por conta da verba 6ª.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos e distribuição do credito.

Officijos:

Ns. 5.475, 5.459, 11.936, 12.372, 3.497, 3.507, 3.693, 1.745, 5.528, 5.605 e 2.054, de outubro e deste mez, do Serviço do Povoamento, Directoria de Meteorologia, Serviço de Inspeção e Fomento Agricola, Serviço de Algodão, Industria Pastoral, Directoria Geral de Propriedade Industrial, pagamentos de réis 2:066\$, 186\$844, 1:800\$, 474\$255, 200\$967, 652\$, 1:278\$, 463\$700, 74\$500, 52:000\$ e 4:878\$900 a diversos, de fornecimentos e gratificações. — Foi ordenado o registro dos pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 754\$ a Cardinale e Comp., 10:850\$ a O. Minnik, 99:792\$954 a David Lund & Comp., de fornecimentos a Directoria de Estatistica Commercial e Casa da Moeda.

De 491\$ a diversos, 1:651\$612 a Maria da Gloria Rodrigues e Souza, de gratificações e pensões, 12:487\$258 a Maria de Souza Rocha, 7:340\$ a Carlos Conteville & Comp., 35:364\$425 a Matheus

Ricciardi, 40:700\$ a Mayrink Veiga & Comp., 2:135\$ a Pedro Costa, 2:424\$ ao mesmo, 3:600\$ a Dionysio Peixoto, réis 2:500\$ a Julio G. de Azevedo, 1:410\$ a Leonardo Schmidt de Lima, 1:437\$500 a Ibrain Andrade, 323\$900 a Leopoldina Railway, 130\$ a Pergentino Alves Pereira, de dividas de exercicios findos e 72:708\$200 a Companhia Mogiano de Estradas de Ferro, de fornecimentos feitos em 1924 ao Ministerio da Guerra.

O Tribunal ordenou o registro das despesas.

Ministerio da Guerra:

Avisos:

Ns. 436, deste mez, distribuição do credito de 5:000\$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 8ª.

Officijos ns. 1.947, 2.040, 550, 571, 610, 612 e 634, de outubro e deste mez, da Contabilidade e da Intendencia da Guerra, pagamento de réis 39\$300, 40\$, 142\$800, 282\$, 2:908\$600, 1:312\$600, 2:219\$700 a diversos, de fornecimentos.

Foi ordenado o registro da citada distribuição e pagamentos mencionados.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 3.647, 3.708, 3.741, 2.174, 1.190, 2.203, 4.103 e 4.115, de outubro e deste mez, pagamento de 190\$390, a Sociedade Anonyme, 2:197\$940 a F. R. Baptista & Comp., 936\$025 a Companhia Telephonica Brasileira, 5:378\$550 a Barbosa Albuquerque & Comp., réis 32:255\$ e 466:296\$735 a diversos, 1:460\$ o diversos, 50:000\$ ao Lyceu de Artes e Officijos, de fornecimentos, gratificações e subvenções.

N. 4.137, deste mez, abertura do credito especial de 55:590\$518 para ocorrer a liquidação de compromissos assumidos nos exercicios de 1926 e 1927.

Foi ordenado o registro dos alludidos pagamentos e credito.

N. 4.033, 4.022, 4.065, deste mez, pagamento de 3:920\$, a Constantino Gonçalves & Comp., 9:809\$674 ao Thesoureiro da Secretaria da Policia do Districto Federal, Ignocio Moncel de Paulo Antunes e 5:357\$ a F. R. Moreira & Comp., de fornecimentos e indemnização. — Resusou-se o registro aos alludidos pagamentos, de acordo com os pareceres.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 4.160, 4.189, 4.188, 4.190, 4.254, 4.396, 4.463 e 4.467, deste mez, pagamento de 3:906\$ e 1:435\$520 a Ribeiro Costa & Comp., 22:800\$, 14:450, 12:420, 8:196\$640 a diversos, 1:166\$600 a Theodor Wille & Comp., 188:418\$027 a Oliveira Irmãos & Comp., 124:978\$100 a Lutz Ferrando & Comp., de fornecimentos.

Ns. 4.367, 4.389 e 4.369, deste mez, pagamento de 12:068\$600, 36:088\$296, 146:842\$400 a diversos, de fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

N. 4.316, deste mez, distribuição do credito de 11:845\$ a Delegacia Fiscal no Pará, por conta da verba 22ª. — Registrou-se a despesa, feita a annullação indicada.

N. 2.980, de junho findo, pagamento de 37:203\$500, ao Lloyd Brasileiro, de fornecimentos. — Deu-se vista do processo ao Dr. 1º representante do Ministerio Publico.

Ministerio da Viação e Obras Públicas:**Avisos:**

Ns. (1.502 e 1.738), (621 e 1.813), 1.883, 1.888, 1.898, 1.924, 1.952, 1.944, 1.967, 1.969 e 1.970, de outubro, julho e deste mez, pagamentos de 40:000\$, 25\$400, 250\$000, 88\$817, 4:321\$000, 874:697\$779, 1:409\$, 21:319\$550, 3:600\$, 58:200\$ e 10:379\$, a diversos, de fornecimentos e diarias.

N. 2.023, deste mez, com a cópia do contracto celebrado entre a Administração dos Correios de Sergipe e Gervasio de Passos Lima, para arrendamento de de um predio. — Foi ordenado o registro dos alludidos pagamentos e contracto.

Officio n. 2.951, deste mez, da Directoria Geral dos Correios, restituição da caução de 12:000\$ a Brenno & Comp., de fornecimentos. — Foi ordenada a restituição da alludida caução.

— Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 2.458, do corrente, com as cópias do termo de contracto celebrado entre a Directoria Geral do Serviço de Povoamento e Estaleiros Fluminense Limitada, para o fornecimento de uma lancha a gasolina. — Registre-se o contracto.

Aviso n. 4.395, do corrente, pagamento de 348\$388 a Mario Ramirez Deleito e outro, de substituição.

Officio n. 767, do corrente, da Directoria do Jardim Botânico, pagamento de 543\$200 a Adolpho Botelho, de fornecimentos.

O Tribunal mandou registrar as despesas.

Ministerio da Fazenda:**Processos de:**

Concessão de augmento de vencimentos, por apostilla em titulo, ao praticante aposentado, de machinista da Estrada de Ferro Central do Brasil, Manoel de Oliveira Campos. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

Pagamentos de 10:955\$, 5:338\$884, 1:984\$750 e 8:976\$, a Julio José Barbosa, a D. Octavia Simas e outra, a Eulydes Godofredo Machado, a Andrade Veiga & Comp., de exercicios findos; de 26:820\$, a Orlando Pinheiro Lopes, de compromissos do Thesouro. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Guerra:

Officios ns. 846 e 640, do corrente, da Directoria de Intendencia, pagamentos de 47:432\$500 e 137:500\$, a Ferreira Passarello & Comp. e a Companhia Calçado Bordallo, de fornecimentos. — Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Internos:

Avisos ns. 4.136, 2.208, 2.206, 4.107, 3.928 e 3.866, do corrente, pagamentos de 150\$, 74:159\$661, 12:375\$, 1:650\$, 1:754\$505 e 11:362\$900, ao porteiro, Antonio José de Oliveira, a diversos, a Standard Oil Co., a Companhia Telefônica Brasileira e outros e a Heraclito & Comp. e outros, de serviços extraordinarios, fornecimentos e serviços prestados. — O Tribunal mandou registrar as despesas.

Ministerio da Marinha:

Avisos numeros 4.283, 4.459, 4.370 e 4.457, do corrente, pagamentos de 501:282\$280, 78:390\$080, 74:558\$680, a Elias Garcia & Comp. e outros, a diversos,

de fornecimentos, e distribuição á Delegacia Fiscal no Ceará, do credito de 486\$, para pagamento do Asylo João Martins da Silva. — Ordenou-se o registro das despesas.

Aviso n. 3.003, de julho de 1928, pagamento ao Lloyd Brasileiro, de réis 39:823\$160. — Deu-se vista ao Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

Aviso n. 3.943, do mez findo, pagamento de 700\$, a Ferreira Passarello & Comp. Ltd., de fornecimento ao Depósito Naval. — Recusou-se registro, de accordo com o parecer.

Ministerio das Relações Exteriores:

Avisos ns. C-189 e C-182, do corrente, pagamento de 1:750\$ e 1:000\$, á Revista Aduaneira de Legislação Fiscal e a Eloy de Moura, de assignaturas e gratificações. — Registrou-se.

Ministerio da Viação e Obras Públicas:

Avisos ns. 1.973, 2.031, 2.067 e 1.909, do corrente, pagamentos de réis 166:162\$247, 54:971\$, 782:782\$985 e 12:214\$700, a diversos, a Dolabella Portiella & Comp., a The Great Western of Brasil Railway e á Companhia Commercial e Maritima. — Ordenou-se o registro das despesas.

Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 2.440, do corrente, com as cópias do termo do contracto celebrado entre a Estação Sericilola de Barbacena e Oscar Taves & Comp., e outros, para fornecimento de material. — Registrou o contracto.

Avisos ns. 4.081, 4.185, 4.271 e 4.397, deste mez, pagamentos de 1:000\$, 1:000\$, 3:874\$400, e 1:058\$, a Martino Cavaleira, a José Olyntho Fontes Junqueira, a Silva Santos & Comp. e a Roberto de Oliveira Borges, de auxilios pela construção de banheiros carrapaticidas, de obras e de diarias. — O Tribunal mandou registrar as despesas.

Aviso n. 4.357, do corrente, pagamento de 6:903\$, a Deocleciano Coelho de Souza, de serviços extraordinarios. — Recusa-se registro á despesa, por não ter sido observado o disposto no artigo 399, do Regulamento Geral do Contabilidade.

Officios ns. 582, 580, 587, 993, 1.291, 1.261, 1.344, 1.003, 735, 3.453, 3.454, 5.541, 5.358, 5.300, 5.398, 5.407, 5.359, 5.478, 5.405, 3.494, 3.046, 2.972, 1.727, 5.600, 5.462, 5.461, 5.461, 5.601, 12.443, 13.452, 12.458 e 12.828, do corrente e do mez findo, do Instituto de Chimica, do Observatorio Nacional, da Estação Geral de Experimentação, da Escola de Medicina Veterinaria, do Serviço Geologico, do Serviço Florestal, da Escola Wenceslau Braz, do Fomento Agricola, da Industria Pastoral, da Directoria de Estatística, do Serviço do Algodão, do Serviço de Povoamento e da Directoria de Meteorologia, pagamento de 500\$, 169\$800, 16:600\$, 1:103\$, 15:724\$, 500\$, 9:730\$, 1:296\$, 267\$216, 165\$, 69\$, 502, 10:100\$, 15\$, 450\$, 191\$, 471\$, 680\$, 912\$, 11:500\$, 220\$, 74\$170, 658\$980, 1:064\$008, 4:122\$200, 25\$900, 5:426\$500, 248\$353, 40\$, 785\$996, réis 43\$400 e 372\$, a F. R. Moreira & Comp., á Estrada de F. C. do Brasil, a F. R. Moreira & Comp., a Oscar Taves & Comp., a Moreno Borlido & Comp., ao Dr. Joaquim Bertino de Moraes Carvahio e outros, a Henrique Braga & Comp., a Paulo Ferreira de Souza e outro, a Light & Power, a Dias Garcia & Comp., a diversos funcionarios, a D. G. Coimbra, a Dias Garcia & Comp., ao Mosteiro de S. Bento do Rio de Janeiro, ao Dr.

Ruy Pereira Gomes e outros, á Leopoldina Railway, a Moreira Barbosa & Comp., a Santos Seabra & Comp., a G. Fuertes & Comp. Ltd., á Companhia Monotypo do Brasil S. A., a França de Almeida & Comp., á Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e outras, a Azevedo Alves Rodrigues & Comp. Ltd., á Estrada de F. S. Paulo-Rio Grande, a Azevedo Alves Rodrigues & Comp. Ltd., a Julio de Carvalho Barata, á Inspectoria Federal de P. R. e Canaes, ao Lloyd Brasileiro, á The Amazon River Steam Navigation Comp., a Alexandre Valentim Magalhães e outros, de fornecimentos, transportes, modificação de elevador, diarias, serviços prestados, consumo de energia electrica, alugueis. — Ordenou-se o registro das despesas.

Requerimento de André Fleury Cutado, auxiliar-technico da Fazenda Modelo de Criação de Urutahy, encaminhado com o officio n. 585, da delegação deste tribunal no Estado de S. Paulo, solicitando relevação da multa que lhe foi imposta sobre o adeantamento de 21:500\$. — O tribunal resolveu relevar a multa.

Ministerio da Fazenda:**Processos de:**

Concessão de montepio e meio soldo a D. Diva Bellegard Borba, em reversão das pensões de sua fallecida mãe, D. Francisca de Barros Bellegard, viuva do capitão do Exército Firmino Jorge Bellegard. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

Pagamentos de 2:240\$, 3:167\$100, 1:998\$500, a A. A. de Queiroz, a Moreira Barbosa & Comp. e a D. R. Moura & Comp., de fornecimentos; de réis 2:700\$000 ao 4º escriptuario deste Tribunal, Eliezer Cruz, de vencimentos, por distribuição de credito á Delegacia Fiscal em Sergipe; de 10:000\$ ao Dr. Hannibal Porto, de ajuda de custo; de réis 195\$381 a D. Joanna Vieira Torres da Cunha, de restituição; de 1:619\$976, 134\$050, 3:600\$, 360\$, 187\$, 68\$000, 1:118\$500, 3:000\$, 2:518\$062, 180\$000, 92\$836, 200\$000, 411\$000, 145\$200, 18:651\$500, 360\$ e 104\$600, a Jorge Chateaubriand, a Light and Power, a Bernardino Garcia Martins, a João Lerne, a Prata & Almeida, a Getulino Ignacio de Souza, a Bromberg & Comp., ao Hospital de Caridade de Vicoso, Alagoas, a Waldemar Pedroso, a Sabino Alves de Almeida, á Companhia Telegraphica Brasileira, a Pelagio Siqueira, a Fontes Garcia & Comp., a José Salomão, a Jonas Passos Soares e outros, a Oliveira Ferreira & Comp., á Leopoldina Railway, de dividas de exercicios findos; de réis 124\$ e 4:480\$ a Djalma de Azevedo e ao Hospital de São Sebastião, de compromissos do Thesouro. — Ordenou-se o registro das despesas.

Pagamento de 484\$ a Moreira Land & Comp., por conta de deposito de 1923, do Ministerio da Justiça. — Nada ha a deliberar por parte do Tribunal, visto não haver pedido de reconsideração formulado pelo Sr. ministro da Justiça, da anterior decisão do mesmo Tribunal.

Pagamento de 705\$500 á Leopoldina Railway, de dividas de exercicios findos. — Recusou-se o registro, de accordo com o parecer.

Representação n. 262, do Sr. contador geral da Republica, no sentido de ser distribuido ao Thesouro a importância de 300:000\$, ouro, para regularização das despesas realizadas além dos creditos concedidos no anno proximo passado.

conta da verba 17ª — Comissão em paz estrangeiro, do orçamento do Ministério da Guerra, para o exercício de 1928. — Reconsidera-se a decisão anterior, para o fim de ser recusado registro à despesa de que se trata, de accordo com o parecer.

Pagamento de 188\$ a D. Militina de Brito, de dívida de exercícios findos. — Recusou-se registro, de accordo com o parecer.

Pagamento de 1.000\$ ao Instituto Oswaldo Cruz, por conta de depósito de 1923, do Ministério da Justiça. — Nada ha a deliberar, visto não ter havido pedido de reconsideração, da parte do Sr. ministro da Justiça.

Offício n. 526, de abril ultimo, da Alfândega do Rio de Janeiro, pagamento de 5.519\$120, fumo, e 3.746\$080, papel, a Barlido Maia & Comp. — Deu-se visto ao Sr. ministro Leonel Filho.

Processos de concessão de aumento de meio soldo, por apostilla do respectivo titulo a D. Yvonne Wirmont Taques da Silva, viúva do 1º tenente do Exército, piloto aviador; Safustiano Franklin da Silva e de aposentadoria a Francisco Gerônimo Balleira, operário de 4ª classe da Fábrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra. — Foram julgadas legais as concessões e ordenado o registro das despesas.

Pagamentos de 9.758\$ e 2.525\$000 a Antonio Raymundo Machado e a Cofriano Luiz Ferreira e outros, de compromissos do Tesouro; de 27.972\$027, 7.924\$, 2.208\$, 3.750\$ e 6.076\$695 a José Bouzas Duxol, a Darina Joaquina dos Santos, a Claudino Borges de Barros, a Santa Casa de Misericórdia de São João da Barra e a Cleo Oscar de Faria Ramos. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 421, 423, 453, 439 e 466, do mez findo e do corrente, pagamentos de 950\$, 1.561\$, 1.732\$500, 500\$000, 8.650\$7600, a Companhia Cantareira e Vição Fluminense, a Vição Ferreira do Rio Grande do Sul, as praças asyadas encostadas ao 2º Batalhão de Cadeiros, por distribuição de credito a Delegacia Fiscal no Pará, a D. Ordalia de Pinto, viúva do tenente-coronel reformado Manoel Candido de Pinho, ao tenente contador Rodolpho Prates, do passagens, de cupas, de indemnização e despesas com funeral de officiaes e praças effectuados pelo conselho administrativo do Hospital Central do Exército.

Offícios ns. 618, 638, 886, 558, 667, 614, 29034, 2.056 e 2.035, do mez findo e do corrente, das Directorias de Intendencia e Contabilidade, pagamentos de 270\$000, 151\$125, 327\$, 931\$700, 3.331\$160, 638, 922\$970, 1.055\$200 e 562\$300, ao Lloyd Brasileiro, a Ferreira Souto & Comp., a Leopoldina Railway, a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, a The Gourock & Ropework Export Co. Ltda., a Leopoldina Railway, a Companhia Radio Telegraphica Brasileira, a Companhia Estradas de Ferro S. Paulo-Rio Grande e a Leopoldina Railway, de transportes, fornecimentos e transmissão de telegrammas. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 4.027, 554-E, 544-E, 4.081, 4.082, 1.093, 3.862, 3.945, 2.086, 537-E, 3.602, 4.084, do mez findo e do corrente, pagamentos de 100\$, 17.546\$220, réis 12.118\$186, 21.302\$770, 11.112\$666,

3.370\$, 1.342\$355, 620\$, 8.420\$600, 248\$388, 654\$400, 5.170\$001, a Waldicton Franca Machado, a Barbosa Albuquerque & Comp., a diversos, a Alberto de Moraes Castro Junior e outro, a Companhia Telegraphica Brasileira, a Francisco Pagliaminuta, a Fontes Garcia & Comp., a D. Albertina de Mello Campbell, a Mattos Praga & Comp., e a diversos, de gratificações, fornecimentos, serviços extraordinarios, assignaturas de aparelhos telephonicos, differença sobre vencimentos e consumo de luz. — Ordenou-se o registro das despesas.

Aviso n. 3.323, de setembro ultimo, pagamento de 2.200\$ a Companhia Sul-Americana de Electricidade, de fornecimentos feitos a Secretaria de Policia do Distrito Federal. — Recusa-se registro, porque o documento apresentado não prova a exclusividade para o fornecimento de que se trata.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 4.129, 4.289, 4.184, 4.284, 4.054, 3.986, 4.330, 4.179, 4.017, 4.286, 4.131, 4.315, 4.043, 4.342, do mez findo e do corrente, pagamentos de réis 7.550\$100, 456\$, 37.091\$500, 3.698\$120, 1.565\$540, 9.602\$, 500\$, 1.110\$, 600\$, 570\$760, a diversos, a Willemann Xavier & Comp., a A. Ferraz & Comp., Limitada, a José Silva & Comp. e outro, a Heracito & Comp., a James Magnus & Comp., a S. A. Thornycroft do Brasil, a Frederico Diehl, a James Magnus & Comp., a Carlos Conteville & Comp. e a Theodor Wille & Comp., de fornecimentos, distribuição as delegacias fiscaes, em Alagoas e Santa Catharina, dos creditos de 300\$240 e 13.340\$, por conta das verbas 20ª e 22ª, ns. 2 e 1, e da verba 22ª — Munições de bocca, a a Pagadoria da Marinha do credito de 8.320\$734, para pagamento do capitão de corveta engenheiro machinista reformado João Candido Rodrigues e outros. — Ordenou-se o registro das despesas.

Avisos ns. 4.300, 4.237, 4.234, do corrente, pagamentos de 15.478\$560, 5.246\$, 1.877\$200, a A. Ferraz & Comp. Ltda., a Azevedo Alves Rodrigues & Comp. e a Companhia Brasileira de Energia Electrica, de fornecimento. — Registrou-se.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso C-184, do corrente, pagamento de 2.600\$ a João Gomes do Rego, de serviços extraordinarios. — Registrou-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.961, do corrente, com a copia do contrato celebrado entre a Republica Geral dos Telegraphos e Sizinio Antonio Machado e outro, para arrendamento da prédio destinado a estação telegraphica da Laguna, no Estado de Santa Catharina. — Mandou-se registrar o contrato.

Avisos ns. 1.949, 1.861, 1.856, 1.887, 1.997, 1.901, 1.912, 1.951, 1.862, 1.914, 1.890, 1.923, 1.882, 1.971 e 1.815, do corrente, pagamento de 505.839\$375, 36.424\$394, 177.389\$570, 61.840\$, 744\$307, 83.682\$, 9.915\$700, 851\$680, 1.780\$510, 300\$, 141.389\$401, 180\$, 422.496\$012 e 2.023\$920, a Belmiro Rodrigues & Comp., a Elysio Logarinho e outros, a Ribeiro Costa & Comp., a Anglo Mexican Petroleum & Comp. Ltd., a Fonseca, Almeida & Comp., a Light & Power, a Atlantic Refining Company do Brasil, a J. G. Pereira & Comp., a Light & Power, a Dias Garcia & Comp. e outros, ao 2º escriptuario da Inspectoria Federal de Navegação Mário Silva, a Becayua e Guanabara, ao engenheiro Luiz Teixeira de Carvalho, a

Sociedade Anonyma do Gaz e a Leopoldina Railway, de fornecimentos, adiantamento, serviços executados, diarias, iluminação da área aprovada da cidade e passagens. — Ordenou-se o registro das despesas.

Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 4.457, deste mez, consultando sobre a legalidade da abertura do credito especial de 3.436.928\$326, de accordo com o decreto legislativo numero 5.728, de 15 de outubro ultimo, para completar o emprestimo de que trata o art. 99, n. 20, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, em favor da Companhia Industrial de Algodão e Oleos. — Responda-se affirmativamente.

Avisos ns. 4.396 e 4.354, do corrente, pagamentos de 431\$ e 1.720\$, a Nelson Castro e Silva De Vicenzi, de diarias e a Paul J. Christoph Company, de concertos em machinas de escrever.

Offícios ns. 999, 629, 836, 713, 770, 1.290, 2.978, 5.401, 3.425, 5.602, 5.463, 42.444, do corrente, da Estação Geral de Experimentação, do Instituto de Chimica, do Serviço Florestal, do Jardim Botânico, do Serviço Geologico, da Directoria de Estatistica, da Industria Pastoral, do Fomento Agricola, do Serviço de Pavimento e da Directoria de Meteorologia, pagamentos de 190\$100, 117\$500, 634\$, 177\$250, 103\$500, 27.371\$000, 1.226\$206, 271\$500, 900\$000, 266\$392, 4.850\$, 109\$900, a Leopoldina Railway, a Ferreira Seixas & Comp., a Paulo Ferreira de Souza e outros, a Dias Garcia & Comp., a Adolpho Botelho, a Casa Lohner S. A., a Light & Power, a S. Paulo Railway, a Lamartine Antonio da Cunha, a Octavio Ramos, a Companhia Brasileira de Energia Electrica e a Inspectoria de Portos, Rio e Canaes, de transportes, fornecimentos, diarias, passagens e gratificações. — Ordenou-se o registro das despesas.

Offício n. 1.328, do corrente, do Serviço Geologico, pagamento de réis 14.517\$730, a Adolpho Botelho, de fornecimento. — Recusou-se registro, de accordo com o parecer.

Ministerio da Fazenda:

Processos de:

Concessão de aposentadoria ao agente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, Lucido da Costa Lobo. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

Pagamento de 180\$, ao engenheiro Cypriano Graça de Oliveira, de diarias; do 213\$449, a D. Alice de Assis Penha Brasil de juros do deposito; de 975\$ a Heracito & Comp., de fornecimentos; do 11.961\$290, 5.000\$000, 616\$000, 2.490\$, 155\$500, 85\$, 200\$, 88\$, 1.020\$, 386\$200, 1.380\$, a João Cancio Moreira, a Santa Casa de Misericórdia de S. Felix, Bahia, a Fontes Garcia & Comp., a Roberto Jacintho, a J. Baptista Maia, a Pedro Bamtira & Comp., a Emilia Rodrigues Rodinho, a José Marcellino dos Santos, a Pagani & Castier, Ltda., a Henrique Braga & Comp., e ao major Raul Vieira de Mello, de dividas de exercícios findos; de 2.000\$ a Chariffe Elias & Comp., de compromissos do Tesouro. — Ordenou-se o registro das despesas.

Pagamentos de 6.287\$700 a Wenceslao Jorge Pelerigo e de 224\$300 a Leopoldina Railway, de compromissos do Tesouro e de dividas de exercícios findos, respectivamente. — O tribunal recusou o registro das despesas, de accordo com o parecer.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 132, do corrente, consultando sobre a legalidade da abertura do credito

de 4:900\$ destinado á indemnização devida a Hermenegildo Felipe de Freitas, fac do aprendiz do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, menor Joaquim Felipe dos Santos, fallecido em consequencia de accidente occorrido naquello Arsenal quando alli trabalhava. — Responda-se affirmativamente.

Avisos ns. 437, 425, 409, 437, do mez findo e do corrente, pagamentos de réis 40:000\$, 706\$200 e 500\$, ao capitão contador, Columbano Pereira, como adeantamento á Leopoldina Railway, de passagens, ao 1º tenente Ivo José de Mello e Souza, de funeral do major, reformado, Americo Alvaro dos Santos e distribuição do credito de 3:673\$600 á Delegacia Fiscal em Belo Horizonte, sobre o regimen de massas para pagamento de acrescimos de quantitativos ao Quartel Geral da 8ª Brigada de Infantaria para o forrageamento.

Officios ns. 2.091, 581, 627, 622, do corrente, das Directorias de Contabilidade e da Intendencia, pagamentos de réis 231\$700, á Viacão Ferrea do Rio Grande do Sul, 913\$500 e 1:207\$800, á Companhia Estradas de Ferro S. Paulo-Rio Grande, 1:470\$530 ao Lloyd Brasileiro, de passagens e transportes. — Foi ordenado o registro das despesas.

Officio n. 579, do corrente, da Directoria de Intendencia, pagamento de réis 5:182\$700 á Viacão Ferrea do Rio Grande do Sul, de transporte. — Recusou-se registro, de accordo com o parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 3.872, 1.354, 3.768, 3.219, 4.157, 4.112, 1.981, 3.356, 2.142, 2.176 e 4.126, do mez findo e do corrente, pagamentos de 41:990\$591, 348\$213, réis 518\$925, 18:443\$350, 2:630\$, 10:000\$, 33:000\$, 970\$468, 105:050\$750, 1:000\$ e 300\$, ao Hospital N. S. das Dores, Sapatório de Cascadura, á Light & Power, á Companhia Telephonica Brasileira, á diversos, á Sociedade Propagadora das Bellas Artes, a Colombo Gamberini & Comp., a Fontes Garcia & Comp., á Comissão Rockefeller, á Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro e a Henrique Ribeiro da Silva, de fornecimentos, serviços prestados, subvenções, indemnização. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 4.280, 4.403, 4.570, 4.251, 3:256, 4.185, 4.238, 4.233, 4.355, 4.229, 4.214 e 4.340, deste mez, pagamentos de 16:478\$180, 66:458\$300, 202:630\$000, 1:421\$760, 53\$100, 134\$480, 1:102\$733, 423\$500, 234\$750, 334\$400 e 469\$600, á diversos, a Mayrink Veiga & Comp., a M. Madureira & Irmão, á Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, á Companhia Sul Americana de Electricidade, a Nunes Ferreira & Martins, á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, a Hime & Comp., á Leopoldina Railway, de fornecimentos e distribuição do credito de 200\$ á Delegacia Fiscal em Pernambuco, para pagamento das despesas do enterramento do sub-official João Siqueira Lobo. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Viacão e Obras Publicas:

Avisos ns. 2.040, 2.069, 2.015, 1.916, 2.037, 2.006, 1.987, 1.900, 1.995, 1.918, do corrente, pagamentos de 575\$000, 533:888\$409, 797\$, 4:990\$, 90:895\$000, 8:400\$, 2:640\$, 3:100\$800, 93:111\$400, 37\$, á Companhia de Navegação Costeira, de subvenção, á Dolabella Portella & Comp., de trabalhos executados, a José Joaquim & Irmão, a Henrique Braga & Comp., á Companhia Sorocabana de Material Ferro Viario S. A., a R. Veiga & Comp., a Elysio Logarinho, a Dias Garcia & Comp., a Santos Seabra & Comp., á Leopoldina Railway, de for-

necimentos. — Ordenou-se o registro das despesas.

Aviso n. 1.590, de outubro ultimo, pagamento de 26:310\$ a Souza Sampaio & Comp. Ltda., de fornecimento. — Recusou-se registro, de accordo com o parecer.

Officio n. 2.035, do corrente, da Secretaria de Estado, enviando os documentos relativos a concorrência permanente n. 27, realizada na Estrada de Ferro Therezopolis, para fornecimento de carrinhos de plataforma e baterias. — Archive-se, para ser examinada oportunamente, quando for expedida ordem de pagamento com fundamento na concorrência de que se trata.

— Relatados pelo Sr. auditor Eduardo Lopes:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 4.030, 4.201, 4.398 e 4.144, do mez findo e do corrente, pagamentos de 1:800\$, 268\$924, 240\$ e 1:098\$, á diversos funcionarios da Secretaria de Estado, á Sociedade Anonyma do Gaz, ao Dr. Francisco Dias Martins e ao arador contratado, Daniel Alvarez, de differença de vencimentos, consumo de luz electrica, diarias e mensalidades. — Ordenou-se o registro das despesas.

Officios ns. 2.988, 1.273, 3.473, 5.399, 3.416, 5.202, 3.426, 3.309, 5.413 e 41.956, do corrente, da Directoria de Estatística, do Serviço Geologico, da Industria Pastoral, do Fomento Agrícola, do Serviço do Povoamento e da Directoria de Meteorologia, pagamentos de 600\$, 750\$, 89\$800, 439\$, 400\$000, 1:869\$200, 1:000\$, 871\$030, 52\$300 e 840\$864, ao 1º official Henrique Pereira de Lucena, a Motores Marelli S. A., a Luiz Mendonça & Comp., á Companhia Paulista de Estradas de Ferro, a Luiz Alves Pires, ao Lloyd Brasileiro, a Paul J. Christoph Comp., á Sociedade Anonyma do Gaz, á Leopoldina Railway e a Santos Seabra & Comp., de differença de gratificação, fornecimentos, passagens e transportes, aluguel de casa e consumo de luz electrica. — Foi ordenado o registro das despesas.

Ministerio da Fazenda:

Processos de:

Pagamentos de 3:480\$ a Mayrink Veiga & Comp., de fornecimento a Casa da Moeda, de 3:606\$451, 17:149\$285, réis 34:355\$100, 2:111\$000, 7:348\$265, réis 7:999\$992, 20\$, 690\$, 702\$, 90\$, 261\$106, 196\$030, 363\$ e 2:880\$, a D. Maria José Curvello Pereira Pato, a José Martins de Campos, a J. G. Pereira & Comp., a Fontes Garcia & Comp., a João Pereira da Cruz, a Octavio Hygino de Moraes Guerra, a Gustavo Corrêa de Lacerda, a João José Dias Filho, a Singer Sewing Machine Co., a Ribeiro Mourão & Comp., a The Amazon River Steam Navigation Co., a Viuva Rezende & Comp., a Luiz Estanislau de Almeida e South Brazilian Railway Co., de dividas de exercicios findos: de 5:40\$ a Francisco Monteiro, de compromissos do Thesouro; de 380\$ a funcionarios técnicos do Patrimônio Nacional, de diarias. — Ordenou-se o registro das despesas.

Concessão de augmento de vencimentos, por apostilla no titulo, a Manoel Theotônio Francisco de Assis, 2º phareleiro aposentado do Balizamento do Rio de Janeiro. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

Pagamento de 1:440\$600 a Sarquias Abibe, de compromissos do Thesouro. — Recusou-se registro, de accordo com o parecer.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 419, do mez findo, consultando sobre a legalidade da abertura do credito de 10:618\$650, para pagamento a João Barbosa de Lima, por fornecimentos feitos ao 22º Batalhão de Caçadores, em maio de 1926. — Responda-se affirmativamente.

Avisos ns. 431 e 450, do corrente, distribuição do credito de 550:000\$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia, sub-consignação 13ª — Fardamentos, etc. e pagamento de 6:389\$020 ao 1º tenente contador Rodolpho Prates, para a despesa com os funeraes de officiaes e praças.

Officios ns. 1.976, 1.943, 604, 586, 588 e 629, do mez findo e do corrente, das Directorias de Contabilidade e de Intendencia, pagamentos de 510\$000, 520\$, 1:107\$800, 2:549\$600, 177\$476 e 366\$800, a Light and Power, á Companhia Cantareira e Viacão Fluminense, á Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, a Iemos & Monteiro, a José Silva & Comp. e á Estrada de F. São Paulo-Rio Grande, de alugueis de carros para conducção, passagens, transportes e fornecimentos. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 4.114, 4.113, 4.150, 2.169, 4.186, 572-E, 4.130, 4.023, 558-E, 1.866, 3.594 e 3.960, dos mezes de setembro ao corrente, pagamentos de 10:000\$000, 5:000\$, 53:436\$165, 55:855\$, 4:200\$000, 3:961\$, 28:224\$, 6:650\$800, 212\$333, 760\$, 103\$127 e 39\$664, ao Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia Desvalida, á Bibliotheca Popular do Rio de Janeiro, a diversos, ao Dr. José de Almeida Rios, a R. Roma & Comp., a Firmino Fontes & Irmão, a Barbosa Albuquerque & Comp., a Arthur Donato & Comp. e outros, ao Dr. Raul Paranhos Pederneiras, ao Instituto Scientifico São Jorge, á Sociedade Anonyma do Gaz, de subvenções, gratificações, fornecimentos e consumo de luz electrica. — Foi ordenado o registro das despesas.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 4.363, 4.364, 4.290, 1.320, 4.249, 4.235, 4.255, 4.148, 4.063, 4.191 e 4.392, do corrente, pagamentos de 22:723\$730, 12:496\$000, 1:925\$850, 1:970\$250, 11:660\$260, 5:400\$, 257\$300, 15:900\$, 3:930\$454, 5:678\$400 e réis 19:582\$000, á Companhia Sul Mineira de Electricidade e outros, a Commercial e Industrial S. A., a Hime & Comp. e outros, a S. A. Officina e Garage Mariz e Barros, ao Lloyd Brasileiro, a John Roger, a D. R. Moura & Comp. e a Dias Garcia & Comp. e outros, da fornecimentos. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Viacão e Obras Publicas:

Avisos ns. 1.943, 1.961, 1.953, 1.974, 1.989, 1.917, 1.920, 1.957 e 1.895, do corrente, pagamentos de 2:096\$700, réis 1:081\$, 55:720\$060, 7:223\$216, réis 18:233\$, 7:961\$650, 135\$ e 40:000\$000, a J. G. Pereira & Comp., á diversos, a Fonseca Almeida & Comp., a J. R. de Oliveira & Comp., a Elysio Logarinho e outros, á Revista Brasileira de Engenharia e ao engenheiro chefe do Districto da Repartição Geral dos Telegraphos, João Pinto Pessoa, de fornecimentos, assignaturas e adiamento; de distribuição do credito de 1:000\$, á De-

legacia Fiscal em Santa Catharina, para as despesas da Fiscalização dos Portos de São Francisco e Itajahy. — Ordenou-se o registro das despesas.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 2 do proximo mez para a seguinte sessão por findo os trabalhos.

ACTA N. 183 — SESSÃO ORDINARIA, EM 2 DE DEZEMBRO DE 1929

Presidencia do Sr. ministro Pedro Soares. — Representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio Tarquinio — Secretario, Dr. Julio M. S. Lima

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valladão, Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Caquillo Soares, Tavares de Lyra e auditor Eduardo Lopes, servindo de ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

Ns. 4.489 e 4.490, do mez findo, pagamento de 40:000\$ a Associação de Registro Genealogico Sul Rio Grandense, e 10:000\$ a Colonia Agricola São José, em Ilhéos, de subvenções.

Officio n. 1.236 e 1.307, de outubro e do mez findo, do Serviço Geologico e da Escola Superior de Agricultura, pagamento de 982\$100 ao Lloyd Brasileiro e 4:150\$ a J. Mourão & Comp., de fornecimentos.

O Tribunal mandou dar registro aos citados pagamentos:

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 218\$700 a Augusto Jungmann, 200\$ a Cyro Soares Neiva, 722\$580 ao menor Osmar, 471\$952 a Benedicto D. N. Leite, 3:967\$991 a Samuel H. Norath, 3:966\$600 a Ruben Gonçalves Barata, 7:529\$361 a Luiz da Costa Azevedo, 1:500\$ ao Asylo S. Joaquim da Conceição do Serro, 6:000\$ a Salvador José da Silva, 97\$210 a Viçação Ferreira do Rio Grande do Sul, 5:412\$179 a Hamilear Santos, de indenizações, pensões e dividas de exercicios findos; 1:380\$ a José Martins, de fornecimentos feitos em 1924, ao Ministerio da Guerra. — O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

De concessão de aposentadoria a Ernesto Victorio Derigneiman, machinista de embarcações do Arsenal da Marinha (apostilla).

De montepio civil a Itacema de Lima Verde, viuva do ex-ananietense de Directoria Geral dos Correios Lino de Lima Verde.

De montepio civil a D. Amelia Teóphora Teixeira e outra, filhas casadas da ex-escrição da Policia do Distrito Federal Joaquim Corrêa da Silva Oliveira.

De reversão de montepio de D. Barbara do Carmo Teixeira, para seu filho Sebastião Adolpho, Custodio Natir e Frederico.

O Tribunal julgou legas as concessões e ordenou o registro das despesas.

De pagamento de 300\$ a João da Costa Nunes, de alugueis; 6:136\$760, a Hospick & Comp., 2:318\$062 a Alcebiades Wright da Silva, 3:879\$ a Loffi, Bahaid & Comp., de dividas de exercicios findos e fornecimentos. — Foi ordenado o registro dos alludidos pagamentos.

De 58:869\$750 ao Lloyd Brasileiro, de fornecimentos feitos em 1922 ao Ministerio da Marinha. — O Tribunal manteve a sua decisão anterior, de accordo com o parecer.

De 7:64\$ a Cardinale & Comp., de fornecimentos feitos em 1926 a Estrada de Ferro Central do Brasil. — Converteu-se o julgamento em diligencia, afim de que seja devidamente sellado o documento comprobatorio da despesa.

De 14:257\$266 a diversos diaristas das Obras de Irrigação de Terras Cultivaveis no Nordeste Brasileiro, de vencimentos não recebidos em 1923. — Converteu-se o julgamento em diligencia, para o fim de serem solicitados ao Ministerio da Viçação os esclarecimentos a que se referem os itens do parecer do Sr. director.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 3.479, 3.555, 2.170, 543 E, 3.949, 4.124 e 4.148, de setembro, outubro e do mez findo, pagamento de 1:111\$400, a Prefeitura do Distrito Federal; 169\$263 a Sociedade Anonyma du Gaz, 9:359\$300 a diversos, 1:283\$100 a Heitor Gomes & Comp., 1:660\$ a F. Puigdomenech Celon, 259\$ a diversos, e 548\$578 a Companhia Telephonica Brasileira, de fornecimentos e gratificações.

N. 3.957, de novembro corrente, adiantamento de 1:000\$ a Alvaro Teixeira de Mello, juiz de direito do Alistamento Eleitoral do Distrito Federal, para despesas a seu cargo nos mezes de novembro e dezembro deste anno.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos e adiantamento.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 4.321, 4.379, 4.427, 4.428 e 4.431, do mez findo, pagamento de 6:319\$ a Light and Power, 56\$ a Oscar Taves & Comp., 5:000\$ a Imprensa Naval, 5:993\$500 a mesma e 5:840\$ a F. R. Moreira & Comp., de fornecimentos. — Foi ordenado o registro dos pagamentos.

Ministerio da Viçação e Obras Publicas:

Avisos ns. 1.919 e 1.953, do mez findo, pagamento de 263\$400 a Leopoldina Railway, 1:666\$666 a Luiz Teixeira de Carvalho, de transportes e ajuda de custo.

N. 1.963, do mez findo, com a cópia do termo de ajuste celebrado pela Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, com a Companhia Société de Construction du Port de Bahia e Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos e termo de ajuste.

Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 1.193, do mez findo, pagamento de 223\$ ao Lloyd Brasileiro, de transportes.

Officios:

Ns. 2.842 e 3.382, do mez findo, da Junta Commercial e Serviço do Fomento, pagamento de 2:000\$ a Pring & Companhia e 141\$ a Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro, de fornecimentos.

N. 12.738, do mez findo, da Directoria de Meteorologia, adiantamento de 700\$ a Manoel Innocencio dos Santos, inspector meteorologista, para despesas a seu cargo nos mezes de novembro e dezembro deste anno.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos e adiantamento.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 172\$600 a José Afonso Coelho, 1:500\$ a Coelho Duarte & Comp., 1:953\$827 a Amelia M. da Silva Ferreira, 1:964\$516 a diversos, réis 3:577\$273 a João Bonnetcino, 599\$999 a Maria Navarro de Andrade e outros, réis 1:313\$336 a Octaciano Eugenio de Mello, 630\$ a Gonçalves Lopes & Companhia, 1:671\$ a Adelino da Silva, 498\$ a Pedro Gomes da Cunha, 2:257\$800 a João Ignacio de Jesus, 113\$652 a Benedicto D. Leite, 13:000\$ a G. Barbosa Pereira, de indenização, fornecimentos, pensões e dividas de exercicios findos.

De 252\$ ao marinhheiro Miguel Santos, de diarias que não recebeu em 1926 e 37:213\$500 ao Lloyd Brasileiro, de fornecimentos feitos ao Ministerio da Marinha.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

De concessões:

De aposentadoria a Antenor Ayres do Souza, telegraphista de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil.

De montepio militar a D. Zuleika Telles de Menezes e outra, irmãs maiores e solteiras do 1º tenente do Exercito Pedro Telles de Menezes.

De meio soldo e montepio militar a D. Ignez de Azevedo Martins, viuva do capitão intendente graduado, reformado do Exercito, Ulysses Rodrigues de Souza Martins.

De concessão da pensão annual de 2:400\$ a D. Carmen de Rezende Azevedo, viuva do guarda-civil de 2ª classe Waldemar C. de Azevedo, fallecido em consequencia do ferimento recebido quando se achava em serviço.

O Tribunal julgou legas as ditas concessões e ordenou o registro das despesas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 2.172, 2.231, 2.420 e 3.190, do mez findo, pagamento de 6:721\$380 réis 63:314\$400, 200\$ a diversos, 40:575\$389 a Confederação Brasileira de Desportos, fornecimentos, serviços prestados e indenização.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 4.335, 4.358, 4.372, 4.373, 4.388, 4.433, 4.444, 4.464, 4.473 e 4.477, do mez findo, pagamento de réis 1:195\$912 a diversos, 10:200\$ a Ferreira Land & Comp., 12:189\$896 a Fonseca Almeida & Comp., 128\$250 a Alberto de Almeida & Comp., 4:500\$ e 1:421\$600 a diversos, 1:030\$ a Willy Meiss, 24:456\$ a Mayrink Veiga & Comp., 8:304\$000 a André Rodrigues, 2:333\$200 a Theodor Wille & Comp., de fornecimentos. — O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Ministerio da Viçação e Obras Publicas:

Avisos ns. 1.996 e 2.602, do mez findo, pagamento de 2:515\$500 a J. G. Pereira & Comp. e 41:420\$ a Ingersol Rand Company, de fornecimentos. — Foi ordenado o registro dos pagamentos.

Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 4.418, do mez findo, pagamento de 191\$700 a Leopoldina Railway, de transportes.

Offícios:

Ns. 936, 3.496, 790, 5.682, de outubro e do mez findo, dos Serviços Florestal, Fomento, Escola Wenceslão Braz e Industria Pastoral, pagamento, de réis 21\$630 ao Lloyd Nacional, 368\$ a diversos, 1:026\$700 a diversos e 11:680\$ a Heraclito & Comp., de transportes, diarias, vencimentos e fornecimentos. — Foi ordenado o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 99\$996 á menor Maria, 1:959\$677 a Waltrude Carlos de Noronha e Silva, 4:959\$853 a Francisca Rodrigues Moreira Lino, 27:222\$460 a Isabel Gutierrez Braga (32:533\$581, a Luiz Salgado Lima Filho, 2:053\$328 a Orminda Xisto dos Santos, de pensões sentença judiciaria e pensões; 81\$412 a Benedicto D. Nunes Leite, 332\$122 a Pedro Basilio dos Santos, 215\$054 a Tobias P. da Cunha, 610\$ a Armando de Mello Neziad, 4:000\$007 a João Isidro Caldas, 1:516\$ a Gonçalves Lopes & Companhia, de dividas de exercicios findos; 39:123\$160 ao Lloyd Brasileiro, de fornecimentos feitos em 1922 ao Ministerio da Marinha; 124\$ ao sub-official artifice Haul Ignacio de Medeiros, de diarias a que fez juz em 1926 e réis 3:789\$ a Francisco Pires, de fornecimentos feitos em 1924 ao Ministerio da Guerra. — O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

De concessões:

De aposentadoria a Idomeneu Alexandrino dos Reis, fiel de armazem extinto da Alfandega do Rio de Janeiro.

Idem a Francisco Rodrigues dos Santos, tirador de provas da Imprensa Nacional (apostilla);

De montepio civil a Prescilla de Athayde Pereira Pinto e outros, viuva e filhos do ex-agente fiscal do imposto de consumo no Estado da Bahia, José Pinto de Athayde;

De meio soldo e montepio militar a D. Alice Athayde de Araujo, viuva do 2° tenente reformado do exercito Silvrio de Araujo.

O Tribunal julgou legaes as ditas concessões e ordenou o registro das despesas.

Ministerio da Guerra:

Offícios:

N. 656 do mez findo, da Directoria de Intendencia, pagamento de 52:719\$ a Ferreira Passarello & Comp., de fornecimentos. — Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Internos:

Avisos:

Ns. 2.167, 2.217, 3.932, 4.017, 4.078, 1.405 do mez findo, pagamento de réis 3:280\$196, 6:843\$600, 2:581\$, 4:650\$, 886\$, 22:268\$900 a diversos, de fornecimentos. — Foi ordenado o registro dos citados pagamentos.

Aviso n. 3.858 de outubro ultimo, pagamento de 28:440\$179 a diversos, de fornecimentos. — O Tribunal recusou registro, de accordo com o parecer.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 4.328, 4.319, 4.356, 4.360, 4.376, 4.405, 4.419, 4.481 do mez findo, pagamento de 494\$380 a Souza Sampaio & Comp., 18:700\$ a Mayrink Veiga & Comp., 9:200\$ a F. R. Moreira & Comp., 245\$300 a Fonseca Almeida & Comp., 2:779\$ a Marques Couto & Companhia, 171\$600 a S. Paulo Railway Co., 4:800\$ a Mayrink Veiga & Comp., réis 13:360\$ a Carl Zeiss, de fornecimentos. — N. 4.456 de novembro findo, com a copia do contracto celebrado com o doutor Alberto Lins Coelho da Paz, para

servir como medico da Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado de Alagoas.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos e contracto.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.931, do mez findo, pagamento de 428\$376 á Societé Anonyme du Gaz, de fornecimentos. — Foi ordenado o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Cassillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 4.123, do mez findo, pagamento de 102\$500 á Leopoldina Railway, de passagens.

Offícios ns. 631, 1.291, 649, 12.676, de setembro e novembro ultimos, do Jardim Botânico, do Serviço Geologico, do Instituto de Chimica e da Directoria de Meteorologia, pagamentos de 1:410\$, 8:659\$695, 13:572\$290 e 714\$, a Mayrink Veiga & Comp., á Companhia Fervariaria Este Brasileiro, a diversos funcionarios e a A. A. de Queiroz, de fornecimentos, passagens e transportes, serviços fóra das horas do expediente. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Fazenda:

Processos de:

Concessão de montepio a D. Oliva Clotildes Ferreira de Magalhães, viuva do official aduaneiro, aposentado da Alfandega da Bahia, Demosthenes Climaco de Magalhães e de aposentadoria a Antonio Pereira do Nascimento, patrão das embarcações do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro. — Foram julgadas legaes as concessões e ordenado o registro das despesas.

Pagamentos de 440\$ ao bacharel Antonio Duarte Muniz, guarda-mór da Alfandega de Alagoas (Maceió), de indemnização de transporte; de 1:839\$354, 1:733\$, 3:391\$600, 2:005\$500, 38:522\$, 852\$262, 2:400\$, 6:440\$, 3:194\$838, 217\$128, 343\$708, 4:575\$010, a D. Eugenia Josephina Coelho Furtado e outra, á Sociedade Anonyma Casa Vanorden, a J. G. Pereira & Comp., a Machado Vianha & Comp., ao general, reformado, Benjamin Liberato Barroso, ao 3° sargento, reformado, da Policia Militar, Manoel Antonio dos Santos, ao 1° tenente Oromar Ozorio, a João Justiniano da Silveira Salles, ao general, reformado, Henrique Vogeler, a Benedicto Domingos Nunes Leite, ao bacharel Romeu Gibson, ao 1° tenente Eugenio Ewerton Pinto, de dividas de exercicios findos; de réis 10:500\$ e 4:050\$ a Adolpho Mitzberger e Manoel Santiago de Barros e outros, de compromissos do Thesouro. — Ordenou-se o registro das despesas.

Processo de restituição do 9:365\$200, sendo 5:619\$120, ouro, e 3:746\$080, papel, a Borlido Maia & Comp., de direitos de importação. — Recusou-se registro á despesa, de accordo com o parecer.

Processo de pagamento de 31:250\$337 a diaristas das obras do porto de Fortaleza. — Converteu-se o julgamento em diligencia, para o fim de serem solicitados do Ministerio da Viação e Obras Publicas os esclarecimentos a que se referem os itens do parecer do Sr. director.

Offício n. 136, do mez findo, da Directoria da Receita Publica, com o processo referente ao accordo celebrado entre a Fazenda Nacional e Firmino Domingos Dias, para arrecadação do imposto de consumo sobre energia electrica, no Districto do Rio Preto, municipio de Veados, Estado do Espirito Santo. — Mandou-se registrar o accordo.

Ministerio da Guerra:

Offício n. 658, do mez findo, da Directoria de Intendencia, pagamento de 31:631\$400, a Ferreira Passarello & Comp. Ltda., de fornecimentos. — Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Internos:

Aviso n. 2.209, do mez findo, com o processo referente ao contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Moura & Pessoa, para realização de obras no pavilhão das enfermarias geraes do Hospital Paula Candido na Jurujuba, no Estado do Rio de Janeiro. — Mandou-se registrar o contracto.

Avisos ns. 545 E, 3.057, 4.121, 4.139, 4.160, de agosto e novembro ultimos, pagamentos de 145\$965, 156\$821, 5:000\$, 2:000\$ e 12:042\$300, á Sociedade Anonyma do Gaz, á Santa Casa de Misericordia de Passa Quatro, ao Orphanato de Sant'Anna e a Barbosa Albuquerque & Comp., de consumo de gaz e luz electrica, subvenções e fornecimentos. — O Tribunal mandou registrar as despesas.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 4.329, 4.344, 4.322, 4.143, 4.357 e 4.374, do mez findo, pagamentos de 4:987\$400, 1:129\$, 21:865\$110, 3:600\$, 22:123\$886 e 106\$200, á Companhia Mineira de Lactinios S. A., a Lion & Comp., ao Lloyd Brasileiro, á S. A. Casa Pratt, á Companhia Telefonica Brasileira e a Hine & Comp., de fornecimento e serviços prestados. — Ordenou-se o registro das despesas.

Aviso n. 4.462, do mez findo, solicitando reconsideração da decisão deste Tribunal de 9 de setembro ultimo, que recusou registro ao pagamento de réis 52:300\$ a Smith Andrade Limitada, de fornecimento de um automovel com chassis "Studebaker" ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro. — O Tribunal mantem a sua anterior deliberação.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.941, do mez findo, pagamento de 233\$ a Heitor Ribeiro & Comp., de fornecimentos. — Registrou-se.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 4.113, do mez findo, pagamento de 8:780\$ ao agricultor da Estação de Pomicultura de Decodoro, José Victorino de Souza, de adeantamento. — Registrou-se.

Aviso n. 4.195, do mez findo, pagamento de 257\$400 ao Lloyd Brasileiro, de transporte. — Registrou-se.

Offícios ns. 798 e 5.635, do mez findo, da Escola Wenceslão Braz e da Industria Pastoral, pagamentos de réis 7:318\$400 e 5:543\$ a Arthur Donato & Companhia e a Heraclito & Comp., de fornecimentos. — Registrou-se.

Ministerio da Fazenda:

Processos de:

Concessão de aposentadoria ao bacharel Valeriano Cesar de Lima, director da Secretaria da Guerra e de montepio a D. Maria Lima de Oliveira Coragem e outro, viuva e filho do 2° official aduaneiro, extinto da Alfandega de Manaus, Vicente Ferrer de Oliveira Coragem. — Foram julgadas legaes as concessões e ordenado o registro das despesas.

Pagamentos de 25:713\$333 a Maria Rosa Antunes do Valle, de pensões; de 428\$620 a City Improvements Co. de serviços executados; de 8:526\$666, 213\$194,

1.000\$, 5.888\$467, 19.222\$691, 1.439\$, 5.056\$451, a D. Eulalia Cavalcante de Albuquerque, a Benedicto Domingos Nunes Leite, ao Dr. Orlando Carlos da Silva, a Antonio Pereira da Silva Paranhos Filho, a Fontes Garcia, a Neves Gonçalves & Companhia e a José da Costa Valim Netto, de exercícios findos; de 1:100\$, 200\$ e 600\$, ao 2º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, José dos Santos Leal, ao 2º escripturario da Delegacia Fiscal em Niteroy Lauro da Silva Simas e ao 2º escripturario do Thesouro Nacional, Geminiano Galvão, de ajudas de custo; de 1:248\$, 8:800\$, réis 43:200\$ e 200\$ a José Amorim Filho, a Cozac e Irmão e Salim Honci, de compromissos do Thesouro. — Ordenou-se o registro das despesas.

Officio n. 137, do mez findo, da Directoria da Receita, com o processo referente ao accordo celebrado entre a Fazenda Nacional e João Cardoso do Nascimento, para a arrecadação do imposto de consumo sobre energia electrica, no municipio de Boquim, Estado de Sergipe. — Mandou-se registrar o accordo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 3.864, 3.702, 3.526, 2.177, 2.183, 4.055, 355-E, 4.153, 2.194, 3.465, de setembro a novembro ultimos, pagamentos de 9:553\$394, 3:885\$030, réis 1:214\$260, 136\$800, 6:256\$300, 5:528\$124, 3:216\$, 23:313\$, 77:889\$650, 4:889\$660, a Luiz Mendonça & Comp., e outros, a diversos, a Light & Power e outros, a Heitor Gomes & Comp., a Fernando Severino & Comp., e outros, a Sociedade Anonyma do Gaz, a Rezende & Justino, a A. Barros & Comp., Limitada, e outros, a Morino Borlido & Comp., e outros, a diversos, de fornecimentos. — O Tribunal mandou registrar as despesas.

Aviso n. 540-B, do mez findo, pagamento de 48\$800 a Heitor Gomes & Companhia, de fornecimento ao Instituto Benjamin Constant. — Ordenou-se o registro da despesa.

Aviso n. 219-A-II, do mez findo, com os documentos relativos ao contracto celebrado com Cardoso Gonzalez & Companhia, para fornecimento de "Arca" — Grupo 3 — Assistencia Hospitalar do Brasil. — Recusa-se registro, de accordo com os pareceres.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 4.439, 4.295, 4.377, 4.368 e 4.414 do mez findo, pagamentos de 158:426\$374, a diversos, de serviços prestados, de 539\$400, 1:056\$630, réis 5:400\$, a Teixeira Borges e Companhia, a M. Madureira e Irmão e John Roger, de fornecimentos e distribuição do credito de 183\$ á Delegacia Fiscal em Alagoas, para pagamento de etapas á esposa do asylado José Joaquim dos Santos. — O Tribunal mandou registrar as despesas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 1.925, 2.038, do mez findo, pagamentos de 170\$ e 3:105\$700, á Companhia Telephonica Brasileira e a Henrique Braga & Companhia, de assignatura de aparelho e de fornecimentos. — Registren-se.

Relatórios pelo Sr. auditor Eduardo Lopes:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

Officios ns. 5.722, 1.300 e 3.307, do mez findo e de outubro ultimo, da Industria Pastoral, da Escola de Medicina Veterinaria e do Fomento Agrícola, pa-

gamentos de 5:310\$, 701\$107 e 6\$200 a diversos funcionarios, de gratificações, á Sociedade Anonyma do Gaz, de consumo de gaz e á Estrada de Ferro de Goyaz, de transporte. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Fazenda:

Processos de:

Concessão de augmento de vencimentos, por apostilla em titulo, a João Theophilo Cardoso, operario de 1ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, e de montepio a D. Maria Anisia Freire e outra, sem prejuizo das pensões em cujo gozo se acham, em reversão do de sua fallecida mãe D. Maria Olympia Freire, viuva do praticante da Administração dos Correios do Rio Grande do Norte, João Tolentino Freire e de meio soldo e montepio a D. Dalila Braga Perry, viuva do capitão de corveta, reformado, Walter Perry, a D. Paulina Teixeira Soares, viuva do tenente-coronel reformado, Luiz Ferreira Soares, e a D. Julieta Paulo de Faria, filha maior e solteira do 1º tenente engenheiro machinista da Armada, Leonardo Paulo de Faria. — Foram julgadas legais as concessões e ordenado o registro das despesas.

Pagamentos de 155\$400 á City Improvements, de serviços executados; de 730\$590 á Companhia Nacional de Navegação Costeira, de passagens; de réis 200\$000 ao 2º escripturario da Delegacia Fiscal em S. Paulo, Petronillo da Aguiar Botto de Barros, de ajuda de custo; de 911\$083, 4:132\$258, 50:000\$, 900\$ e 9:880\$786, ao 2º pharoleiro aposentado, Manoel Antonio Francisco de Assis, a Alfredo Felto de Oliveira, ao governo do Estado de Sergipe, a Zenha & Companhia e ao aposentado, Frederico Rodrigues de Carvalho, de dividas de exercícios findos; de 28:550\$, 1:000\$, 4:800\$, 3:957\$400 e 2:600\$, a Alberto de Andrade, a Alfredo Pereira de Noronha, a Mario Franco, a José Antonio Belém e outro e a Kissabro Kanayama, de compromissos do Thesouro. — O Tribunal mandou registrar as despesas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 2.218, 560 F, 4.163, 4.142, 4.125, 4.031, 2.185, 4.116, 546 E e 539 E, do mez findo, pagamentos de réis 131:038\$500, a Moura e Pessoa, correspondente ás tres primeiras prestações pela construção de uma carreira com estaleiros e officinas, de 10:813\$633, 55:415\$560, a Barbosa Albuquerque & Companhia, de fornecimentos; de réis 20:000\$, 3:405\$750, 2:360\$831, 262\$200, 170\$517, 64\$020 e 269\$200, á Faculdade de Direito do Maranhão, de subvenção, á Standard Oil, á Sociedade Anonyma do Gaz, a diversos, á Light & Power e a A. Placido Marques & Comp., de fornecimentos. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 4.359, 4.420, 4.458, 4.423, 4.380 e 4.416, do mez findo, pagamentos de 43:067\$410, 1:100\$, réis 128:057\$070, 1:739\$700, 2:240\$ a Theodor Wille & Comp., a Mayrink Veiga & Companhia, a Amoroso Costa & Comp., á Imprensa Naval e a Eisenfuhr, Arnesen & Comp., Ltda., de fornecimentos e distribuição do credito de 420\$000, á Delegacia Fiscal na Parahyba, para pagamento ao asylado José de Araújo Vêras. — O Tribunal mandou registrar as despesas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 885, de setembro ultimo, pagamento de 26:000\$ a Francisco Rodrigues de Sá Valle e sua mulher, pela venda, á Estrada de Ferro C. do Brasil, dos predios e respectivos terrenos, á Avenida Amaro Cavalcanti ns. 32 e 34. — Deu-se vista ao Sr. Dr. 1º representante do Ministerio Publico.

Avisos ns. 1.993 e 2.005, do mez findo, pagamentos de 7:199\$500 e 3.814\$140 a Heraclito & Comp. e a Cardinale & Companhia, de fornecimentos. — O Tribunal mandou registrar as despesas.

Aviso n. 935, de agosto ultimo, pagamento de 950\$000, a Jorde Fadel Kfuri, de aluguel de predio. — Remetta-se á Recebedoria do Districto Federal, para o fim constante do parecer.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente designou o dia 4 do corrente mez, para a seguinte sessão, dando por findos os trabalhos.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO-PRESIDENTE

Dia 30 de novembro de 1929

Henriqueta Nunes de Andrade, pedindo certidão para habilitação ao recebimento de montepio. — Junte procuração.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA FAZENDA

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes

Termo de accordo firmado na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes pela Companhia do Força e Luz de Minas Geraes, concessionaria dos serviços de Força e Luz de Belo Horizonte, São Gonçalo e Santa Barbara, para arrecadação do imposto de consumo de energia electrica

Aos vinte e oito dias do mez de novembro de mil novecentos e vinte e nove, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, presente o senhor delegado fiscal Antonio de Paula Barbosa de Oliveira, compareceu o senhor Dr. José Manoel Fernandes, na qualidade de procurador da companhia acima referida, e disse, perante o senhor delegado fiscal e as testemunhas abaixo assignadas, que, explorando a industria de energia electrica, nesta capital, em São Gonçalo e Santa Barbara, vinha, em virtude do despacho do senhor delegado fiscal, exarado na petição de folhas quatro, do processo numero dezesete mil trezentos e sessenta e dois, de mil novecentos e vinte e nove (1929), assignar este termo, de accordo com o decreto numero dezesete mil quatrocentos e sessenta e quatro (17.464), de seis de outubro de mil novecentos e vinte e seis, pelo qual se obriga:

a) a arrecadar, em nome da União, naquella localidade, de accordo com o artigo numero cincoenta e cinco do citado decreto, o imposto de consumo de energia electrica creado pelo artigo primeiro, numero XXXVI, da lei numero

quatro mil seiscientos e vinte o cinco (4.625), de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e dois;

b) a receber em pagamento do serviço prestado á Fazenda Nacional pela arrecadação do dito imposto a percentagem de quatro por cento (4%) calculada sobre a renda mensal do mesmo;

c) a recolher aos cofres da thesouraria desta repartição ou á repartição arrecadadora que for determinada pelo senhor ministro da Fazenda, a renda de cada mez, liquida da percentagem de que trata a letra b), até o dia vinte (20) do mez seguinte ao da arrecadação;

d) a observar os preceitos do regulamento baixado com o referido decreto, bem como respeitar as isenções que nelle se consignam;

e) a não reclamar da União indemnização de especie alguma pelas despesas que venha a effectuar no serviço da arrecadação e recolhimento do imposto de que se trata, as quaes correrão por sua conta exclusiva, nos termos do citado decreto;

f) a sujeitar-se, de accordo com as leis em vigor e as que venham a ser promulgadas na vigencia deste contracto, á fiscalização por parte dos agentes fiscaes e autoridades das rendas da União, bem como ás penalidades ou multas constantes do alludido decreto numero dezeseite mil quatrocentos e sessenta e quatro (17.464) e dos que venham a ser expedidos regulamentando a incidencia do imposto sobre energia electrica;

g) a apresentar aos agentes fiscaes ou quaesquer outros funcionarios incumbidos da fiscalização ou inspecção das rendas federaes as informações que solicitarem, bem como facilitar-lhes o exame dos livros e talões relativos á arrecadação do imposto;

h) a fazer a cobrança do imposto e recolher a respectiva renda desde a data da promulgação do decreto numero quinze mil novecentos e noventa e seis, de trinta e um de março de mil novecentos e vinte e tres;

i) a dar cumprimento ao presente contracto depois de registrado pelo Tribunal de Contas, sem direito, porém, á indemnização de especie alguma, si o mesmo tribunal, ao qual será submettido, negar-lhe o necessario registro.

E pelo senhor delegado fiscal foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Nacional, aceitava as condições do presente e as obrigações que nelle se contêm, mandando lavrar este termo no livro proprio desta delegacia, devidamente autenticado, o qual, lido e achado conforme pelas partes interessadas, assigna com o contractante, representado por seu bastante procurador e as testemunhas abaixo. E para constar, eu, Joaquim Alves de Oliveira, quarto escripturario desta delegacia fiscal, o escrevi. Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes, 28 de novembro de 1929. (Estão colladas quatro estampilhas federaes no valor de onze mil e duzentos reis, devidamente inutilizadas, com os seguintes dizeres: Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes, 29 de novembro de 1929. Antonio da Padua Barbosa de Oliveira, delegado fiscal; por procuração, Dr. José Manoel Fernandes; e como testemunhas:

os Srs. Camillo Candido de Araujo e Dr. Neresio Favares, 29 de novembro de 1929. Confere com o original. Delegacia Fiscal, 28 de novembro de 1929. — Joaquim Alves de Oliveira, 4º escripturario. Visto. Segunda Contadoria, 28 de novembro de 1929. — Aug. Gomes da Costa, contador.

INSTITUTO HISTÓRICO

Instituto Histórico e Geographico Brasileiro

CONGRESSO PAN-AMERICANO DE GEOGRAPHIA E HISTORIA

Para dar cumprimento a uma resolução da Conferencia Pan-Americana, reunida em Havana recentemente, installou-se na capital do Mexico a assemblea preparatoria do Instituto Pan-Americano de Geographia e Historia, assemblea a que compareceram todos os paizes americanos, inclusive o Brasil, que alli foi representado pelo 1º secretario da Embaixada do Brasil, Sr. Dr. A. Monteiro e Abreu.

Ficou resolvido, nessa certame, por unanime deliberacao, que o 1º Congresso Pan-Americano de Geographia e Historia tera por sede o Rio de Janeiro, tendo para essa deliberacao sido grandemente os esforços do delegado.

Tambem unanimemente foi escolhido o Sr. conde de Affonso Celso, presidente perpetuo do Instituto Historico e Geographico Brasileiro; para 1º vice-presidente da Comissao Executiva daquelle Instituto Pan-Americano.

Havendo em agosto ultimo o Sr. doutor Vianna do Castello, ministro da Justica e Negocios Interiores, por solicitação do seu collega do Exterior Dr. Octavio Mangabeira, pedido ao presidente do Instituto Historico que indicasse quizes dos seus consocios deveriam formar o Comité Nacional do Instituto Pan Americano, forneceu o Sr. conde de Affonso Celso os nomes dos Srs. Max Fleiuss, Manoel Cicero Peregrino da Silva, Rodolpho Garcia, Basilio de Magalhães, Augusto Tavares de Lyra, Rodrigo Octavio de Langgord Menezes, Othello Reis e Alfredo Valladao, nomes que foram aceitos pelo Sr. ministro da Justica.

NOTICIÁRIO

No Palacio do Cattete estiveram hontem em conferencia e despacharam com o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, os Srs. general Nestor Basso, ministro da Guerra, e almirante Pinto da Luz, ministro da Marinha.

O chefe do Estado recebeu ainda no Palacio do Cattete os Srs. senadores Antonio Azeredo, vice-presidente do Senado Federal, e Arnaldo Azevedo e deputado Manoel Villalobos, leader da maioria da Camara dos Deputados.

O Sr. Presidente da Republica mandou visitar pelo Sr. Dr. Gomes Coimbra Junior, official do gabinete da presidencia, o Sr. Dr. José Pires Sexto.

No Palacio do Cattete estiveram hontem os Srs. Dr. Euclides Roxo, director do Externato do Collegio Pedro II, e o Professor Dr. Agilberto Xavier, que foram agradecer ao chefe do Estado o ter se feito S. Ex. representar na so-

lemnidade do collação de grão aos novos bachareis em sciencias e letras daquelle instituto de ensino.

Estiveram hontem no Palacio do Cattete, os Srs. general Malan d'Angrogne e coronéis José Maria Franco Ferreira e Alberto da Cunha Pitta, afim de agradecerem ao Sr. Presidente da Republica, o ter se feito S. Ex. representar no concurso hippico, realizado no domingo ultimo nesta Capital.

No Palacio do Cattete esteve hontem o Sr. capitão-d'emar e guerra Octavio Perry, para agradecer ao Sr. Presidente da Republica as demonstrações de pesar pelo fallecimento do almirante Felinto Perry.

O Sr. Presidente da Republica fez-se representar no embarque do Sr. Dr. Alfredo Irazaval, Embaixador Extraordinario e Plenipotenciario do Chile, que seguiu para o seu paiz em gozo de ferias, pelo Sr. Dr. Ferreira Braga, official do gabinete da presidencia.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje 6, as seguintes folhas do sexto dia util:

Montepio Civil da Agricultura de A a Z — Pensões Provisorias — Praças do pret. — Aposentados da Guarda Civil — Aposentados da Justica — Montepio Civil do Exterior — Aposentados da Agricultura — Aposentados do Exterior — Aposentados da Guerra — Pensões de A a Z — Escola João Luiz Alves e Inspecloria de Portos Rios e Canaes.

Nota — Os pagamento antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes avioes:

Amanhã:

Avião da C. G. A., para Victoria, Caravelas, Bahia, Macaé, Recife, Natal e Europa, recebendo impressos até ás 9 horas de amanhã; objectos para registrar, até ás 18 horas de hoje; cartas para o interior da Republica, até ás 9 horas de amanhã; e cartas para o exterior da Republica, até ás 9 horas de amanhã.

Avião da C. G. A., para Santos, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas, Porto Alegre, Montevideo, Buenos Aires, Assumpção e Chile, recebendo impressos até ás 18 horas de amanhã; objectos para registrar, até ás 18 horas de hoje; cartas para o interior da Republica, até ás 12 horas de amanhã; e cartas para o exterior da Republica, até ás 12 horas de amanhã.

Nota — O Vales postaes internacionais e nacionais, na Thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 e 12 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª secção, todos os dias uteis, até ás 15 horas da vesperra da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Cartas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil —
Em 4 de dezembro de 1929

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 4 ás 18 horas do dia 5

Districto Federal e Nitheroy — Tempo bom com nebulosidade variavel e alguma probabilidade de trovoadas locais. Temperatura, estavel á noite; manter-se-ha elevada de dia. Ventos, predominarão os do quadrante sul, frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo bom com nebulosidade variavel e alguma probabilidade de trovoadas locais. Temperatura, estavel á noite; manter-se-ha elevada de dia.

Estados do Sul — Tempo, instavel com chuvas esparsas em S. Paulo; bom, nos demais Estados. Temperatura, manter-se-ha elevada. Ventos, de sueste á nordeste em S. Paulo e Paraná; predominarão os do quadrante norte nos demais Estados.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 3 ás 15 horas do dia 4

O tempo decorreu bom em todo o periodo com augmento de nebulosidade de dia. A temperatura foi elevada do dia, tendo se conservado estavel á noite. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 32.1 e minima 20.4 e as temperaturas extremas observadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 27.9 e minima 21.6, respectivamente ás 13 horas e 05 minutos e 4 horas e 20 minutos. Os ventos predominaram de sul a leste, frescos por vezes.

Observações realizadas ás 9 horas (0.h de Greenwich) — Dia 4 de dezembro de 1929

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo. Phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manãos (X).....															
Belém (X).....															
S. Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Grajahu (X).....															
Therezina (X).....															
Fortaleza (X).....															
Quixeramobim (X).....															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
Parahyba (X).....															
Campina Grande (X).....															
Recife (X).....															
Pesqueira (X).....															
Goyanna (X).....															
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha..	759.2	0.7	27.0	1.0	E	5	5a	P. vagas	B	29.0	24.0	0.0	B	B	B
Maceió.....	59.0	—	23.0	—	NE	2	5b	P. vagas	I	28.0	23.0	1.0	lo	lo	I
Pão de Assucar (X).....															
Collegio (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracajú (X).....															
Propriá (X).....															
Ondina (São Salvador) (X).....															
B. do Rio Grande ...	58.8	—	25.0	0.0	N	2	9b	—	I	28.0	21.0	63.0	Ao	Ao	Ao2
Caetité (X).....															
Ilhéos.....	59.9	—	26.0	—	NE	2	5b	P. vagas	I	27.0	22.0	5.0	B	B	lo
Porto Seguro	59.7	1.1	26.0	0.0	SE	2	9b	Transg.	—	27.0	22.0	2.0	B	A	
Bello Horizonte	58.0	0.1	26.0	2.0	C	0	0	—	B	31.0	17.0	0.0	B	B	B
Januaria (X).....															
Theophilo Ottoni....	58.2	—	24.0	—	NW	2	9b	—	I	32.0	22.0	1.0	B	B	lo
Caxambu.....	59.7	0.0	24.0	3.0	C	0	0	—	B	29.0	15.0	0.0	B	B	B
São Lourenço.....	58.2	—	27.0	—	C	0	0	—	B	31.0	17.0	1.0	B	B	lo
Cambuquira.....	58.6	1.2	25.0	2.0	NE	2	2a	—	B	30.0	18.0	0.0	B	B	B
Passa Quatro	59.2	0.9	26.0	3.0	N	2	0	—	B	29.0	15.0	0.0	B	B	B
Poços de Caldas....	60.7	1.8	22.0	1.0	E	2	2a	—	B	27.0	14.0	0.0	B	B	B
Juiz de Fôra	58.7	0.2	26.0	3.0	NW	2	5b	—	B	30.0	18.0	0.0	B	B	B
Goyaz	760.0	1.3	25.0	0.0	E	2	9b	—	I	29.0	20.0	3.0	lo	B	B
Catalão (X).....															
Cuyabá (X).....															
Corumbá.....	57.2	—	20.0	—	S	2	9a	—	B	33.0	22.0	0.0	B	B	B
Aquidauana.....	56.4	1.5	29.0	3.0	N	2	9b	—	I	36.0	22.0	0.0	B	I	B
Matto Grosso (X)...															
Viçtoria.....	50.2	0.3	28.0	2.0	NE	2	5a	—	B	29.0	22.0	0.0	B	I	B
C. do Itapemerim..	61.7	0.0	27.0	0.0	C	0	5a	—	B	30.0	21.0	0.0	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (0.h de Greenwich) do dia 4 de dezembro de 1929

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	58.5	1.1	26.0	1.0	SE	2	0	P. vg.	B	23.0	22.0	0.0	B	B	B
Campos.....	58.6	-0.7	28.0	1.0	N	2	2e	—	B	31.0	21.0	0.0	B	B	B
Parahyba do Sul.....	58.8	0.5	—	—	NE	2	—	—	—	30.0	21.0	0.0	B	B	B
Friburgo.....	59.5	1.3	25.0	3.0	C	0	2a	—	B	29.0	15.0	0.0	B	B	B
Petropolis.....	58.6	0.2	26.0	3.0	N	2	0	—	B	25.0	19.0	0.0	B	B	B
Rezende.....	58.4	0.7	26.0	2.0	C	0	2b	—	B	32.0	18.0	0.0	B	B	B
Therezopolis.....	58.3	-0.9	23.0	2.0	NE	2	2a	—	B	27.0	12.0	0.0	B	B	B
Cabo Frio.....	—	—	27.0	2.0	NE	2	0	Chão	B	28.0	23.0	0.0	B	B	B
Angra dos Reis.....	57.9	-1.9	27.0	2.0	S	2	0	Chão	B	28.0	21.0	0.0	B	B	B
São Paulo.....	57.0	-1.1	30.0	9.0	N	2	0	—	B	33.0	—	0.0	B	B	B
Santos.....	58.9	-0.4	26.0	0.0	C	0	2b	Tranq.	B	30.0	20.0	0.0	B	B	B
Ribeirão Preto.....	56.7	1.9	28.0	1.0	NE	2	2b	—	B	33.0	20.0	0.0	B	B	B
S. C. do Pinhal.....	57.4	1.2	27.0	3.0	NW	2	2a	—	B	31.0	20.0	0.0	B	B	B
Faxina.....	58.1	-0.8	32.0	8.0	C	0	0	—	B	36.0	17.0	0.0	B	B	B
Campinas.....	58.6	0.9	28.0	4.0	NE	2	0	—	B	33.0	20.0	0.0	B	B	B
Curityba (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paranaguá (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guarapuava.....	60.9	1.2	24.0	6.0	W	2	2a	—	B	28.0	16.0	0.0	B	B	B
Palmas.....	59.2	1.1	23.0	6.0	C	0	2a	—	B	28.0	11.0	0.0	B	B	B
Florianopolis.....	59.0	0.3	25.0	4.0	C	0	0	Tranq.	B	25.0	21.0	0.0	B	B	B
Lages (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Herval (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Francisco.....	57.9	0.0	23.0	3.0	NW	2	5b	Tranq.	B	28.0	24.0	0.0	B	B	B
Porto Alegre.....	61.3	1.1	24.0	6.0	C	0	0	—	B	30.0	17.0	0.0	B	B	B
Uruguayana (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz Gonzaga (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Victoria do Palmas (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo.....	59.5	8.7	24.0	2.0	NE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	58.4	6.5	23.0	0.0	NE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sacre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas maximas verificaram-se em Aquidauana e Faxina com 36°.0.

As temperaturas minimas verificaram-se em Palmas com 11°.0.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, má. Phenomenos diversos: (O) chuvas; (C) chuviscos; (N) nevoa secca; (E) nevoeiro; (G) granizo; (R) trovoadas com relampagos; (L) relampagos; (V) ventania; (D) orvalho; (A) agu, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraca e 2, forte.

Notas — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mapas mensaes.

Synopsis do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 3 ás 9 horas do dia 4

Zona Norte — Não é feita a synopse, devido á falta dos despachos telegraphicos usuaes.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas decorreu bom, salvo em algumas localidades dos Estados de Minas, Goyaz e Matto Grosso onde se apresentou perturbado com chuvas, tendo trovejado em Santa Luzia, P. Murtinho e B. Vista, onde ventou forte. Hoje, ás 9 horas, o tempo era bom. A temperatura foi estavel em Goyaz e elevada nos demais Estados. Sopram ventos do quadrante norte, fracos, excepto em Santa Luzia, Vassouras e S. Pedro, onde foram frescos.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi bom e assim se conservava ás 9 horas de hoje. A temperatura soffreu ascensão, sendo que accentuada em o Paraná e pontos de S. Paulo. Predominaram ventos de norte a leste, em geral fracos. Não é feita a synopse dos Estados de Santa Catharina e Rio Grande do Sul, devido á deficiência dos despachos usuaes.

Nota — O serviço telegraphico foi máo.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até as 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Dadas	Receita total:		Sendo:		Receita em		Receita total na equivalencia em papel moeda
	Englobada (ouro e papel)		Em ouro	Em papel	ouro convertida a papel (*)		
Receita do dia:							
6 de dezembro de 1929	401:250\$496		173:521\$670	230:728\$826	792:173\$466		1.023:202\$292
5 de dezembro de 1928	738:626\$961		395:155\$341	343:471\$620	1.801:671\$442		2.148:146\$062
Differença para menos em 1929	337:376\$465		221:633\$071	112:742\$794	1.012:200\$976		1.124:943\$770
Receita do mez:							
De 1 a 5 de dezembro de 1929	2.611:511\$859		1.078:293\$385	1.533:218\$474	4.924:565\$889		6.187:1817\$363
De 1 a 5 de dezembro de 1928	2.022:101\$656		1.019:041\$113	1.003:060\$243	4.653:962\$133		5.677:1032\$376
Differença para mais em 1929	619:410\$203		59:251\$972	530:158\$231	270:603\$756		820:094\$987
Receita do anno:							
De 2 de janeiro a 5 de dezembro de 1929	168.119:305\$732		71.165:205\$006	96.981:100\$726	325.011:519\$262		421.995:591\$988
De 2 de janeiro a 5 de dezembro de 1928	163.528:400\$887		71.922:303\$784	91.606:097\$103	328.169:161\$381		420.075:258\$484
Differença em 1929	4.620:904\$845		757:098\$778	5.378:003\$623	33.842:357\$881		1.920:337\$504

(*) A conversão do mil réis ouro a papel é feita a 45567.

Recebedoria do Distrito Federal

Comparação da renda

Arrecadada de 2 a 4 de dezembro de 1929	2.310:319\$563
Arrecadada em 5 de dezembro de 1929	630:438\$882
Em igual período de 1928	2.910:758\$450
Differença para mais em 1929	2.935:729\$842
Differença para menos em 1929	55:028\$608
Arrecadada de 2 de janeiro a 5 de de- zembro de 1929	200.803:880\$256
Em igual período de 1928	205.988:175\$941
Differença para menos em 1929	5.184:295\$675

todas no dia 17 de dezembro corrente, propostas para o fornecimento, durante o proximo anno de 1930, ás repartições dependentes deste Ministerio, excepto a Policia Militar do Distrito Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar do Brasil, dos artigos constantes dos grupos 3 — Aves e ovos (2ª concorrência); 5 — Café (2ª concorrência); 6 — 12 — Carvão de pedra (3ª concorrência), de conformidade com as condições estipuladas no edital de 30 de novembro findo, publicado a fls. 25.245 e seguinte do "Diario Official", de 1 de dezembro corrente.

Directoria da Contabilidade, em 2 de dezembro de 1929. — Pereira Junior, director geral.

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. ministro faço publico que, nesta Directoria, serão recebidas no dia 10 do proximo mez de dezembro, propostas para o fornecimento, durante o anno de 1930, ás repartições dependentes deste Ministerio, excepto a Policia Militar do Distrito Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar do Brasil, dos artigos constantes dos grupos 9 — Objectos de expediente (2ª concorrência); 15 — Material photographico (2ª concorrência); 22 — Fios e artigos para fumantes; 23 — Anilins para laboratorios; 24 — Material cirurgico; 25 — Utensilios para laboratorios e 26 — Acessorios de automovel, de conformidade com as con-

dições estipuladas no edital de 20, publicado a fls. 23.370 e seguintes do "Diario Official" de 21 de novembro do corrente.

Directoria da Contabilidade, 22 de novembro de 1929. — Pereira Junior, director geral.

Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Exercício de 1930

CONCURRENCIA PUBLICA N. 4

Grupos:

10. Tensilios para alojamento e dependências.
11. Material para iluminação do quartel, etc.
12. Uniformes.
13. Artigos para musica.

De ordem do senhor coronel comandante deste Corpo, chamo a attenção dos senhores interessados para o edital referente á concorrência publica n. 4, grupos ns. 10, 11, 12 e 13, acima discriminados, a realizar-se a 17 do corrente mez, publicado a pag. n. 24.218 e seguintes do "Diario Official", de 1 do corrente, e rectificado a pag. n. 24.303 desse organ, de 3 tambem do corrente mez.

Assistencia do Material do Corpo de Bombeiros, em 5 de dezembro de 1929. — Manoel Pontes das Neves, tenente-coronel graduado, director do material.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria da Contabilidade

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. ministro, faço publico que, nesta directoria, serão rece-

ACTA DA REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Para se proceder ao sorteio de desempate, na concorrência publica numero dous, realizada ás treze horas do dia cinco de dezembro de mil novecentos e vinte e nove

Reunido na Casa da Ordem o conselho, de accordo com a clausula decima nona do edital publicado no "Diário Official" do dia trinta de outubro ultimo, á pagina vinte e um mil novecentos e vinte e oito, composto dos senhores: coronel Maximino Barreto, commandante, como presidente; tenente-coronel José Antonio do Patrocínio Pinheiro, fiscal; tenente-coronel doutor Henrique Fernandes Trigo de Loureiro, director do Serviço de Saude; tenente-coronel graduado Manoel Gonçalves dos Santos, director da Assistencia do Material; major Adolpho Ribeiro Bastos, assistente do pessoal; capitão João Eugenio Torres, pagador interino; segundos tenentes Kallino Santiago de Macedo e João Martins Vieira, aquelle intendente e este secretario, que a presente acta lavra. O senhor coronel presidente declara aberta a concorrência em virtude das firmas: Freire Guimarães & Companhia, V. Silva & Comp., M. Ventura & Comp e F. R. Baptista & Comp., terem empatado novamente, por terem mantido os mesmos preços no desempate anterior. Procedendo-se ao sorteio, entre essa firmas, foram Freire Guimarães & Companhia sorteados com os numeros de ordem trinta e seis, sessenta e cinco, oitenta e quatro, cento e nove, cento e vinte e tres, cento e sessenta e oito, cento e oitenta e seis, cento e noventa e um, duzentos e dous, duzentos e treze, duzentos e setenta e sete, trezentos e sete, trezentos e vinte oito, trezentos e quarenta e oito, trezentos e cincoenta e sete, quatrocentos e vinte e um, quatrocentos e trinta e quatro, quatrocentos e quarenta e um, quatrocentos e sessenta e nove, quatrocentos e setenta, quatrocentos e oitenta e nove, quinhentos e dez, quinhentos e vinte e dous, quinhentos e vinte e quatro, quinhentos e trinta e trinta e dous, setecentos e trinta e quatro, sete-

centos e trinta e seis, Ventura & Companhia, sorteados com os numeros de ordem: um, sessenta e um, sessenta e sete, cento e nove, cento e sessenta, cento e setenta e dous, cento e noventa e seis, duzentos e dezenove, duzentos e trinta e seis, duzentos e noventa e seis, trezentos e cincoenta e cinco, trezentos e oitenta e sete, quatrocentos e onze, quatrocentos e noventa e oito, quinhentos e cincoenta e dous, quinhentos e oitenta e dous, quinhentos e noventa e cinco, seiscentos e dezenove, seiscentos e vinte e cinco, seiscentos e sessenta e um, setecentos e seis, setecentos e nove, V. Silva & Companhia, sorteados com os numeros de ordem: trinta e um, trinta e dous, cincoenta e oito, sessenta e seis, cento e onze, cento e sessenta e um, duzentos e seis, duzentos e quarenta e um, duzentos e setenta e tre, trezentos e um, trezentos e treze, trezentos e trinta e dous, trezentos e cincoenta e oito, trezentos e sessenta e sete, quatrocentos e vinte e oito, quatrocentos e trinta e um, quatrocentos e quarenta, quatrocentos e sessenta e cinco, quatrocentos e sessenta e seis, quatrocentos e oitenta, quatrocentos e oitenta e oito, quatrocentos e noventa e dous, quinhentos e um, quinhentos e tres, quinhentos e quinze, quinhentos e dezesseis, quinhentos e vinte e cinco, quinhentos e oitenta e oito, seiscentos e um, seiscentos e dezesete, seiscentos e vinte e oito, seiscentos e trinta e cinco, seiscentos e sessenta e seis, seiscentos e noventa, setecentos e sete, setecentos e quarenta, setecentos e quarenta e tres, F. R. Baptista & Companhia, sorteados com os numeros de ordem: vinte e tre, cincoenta e tres, sessenta e nove, noventa e oito, cento e trinta e tres, cento e noventa e dous, duzentos e noventa e oito, trezentos e dezeses, quatrocentos e oitenta e dous, quinhentos e vinte e nove, quinhentos e cincoenta e quatro, seiscentos e sessenta e tres, todos de edital publicado no "Diário Official" de 30 de outubro ultimo, sendo a presente acta remetida á Imprensa Nacional, para ser publicada, sendo assignada por todos os membros do conselho acima mencionados, não tendo comparecido nenhum concorrente ou seu representante e conforme o Código de Contabilidade da União. O Quartel central do Corpo de Bombeiros do

Distrito Federal, em cinco de dezembro de mil novecentos e vinte e nove. — Coronel Maximino Barreto, commandante; tenente-coronel José Antonio do Patrocínio Pinheiro, fiscal; tenente-coronel Dr. Henrique Fernandes Trigo de Loureiro, director do Serviço de Saude; tenente-coronel graduado Manoel Gonçalves dos Santos, director da Assistencia do Material; major Adolpho Ribeiro Bastos, assistente do pessoal; capitão João Eugenio Torres, pagador interino; segundo tenente Kallino Santiago de Macedo, intendente; segundo tenente João Martins Vieira, secretario.

Confere com o original. Secretaria do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, em 5 de dezembro de 1929. — João Martins Vieira, 2º tenente, secretario.

Instituto Nacional de Musica

CONCURSO AOS PREMIOS DE CANTO, PIANO, VIOLINO, CONTRABAIXO, FLAUTA, CLARINETE E TROMPA.

De ordem do senhor director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que estará aberta na Secretaria deste Instituto, pelo prazo de quinze dias, a contar de 28 do corrente, a inscripção aos concursos a premio, das disciplinas acima referidas, de que trata o capitulo XVII, do regulamento, sendo de 50\$000, a respectiva taxa.

Instituto Nacional de Musica, 27 de novembro de 1929. — O secretario, A. Tolentino.

Policia Militar do Distrito Federal

INSCRIPÇÕES PARA FORNECIMENTOS

No Diário Official do dia 3 do corrente, achase publicado o edital de chamada dos candidatos á inscripção de fornecimento de artigos para o consumo habitual da corporação, durante o proximo anno de 1930, pelo que se chama a attenção dos interessados para o mesmo. — Coronel Augusto Hypólito de Medeiros, director.

Policia do Distrito Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA A COMPRA DE MATERIAL NECESSARIO A POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, INSTITUTO MEDICO-LEGAL E GABINETE DE IDENTIFICACAO E ESTATISTICA CRIMINAL, DURANTE O ANNO DE 1930

De ordem do Sr. Dr. chefe de Policia communico aos Srs. Interessados que, de accordo com o art. 52, §§ 1º, 2º, 3º e 4º do Código de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas, na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria da Policia do Distrito Federal, propostas para o fornecimento de artigos abaixo mencionados, e mediante as seguintes condições:

Condições

Primeira — As propostas serão entregues ás 14 horas do dia vinte e um (21) do corrente, ouz de dezembro, na 4ª Secção de Contabilidade da Secretaria da Policia do Distrito Federal, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os respectivos preços por extenso e em algarismos, attendendo rigorosamente á especificação das relações juntas, sem emenda, ras-

suras ou entrelinhas que possam determinar duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas de existencia legal e inscriptas nesta repartição, em livro proprio.

Terceira — As propostas serão abertas em presença dos concorrentes não sendo accetitas aquellas que não obedecerem ás exigencias deste edital.

Quarta — Os concorrentes apresentarão com as propostas, documento provando que depositaram na thesauraria desta repartição, até ás 12 horas da vespera da abertura das propostas a importancia de cinco contos de reis (5:000\$), que servirá de garantia aos fornecimentos propostos nesta concorrência.

Quinta — Todos os materiais a fornecer serão de primeira qualidade e de accordo com a especificação e deverão ser entregues dentro das 48 horas que se seguirem ao recebimento do pedido official.

Sexta — Os preços dados para os artigos desta concorrência vigorarão somente em 1930, até 31 de dezembro, a menos que a qualquer destes artigos venha a figurar nos contractos

celebrados pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, para fornecimento ás repartições que lhe são subordinadas.

Neste caso e desde a data do registro pelo Tribunal de Contas, do respectivo contracto serão taes artigos eliminados da concorrência administrativa ou permanente.

Selima — A Policia Civil do Districto Federal se reserva o direito de só adquirir materiaes quando julgar necessario, no limite das exigencias do serviço e dentro dos recursos orçamentarios e, bem assim, de annullar a concorrência no todo ou em parte, por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste facto caiba ao concorrente direito a qualquer indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 3 de dezembro de 1929. — O secretario geral, *Cícero Nobre Machado*.

GRUPO VII — MADEIRAS E MATERIAES DE CONSTRUÇÃO

Classificação — Unidade — Preço de base

A

Aba de peroba de Campos, aparelhada em uma face, 0,02 x 0,20, metro	3\$000
Aba de cedro, aparelhada, em uma face de 0,025 x 0,23, metro	3\$000
Aba de Riga, aparelhada, em uma face, de 0,025 x 0,23, metro	3\$100
Areia doce, fina ou grossa, metro cubico	22\$500
Azulejo branco de 15 x 15, metro quadrado	25\$200
Azulejo branco de 20 x 20, metro quadrado	35\$300

B

Barro laranjeira, metro cubico	16\$000
--------------------------------------	---------

C

Cal de Cabo Frio, em saccos, kilo	\$156
Cal de mariscos, em saccos kilo	\$135
Cal virgem em pedra kilo	\$180
Cascalho n. 0, metro cubico	44\$300
Cimalha de cedro massica, de 6 x 6 de espessura, metro cubico	2\$500
Cimento branco "Encre", kilo	\$670
Cimento "Dova" ou "Portland", em barricas de 150 kilos, uma	31\$000
Couçoeiras de 1 fio ao baixo, metro	7\$900
Couçoeiras de 3 fios ao alto, uma	33\$000
Couçoeiras de 5 metros, em ripas de 20 cms., cada uma, metro	6\$000
Couçoeiras de 6 metros 2 fios ao baixo, metro	5\$500
Couçoeiras de 6 metros 3 fios ao baixo, metro	5\$500
Couçoeiras de cedro de 3" x 9" x 4", metros, 2 fios ao alto, metro	8\$200
Couçoeiras de cedro de 3" x 9" x 4 metros 3 fios ao alto, metro	8\$300
Couçoeiras Gonçalves Alves, de 3m,50, metro	5\$400
Couçoeiras Gonçalves Alves, de 4 m, metro	5\$000
Couçoeiras Gonçalves Alves de 5 m, metro	5\$200
Couçoeiras Gonçalves Alves de 9 m, metro	6\$000
Couçoeiras de 2 1/2 ms., Gonçalves Alves, de 3 fios ao baixo, metro	5\$200
Couçoeiras de 3m,25 Gonçalves Alves, metro	5\$100
Couçoeiras Gonçalves Alves, de 5m,20 cms., cada uma, metro	5\$900
Couçoeiras Gonçalves Alves, de 6m, 2 fios ao baixo, metro	5\$500
Couçoeiras Gonçalves Alves, de 6m, 50 cms., 1 fio ao baixo, metro	5\$800
Couçoeiras Gonçalves Alves, de 6m, 3 fios ao baixo, metro	5\$800
Couçoeiras Gonçalves Alves, de 8m, metro	5\$900
Couçoeiras Gonçalves Alves, de 4m, 3 fios ao baixo, metro	5\$500
Couçoeiras de madeira de lei, de 3" x 9", metro	4\$700
Couçoeiras de madeira de lei, de 3" x 9" dois fios ao alto, metro	4\$900
Couçoeiras de madeira de lei, de 3" x 9", dois fios ao alto m. f., metro	5\$700
Couçoeiras de madeira de lei 3" x 9" tres fios ao alto, metro	5\$000
Couçoeiras de madeira de lei 3" x 9" tres fios ao alto, m. f., metro	5\$800
Couçoeiras de madeira de lei, de 3" x 9" quatro fios ao alto, metro	5\$100
Couçoeiras de madeira de lei, de 3" x 9" quatro fios ao alto, m. f., metro	6\$200
Couçoeiras de madeira de lei, de 3" x 9" quatro fios ao alto tres ao baixo, metro	5\$700
Couçoeira de madeira de lei, 3" x 9", 5 fios ao alto, metro	5\$100

Couçoeira de madeira de lei, 3" x 9", 5 fios ao alto, macho e fema, metro	6\$400
Couçoeira de madeira de lei, 3" x 9", 6 fios ao alto, metro	5\$500
Couçoeira de madeira de lei, 3" x 9", 1 fio ao baixo, metro	6\$600
Couçoeira de madeira de lei, 3" x 9", 2 fios ao baixo, metro	4\$800
Couçoeira de madeira de lei, 3" x 9", 3 fios ao baixo, metro	5\$000
Couçoeira de madeira de lei, 3" x 9", 4 fios ao baixo, metro	5\$100
Couçoeira de peroba de Campos, de 3" x 9", uma	7\$800
Couçoeira de peroba de Campos, de 3 x 9 x 4 metros de comprido e grosso, metro	8\$000
Couçoeira de peroba de Campos, 3 x 9 x 5 metros, metro	7\$900
Couçoeira de peroba de Campos, 4" x 9", 2 fios ao alto, metro	7\$800
Couçoeira de peroba de Campos, 4" x 9", 2 fios ao alto, app. macho e fema, metro	8\$400
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 3 fios ao alto, metro	7\$900
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 3 fios ao alto, app. macho e fema, metro	8\$700
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 4 fios ao alto, metro	8\$000
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 4 fios ao alto, app., macho e fema, 2 bites, metro	9\$300
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 5 fios ao alto, metro	8\$200
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 5 fios ao alto, app. macho e fema, metro	8\$900
Couçoeira de peroba de Campos, 5 fios ao alto, app. saia e camisa, de 0,23 x 0,7 1/2, metro	9\$600
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 6 fios ao alto, metro	8\$600
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 1 fio ao baixo, metro	7\$800
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 2 fios ao baixo, metro	7\$300
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 3 fios ao baixo, metro	7\$800
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 4 fios ao baixo, metro	7\$800
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 5 fios ao baixo, metro	7\$800
Couçoeira de peroba Rosa, 3" x 9", em bruto, metro	6\$000
Couçoeira de peroba Rosa, 3" x 9", 2 fios ao alto, metro	6\$500
Couçoeira de peroba Rosa, 3" x 9", 2 fios ao alto, app. macho e fema, metro	7\$200
Couçoeira de peroba Rosa, 3" x 9", 3 fios ao alto, metro	6\$500
Couçoeira de peroba Rosa, 3" x 9", 3 fios ao alto, app. macho e fema, metro	7\$500
Couçoeira de peroba Rosa, 3" x 9", 4 fios ao alto, metro	6\$500
Couçoeira de peroba Rosa, 3" x 9", 4 fios ao alto, app. macho e fema, metro	8\$000
Couçoeira de peroba Rosa, 3" x 9", 5 fios ao alto, metro	6\$800
Couçoeira de peroba Rosa, 3" x 9", 5 fios ao alto, app. macho e fema, metro	8\$000
Couçoeira de peroba Rosa, 3" x 9", 6 fios ao alto, metro	7\$000
Couçoeira de peroba Rosa, 3" x 9", 1 fio ao baixo, metro	6\$000
Couçoeira de peroba Rosa, 3" x 9", 2 fios ao baixo, metro	6\$200
Couçoeira de peroba Rosa, 3" x 9", 3 fios ao baixo, metro	6\$200
Couçoeira de peroba Rosa, 3" x 9", 4 fios ao baixo, metro	6\$500
Couçoeira de peroba Rosa, 3" x 9", 5 fios ao baixo, metro	6\$500
Couçoeira de pinho branco, 3" x 9", pé	3\$500
Couçoeira de pinho branco, 3" x 9", 2 fios ao alto, pé	4\$000
Couçoeira de pinho branco, 3" x 9", 3 fios ao alto, pé	4\$000
Couçoeira de pinho branco, 3" x 9", 4 fios ao alto, pé	4\$000
Couçoeira de pinho branco, 3" x 9", 1 fio ao baixo, pé	4\$000

Congueira de pinho branco, 3" x 9", 2 fios ao baixo, pé	4\$000	Frizo de peroba de Campos, de 0,10, app. em uma face, macho e fêmea com 5 metro de comprimento, de 22 mm., metro	2\$400
Congueira de pinho branco, 3" x 9", 3 fios ao baixo, pé	4\$000	Frizo de peroba de 0,10, macho e fêmea, app. em uma face, com 4 metros de comprimento, de 22 mm., metro	2\$400
Congueira de pinho do Paraná, 3" x 9", 2 fios ao alto, metro	5\$000	Frizo de peroba de 0,10 x 0,03, macho e fêmea, app. em uma face, de 6 metros de comprimento de 22 mm., metro	2\$400
Congueira de pinho do Paraná, 3" x 9", 2 fios ao alto, metro	5\$200	Frizo de peroba de 0,10, app. em uma face, macho e fêmea, com 6 metros de comprimento, de 22 mm., metro	2\$400
Congueira de pinho do Paraná, 3" x 9", 2 fios ao alto, app. macho e fêmea, metro	6\$000	Frizo de peroba de Campos, de 0,10 x 0,022, app. em uma face, macho e fêmea, metro quadrado	15\$000
Congueira de pinho do Paraná, 3" x 9", 3 fios ao alto, metro	5\$500	Frizo de peroba de Campos, macho e fêmea, de 0,022 x 0,10, metro	1\$600
Congueira de pinho do Paraná, 3" x 9", 4 fios ao alto, metro	6\$000	Frizo de peroba de Campos, 0,025 x 0,10, macho e fêmea, metro	1\$700
Congueira de pinho do Paraná, 3" x 9", 4 fios ao alto, app. macho e fêmea, metro	5\$500	Frizo de peroba de Campos, 0,30 x 0,10, app. macho e fêmea, metro	2\$300
Congueira de pinho do Paraná, 3" x 9", 5 fios ao alto, metro	6\$500	Frizo de peroba de Campos, 0,03 x 0,10, app. macho e fêmea, metro	1\$800
Congueira de pinho do Paraná, 3" x 9", 5 fios ao alto, app. macho e fêmea, metro	5\$500	Frizo de peroba Rosa, de 0,022 x 0,10, app. macho e fêmea, metro	1\$400
Congueira de pinho do Paraná, 3" x 9", 6 fios ao alto, metro	6\$600	Frizo de peroba Rosa, de 0,025 x 0,10, app. macho e fêmea, metro	1\$600
Congueira de pinho do Paraná, 3" x 9", 4 fios ao baixo, metro	6\$600	Frizo de pinho de Riga, de 0,03 x 0,10, app. macho e fêmea, metro	2\$300
Congueira de pinho do Paraná, 3" x 9", 2 fios ao baixo, metro	5\$000	Frizo de peroba Rosa, de 0,022 x 0,10, app. macho e fêmea, metro	1\$700
Congueira de pinho do Paraná, 3" x 9", 3 fios ao baixo, metro	5\$200	Frizo de pinho de Riga, de 0,25 x 0,10, app. macho e fêmea, metro	2\$200
Congueira de pinho do Paraná, 3" x 9", 4 fios ao baixo, metro	5\$200	Frizo de pinho de Riga, de 0,01 x 0,10, app. macho e fêmea, com 2 bites, metro	1\$100
Congueira de pinho do Paraná, 3" x 9", 5 fios ao baixo, metro	5\$500		610\$000
Congueira de pinho do Paraná, de 11 pés de comprimento, em taboas de polegadas com 20 centímetros de largura, uma	5\$500	L	
Congueira de pinho do Paraná, de 3" x 9" x 16", metro	23\$500	Ladrilho hydraulico, de duas cores, metro quadrado	8\$400
Congueira de pinho de Riga, 3" x 9", metro	5\$800	Ladrilho hydraulico, cruzeta, metro quadrado	8\$800
Congueira de pinho de Riga, 3" x 9", 1 fio ao alto, metro	7\$700	Ladrilho hydraulico, liso, metro quadrado	8\$200
Congueira de pinho de Riga, 2 fios ao alto, com 5 metros, metro	9\$900	Latrina branca de louça, uma	51\$000
Congueira de pinho de Riga, 3" x 9", 2 fios ao alto, app. macho e fêmea, metro	8\$400	Latrina branca de louça estrangeira, artigo superior, uma	83\$000
Congueira de pinho de Riga, 3" x 9", 3 fios ao alto, metro	9\$000	Lava mão de louça, estrangeira n. 258, completo, um	82\$000
Congueira de pinho de Riga, 3" x 9", 4 fios ao alto, metro	8\$200	Lava mão de louça, estrangeira n. 538, completo, um	71\$000
Congueira de pinho de Riga, 3" x 9", 4 fios ao alto, app. macho e fêmea, metro	9\$500	Lavatorio de 20" x 16", de louça estrangeira, com armação de ferro, torneiras e valvula nickelada, um	110\$000
Congueira de pinho de Riga, 3" x 9", 5 fios ao alto, metro	8\$400	Lavatorio de pedestal, com valvula, um	43\$000
Congueira de pinho de Riga, 3" x 9", 5 fios ao alto, app. macho e fêmea, metro	9\$800	M	
Congueira de pinho de Riga, 3" x 9", 6 fios ao alto, metro	8\$600	Macacahuba serrada em qualquer dimensão, metro cubico	610\$000
Congueira de pinho de Riga, 3" x 9", 1 fio ao baixo, metro	7\$900	Mictorio — tipo "Adamant", n. 112, de 3 lugares, completos, um	2:325\$000
Congueira de pinho de Riga, 3" x 9", 2 fios ao baixo, metro	8\$200	Mictorio — tipo "Adamant", n. 701, de 2 lugares, completos, um	1:695\$000
Congueira de pinho de Riga, 3" x 9", 3 fios ao baixo, metro	8\$400	Mictorio — tipo "Adamant", n. 703, de 4 lugares, completos, um	1:090\$000
Congueira de pinho de Riga, 3" x 9", 4 fios ao baixo, metro	8\$500	Mictorio — tipo "Adamant", n. 704, de 1 lugar, (canto), um	1:110\$000
Congueira de pinho de Riga, 3" x 9", 5 fios ao baixo, metro	8\$600	P	
Frizos de cedro, de 0,01 x 0,10, app. em 1 face, macho e fêmea, 2 bites, metro	9\$50	Peca Gonçalo Alves de 3" x 4 1/2" x 5 metros, uma	11\$500
Frizos de peroba de 0,10 x 0,30, app. em 1 face, macho e fêmea, 2 bites, com 5 metros de comprimento, 0,022, metro	2\$400	Peca Gonçalo Alves de 3" x 4 1/2" x 9 metros, uma	24\$500
Frizos de peroba de Campos, de 0,10 de largura x 1/2 cms. de grossura, metro	1\$500	Peca Gonçalo Alves de 3" x 9" x 5 metros, tres fios ao baixo, uma	92\$500
Frizos de peroba de Campos, 0,10 x 0,30, macho e fêmea, app. em 1 face, com 4 metros de comprimento, 0,022, metro	2\$400	Peca de madeira de lei, curva, uma	205\$000
Frizos de peroba de Campos, de 10 cms. de largura x 2 1/2 de grossura, metro	2\$000	Peca massaranduba de 3" x 4 1/2" x 5 metros, metro	2\$550
		Peca massaranduba de 3" x 4 1/2" x 9", Gonçalo Alves, metro	3\$000
		Peca massaranduba de 3" x 9" x 5 metros, 3 fios ao baixo, metro	2
		Peca massaranduba de 4" x 4" x 9" metros, uma	41
		Peca massaranduba de 4" x 4 1/2" x 15 metros, uma	26\$000
		Peca massaranduba de 4" x 4 1/2" x 9 metros, uma	40\$000
		Peca massaranduba de 4" x 9" x 5 metros, uma	39\$000
		Peca massaranduba de 4" x 9" x 9 metros, uma	46\$000
		Peca de peroba de Campos, de 0,15 x 0,15 x 2m, 20, uma	4\$200

Peça de peroba de Campos de 0,45 x 0,75 x 10m,50, uma	173\$000	Taboa de Peroba de Campos de 0,01 x 0,50, metro cubico	3\$200
Peça de peroba de Campos de 0,60 x 0,04 x 4 metros, uma	45\$800	Taboa de Peroba de Campos de 0,02 x 0,50, metro cubico	5\$700
Peça de peroba de Campos de 0,85 x 0,08 x 0,10, uma	6\$300	Taboa de Peroba de Campos de 0,03 x 0,50, metro cubico	6\$300
Peça de peroba de Campos de 1m, x 0,12 x 0,15, uma	15\$000	Taboa de Peroba de Campos de 0,025 x 0,30, metro cubico	4\$200
Peça de peroba de Campos de 1,05 x 0,08 x 0,12, uma	7\$200	Taboa de Peroba de Campos, de 0,025 x 0,50, metro cubico	7\$000
Peça de peroba de Campos de 2,20 x 0,15 x 0,15, uma	13\$000	Taboa de Peroba de Campos, de 0,30 x 0,01, metro cubico	1\$600
Peça de peroba de Campos de 10,50 x 0,45 x 0,075, uma	22\$500	Taboa de Peroba de Campos de 0,30x0,01 (forro)	
Peça de pinho parana de 3" x 12" x 12 pés, uma	30\$400	Taboa de peroba de Campos, de 0,01x0,20x1,00 (forro), aparelhada, macho e fema, com 2 bites, uma	5\$800
Pedra de alvenaria, metro cubico	20\$600	Taboa de peroba de Campos, de 0,02x0,20x4 metros(abas) ap. j/s, uma	12\$000
Pedra britada n.1, metro cubico	41\$500	Taboa de peroba de Campos, de 0,02x0,30x4,00, uma	12\$900
Pedra britada n. 2, metro cubico	38\$000	Taboa de peroba de Campos, de 0,04x0,30x4,00, uma	20\$000
Pedra britada n. 3, metro cubico	26\$500	Taboa de peroba de Campos, de 0,04x0,45x8,00, uma	79\$300
Pia de ferro esmaltada, n. 2, uma	36\$000	Taboa de peroba de Campos, de 0,015x0,30x4,00, uma	8\$900
Pranchão de cedro, com 0,055 x 0,30, metro	12\$000	Taboa de peroba de Campos, de 0,25x0,30x4,00, uma	20\$500
Pranchão de cedro serrado, metro cubico	575\$000	Taboa de peroba de Campos, de 0,30x0,2 1/2x x 4,00, uma	16\$000
Pranchão de oleo vermelho, serrado, metro cubico	553\$000	Taboa de peroba de Campos, de 3/3"x16"x16", uma	23\$000
Pranchão de oleo vermelho com 0,05 x 0,22, metro	6\$400	Taboa de peroba de Campos, de 1"x16"x16", uma	32\$000
Pranchão de pão setim, com 0,05 x 0,22, metro	6\$800	Taboa de peroba de Campos, de 2 1/2x50, metro	14\$500
R			
Ripa de peroba rosa de 20 cms., em couçoira metro	5\$00	Taboa de peroba de Campos, com 2 bites, macho e fema, aparelhada em 1 face de 0,010x x0,20x4,00, uma	8\$500
S			
Saibro, metro cubico	15\$400	Taboa de peroba de Campos, de 2m,20x0m,50x x0m,025, metro	10\$000
T			
Telha canal, Nacional, milheiro	535\$000	Taboa de peroba de Campos, de 3,30x0,60, metro	13\$000
Taboa de canella de 4m, x 0,30 x 0,03 (1ª), uma	18\$400	Taboa de peroba de Campos, de 8m,x0,45x0,04, metro	14\$000
Taboa de canella de 4m, x 0,40 x 0,03 (1ª), uma	25\$000	Taboa de peroba, linheira, de 1 3/4"x12"x10", uma	25\$500
Taboa de canella de 0,30 x 0,3 x 4 metros (1ª qualidade), uma	15\$500	Taboa de peroba, linheira, de 1 3/4"x12"x14", uma	31\$500
Taboa de canella larga de 2ª qualidade, de 0,30 x x 0,03 x 4 metros(uma	10\$200	Taboa de pinho americano, de 1"x9"x16", uma	23\$000
Taboa de canella lara de 3ª qualidade de 0,30 x x 0,03 x 4 metros, uma	8\$000	Taboa de pinho americano, de 14"x12"x1", pé	2\$300
Taboa de cedro 1" x 16" x 16", uma	36\$000	Taboa de pinho branco, de 7/8"x9"x16", uma	20\$400
Taboa de cedro 1 1/8" x 14" x 5 metros, uma	43\$000	Taboa de pinho, de linheira, de 1 3/4"x12"x10", uma	29\$500
Taboa de cedro 3/4" x 16" x 16", uma	30\$000	Taboa de pinho de linheira, de 1 3/4"x12"x14", uma	34\$500
Taboa de cedro 3/8" x 16" x 16", uma	16\$000	Taboa de pinho Paraná, de 1"x12"x, de 1ª qualidade, pé	\$700
Taboa de cedro 7/8" x 16" x 16", uma	31\$000	Taboa de pinho Paraná, de 1"x12", 2ª qualidade, pé	\$600
Taboa de cedro 0,003 x 0,50, de 4 metros, uma	38\$000	Taboa de pinho Paraná, de 1"x12"x, 3ª qualidade de pé	\$530
Taboa de cedro 0,10 x 0,40, metro	3\$400	Taboa de pinho Paraná, de 1"x16"x16", pé	11\$000
Taboa de cedro 1 2/2 x 0,40, metro	4\$000	Taboa de pinho Paraná, aparelhada, macho e fema, de 9"x5/8"x8", uma	10\$000
Taboa de cedro 0,01 x 0,50, metro	3\$800	Taboa de pinho Paraná, de 12"x14", pé	\$620
Taboa de cedro 0,01 x 0,50, de 4 metros, uma	17\$000	Taboa de pinho Paraná, de 12"x16", uma	11\$000
Taboa de cedro 0,02 x 0,30, de 4 metros, uma	16\$400	Taboa de pinho Paraná, de 16"x16", pé	\$800
Taboa de cedro 0,02 x 0,40, metro	6\$600	Taboa de pinho Paraná, de 18"x14", com 4,00 de comprimento, uma	18\$000
Taboa de cedro 0,03 x 0,35, metro	8\$000	Taboa de pinho Paraná, de 0,30x0,03, metro	2\$100
Taboa de cedro 0,03 x 0,40, metro	9\$500	Taboa de pinho Paraná, de 0,30x0,03, aparelhada, macho e fema, 1 face, metro	2\$300
Taboa de cedro 0,03 x 0,50, metro	11\$800	Talivas de pinho Paraná, de 0,35x14, pé	1\$000
Taboa de cedro 0,04 x 0,30, metro	6\$600	Taboa de pinho Paraná, de 4m,0,30x0,03, uma	10\$000
Taboa de cedro 0,04 x0,30 x 4 metros, uma	31\$000	Taboa de pinho Paraná, de 4m,x0,30x0,03, aparelhada, macho e fema, 1 face, metro	4\$000
Taboa de cedro 0,025 x 0,30, metro	5\$200	Taboa de pinho Paraná, de 4m,x0,30x0,03, 1 fio ao alto, uma	10\$000
Taboa de cedro 0,025 x 0,40, metro	7\$200	Taboa de pinho Paraná, de 4m,x0,30x0,03, aparelhada, macho e fema, 2 faces, uma	11\$000
Taboa de cedro 0,025 x 0,30 x 4 metros, uma	25\$000	Taboa de vinhatico, de 1ª qualidade, de 0,40x x0,25, metro	6\$300
Taboa de cedro 0,30 x 0,01 x 4 metros, uma	12\$000	Telha para cumieira, milheiro	73\$000
Taboa de cedro 0,30 x 0,03, metro	6\$500	Telha para cumieira, tipo francez, milheiro	75\$000
Taboa de cedro 0,30 x 0,1 1/2 x 4 metros, uma	17\$000	Telha franceza, legitima, milheiro	14\$000
Taboa de cedro 0,50 x 0,01, metro, metro	5\$000		
Taboa de cedro 0,50 x 0,25, metro	11\$500		
Taboa de cedro 7 x 0,35 x 0,03, metro	16\$800		
Taboa de cimalha, de 1ª qualidade, de 0,30 x x 0,03 x 4 metros, uma	12\$000		
Taboa de cimalha, de 1ª qualidade, de 0,40 x x 0,03 x 4 metros, uma	18\$800		
Taboa de jacarandá-violeta de 1" x 8", metro	5\$200		
Taboa machuada de 0,30 de largura por 2 1/2 cms. de grossura, app. com 4 metros de comp., de peroba de Campos, uma	22\$000		
Taboa machuada de 0,30 x de largura por 2 1/2 cms., de grossura, app., com 4 metros de comp., de peroba de Campos, uma	22\$000		
Taboa de Peroba de Campos, serrada, em qualquer dimensão, app. metro cubico	620\$000		
Taboa de Peroba de Campos, serrada em qualquer dimensão, em bruto, metro cubico	540\$000		
Taboa de Peroba de Campos de 0,01 x 0,30, metro cubico	18700		

Telha Ludolf, milheiro	528\$000
Telha plana de asbesto, milheiro	1:800\$000
Telha typo francez, milheiro	470\$000
Telha de vidro, typo francez, uma	10\$000
Tijolo Bonavita, milheiro	125\$000
Tijolo de outras marcas, milheiro	115\$000
Tijolo de "Porto Rosa", milheiro	128\$000
Tijolo "Santa Cruz", posto na Repartição Central	132\$000
Vara de cimalha de 3", peroba rosa, metro	\$830
Vara de marcos, de 0,03, peroba rosa, metro	1\$500
Viga de massaranduba, de 12"x12", metro	32\$800
Viga de massaranduba, de 12"x12"x9 metros, metro	40\$000

GRUPO VIII — CAMAS COLCHÕES E TRAVESSEIROS

Classificação — Unidade — Preço de base

Cama articulada, com cobertura, uma	120\$000
Cama de ferro, uma	65\$000
Cama de ferro, esmaltada, de 1m,80x0,90, com lastro de arame, uma	60\$000
Colchão de capim, de 1m,70x0,70x0,13, capa de riscado, um	13\$000
Colchão de capim, de 1m,90x0,90x0,13, capa de riscado, um	15\$000
Colchão de crina vegetal, de 1m,70x0,70x0,13, capa de linho, um	24\$000
Colchão de crina vegetal, de 1m,70x0,90x0,13, capa de linho, um	22\$000
Colchão de crina vegetal, de 1m,90x0,90x0,13, capa de linho, um	30\$000
Travesseiro de capim, com capa de riscado, de 0,80x0,45, um	4\$000
Travesseiro de paina-flecha, capa de linho, de 0,40x0,34, um	6\$000
Travesseiro de paina-flecha, capa de linho, de 0,80x0,45, um	12\$000
Travesseiro de paina-flecha, capa de linho, de 0,82x0,80, um	12\$000

GRUPO XI — EQUIPAMENTO

Classificação — Unidade — Preço por base

Apito de metal nickelado, igual á amostra, um	2\$700
Apito de metal nickelado, para soccorra policial, igual á amostra, um	2\$200
Casse-fête de madeira, igual á amostra, um	5\$500
Porta-casse-fête de couro, igual á amostra, um	2\$500
Perneira de couro superior, conforma o modelo par	17\$000

GRUPO XII — MOVEIS

Classificação — Unidade — Preço de base

Arquivo-modelo "Palermo" n. 8, de peroba e cedro, com duas gavetas de 5" x 8", de 49 cms. de largo, 18 cms. de alto e 42 cms. de fundo, fechando cada gaveta com as chaves diferentes, um	76\$000
Arquivo-modelo "Palermo", n. 9, de peroba e cedro, com uma gaveta de 3" x 5", de 17 cms. de largo, 18 cms. de alto, 42 cms. de fundo e possuindo duas chaves, um	45\$000
Arquivo-modelo "Palermo", n. 11, de peroba e cedro, com uma gaveta de 5" x 8", de 25 cms. de largo, 18 cms. de alto e 42 cms. de fundo e possuindo duas chaves, um	55\$000
Arquivo-modelo "Palermo", n. 40, de peroba e cedro, com 13 gavetas, medindo 1m,53 de alto, 0,50 de largo e 0,38 de fundo, fechando automaticamente, um	350\$000
Arquivo-modelo "Palermo", n. 41, de peroba e cedro, com 13 gavetas, tendo em cada um dous arquivos tamanho-officio, medindo 1m,53 de alto, 5,50 de largura e 0,65 de fundo, um	420\$000
Banca de identificação, reforçada, igual ao modelo, uma	150\$000
Bandeja-modelo "Palermo", n. 70, de peroba e cedro, tamanho-officio, de 0,40 x 0,28, uma	15\$000
Bandeja-modelo "Palermo", n. 71, de peroba e cedro, tamanho-carta, de 0,35 x 0,25, uma	10\$000
Bureau-modelo "Palermo", n. 51, de peroba e cedro, com tres gavetas e outra na parte superior, fechando as demais — de 1m,10 de comprimento, 0,78 de alto e 0,70 de largo, um	200\$000

Bureau-modelo "Palermo", n. 52, de peroba e cedro, com tres gavetas e outra na parte superior, fechando as demais — de 1m,10 de comprimento, 0,78 de alto e 0,70 de largo, com vidro e panno verde superior, um	300\$000
Bureau-modelo "Palermo", n. 55, de peroba e cedro, com cinco gavetas e um gavetão lateral — proprio para arquivo e correspondencia, etc., de 1m,50 de comprimento, 0,85 de largo e 0,78 de alto, um	380\$000
Bureau-modelo "Palermo", n. 56, de peroba e cedro, com cinco gavetas, tendo ao lado direito um gavetão (fingindo duas gavetas), com divisões corrediças para arquivo de correspondencia, carta ou officio, e na do centro, dispondo de separações de objectos, medindo 1m,68 de comprimento, 0,90 de largo e 0,78 de alto, um	420\$000
Bureau-modelo "Palermo", n. 57, de peroba e cedro, com cinco gavetas e um gavetão para pastas de arquivo, e possuindo um vão inteiramente aberto — de 1m,68 de comprimento, 0,90 de largo e 0,78 de alto, um	470\$000
Bureau-modelo "Palermo", n. 58, de peroba e cedro, tendo em cada face cinco gavetas e um gavetão para pastas de arquivo, além das pranchas para suporte de livros e papeis ou para escripta de terceiros — de 1m,80 de comprimento, 1m,20 de largo e 0,73 de alto, um	900\$000
Bureau-modelo "Palermo", n. 81, de peroba e cedro, com quatro gavetas, um local destinado á machina de escrever, que alli se adapta e funciona, medindo 1m,40 de comprimento, 0,80 de largo e 0,87 de alto, um	500\$000
Bureau-modelo "Palermo", n. 91, de peroba e cedro, com tampo movel, para machina de escrever, tendo tres gavetas á direitas, escaninhos inclinados na de cima, para papeis, medindo 1m,20 de comprimento, 0,30 de largo e 0,78 de alto, um	380\$000
Cabide de entrada — côr de imbuia, com espelho, igual ao modelo, um	350\$000
Cabide-modelo "Palermo", n. 182, de peroba e cedro, com espelho de crystal bisauté, tendo disposições para bengalas e guarda-chuvas, um	150\$000
Cabide-modelo "Palermo", n. 186, de peroba e cedro, para parede, com tres ganchos duplos, um	25\$000
Cabide-modelo "Palermo".	
Cadeira de guarnição — assento e encosto de couro marroco verde, igual ao modelo, uma	160\$000
Cadeira-modelo "Palermo", n. 101, de peroba e cedro, de braços, e toda estofada, tendo o assento de mola e um aparelho de gyro e inclinação, uma	300\$000
Cadeira-modelo "Palermo", n. 103, de peroba e cedro, tendo o encosto gradando e curvo, possuindo quatro pés com rodizios, molas especiaes, dispositivo giratorio, sendo o assento de madeira, uma	200\$000
Cadeira-modelo "Palermo", n. 104, de peroba e cedro, tendo o encosto gradado e curvo, com os pés anteriores em angulo recto e sendo o assento de madeira, uma	140\$000
Cadeira-modelo "Palermo", n. 109, de peroba e cedro, com molas e dispositivo giratorio, tendo o encosto accentuadamente curvo e assento de madeira, uma	150\$000
Cadeira-modelo "Palermo", n. 110, de peroba e cedro, de encosto accentuadamente curvo, com assento de madeira e pés fixos, uma	120\$000
Cadeira-modelo "Palermo", n. 116, de peroba e cedro, typo americano, com assento de madeira e resistentes tirantes entre os pés, uma	30\$000
Cadeira-modelo "Palermo", n. 122, de peroba e cedro, para dactylographo, munida de mola e de encosto movel, com gradação na altura e no inclinar, uma	80\$000
Cadeira-modelo "Palermo", n. 161, de peroba e cedro, para guarda-livros, com dispositivo giratorio e gradação, de encosto curvo e de assento de madeira, uma	140\$000
Cochim de panno-couro, para cadeira rotativa, systema "Palermo", uma	50\$000

Escrivaninha, modelo "Palermo", n. 204, de peroba e cedro, para guarda-livros, com tres gavetas e de dois metros de comprimento e 0,90 de largo, uma	420\$000	Terno, modelo "Palermo", n. 342, de peroba e cedro, composto de um sofá de dois lugares e duas poltronas, sendo tudo de estofa e sobre molas especiais, um	980\$000
Escrivaninha-bureau, modelo "Palermo", n. 205, de peroba e cedro, tendo o tampo superior inclinavel em diversas posições, e o inferior, de correr, podendo ser usada como escrivaninha ou bureau, medindo 1m,20 de comprimento, 0,60 de largo e 1m,08 ou 1m,20 de alto, uma	550\$000	Terno, modelo "Palermo", n. 343, de peroba e cedro, composto de um sofá de tres lugares e duas poltronas, sendo tudo de estofa e sobre molas especiais, um	1.000\$000
Estante-modelo "Palermo", n. 230, de peroba e cedro, tendo internamente quatro prateleiras gradativas, com portas de abrir, envidraçadas na altura das prateleiras, com fecho e fechadura, medindo 0,95 de largo, 0,38 de fundo e 1m,95 de alto, uma	280\$000	Terno, modelo "Palermo", de peroba e cedro, composto de um sofá de tres lugares e duas cadeiras de braco, um	600\$000
Estante de imbuia — tipo "I", com duas portas envidraçadas e prateleiras internamente, igual ao modelo, uma	450\$000	Toldo de lona, igual a amostra, listado, com armação de ferro, feilho capota, um	250\$000
Grupo americano de tres peças, estofa de couro marroco verde, igual ao modelo, um	1.400\$000	GRUPO XIII — MATERIAL DE EXPEDIENTE	
Grupo de tres peças, para reformar em panno-couro, conforme explicações a serem dadas nas officinas desta repartição, um	700\$000	Classificação — Unidade — Preço de base	
Mesa-bureau, modelo "Palermo", de peroba e cedro, tendo tres gavetas fechadas pela do centro e duas taboas de correr, com 1m,50 de comprimento, 0,85 de largo e 0,78 de alto, uma	200\$000	Alphabeto completo, com 14 cms. x 18 1/2, qualquer cor, igual ao modelo, um	7\$000
Mesa para identificação, medindo 1m,00 de altura, com marmore grosso de 16 x 16, embutido no tampo, uma prateleira com divisões e uma gaveta, uma	400\$000	Armação de ferro, com cabo de madeira para rolo de impressão, conforme o modelo do Gabinete de Identificação, uma	35\$000
Mesa-bureau, modelo "Palermo", de peroba e cedro, tendo tres gavetas fechadas pela do centro e duas taboas de correr, com 1m,50 de comprimento, 0,85 de largo e 0,78 de alto, uma	200\$000	Atestado de Bons antecedentes, modelos A e B, um	\$050
Plancheta envernizada, igual a amostra, uma	25\$000	Barbante de cores, novello	1\$000
Plancheta envernizada para identificação, igual a amostra, uma	15\$000	Borracha para dois usos, "Faber", uma	\$700
Plancheta de madeira, de 0,18 de comprimento x 0,06 de largura, para tomada de impressões, uma	5\$000	Borracha para desenho, n. 16, grande, uma	\$200
Prateleira, modelo "Palermo", n. 307, de peroba e cedro, propria para collocação de ventilador em canto, tendo a prateleira circular, uma	30\$000	Capa de processo ou autuação, em papel commum, uma	\$050
Secretária, modelo "Palermo", de peroba e cedro, com tres gavetas e um vasto compartimento livre, além de muitos escaninhos e pequenas gavetas, medindo 1m,10 de comprimento, 0,70 de largo e 1m,90 de alto, uma	300\$000	Capa de autuação, em papel marmoreo, impressa, igual ao modelo, uma	\$100
Secretária, modelo "Palermo", n. 323, de peroba e cedro, com cinco gavetas e uma gavetão para arquivo e duas taboas de correr, medindo 1m,25 de comprimento, 0,70 de largo e 1m,04 de alto, uma	550\$000	Capa de processo de cancelamento, modelos A e B, uma	\$100
Secretária, modelo "Palermo", n. 325, de peroba e cedro, com cinco gavetas e uma gavetão para arquivo, com vidro e panno verde superior, de 1m,50 de comprimento, 0,85 de largo e 1m,40 de alto, uma	800\$000	Carirabo de borracha, para processo, um	7\$000
Secretária, modelo "Palermo", n. 326, de peroba e cedro, possuindo cinco gavetas e um gavetão para pastas, bem como varios compartimentos abertos, escaninhos de cartas e correspondencia, e gavetinha fechada e outras mais — proprias para arquivo de cartolinas e de dispositivos para papeis de toda a natureza, isolando-se e fechando-se tudo por meio de uma gaveta e uma resistente e silenciosa cortina. Dimensões: 1m,38 de comprimento, 0,90 de largo e 1m,01 de alto, uma	800\$000	Carirabo de borracha com machina de datar, um	18\$000
Store e bandeau de algodão listado e com collocação, um	85\$000	Cartão-alphabeto "A", um	\$065
Store e bandeau de linho listado, igual ao modelo, com a respectiva collocação, um	90\$000	Cartão-alphabeto "B", um	\$030
Terno, modelo "Palermo", n. 338, de peroba e cedro, composto de um sofá de dois lugares e duas cadeiras, um	360\$000	Cartão-alphabeto "C", um	\$050
Terno, modelo "Palermo", n. 339, de peroba e cedro, composto de um sofá de tres lugares e duas cadeiras, um	400\$000	Cartão em branco, cartão para o arquivo, de 33 x 23 cms., igual ao modelo, milheiro	118\$000
		Cartão em branco, sem pauta, papel cartonado, de 20 cms. x 12 1/2 cms., milheiro	40\$000
		Cartão de cartolina de cor, pautado de um lado, de 0,177 x 0,108, igual a amostra, milheiro	40\$000
		Cartão para estatística, de 6 x 12, modelos A, B, C e D, um	\$020
		Cartão para estatística, de 7 x 10, modelos A e B, um	\$025
		Cartão para estatística, de 8 x 16, modelos A, B, C e D, um	\$025
		Cartão para ficha falsa, um	\$010
		Cartão para indicador morphologico, um	\$010
		Cartão para matrícula, um	\$010
		Cartão para retrato, um	\$050
		Cartão para vulgos, um	\$030
		Carteira de identidade para fins eleitoraes, uma	\$030
		Carteira de identidade modelo internacional A e B, uma	1\$800
		Carteira de identidade modelo portuguez, A e B, uma	1\$000
		Carteira de identidade para profissional A, B, C e D, uma	2\$000
		Carteira de identidade para serviço domestico, uma	3\$200
		Carteira para motorista, igual ao modelo, confecção e acabamento esmaltados, impressão em ouro legitimo, cosida, capa de couro, quadros de fantasia e papel de linho de 30 kilos (amador ou motorista), uma	3\$000
		Carteira para motocyclista, conforme o modelo, uma	1\$500
		Carteira de passaporte, igual ao modelo, uma	10\$000
		Elasticos grandes, duzia	2\$000
		Elasticos Rubber Bands, 0000 1/2, duzia	4\$000
		Enveloppes de 26 x 13, impressos, em papel transparente, cento	7\$000
		Enveloppes de 31 x 22, impressos, cento	7\$500
		Enveloppes de 23 x 28, impressos, cento	6\$000
		Enveloppes de 36 x 28, impressos, cento	7\$500
		Enveloppes para officio, de 21 x 11 1/2, cento	3\$000
		Enveloppes para officio, de 40 x 16, cento	40\$000
		Enveloppes-saco n. 1, cento	9\$000
		Enveloppes-saco n. 2, cento	10\$000

Enveloppes superiores, papel de linho, para officios, de 24 x 12, cento	3\$000	Livro de 300 fls., encadernação em panno preto, papel superior, conforme o modelo n. 9, um.	60\$000
Ficha de papel cartonado, riscada de um lado, de cor branca e de 15 cms. x 0,102, milheiro	16\$000	Livro de 400 fls., 1/2 encadernação ingleza, 57 x 40, impresso e riscado, um.	80\$000
Ficha de papel cartonado, riscada de um lado, branca, de 15 cms. x 0,102, milheiro	22\$000	Livro de 500 fls., 1/2 encadernação ingleza, 57 x 40, impresso e riscado, um.	90\$000
Fita para machina de escrever, de uma só cor, uma	4\$000	Livro de 500 fls., encadernação ingleza, 57 x 40, impresso, riscado, indice, um.	95\$000
Fita para machina de escrever, bicolor, uma	4\$500	Livro de 600 fls., 1/2 encadernação ingleza, 57 x 40, impresso, riscado, indice, um.	100\$000
Fita para machina de sommar "Burroughs", uma	8\$000	Livro para inscripção de motoristas-amadores, etc., com 100 fls., igual ao modelo, um.	30\$000
Folha de antecedentes, dupla, modelos A, B, C e D, uma	\$060	Livro para inscripção de motoristas profissionais, com 100 fls., numerado por pagina, capa de panno, igual ao modelo, um.	30\$000
Folha de antecedentes, simples, modelos A, B e C, uma	\$060	Livro para lançamento de carteiras, com 200 fls., igual ao modelo, um.	15\$000
Folha-corrida, modelos A e B, uma	\$050	Livro pautado, impresso, riscado e encadernado em panno preto, tamanho 22 x 33, entrada de fichas, um.	20\$000
Caderno de oito folhas para pagamento, impresso e riscado, com a respectiva capa, igual ao modelo, um	6\$000	Livro pautado, impresso, riscado e encadernado em panno preto, tamanho 22 x 33, protoc. da S. Civil, um.	20\$000
Grão arabica em grão, kilo	4\$000	Livro pautado, impresso, riscado e encadernado em panno preto, tamanho 22 x 33, protoc. de boletins, um.	20\$000
Grampos ns. 3, 4 e 5, caixa	3\$000	Livro pautado, impresso, riscado e encadernado em panno preto, tamanho 22 x 33, protoc. da S. Criminal, um.	20\$000
Impressos de 16 x 22, para vistos, cento	2\$000	Livro pautado, impresso, riscado e encadernado em panno preto, tamanho 22 x 33, protoc. da S. de Informaçoes, um.	25\$000
Impressos de 21 x 29, para substituições de alvarás e officios, modelos A, B, C, D e E, cento.	2\$000	Livro pautado, impresso, riscado e encadernado em panno preto, tamanho 22 x 33, registro de attestado e folhas-corridas, um.	18\$000
Impresso de 22 x 32, para informações, modelos A, B, C, D e E, um	\$080	Livro pautado, impresso, riscado e encadernado em panno preto, tamanho 22 x 33, saída de officios, um.	20\$000
Impresso de 24 x 17, em papel de linho, cento.	16\$000	Livro de registro geral, igual ao modelo, um.	15\$000
Impresso de 29 x 23, boletim para informações, cento.	2\$000	Livro para termos de exame, com 100 fls., numerado por pagina, igual ao modelo, um.	30\$000
Impresso de 33 x 23, em papel de linho, cento.	18\$000	Mappa de papel de linho de 50 kilos, igual ao modelo, cento.	55\$000
Impresso de 33 x 22, em papel de linho, 2 chapas, cento.	20\$000	Massa allemã, para impressão, kilo	12\$000
Impresso de 35 x 24, em papel de linho, 3 chapas, cento.	28\$000	Massa allemã "Victoria", para impressão, qualidade superior, kilo	13\$000
Impresso de 64 x 44, em papel de linho, 4 chapas, cento.	33\$000	Meia encadernação ingleza, até 500 fls., formato 33 x 22, uma	15\$000
Impresso de 70 x 48, em papel de linho, 6 chapas, cento.	40\$000	Papel assetinado, para impressão, em bobinas, kilo	5\$000
Impresso para certidão, em papel almasso, igual á amostra, cento.	10\$000	Papel de jornal, em branco, tamanho 33 x 22, kilo	\$006
Impresso conforme o modelo n. 1, de 0,09 x 0,225, papel de linho encorpado, um.	\$020	Papel de linho riscado 49 x 33, com 5 kilos, conforme amostra, resma de 400 fls., resma.	22\$000
Impresso, conforme o modelo n. 2, em papel cartonado, amarello, de 0,09 x 0,205, um.	\$070	Papel de linho riscado 49 x 33, com 6 kilos, conforme amostra, resma de 400 fls., resma.	25\$000
Impresso, conforme o modelo n. 3, cor de rosa, um.	\$070	Papel de linho "Monroe", 66 x 96, com 16 kilos, resma de 500 folhas, resma.	58\$000
Impresso, conforme o modelo n. 4, cor verde, um.	\$070	Papel de linho "Monroe" 66 x 96, com 18 kilos, resma de 500 folhas, resma.	65\$000
Impresso, conforme o modelo n. 5, cor azul, um.	\$070	Papel de linho "Monroe" 66 x 96, com 20 kilos, resma de 500 folhas, resma.	72\$000
Impresso, conforme o modelo n. 6, encarnado, um.	\$070	Papel de linho "Monroe" 66 x 96, com 24 kilos, resma de 500 folhas, resma.	85\$000
Impresso, conforme o modelo n. 7, de 0,23 x 0,16, em papel cartonado, um.	\$020	Papel de linho "Monroe" 66 x 96, com 30 kilos, resma de 500 folhas, resma.	110\$000
Impresso, conforme o modelo n. 10, papel assetinado, formato envelope fechado, de 0,155 x 0,08, um.	\$020	Papel de linho "Monroe" 66 x 96, com 28 kilos, resma de 500 folhas, resma.	100\$000
Impresso, conforme o modelo n. 11, papel assetinado, de 0,32 x 0,23, um.	\$030	Papel de linho "Monroe" 66 x 96, com 34 kilos, resma de 500 folhas, resma.	120\$000
Impresso, conforme o modelo n. 12, papel assetinado, de 0,16 x 0,115, um.	\$020	Papel de linho "Monroe" 66 x 96, com 38 kilos, resma de 500 folhas, resma.	125\$000
Impresso, conforme o modelo n. 13, papel de linho, de 0,32 x 0,115, milheiro.	20\$000	Papel de linho "Congresso" 66 x 96, com 16 kilos, resma de 500 folhas, resma.	57\$000
Impresso, conforme o modelo n. 16, papel de linho, um.	\$015	Papel de linho "Congresso" 66 x 96, com 18 kilos, resma de 500 folhas, resma.	63\$000
Impresso para officios, resma.	19\$000	Papel de linho "Congresso" 66 x 96, com 20 kilos, resma de 500 folhas, resma.	76\$000
Impresso em papel assetinado, formato envelope, igual ao modelo, um.	\$020	Papel de linho "Congresso" 66 x 96, com 24 kilos, resma de 500 folhas, resma.	83\$000
Impresso em papel assetinado, formato envelope, de 0,115 x 0,08, um.	\$020	Papel de linho "Congresso" 66 x 96, com 28 kilos, resma de 500 folhas, resma.	98\$000
Impresso para ponto, de 45 cms. x 55 cms., igual ao modelo, cento.	23\$000	Papel de linho "Congresso" 66 x 96, com 30 kilos, resma de 500 folhas, resma.	108\$000
Indice de inscripção de motoristas, com 100 fls., numerado por pagina, capa de panno, igual ao modelo, um.	25\$000	Papel de linho "Congresso" 66 x 96, com 38 kilos, resma de 500 folhas, resma.	120\$000
Individuaes dactyloscopicas em papel de linho encorpado e aspero, conforme o modelo n. 8 de 0,205 x 0,18, uma.	\$030	Papel liso 66 x 96, com 16 kilos, resma de 500 folhas, resma.	45\$000
Individuaes dactyloscopicas, modelos A e I, uma	\$020	Papel liso 66 x 96, com 18 kilos, resma de 500 folhas, resma.	49\$000
Linha preta em carretel, carretel.	4\$500		
Linha "Urso", em tubo de 400 jardas, n. 0, tubo	4\$000		
Linha "Urso", em tubo de 400 jardas, n. 1, tubo.	3\$500		
Livro de 200 fls., 1/2 encadernação ingleza 57 x 40, impresso e riscado, um.	55\$000		
Livro de 200 fls., 1/2 encadernação ingleza 57 x 40, impresso e riscado, ind., um.	60\$000		
Livro de 300 fls., 1/2 encadernação ingleza 57 x 40, impresso e riscado, um.	70\$000		
Livro de 200 fls., para protocollo de entradas e saídas de documentos, n. 939, um.	82\$000		
Livro de 300 fls., 1/2 encadernação ingleza 57 x 40, impresso e riscado e indice, um.	72\$000		

Papel liso 66 x 96, com 20 kilos, resma de 500 folhas, resma	55\$000
Papel liso 66 x 96, com 22 kilos, resma de 500 folhas, resma	60\$000
Papel liso 66 x 96, com 24 kilos, resma de 500 folhas, resma	65\$000
Papel liso 66 x 96, com 30 kilos, resma de 500 folhas, resma	80\$000
Papel de remessa de concorrência, igual ao modelo, milheiro	22\$000
Pasta "Geka", "Soennecken" ou "Velops", tamanho-officio, uma	10\$000
Pasta "Progresso", formato Almasso, uma	1\$800
Publicação dos arquivos do Instituto Medico Legal, em fascículos, igual ao modelo, fasc.	5\$000
Referencia igual ao modelo, de 0.39 x 0.24, reforço com saliência de metal, uma	3\$000
Registro Civil, um	\$060
Registro Criminal, um	\$060
Rebôlo de 0.085 x 0.04, para tinta de impressão, (reb. de borr.), um	35\$000
Rôlo para identificação, de 12 cms., igual ao modelo, um	45\$000
Telegrama formato 33 x 22, cento	2\$000
Tinta preta de impressão "laurelleux", qualq. cor-lata de 250 grammas (lata)	5\$000
Tinteiro-mod. Palémb, tipo "Centenario", numero 661, um	70\$000

GRUPO XIV — MOTOCYCLETTE

Classificação — Unidade — Preço de base

Accuclas de pressão, sortidas, caixa	1\$600
Accumullador para Harley, um	125\$000
Accumullador de 6 volts, para moto Harley, 2 cylindros, um	188\$000
Batente de kiki, caixa	36\$000
Corrente dianteira para moto Harley, metro	85\$000
Corrente trazeira para moto Harley, metro	68\$000
Cabo para velocimetro, um	11\$000
Carburador (523), um	265\$000
Carburador para moto Harley, 2 cylindros, um	235\$000
Cigarra para moto (1465) M. K. 385, um	210\$000
Cone ajustavel para roda de sid-car, um	18\$000
Cone fixo para roda de sid-car, um	13\$000
Corrente Renault para moto, metro	36\$000
Eixo para entrada de ar do carburador (531), um	14\$000
Entrada de ar para carburador (540), uma	15\$000
Escovas n. 1.669-18, uma	5\$500
Esferra de 9m.m. 1ª qualidade, cento	18\$000
Esferra de 10m.m. 1ª qualidade, uma	1\$100
Estojo para placa de balanço da forquilha, cortado, n. 2.639-42, um	7\$400
Estojo para placa de balanço da forquilha, comprido, n. 2.640-46, um	6\$300
Fuzíveis compridos para moto, Harley, 2 cylindros, um	1\$000
Fuzíveis curtos para motocyclette, um	\$830
Engrenagem de 48 dentes, para moto Harley, uma	52\$000
Engrenagem de 28 dentes, para moto, Harley, uma	26\$000
Garra para sid-car, uma	52\$000
Lava marron, pellica, com canhão, para motocyclista, igual á amostra, par.	66\$600
Lava preta, pellica, com canhão, para motocyclista, igual á amostra, par.	62\$000
Molla de seguimento para motor de 61" cub. de moto Harley de 2 cylindros, uma	4\$200
Oculos protectores para motocyclistas, igual á amostra, um	40\$000
Paralamas para motocyclette, parte dianteira, tipo 1927, um	155\$000
Peca n. 116-17, valvula de admissão, uma	16\$000
Peca n. 180-15, valvula de descarga, uma	25\$500
Peca n. 186-10, molla de descarga, uma	4\$300
Peca n. 275-14, pino do pistão, uma	11\$000
Peca n. 279-14, pino de segurança, uma	1\$300
Peca n. 293-13, bucha do pistão, uma	7\$100
Peca n. 304-15, rolinhos completos, uma	\$700
Peca n. 309-15, rolinhos completos, uma	9\$800
Peca n. 352-17, eixo de volante 19-22, uma	17\$000
Peca n. 355-15, eixo de volante, uma	45\$000
Peca n. 412-15, bucha do carter, uma	9\$500
Peca n. 416-17, caixa para recillement, uma	26\$000

Peca n. 2.615-09, mollas pequenas para forquilha, uma	6\$000
Peca n. 2.617-20, mollas grandes para forquilha, uma	9\$000
Peca para motocyclette "Harley" n. 5-23, uma	155\$000
Peca para motocyclette "Harley" n. 4.351-26, uma	17\$900
Peca para motocyclette "Harley" n. 4.925-26, uma	3\$800
Peca para motocyclette "Harley" n. 6.301-18, uma	21\$000
Raios completos para motocyclette n. 3.944, uma	4\$800
Rebites para cravação de lona de freio, duzia	1\$000
Rebites para estribo, duzia	1\$400
Side-car simples para moto "Harley", um	750\$000
Side-car duplo, para moto "Harley", um	800\$000
Vela Champion de 5/8, para motocyclette, uma	6\$000
Velocimetro "Corbin", para moto "Harley", um	255\$000
Velocimetro "Corbin", para moto "Harley", completo, um	255\$000
Vidro branco, duplo, para pharol de motocyclette, um	5\$500

FARDAMENTOS — GRUPO XV

Classificação — Unidade — Preço de base

D

Dolma, calça e bonet com armação e capa, de brim pardo, igual á amostra, tendo botões dourados, e, na golla, as iniciais A. P., de metal dourado. O bonet deverá ter as armas da Republica, um	112\$000
--	----------

F

Fardamento de brim de algodão, para servente, um	29\$000
Fardamento de brim de linho pardo, para servente, um	103\$000
Fardamento de brim kaki inglez, com bonet para cocheiro, um	103\$000
Fardamento de brim kaki inglez, com bonet para chauffeur, um	103\$000
Fardamento de panno azul, com bonet para chauffeur, um	181\$000

J

Jaquetão, calça e capa de bonet de brim branco H. J., igual á amostra, um	152\$000
Jaquetão, calça e capa de bonet de brim pardo, igual á amostra, com botões a escolher, um	103\$000
Jaquetão, calça e bonet de sargetinn azul, igual á amostra e com botões a escolher, um	102\$000

M

Macação de algodão mescla, para mecanico, com fôrme o modelo, um	21\$000
--	---------

T

Tunicas de mescla azul, uma	10\$800
-----------------------------	---------

Uniforme de brim branco, para fiscal de vehiculos, completo, igual ao modelo, um	153\$000
Uniforme de brim kaki "Caçador", igual ao modelo, completo, com capa e armação de bocha, botões e armas da Republica, metal dourado, um, setenta e oito mil e quinhentos réis	78\$500

Uniforme de brim kaki "Caçador", inglez, com bonet, igual á amostra, para fiscal de vehiculos, um, com mil réis	100\$000
---	----------

Uniforme de mongol azul nacional, para fiscal de vehiculos, completo, igual ao modelo, um	102\$000
---	----------

GRUPO XVI — BICYCLETTE

Classificação — Unidade — Preço por base

Ato de 28-1 1/2, com 32 e 40 furos, um	2\$500
Aro n. 3.940, 26 tipo 27, um	2\$800

B.		
Bolsa para ferramenta, uma.	6\$200	
Bomba de metal, uma.	5\$000	
Borrachinha para válvula, metro.	1\$000	
Bomba de cellulóide, uma.	5\$300	
C.		
Corrente de 1/2 a 3 1/6, metro.	9\$500	
E.		
Eixo dianteiro, um.	2\$000	
Eixo trazeiro, um.	2\$600	
Esferas de 1/4, 1ª qualidade, cento.	5\$000	
Esferas de 1/4, grossa.	2\$400	
Esferas de 1/8, 5/32 e 3/16, grossa.	2\$200	
Esferas de 3/16, grossa.	3\$900	
Esferas de 5/32, grossa.	3\$000	
G.		
Guarda-lama dianteiro, um.	4\$600	
Guarda-lama trazeiro, um.	4\$300	
L.		
Lanterna de carbureto, uma.	22\$000	
Lanterna de óleo, uma.	9\$500	
P.		
Pedacs, par.	8\$600	
Pedacs de ferro 9/16, 20 fios, par.	8\$500	
Pinhão de 1/2 e 3/16, um.	9\$600	
Pinhão B. S. A., um.	15\$500	
Protector para aro, par.	1\$800	
Punhos de 3/4, par.	3\$800	
Punhos de 22 m/m, par.	2\$000	
R.		
Raios, cento.	9\$500	
Record para bomba, um.	1\$400	
S.		
Sapata de trava, completa, uma.	1\$800	
Selim "Kuidaw", com molas, um.	27\$500	
T.		
Tornos para tubos "Record", n. 3, um.	82\$000	
Tympanos, um.	1\$700	
GRUPO XVII — ARMARINHO		
Classificação — Unidade — Preço de base		
A.		
Alfinetes, qualquer cor e tamanho, em pacotes de 100 grammas, pacote	3\$150	
Algodão nacional cru, de 0,78 de largo, metro.	3\$200	
Algodão nacional cru, de 1,60 de largura, metro	5\$600	
Algodão nacional enfiestado, de 1,40 de largura, metro.	4\$700	
Algodão nacional inferior, de 0,70 de largura, metro.	2\$200	
Algodão nacional trançado, de 1,40 de largura, metro.	6\$700	
Algodãozinho com 10 centímetros de largura, peça	10\$400	
Algodãozinho de 90 centímetros de largura, peça	10\$600	
Atoalhado de algodão branco lavrado, de 1,60 de largura, metro	8\$200	
Atoalhado de algodão de cor, com 1,50 de largura, metro.	5\$600	
Atoalhado de linho branco, de 1,60 de largura, metro.	18\$200	
B.		
Baeta de 1ª qualidade, em cor, metro.	12\$900	
Bandeira nacional de dois pannos, uma.	22\$200	
Bandeira nacional de três pannos, uma.	15\$400	
Bandeira nacional de quatro pannos, uma.	77\$000	
Bandeira nacional de cinco pannos, uma.	105\$500	
Bandeira de panno azul com 45 cms. de comprimento x 30 de largura, tendo no centro as iniciais "A. V." em cor branca, uma.	1\$800	
Bandeira de panno branco com 45 cms. de comprimento por 30 de largura, tendo no centro uma cruz vermelha, uma.	4\$800	
Botões pequenos de madreperola, grossa.	11\$200	
Botões médios de madreperola, grossa.	12\$100	
Botões de massa, grossa.	9\$750	
Botões brancos de osso, sortidos, grossa.	2\$700	
Brim branco de algodão, metro.	4\$100	
Brim branco de lona, metro.	4\$200	
Brim branco de meio linho, metro.	8\$700	
Brim branco russo trançado, metro.	3\$500	
Brim kaki "Caçador", inglez, igual á amostra metro.	5\$400	
Brim kaki inglez, metro.	5\$900	
Brim kaki nacional, metro.	3\$500	
Brim pardo de algodão, metro.	3\$100	
Brim pardo de linho, metro.	7\$200	
C.		
Capotes de panno azul para chauffeur, um.	137\$000	
Cobertores de algodão para solteiro, um.	14\$300	
Cobertores de juta para solteiro, um.	14\$300	
Cobertores de lã para solteiro, um.	26\$200	
Colchas brancas de 1,40 x 1,90, uma.	12\$300	
Colchas de cor, de 1,40 x 1,90, uma.	12\$000	
Colchas de fustão branco, de 1,40 x 1,90, uma.	10\$000	
Colchas de fustão branco, conforme a amostra para solteiro, uma.	27\$000	
F.		
Filó para cortinados, metro.	15\$000	
Flammula de 0,80 com o dizer "Polícia", igual ao modelo, uma.	12\$400	
Flanella branca, metro.	15\$100	
Fronhas de algodão de 0,41 x 0,36, uma.	2\$200	
Fronhas de algodão de 0,82 x 0,80, uma.	2\$200	
Fronhas de algodão para travesseiros cylindricos, 70 x 25, uma.	3\$100	
Fronhas de cretone de 0,41 x 0,38, uma.	2\$600	
Fronhas de cretone de 0,82 x 0,80, uma.	3\$000	
Fronhas de cretone de 0,82 x 0,80, uma.	5\$600	
Fronhas de cretone de 83 x 85, uma.	4\$100	
Fronhas de cretone para travesseiro cylindrico, de 70 x 25, uma.	3\$500	
Fustão branco de cordão, superior, de 0,70 de largura, metro.	6\$000	
Fustão branco felpudo, de 0,60 de largura, metro.	6\$200	
G.		
Górrros de brim de linho, para enfermeiros e medicos, um.	4\$000	
Górrros de cretone para enfermeiros e medicos, um.	2\$500	
Górrros de mesca azul, uma.	2\$100	
Guardanapos brancos de algodão, de 25 x 25, duzia.	21\$400	
Guardanapos brancos de algodão, de 50 x 50, duzia.	17\$200	
Guardanapos brancos de linho, de 30 x 30, duzia.	35\$000	
Guardanapos brancos de linho, de 50 x 50, duzia.	60\$000	
L.		
Lençol de algodão para solteiro, com 2m,20 x 1m,75, um.	7\$500	
Lençol de cretone de 2m,20 x 1m,75, 1ª qualidade, um.	22\$500	
Lençol de algodão com 2,10 x 1,10, um.	9\$500	
Lençol de algodão com 2,20 x 1,50, um.	9\$700	
Lençol de cretone para solteiro, com 2m,20 x 1m,75, um.	10\$400	
Lençol de cretone com 2,20 x 1,40, um.	11\$800	
Lençol de cretone com 2,20 x 1,75, um.	13\$300	
Linha Clark, qualquer cor, sortida, em numeros, grossa.	188\$000	
Lona branca americana, de 2m,65 de largura, metro.	26\$200	
Lona branca infestada, encorpada, metro.	14\$500	
Lona branca nacional, de 1,15 de largura, metro.	14\$700	
Lona listada para saletas, 27-B, metro.	12\$400	
Lona reforçada de um metro de largura, metro.	9\$400	
Lona riscada para toldos, de 1,00 de largura, metro.	11\$800	
M.		
Mascla azul superior, metro.	3\$800	
Morim para atalmanas, peça de 20 metros, peça.	27\$600	
P.		
Panno para capa com 1m,40 de largura, metro.	12\$400	
Panno com coria, para carpinteiro, um.	5\$000	
Panno couro com dois pannos, metro.	30\$300	
Panno felpudo para lençoes de banho, 1,50 de largo, metro.	13\$200	

Panno fantasia de couro para forrar mobilia, metro	24\$000
Panno Preto encorpado, metro	9\$200
Panno verde superior, para mesa, metro	51\$000
R	
Riscado para roupa, com 0,68 de largura, metro	2\$700
T	
Toalhas de linho fino para auscultação, com 1,10 de largura, duzia	67\$500

GRUPO XVIII — MATERIAL PHOTOGRAPHICO

Classificação — Unidade — Preço de base

Balança "Kodak", até 100 grammas, uma	70\$000
Balança "Kodak", até 1.000 grammas, uma	100\$000
Banheira de ferro esmaltado, de 18 x 24, uma	15\$000
Banheira de ferro esmaltado, de 24 x 30, uma	25\$000
Banheira de ferro esmaltado, de 30 x 40, uma	10\$000
Banheira de ferro esmaltado, de 40 x 50, uma	55\$000
Banheira de ferro esmaltado, de 50 x 60, uma	90\$000
Chapa "Haufl", ultra-rápida, de 13 x 18, duzia	10\$000
Chapa Inalo Virindin, de 16 x 24, duzia	22\$000
Chapa panchromatica, "Imperial Process", de 18 x 24, duzia	36\$000
Chapa panchromatica, "Imperial Process", de 24 x 30, duzia	65\$000
Chapa panchromatica, "Imperial Process", de 30 x 40, duzia	120\$000
Chapa panchromatica, "Imperial Process", de 40 x 50, duzia	320\$000
Chapa panchromatica, "Imperial Process", de 50 x 60, duzia	350\$000
Copo graduado, para 250 grammas, um	5\$500
Copo graduado, para 500 grammas, um	9\$000
Copo graduado, para 1.000 grammas, um	11\$000
Ecran Wratten Wainright, vidro optical "A", de 9 x 9 cms., um	400\$000
Film ortho commercial "Kodak", de 18 x 18, duzia	10\$000
Film ortho commercial "Kodak", de 18 x 24, duzia	18\$000
Film Pack kodak, de 6 x 9, duzia	5\$000
Film Pack kodak, de 10 x 15, duzia	15\$000
Film Pack kodak, de 13 x 18, duzia	18\$000
Film panchromatico, "Kodak", de 18 x 24, duzia	22\$000
Film "Portrait" kodak, de 9 x 13, duzia	5\$000
Film para raio X, kodak, de 18 x 24, duzia	22\$000
Film para raios X, kodak, de 24 x 30, duzia	40\$000
Film para raios X, kodak, de 30 x 40, duzia	60\$000
Funil de vidro, para 1.000 grammas, um	6\$000
Funil de vidro, para 1.500 grammas, um	9\$000
Lampada para Finger Print Camara, uma	3\$000
Lampada "Satrap", de 6 amperes, para atelier, uma	100\$000
Lampada "Satrap", de 10 amperes, para atelier, uma	280\$000
Lente montada em tripé, com cremalheira, de 0,05 de diametro, igual ao modelo, uma	70\$000
Metol Agfa, em vidro de 25 grammas, vidro	5\$000
Metol Agfa, em vidro de 250 grammas, vidro	12\$000
Ortho chroma, gramma	100\$000
Papel adhesivo kodak, de 50 x 60, folha	2\$500
Papel Azo, F. 2 — 13 x 18, duzia	3\$000
Papel Azo, F. 2 — 18 x 24, duzia	6\$000
Papel Azo, F. 2 — 24 x 30, duzia	10\$000
Papel Azo, F. 4 — 1 x 10 jardas, rolo	80\$000
Papel Azo, F. 4 — 30 x 40, duzia	80\$000
Papel Azo, F. 4 — 40 x 50, duzia	15\$000
Papel Ortho Bromo, brilhante, contraste, 18 x 24, pacote	6\$000
Papel Rubra & Virida, 30 x 40, folha	7\$000
Para para obturador, uma	14\$000
Pressa Century, 18 x 24, uma	12\$000
Pressa Century, 24 x 30, uma	35\$000
Pressa Century, 30 x 40, uma	65\$000
Pressa Century, 40 x 50, uma	90\$000
Tripe Globus Stella, modelo II, um	10\$000
Tripe Globus Stella, modelo III, um	10\$000
Tripe paulista, um	130\$000
Tubo de borracha, para fegareiro, metro	1\$000
Tubo de borracha, para obturador, metro	5\$000

Tubo a vapor, de mercurio, de "La Varrerie Scientifique de Paris", para o grande plafonier, um	500\$000
Tubo a vapor, de mercurio, de "La Varrerie Scientifique de Paris", para o reflector, um	350\$000
Tubo a vapor, de mercurio, de "La Varrerie Scientifique de Paris", para as resistencias, um	200\$000
Tungsten Battery, para Finger Print Camara, um	23\$000

GRUPO XIX — LAVAGEM DE ROUPA

Classificação — Unidade — Preço de base

Avental, um.	2\$000
Toalha, uma	\$260

GRUPO XX — ARMAS E MUNIÇÕES

Classificação — Unidade — Preço de base

Balas .32 de longo, para revolver "Colt", caixa	9\$500
Revolver "Colt" calibre de 32 x 2 1/2" ou 3 1/2", de cano, cabo de madreperola, um	235\$000
Revolver "Colt", calibre de 32 x 4", de cano, cabo de madeira, um	210\$000

GRUPO XXI — DROGAS E PRODUCTOS QUIMICOS

Classificação — Unidade — Preço de base

A	
Acetona, kilo	39\$000
Acido acetico glacial de Riedel, kilo	15\$800
Acido loroco, kilo	6\$800
Acido chlorydrico, litro	4\$100
Acido chlorydrico nacional, kilo	9\$400
Acido muriatico, litro	3\$500
Acido phenico puro, kilo	11\$000
Acido sulphurico, densidade 1,710, kilo	3\$500
Acido sulphurico, densidade de 30°, litro	3\$800
Acido sulphurico em vidro de 250 grammas, vidro	6\$300
Alcool de 36°, litro	1\$650
Alcool de 40°, litro	2\$100
Alcool de 90°, litro	19\$000
Agua distillada, litro	1\$600
Alumen de potassio de Riedel, kilo	3\$600
Ammonia em vidro de 250 grammas, vidro	3\$700
B	
Bichromato de ammonca, em vidro de 50 grammas, vidro	4\$700
Bichromato de potassio, em vidro de 50 grammas, vidro	3\$200
Bisulfato de sodio anhydro, kilo	12\$000
Bisulfito de soda Mallinskrott, kilo	11\$000
C	
Carbonato de chumbo em vidro de 250 grammas, vidro	8\$300
Carbonato de soda Lumiere, kilo	6\$300
Carbonato de sodio anhydro, kilo	6\$200
Cruzwaldina, em lata, lata	1\$800

Formol em frascos de 500 grammas, kilo	11\$000
--	---------

Gomma arabica em grão, kilo	3\$500
-----------------------------	--------

Hydroquinone Agfa, em vidro de 25 grammas, vidro	3\$000
--	--------

Hydroquinone Agfa, em vidro de 250 grammas, vidro	34\$400
---	---------

Hypoculfito de soda Hedag, kilo	2\$100
---------------------------------	--------

iodureto de potassa, em vidro de 250 grammas, vidro	30\$200
---	---------

Pinacromoblen, gramma.	86\$100
Pinacianol, gramma.	86\$500
Pipacriptol, gramma.	88\$100
Pinafayol, gramma.	86\$500
Potassa, kilo.	86\$50
Potassa fina, kilo.	1\$600
Trussiato de potassa, kilo.	1\$700

S

Soufflé Guéry n. 1. um.	8\$700
Sulfito de soda Lumière, kilo.	6\$500
Soda caustica, latas de 1 kilo, lata.	1\$510
Sulfito de sodio anhydro, kilo.	7\$000
Sulfuro de soda, em vidro de 100 grammas, vidro.	2\$600

T

Terebentina, litro.	5\$100
-----------------------------	--------

V

Vaselina liquida, em vidros de 100 grammas, vidro.	2\$800
Vaselina pura, kilo.	4\$500

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE RAÇÕES PREPARADAS, AOS PRESOS DA POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, DURANTE O ANNO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA (1930).

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia faço publico que as 1ª seção desta Secretaria da Policia serão recebidas no dia 14 de dezembro proximo, propostas para o fornecimento, durante o anno de 1930, a esta repartição de rações preparadas — Almoços e Jantares — aos presos da Policia Civil do Distrito Federal.

Condições:

- 1ª — Os generos empregados serão de primeira qualidade;
- 2ª — As propostas devem trazer preços para o almoço e jantar e ser entregues no dia determinado para o recebimento em envelopes fechados com a indicação: "Propostas para o fornecimento de almoços e jantares aos presos da Policia Civil do Distrito Federal".
- 3ª — As propostas serão feitas em tres vias, em tinta preta, manuscritas ou dactylographadas, em papel de 22 x 0,22, sendo a primeira sellada convenientemente datada e assignada, sendo nelle especificados, sem acrescimos, emendas, entrelinhas, rasuras e resalvas, em algarismos e por extenso os preços de almoço e jantar, não sendo tomadas em consideração as que não tenham preços para essas duas refeições, e, destas, aquellas cujo preço esteja acima dos estabelecidos como maximos da base constante deste edital.
- 4ª — Os proponentes, pedindo inscripção, apresentarão para julgamento de sua idoneidade, até ás 15 horas do dia 7 de dezembro proximo, em original ou em publica forma, seu contracto social, desde que tenham socios, e, no caso de sociedade, certidão da Junta Commercial, indicando a importância do capital, com que giram na praça, registrada até 30 de outubro findo, o qual terá de ser, no minimo de 10:000\$000 (dez contos de reis).
- 5ª — Cada proponente depositará previamente na thesauraria desta repartição mediante guia expedida pela 4ª Seção de Contabilidade, a qual se dará somente até ás 11 horas do dia 7 de dezembro proximo, a quantia de 1:000\$070 (um conto de reis) em moeda corrente, em apolices ao portador, da divida publica ou lettras do Thesouro Nacional; essa caução será perdida pelo concorrente que se tiver inscripto e deixar de apresentar a proposta.
- 6ª — Dar-se-hão guias para o deposito de garantias da proposta, somente aos commerciantes que exhibirem os ultimos talões, originaes de impostos da Prefeitura Municipal e Thesouro Nacional, concernentes ao presente fornecimento, e, fora assim, o ultimo talão de imposto sobre a renda.
- 7ª — Lavar-se-ha, opportunamente, na Secretaria, da Policia um contracto, obrigando-se então os contractantes ao deposito correspondente a 5 % do fornecimento integral de um anno.
- 8ª — As propostas serão recebidas, abertas e lidas, deante dos concorrentes, em reunião que será presidida pelo senhor doutor chefe de policia e realizada na Secretaria da Policia do Distrito Federal, ás 14 horas do dia 14 de dezembro proximo, perdendo a totalidade da caução feita o proponente que,

depois de inscripto, deixar de apresentar proposta para o fornecimento.

9ª — Antes de qualquer decisão as propostas serão publicadas na integra.

10ª — Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento total ou parcial recusando-se assignar o contracto dentro do prazo de cinco (5) dias uteis, a contar da data da publicação do edital, que esta secretaria fará duas vezes no *Diário Official* perderá o direito á caução feita para a apresentação da proposta.

11ª — A inscripção encerrar-se-ha ás 16 horas do dia 7 de dezembro e o concorrente que até esse dia e hora não tiver feito o deposito na thesauraria desta Repartição e não exhibir nesta secretaria o documento comprobatorio da caução feita, não ficará inscripto, nem poderá ser recebida sua proposta no dia determinado.

12ª — O contractante aceite fica obrigado a satisfazer os pedidos de fornecimento de almoços entre ás 8 e 9 horas da manhã; e os jantares, ás 2 e 3 da tarde; si houver omissão no fornecimento, que exceda esses prazos, as refeições serão immediatamente adquiridas no mercado, correndo por conta do contractante o excesso de despesa que possa haver.

13ª — Os contractos poderão ser rescindidos quer haja ou não proposta de fornecedor nesse sentido, quando abandone ou recuse satisfazer os pedidos, sujeitando-se, porém, á perda da caução, que reverterá á Fazenda Nacional, descontadas nas contas por pagar a diferença de preços, quando, sem ter havido rescisão, o fornecedor se recusar a fornecer a esta repartição tenha sido obrigada a comprar em outro fornecedor mais barato.

14ª — O Governo reserva-se o direito de anular a concorrência, si assim julgar conveniente, sem que ao concorrente, cuja proposta for mais barata, assista o direito a nenhuma reclamação, sob qualquer titulo invocada.

15ª — Fica ao Governo o direito de contractar com o concorrente que offerecer a proposta mais barata, em globo, ou escolher, por unidade, nas diferentes propostas, segundo for mais conveniente, assim como o de adquirir quantidades menores que as constantes da tabella junta ao edital, sendo, porém, o fornecedor obrigado, em qualquer dos casos, a manter os preços contractados.

16ª — Os fornecimentos serão feitos estritamente dentro da verba dotada, obrigando-se os contractantes, caso haja necessidade de maiores quantidades, a manter os preços dos contractos.

17ª — Tanto os almoços como os jantares serão entregues á custa dos contractantes, no deposito de presos desta repartição e nas delegacias districtaes.

18ª — As propostas, cujos preços deverão ser em moeda nacional, não poderão conter sino uma formula de completa submissão a todas as plausulas deste edital, não se tomando em consideração qualquer offerta de vantagens não previstas no presente, nem as que contenham apenas offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

19ª — Em caso de absoluta igualdade será dada preferencia áquelle que, em carta fechada, offerecer maior redução. Si os preços ainda forem iguaes, será preferido o concorrente nacional, e si todos forem nacionaes, será resolvido á sorte.

20ª — As contas serão apresentadas a esta repartição dentro de 30 dias da data do fornecimento mensal, incorrendo na multa de 100\$000 (cem mil reis) os contractantes que não o fizerem.

21ª — Os contractantes sujeitar-se-hão aos desriscos da importância da multa nas quantias que tiverem de receber, ou nas cações feitas para garantia do contracto, ficando, nesse caso, obrigados a reembolsar-as logo depois de ser recebida a liquidação por escripto para tal fim expedida.

22ª — Os contractantes ficam obrigados a pagar o sello proporcional, segundo a lei do sello que vigorar, em estampilhas appostas ao contracto.

Assinado na Policia do Distrito Federal, em 25 de novembro de 1929. — Cicero Nobre Machado, secretario geral.

Rações preparadas

Numero de ordem	Artigos	Quantidades	Preços maximos por unidade
1ª	Almoços (café preparado na preparação de 35 grammas de café em pó, 30 de açúcar mascavado e um pão de 200 grammas para cada)	30.000	\$200
2ª	Jantares (200 grammas de feijão preto cozido, com 200 grammas de carne secca, 20 ditos de toucinho e 200 de farinha para cada um)	30.000	\$950

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE RAÇÕES PREPARADAS — ALMOÇOS E JANTARES — DURANTE O ANNO DE 1930. AOS PRESOS DA POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.

De ordem do Sr. Dr. Chefe de Policia, communico aos Srs. interessados que de accordo com o art. 52, §§ 1º, 2º, 3º e 4º do Código de Contabilidade Publica, serão recebidas e abertas, na 4ª Secção de Contabilidade da Secretaria de Policia do Districto Federal, propostas para o fornecimento abaixo mencionado e mediante as seguintes:

Condições:

1ª, as propostas serão entregues ás 14 horas do dia 16 de dezembro proximo vindouro, na Secção de Contabilidade da Secretaria de Policia do Districto Federal, em 3 vias, sendo a primeira sellada, os respectivos preços por extenso e em algarismos, sem emendas, razuras ou entrelinhas que possam determinar duvida, e encerradas em envelope lacrado;

2ª, só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta repartição, em livro proprio;

3ª, as propostas serão abertas em presença dos concorrentes, não sendo aceitas aquellas que não obedecerem ás exigencias deste edital;

4ª, os concorrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na Thesouraria desta repartição, até ás 15 horas da vespera da abertura da concorrência, a importância de um conto de réis (1:000\$000), que

servirá de garantia ao fornecimento proposto nesta concorrência;

5ª, o fornecimento em questão deverá ser de primeira qualidade, ficando o proponente obrigado a satisfazer os pedidos de almoços entre as 8 e 9 horas da manhã, e os de jantares entre as 2 e 3 horas da tarde; si houver demora no fornecimento, que exceda esses prazos, as refeições serão immediatamente adquiridas no mercado, correndo por conta do proponente o excesso da despesa que possa haver;

6ª, a presente concorrência deixará de ser valida logo que haja sido registrado pelo Tribunal de Contas o contracto resultante da concorrência publica;

7ª, a Policia Civil do districto Federal reserva-se o direito de annullar a concorrência, por motivo que julgar conveniente aos seus interesses, sem que deste facto caiba ao concorrente direito a qualquer reclamação ou indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 25 de novembro de 1929. — O secretario geral, *Cicero Nobre Machado*.

Rações preparadas

Artigos:

Almoços — café preparado na proporção de 35 grammas de café em pó, 50 ditas de assucar mascavado e um pão de 200 grammas, para cada um \$350
Jantares — 200 grammas de feijão preto cozido, com 200 ditas de carne secca, 20 de toucinho e 200 de farinha para cada um. \$950

EDITAL DE DESEMPATE

De ordem do senhor doutor chefe de Policia, communico aos interessados, que serão recebidas e abertas, na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria da Policia Civil do Districto Federal, ás 14 horas do dia 10 do corrente, propostas de desempate dos concorrentes abaixo mencionados, referentes á concorrência administrativa permanente aberta em 20 do mez proximo findo, para o fornecimento de consumo necessario ao serviço desta repartição. Instituto Medico Legal e Gabinete de Identificação e Estatística, durante o anno de 1930:

GRUPO I — AUTOMÓVEIS

Artigos — Unidade

Preços empataados

Concorrentes

Cachimbo distribuidor de Chrysler, um.....	22\$000	David Land & Comp. e Willy Borghoff & Comp.
Cortica em folha diversas dimensões, uma.....	3\$400	David Land & Comp. e Willy Borghoff & Comp.
Escova para motor de arranque, n.º 13.148, para Packard de 8 cylindros, uma	8\$000	David Land & Comp. e Willy Borghoff & Comp.
Junta de cortica para o vacuo, uma.....	\$600	David Land & Comp. e Willy Borghoff & Comp.
Lona para capa de auto, estrangeira, de 1,40 de largo, metro..	15\$500	David Land & Comp. e Souza Baptista & Comp.
Lona metallica para freios, de 1 x 1/16, metro.....	7\$000	David Land & Comp. e Willy Borghoff & Comp.
Martello do distribuidor de auto Chrysler, um.....	25\$000	David Land & Comp. e Willy Borghoff & Comp.
Molla de seguimento de Chrysler, uma.....	2\$700	David Land & Comp. e Willy Borghoff & Comp.
Pintura a fogo em paralamas da frente, uma.....	26\$500	Heraclito & Comp. e Willy Borghoff & Comp.
Vela para auto Nash	4\$500	David Land & Comp. e Willy Borghoff & Comp.

GRUPO II — FERRAGENS

Alargador manual paralelo com entalhos espiraes ou rectos de 26,5 mm., um.....	14\$000	Willy Borghoff & Comp. Fontes Garcia & Comp.
Aticete Universal, de 8", um.....	4\$400	Willy Borghoff & Comp. Fontes Garcia & Comp.
Arruela de pressão de 3/16", uma.....	\$020	David Land & Comp., Willy Borghoff & Comp., e Fontes Garcia & Comp.
Arruela de pressão de 1/4", uma.....	\$020	Willy Borghoff & Comp. e Fontes Garcia & Comp.
Bócas para furar aço de 3/8", uma.....	1\$200	Willy Borghoff & Comp. e Dias Garcia & Comp.
Balde de agathe para toilette, um.....	14\$000	Fontes Garcia & Comp. e Dias Garcia & Comp.
Banheira de ferro esmaltada com 2 torneiras completa de 6 pés, uma.....	398\$000	Fontes Garcia & Comp. e Dias Garcia & Comp.
Chave de fenda pequena, uma.....	2\$000	David Land & Comp. e Fontes Garcia & Comp.
Colher de pedreiro, quadrada, de 6", uma.....	2\$400	Fontes Garcia & Comp. e Dias Garcia & Comp.
Contrapino de 1 1/2" x 1/8", um.....	\$030	Willy Borghoff & Comp. e Fontes Garcia & Comp.
Contrapinos de 1 1/2" x 5/32", um.....	\$030	Willy Borghoff & Comp. e Fontes Garcia & Comp.
Contrapinos de 1/8" x 2", um.....	\$030	Willy Borghoff & Comp. e Fontes Garcia & Comp.
Contrapinos de 1/16" x 1 1/2", um.....	\$019	Willy Borghoff & Comp. e Fontes Garcia & Comp.
Curva para cano galvanizado de 1/2, uma.....	\$980	França de Almeida & Comp. e Dias Garcia & Comp.
Fogão a gaz com forno de 3 boccas, um.....	330\$000	Heraclito & Comp. e Companhia Fornecedora de Materiaes.
Formão Greaves de 3/4", um.....	2\$200	Fontes Garcia & Comp. e Dias Garcia & Comp.

Artigos — Unidade,	Preços em- patados	Concurrentes
Joelho de ferro galvanizado de 1/2", um.....	\$500	França de Almeida & Comp. e Dias Garcia & Comp.
Ladrão de metal de 1", um.....	\$5600	Fontes Garcia & Comp. e Dias Garcia & Comp.
Lamparina a kerozene ou gazolina para 1 litro, uma.....	\$14000	França de Almeida & Comp. e Fontes Garcia & Comp.
Lima 1/2 canna bastarda de 5", uma.....	\$1000	Fontes Garcia & Comp. e Dias Garcia & Comp.
Maçaneta de ferro esmaltada, uma.....	\$2800	Fontes Garcia & Comp. e Dias Garcia & Comp.
Regadores de folha reforçados de 15 litros, um.....	\$108000	Fontes Garcia & Comp. e Dias Garcia & Comp.
Registro de derivação de metal de 1", uma.....	\$148000	Fontes Garcia & Comp. e Companhia Fornecedora de Materiaes.
Pellego Angorá de 0,90 x 0,70, um.....	\$1773000	França de Almeida & Comp. e Willy Borghoff & Comp.
Porca de aço de 1/4", uma.....	\$080	Fontes Garcia & Comp. e Dias Garcia & Comp.
Parafuso de metal com rosca ingleza de 1/4" x 2", um.....	\$410	França de Almeida & Comp. e Fontes Garcia & Comp.
Palha de aço para encerrar, kilo.....	\$3000	Fontes Garcia & Comp. e Dias Garcia & Comp.
Palha extra para cadeira, n. 1, kilo.....	\$23000	França de Almeida & Comp. e Fontes Garcia & Comp.
Parafuso de aço cabeça sextavada com porca rosca ingleza de 1/4" x 2", um.....	\$100	Willy Borghoff & Comp. e Fontes Garcia & Comp.
Parafuso de aço cabeça sextavada com porca rosca ingleza de 3/8" x 1 1/2", um.....	\$410	França de Almeida & Comp. e Fontes Garcia & Comp.
Parafuso de aço cabeça sextavada com porca rosca ingleza de 3/8" x 3", um.....	\$700	França de Almeida & Comp. e Fontes Garcia & Comp.
Parafuso de aço cabeça sextavada com porca rosca franceza de 6 mm. x 45 mm., um.....	\$320	França de Almeida & Comp. e Fontes Garcia & Comp.
Parafuso de aço cabeça sextavada com porca rosca ingleza de 1/4" x 1", um.....	\$300	França de Almeida & Comp. e Fontes Garcia & Comp.
Serrote Greaves, qualquer dimensão, pollegada.....	\$900	França de Almeida & Comp. e Fontes Garcia & Comp.
Torno paralelo de bancada, aperto rapido.....	\$74000	França de Almeida & Comp. e Fontes Garcia & Comp.
Zinco corrugado em folha, pé.....	\$730	Fontes Garcia & Comp. e Dias Garcia & Comp.
GRUPO III — ELECTRICIDADE		
Braço de ferro com globo redondo leitoso de 6 x 12, um.....	\$353000	França de Almeida & Comp. e Fontes Garcia & Comp.
Caixa de ferro para derivação, uma.....	\$1300	França de Almeida & Comp. e Fontes Garcia & Comp.
Fio para tubo, n. 12, T. R. C., 3 capas, metro.....	\$500	França de Almeida & Comp. e Fontes Garcia & Comp.
Fuzíveis cartucho de 100 ampères, um.....	\$4000	França de Almeida & Comp. e Fontes Garcia & Comp.
Fuzíveis cartucho de 200 ampères, um.....	\$98000	França de Almeida & Comp. e Fontes Garcia & Comp.
Roseta de madeira para campainha, uma.....	\$1300	França de Almeida & Comp. e Fontes Garcia & Comp.
Tomada de corrente de embulir, completa, uma.....	\$4000	França de Almeida & Comp. e Fontes Garcia & Comp.
Transformador de 120 x 10, um.....	\$108000	França de Almeida & Comp. e Fontes Garcia & Comp.
GRUPO IV — MASSAGENS		
Capachos de côco pequeno, de 1ª qualidade, um.....	\$98000	Fontes Garcia & Comp. e Dias Garcia & Comp.
Filtro Fiel, n. 2, um.....	\$1378000	França de Almeida & Comp. e Fontes Garcia & Comp.
Fio de algodão para calafate, kilo.....	\$68200	Fontes Garcia & Comp. e Dias Garcia & Comp.
Papelão asbesto, qualquer grossura, kilo.....	\$38990	França de Almeida & Comp. e Fontes Garcia & Comp.
Rex, litro.....	\$38500	Fontes Garcia & Comp. e Dias Garcia & Comp.
GRUPO V — TINTAS, VERNIZES E PINCEIS		
Brocha A. P. de 1ª qualidade, n. 10, uma.....	\$48100	Fontes Garcia & Comp. e Dias Garcia & Comp.
Brocha oval ingleza, A. B. C., n. 42, uma.....	\$128900	França de Almeida & Comp. e Fontes Garcia & Comp.
Brocha de pita, uma.....	\$18500	Fontes Garcia & Comp. e Souza Baptista & Comp.
Brocha de pita e cabelo, uma.....	\$38000	Souza Baptista & Comp. e Dias Garcia & Comp.
Gesso de estuque, kilo.....	\$790	Fontes Garcia & Comp. e Dias Garcia & Comp.
Pincel de cabelo, n. 11, um.....	\$500	Fontes Garcia & Comp. e Dias Garcia & Comp.
Pincel de cabelo, n. 22, um.....	\$4400	Fontes Garcia & Comp. e Dias Garcia & Comp.
Pincel redondo, n. 24, um.....	\$18700	Fontes Garcia & Comp. e Dias Garcia & Comp.
Trincha americana "Shasta", n. 3, uma.....	\$78700	França de Almeida & Comp. e Fontes Garcia & Comp.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O SERVIÇO DE ALUGUEL DE AUTOMOVEIS, DURANTE O ANNO DE 1930

De ordem do senhor doutor chefe da Policia, communico aos senhores interessados que de accordo com o art. 52, e paragraphos 1º, 2º, 3º, e 4º, doCodigo de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas, na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria da Policia do Districto Federal, propostas para o serviço de aluguel de automoveis, durante o anno de 1930 e mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues ás 14 horas do dia vinte e seis (26) do corrente, na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria da Policia do Districto Federal, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os respectivos preços por extenso e em algarismos, rigorosamente na ordem do edital, sem emendas, razuras ou entrelinhas, que possam determinar duvidas, e encerradas, em envelopes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscritas nesta repartição, em livro proprio.

Terceira — As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, não sendo aceitas aquellas que não obedecerem as exigencias deste edital.

Quarta — Os concorrentes apresentarão com as propostas documentos provando que depositaram na Thesouraria desta Repartição, até ás 12 horas, da vespera da abertura da concorrência, a importância de 500\$000, que servirá de garantia á execução dos serviços propostos nesta concorrência.

Quinta — O serviço de aluguel de automoveis deverá ser immediatamente attendido, após sua requisição.

Sexta — A Policia Civil do Districto Federal se reserva o direito de só autorizar o aluguel de automovel, quando julgar necessario, no limite das exigencias do serviço e dentro dos seus recursos orçamentarios e bem assim, de annullar esta concorrência, por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste facto caiba ao concorrente direito a qualquer reclamação ou indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 6 de dezembro de 1929. — O secretario geral, *Cícero Nobrega Cunha*.

Grupo XX — Aluguel de automoveis

Classificação — Unidade — Preço de base

Duble-phaeton:

Zona urbana, hora, 15\$000.

Zona suburbana, hora, 20\$000.

Zona rural, hora, 25\$000.

Landulet:

Zona urbana, hora, 20\$000.

Zona suburbana, hora, 25\$000

Zona rural, hora, 30\$000.

Limousine:

Zona urbana, hora, 25\$000.

Zona suburbana, hora, 30\$000

Zona rural, hora, 35\$000.

Condições:

a) para as diversas zonas prevalecerá a divisão estabelecida no regulamento da Inspectoria de Vehiculos;

b) a primeira hora será indivisivel, sendo as subseqüentes divisíveis em quartos de hora;

c) o tempo do serviço será contado do momento em que o carro deixar a garagem até ser dispensado.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 6 de dezembro de 1929. — O secretario geral, *Cícero Nobrega Cunha*.

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 6 do corrente ás 8 horas da manhã:

Francisco Baptista de Souza, João Domiciano de Souza, Antonio Julio dos Santos, Manoel Luiz Duarte, Martinho da Silva Oliveira, Generoso Rodrigues, Jorge Kathar, Americo Barboza, Ismael de Souza Rijo, Vonancio Alexandre dos Santos.

Prova pratica:

Henrique José Ernesto.

Prova regulamentar:

Aristides Meleiro.

Turma suplementar:

Antonio Fernandes Vellozo, Antonio Gomes da Silva, Danto Rizzo Palombo, José Luiz Soares, Benicio da Rocha Pereira.

Chamada para o dia 6 do corrente ás 9 horas da manhã:

Arnaldo Fett, Manoel da Rocha Geraldo, João Baptista Pinheiro, Manoel Francisco de X. Paula, José Abrahão, Manoel Antonio Teixeira, Severino da Cunha Freitas, Fernando Rodrigues, Antonio da Silva Vieira e José Amadi.

Prova pratica:

Hygino Teixeira Borboza.

Prova regulamentar:

Raul Oscar de Carvalho Sant'Anna.

Turma suplementar:

João Pedro Agueiras e Ignacio Cyrillaco Pereira.

Resultado dos exames effectuados no dia do corrente:

Approvados: Jorge A. Pires, Maximo L. Teixeira, José dos S. Vieira, Arthur D. Portella, Vicente D. Baldarelli, Margorinda Di A. Tocatelli, Edgard dos S. Brumond, Alamiro P. da Silva, João M. de Souza, José da O. da Silva, Mario R. Arantes, Antonio H. de Almeida, Raulpho da Silva e Carlos J. Leal.

Reprovados: 14.

Inspectoria de Vehiculos, em 5 de dezembro de 1929. — O inspector geral, *Armando Bernardes*.

Pelo presente edital, ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos discriminados:

Dia 25 de novembro de 1929

Omnibus:

N. 27, Light and Power, art. 248 L — Proprietaria.

N. 57, Light and Power, art. 144 — Proprietaria.

N. 58, Light and Power, art. 248 L — Proprietaria.

N. 108, Light and Power, art. 144 — Proprietaria.

N. 179, Auto Omnibus, S. A., art. 144 — Proprietaria.

Carga:

N. 383, Osorio Simões, art. 248 L — Motorista.

N. 1.249, Jordão Nunes, art. 144 — Proprietario.

N. 1.691, Companhia America Fabril, art. 248 L — Proprietaria.

N. 2.438, Antonio P. Vargem, artigo, 248 L — Proprietario.

N. 2.602, Caxias & Comp., art. 248 L — Proprietarios.

N. 3.053, Otto W. Kroegges, art. 144 — Motorista.

N. 3.313, Fernando M. Conceição, art. 248 L — Motorista.

N. 1.840, Duarte Ferreira & Comp., art. 248 L — Proprietarios.

N. 4.920, José Thimoteo, art. 248 L — Proprietario.

N. 6.024, Aquelino Vasques, art. 248 L — Motorista.

N. 6.103, Intern. H. Export & Companhia, art. 144 — Proprietarios.

N. 6.103, Intern. H. Export & Companhia, art. 248 L — Proprietarios.

N. 6.118, Alexandre Pestana, artigos 84 e 159 — Proprietario.

Experiencia:

N. 107, José Luiz Silva, art. 100 — Motorista.

Passageiro:

N. 441, Emilio Alves, art. 85 — Motorista.

N. 292, Amadeu Sampaio, art. 102 — Proprietario.

N. 404, Manoel Ferreira, art. 81 — Motorista.

N. 601, Dr. Custodio Erasmo, artigo 100 — Proprietario.

N. 1.129, Meyem Vaughan, art. 248 L — Proprietario.

N. 1.198, Dr. Plinio Moraes, art. 102 — Proprietario.

N. 1.334, Gastão Corrêa, arts. 247 e 102 — Proprietario.

N. 1.436, Assel Willmar, arts. 257 e 102 — Motorista.

N. 1.641, Antonio José Maranh, artigo 92 — Proprietario.

N. 1.770, Oscar Torres & Comp., artigo 81 — Proprietarios.

N. 1.897, Baldomiro Gonçalves, artigo 86 — Motorista.

N. 2.274, Dr. Cypriano Lisboa, artigo 144 — Proprietario.

N. 2.496, Norberto de Souza, art. 86 — Motorista.

N. 2.573, Major B. G. Castex, artigo 248 L — Proprietario.

N. 2.662, Victor P. Fortes, art. 144 — Proprietario.

N. 2.897, Manoel Rodrigues, art. 102 — Proprietario.

N. 2.962, Pedro Francisco Pimenta, art. 248 L — Motorista.

N. 2.997, Adolpho V. Girão, artigo 248 L — Proprietario.

N. 3.012, Dr. Lauro Fontoura, artigo 144 — Proprietario.

N. 3.142, Albert U. Pushuy, artigo 248 L — Proprietario.

N. 3.315, Ignacio Rodrigues, art. 81 — Proprietario.

N. 3.627, Laurentino Cunha, art. 81 — Motorista.

N. 3.642, José Maria Gonçalves, artigo 79 — Motorista.

N. 3.667, José Pereira, art. 88 — Motorista.

N. 3.731, Antonio M. Bittencourt, artigo 159 — Proprietario.

N. 3.787, Manoel A. Barreiro, artigo 102 — Proprietario.

N. 3.870, Sabino K. Panners, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 4.010, Joaquim R. França, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 4.015, Dr. Eduardo Netto, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 4.309, João Jacintho Fraga, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 4.355, Companhia Commercial Maritima, arts. 257 e 102 — Proprietária.
 N. 4.406, Sidney C. de Barros, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 4.466, José Simões Oliveira, artigo 102 — Motorista.
 N. 4.709, José de Azevedo Couto, artigo 84 — Proprietário.
 N. 4.749, Guilherme Puchel, artigo 102 — Proprietário.
 N. 4.968, João Vaz da Silva, art. 248 L — Motorista.
 N. 5.036, Dr. José C. Cardoso, artigo 144 — Proprietário.
 N. 5.115, Carmello Denisio, art. 144 — Motorista.
 N. 5.139, Leonel Augusto S. Machado, art. 86 — Motorista.
 N. 5.178, Anto Mercantil Brasileira, art. 102 — Proprietária.
 N. 5.483, Hugo Aguiar, art. 88 — Proprietário.
 N. 5.564, Mario Hur, art. 102 — Proprietário.
 N. 5.819, Sabino M. Lago, art. 248 L — Motorista.
 N. 5.964, Antonio M. Pinó, art. 248 L — Motorista.
 N. 5.990, José Segredo, art. 92 — Proprietário.
 N. 6.080, Armando A. Borges, art. 248 L — Proprietário.
 N. 6.095, Dr. Luiz L. G. Valle, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 6.156, Raul S. Bargallo, art. 248 L — Motorista.
 N. 6.265, Astor Santos, art. 248 L — Motorista.
 N. 6.688, Dr. Hugo Abranches, artigos 257 e 102 — Proprietário.
 N. 6.823, Dr. Benjamin Cunha Junior, art. 102 — Proprietário.
 N. 7.523, Dr. C. Campos, art. 248 L — Proprietário.
 N. 7.569, Manoel R. Pereira, art. 144 — Motorista.
 N. 7.587, Manoel Ferreira Santos, artigo 248 L — Motorista.
 N. 7.599, Joaquim Ferreira Fonseca, art. 248 L — Motorista.
 N. 7.816, Manoel M. Rodrigues, artigo 144 — Motorista.
 N. 8.069, Heim Salatigen, art. 248 L — Motorista.
 N. 8.146, Pomar & Comp., art. 81 — Proprietários.
 N. 8.468, João Amancio Mello, artigo 84 — Motorista.
 N. 8.616, Dr. Cicero Marinho, artigo 81 — Proprietário.
 N. 8.657, Narciso Moraes, art. 102 — Motorista.
 N. , Dr. Henrique B. de Mello, artigo 92 — Proprietário.
 N. 8.738, Affonso Petronio, art. 102 — Proprietário.
 N. 8.756, Augusto Neves, art. 92 — Proprietário.
 N. 9.044, José André Ribeiro, artigo 144 — Motorista.
 N. 9.073, Octavio C. Macedo, art. 79 — Proprietário.
 N. 9.315, Francisco M. Vieira, artigo 86 — Proprietário.
 N. 9.339, Dr. Prudente de Moraes Filho, arts. 144 e 79 — Proprietário.

N. 9.575, Eloy Pereira da Silva, artigos 81 e 102 — Motorista.
 N. 9.668, Deocleciano Ferreira, artigo 86 — Motorista.
 N. 9.689, Dr. Mucio Coutinho, artigo 144 — Proprietário.
 N. 9.863, Adriano de Oliveira, artigo 102 — Motorista.
 N. 10.010, Companhia Cervejaria Brahma, art. 248 L — Proprietária.
 N. 10.138, Dr. Galdino C. Rocha, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 10.326, Emilio Silva Tapia, artigo 102 — Motorista.
 N. 10.533, Ludvig Mathues, art. 144 — Proprietário.
 N. 10.611, Ernesto Vieira, art. 257 — Motorista.
 N. 10.695, Dr. Armando R. Pires, art. 248 L — Proprietário.
 N. 10.695, Dr. Armando Braga Pires, arts. 257 e 102 — Proprietário.
 N. 10.717, João Missfeldre, arts. 248 L e 79 — Proprietário.
 N. 10.757, Manoel Souza Maria, artigo 144 — Proprietário.
 N. 10.935, Alfredo Schwartz, art. 102 — Proprietário.
 N. 11.016, Armando Barros, art. 86 — Motorista.
 N. 11.031, Joaquim Pereira, art. 159 — Motorista.
 N. 1.035, José Dias Santos, art. 248 L — Proprietário.
 N. 11.073, José Bastos da Silva, artigo 248 L — Motorista.
 N. 11.180, Rogerio Garcia, arts. 81 e 248 L — Proprietário.
 N. 11.233, D. Olga Carvalho Alvarenga, art. 100 — Proprietária.
 N. 11.273, Mario M. Silva, art. 248 L — Proprietário.
 N. 11.419, Dr. Washington V. de Mello, art. 248 L — Proprietário.
 N. 11.822, Mario Piccaglia, art. 248 L — Motorista.
 N. 11.885, Nicolau Romano, arts. 257 e 102 — Proprietário.
 N. 11.033, Antonio P. Ribeiro, artigo 92 — Motorista.
 N. 13.512, Eurico B. Santos, art. 144 — Motorista.
 N. 13.549, Antonio Galiazio, artigos 257 e 102 — Proprietário.

Dia 26 de novembro de 1929

Omnibus:

N. 16, Rio Vição, S. A., art. 248 L e L — Proprietária.
 N. 30, Light and Power, art. 248 L — Proprietária.
 N. 54, Light and Power, art. 81 — Proprietária.
 N. 87, Light and Power, art. 248 L — Proprietária.
 N. 106, Light and Power, art. 81 — Proprietária.
 N. 119, Light and Power, art. 248 L — Proprietária.
 N. 168, Light and Power, art. 248 L — Proprietária.

Carga:

N. 742, P. Pinheiro & Comp., artigos 81 e 248 L — Proprietários.
 N. 1.116, Manoel José Duarte, art. 81 e 248 L — Motorista.
 N. 1.499, A. Prestes & Comp., Limitada, art. 92 — Proprietários.
 N. 1.506, Augusto Tavares, art. 248 L — Motorista.
 N. 1.788, Manoel dos Santos, art. 102 — Motorista.

N. 1.853, José Domingos de Andrade, art. 87 — Motorista.
 N. 2.079, Augusto Silva Rebello, artigo 248 L — Motorista.
 N. 2.264, Bernardo Alves Junior, artigo 144 — Motorista.
 N. 2.817, Manoel Pereira Fernandes, art. 248 L — Motorista.
 N. 3.268, José Corrêa T. Filla, artigos 79 e 248 L — Motorista.
 N. 3.850, Sebastião de Souza, art. 79 — Motorista.
 N. 6.140, José Bastos, art. 248 L — Motorista.

Passageiro:

N. 111, Dr. Eurico Vaz, art. 92 — Proprietário.
 N. 228, Augusto Gomes Oliveira, artigo 86 — Motorista.
 N. 394, Antonio A. Monteiro, art. 248 L — Motorista.
 N. 431, José Baptista Oliveira, artigo 248 L — Motorista.
 N. 529, Lino de Souza, art. 248 L — Motorista.
 N. 637, Joaquim Ferreira Amaro, artigo 87 — Proprietário.
 N. 659, Alberto T. Boavista, art. 248 L — Proprietário.
 N. 671, Manoel Elias, art. 86 — Motorista.
 N. 700, Oscar P. Carvalho, art. 144 — Proprietário.
 N. 701, Manoel A. Peres, art. 102 — Motorista.
 N. 884, João de Souza, art. 86 — Motorista.
 N. 967, João Fidelis, art. 248 L — Motorista.
 N. 1.034, Romulo Cardiro, art. 102 — Proprietário.
 N. 1.228, Justiniano Fonseca, artigo 102 — Proprietário.
 N. 1.323, Baptista & Irmão, art. 248 L — Proprietários.
 N. 1.443, Aleino A. Gonçalves, artigo 86 — Motorista.
 N. 1.522, Manoel Gomes, art. 86 — Motorista.
 N. 1.913, Atílio Xavier, art. 248 L — Motorista.
 N. 1.924, Adão Lourenço Berredo, art. 81 — Motorista.
 N. 2.090, Manoel Narciso, art. 248 L — Motorista.
 N. 2.319, Joaquim Ferreira Ruas, artigo 98 — Motorista.
 N. 2.322, Henrique Pires, art. 248 L — Proprietário.
 N. 2.628, Josué M. Costa, art. 248 L — Proprietário.
 N. 2.648, Manoel C. D. Garcia, artigo 102 — Proprietário.
 N. 2.744, Eduardo Dale, art. 248 L — Proprietário.
 N. 3.129, Alfredo Bernardes, art. 248 L — Proprietário.
 N. 3.264, Luiz S. Oliveira, art. 248 L — Motorista.
 N. 3.420, Victorino Sampaio, art. 81 — Motorista.
 N. 3.608, José Maria F. Silva, artigo 248 L — Motorista.
 N. 3.628, Dr. Joaquim T. Filho, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 3.855, José de Souza Braga, artigo 81 — Proprietário.
 N. 4.000, Albano C. Guimarães, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 4.277, Oscar G. Filho, arts. 102 e 81 — Motorista.
 N. 4.671, Diamantino Ferreira, artigo 102 — Motorista.

N. 1.762, Abel de Almeida, art. 248 L — Motorista.
 N. 1.848, Arthur C. Frazão, art. 92 — Proprietário.
 N. 1.961, Manoel A. da Cunha, artigo 86 — Motorista.
 N. 5.066, Clemente F. Silva, arts. 102 e 257 — Proprietário.
 N. 5.096, Clemente F. Silva, art. 248 L — Proprietário.
 N. 5.249, Godofredo Vidal, art. 102 — Motorista.
 N. 5.283, Antonio Neves, arts. 257 e 102 — Proprietário.
 N. 5.792, Ferdinando Lhynos, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 1.902, G. Corbisier & Comp., Limitada, art. 79 — Proprietários.
 N. 6.256, Francisco Moraes, art. 102 — Proprietário.
 N. 6.259, Antonio Joaquim Mendes, art. 86 — Motorista.
 N. 6.275, F. Coimbra & Comp., Limitada, art. 86 — Proprietários.
 N. 6.503, Ormindo Lanster, art. 248 L — Proprietário.
 N. 6.573, Dr. Pessoa de Queiroz, artigo 102 — Proprietário.
 N. 6.612, Mathews Francisco Altino, art. 102 — Proprietário.
 N. 6.637, Joaquim M. Rezende, artigo 81 — Motorista.
 N. 7.064, Oscar Rudge, art. 248 L — Proprietário.
 N. 7.351, Francisco Antonio Gomes, art. 86 — Motorista.
 N. 7.345, Hugo Jack. Pinto, art. 248 L — Proprietário.
 N. 7.494, Studebaker do Brasil, S. A., art. 36 — Proprietária.
 N. 8.411, Dr. Arthur C. Pinto Junior, art. 248 L — Proprietário.
 N. 9.499, José Ramalho, art. 102 — Motorista.
 N. 9.024, Francisco Tavares Dias, art. 144 — Motorista.
 N. 9.216, Cezar Antonio Fernandes, art. 248 L — Motorista.
 N. 9.499, J. Andrade Mello, arts. 257 e 102 — Proprietário.
 N. 9.453, Theodoro Affonso Pires, artigo 86 — Motorista.
 N. 9.472, Antonio de Almeida, artigo 86 — Motorista.
 N. 9.604, Humberto N. Guerra, artigo 144 — Motorista.
 N. 9.653, José G. de Oliveira, artigo 103 — Proprietário.
 N. 9.956, Arnaldo de Sá Motta, artigo 81 — Proprietário.
 N. 10.021, Manoel Alfonso Enes, artigo 79 — Motorista.
 N. 10.034, Newton Braga, art. 81 — Proprietário.
 N. 10.284, Maximo Delgado, art. 81 — Motorista.
 N. 10.287, Antonio C. Mendonça, artigo 81 — Proprietário.
 N. 10.397, Alberto L. Couto, art. 248 L — Proprietário.
 N. 10.537, Adriano Gonçalves, artigo 86 — Motorista.
 N. 10.578, Roger Raguent, art. 79 — Proprietário.
 N. 10.660, David Pereira, art. 86 — Proprietário.
 N. 10.781, Dr. Oswaldo Barbosa, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 10.882, Ford Motor Company Export, art. 102 — Proprietária.
 N. 11.010, José M. Costa, art. 248 L — Motorista.
 N. 11.227, Antonio Augusto Coelho, art. 248 L — Proprietário.

N. 11.233, D. Olga Carr Alvarenga, art. 81 — Proprietária.
 N. 11.353, D. Adelaide Leal, art. 102 — Proprietária.
 N. 11.413, José Francisco Barbosa, art. 102 — Proprietário.
 N. 11.709, Guaracy Souto Maior, artigo 102 — Proprietário.
 N. 13.549, Antonio Pedro Galicozi, arts. 102 e 257 — Proprietário.

Observação:
 A falta do pagamento das multas, importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, de accordo com o art. 361, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.
 Inspector de Vehiculos, 5 de dezembro de 1929. — O inspector, Armando Bernardes.

Departamento Nacional do Ensino

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. director geral, faço publico que, neste departamento, serão recebidas no dia 13 de dezembro proximo, propostas para o fornecimento, durante o anno de 1930, ás repartições dependentes deste departamento, exceptuados os estabelecimentos de ensino superior, dos artigos constantes dos grupos 6 — Leite de vacca, e 9 — Material de electricidade, de conformidade com as condições do edital de 19 do corrente, publicada a fls. n. 23.304 do *Diário Official* de 20 do corrente, e a notificação feita a fls. 23.618 e seguintes do *Diário Official* de 23 do mesmo mez.

Departamento Nacional do Ensino, em 25 de novembro de 1929. — J. B. Paranhos da Silva, director de Secção.

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. director geral, faço publico que, neste departamento, serão recebidas no dia 18 de dezembro proximo, propostas para o fornecimento, durante o anno de 1930, ás repartições dependentes deste departamento, excepto os estabelecimentos de ensino superior, dos artigos constantes dos grupos 18 — Utensilios para laboratorio, e 19 — Tintas, vernizes e artigos para pintura, de conformidade com as condições do edital de 25 do corrente mez, publicado a fls. 23.745 e seguintes do *Diário Official*, de 26 deste mez.

Departamento Nacional do Ensino, 27 de novembro de 1929. — J. B. Paranhos da Silva, director de secção.

Departamento Nacional de Saude Publica

ALMOXARIFADO GERAL

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIÇÃO PARA O FORNECIMENTO DOS ARTIGOS EM CONSUMO HABITUAL, A ENGERMAR-SE A'S 14 HORAS DO DIA 14 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANNO.

Devidamente autorizado e de accordo com o artigo cincoenta e dois do Código de Contabilidade Publica da União, faço publico que este Almoxarifado Geral, receberá, até ás 14 horas do dia 14 de dezembro proximo, pedidos de inscrição dos negociantes que desejarem concorrer ao fornecimento dos artigos que

vierem a ser consumidos pelo departamento, no anno de 1930, de accordo com os artigos 757 e 758, do Regulamento de Contabilidade Publica da União, obedecendo ás seguintes condições:

1.ª A inscrição da firma far-se-ha mediante requerimento acompanhado das informações necessarias ao julgamento da idoneidade dos concorrentes.

2.ª Os requerentes, pedindo inscrição, apresentarão para julgamento de sua idoneidade, até ás 15 horas, do dia 14 de dezembro, em original ou em publica forma, seu contracto social, desde que tenham socios e no caso contrario, certidão da Junta Commercial indicando a importancia do capital com que giram na praça, registrado até a data deste edital, além dos ultimos talões originaes, dos impostos da Prefeitura Municipal e Thesouro Nacional, inclusive o de imposto sobre a renda, do ultimo anno, concernentes aos artigos que desejam fornecer.

3.ª O concorrente considerado idoneo receberá guia, expedida pela Secção de Contabilidade, afim de recolher, ao Thesouro Nacional, a quantia de um conto de réis (1:000\$000), para garantia do fornecimento dos artigos que lhe forem adjudicados, na forma do artigo 762, do Código de Contabilidade Publica da União, até ás 14 horas, do dia 16 de dezembro.

4.ª As propostas que, em virtude de concurrencias administrativas permanentes, vierem a ser apresentadas a este Almoxarifado Geral, só serão acceptas confeccionadas em tres vias, com preços por extenso e em algarismo, sem emendas, rasuras, ou entrelinhas, sendo a primeira sellada na forma da lei, datadas e assignadas.

5.ª Todos os artigos adquiridos por este departamento serão entregues na repartição que os solicitar, correndo todas as despesas por conta do fornecedor, a execução dos que se destinarem ao Lazareto da Ilha Grande e ao Hospital Paula Candido, os quaes deverão ser entregues no ponto de embarque.

6.ª A caução a que se refere a condição terceira deste edital, deverá ser feita, por grupos de fornecimento, comprehendidos da seguinte forma:

Ferragens, tintas, louças, óleos, lubrificantes e electricidade;

Material e objectes de expediente;

Material cirurgico, de laboratorio e photographo;

Fazendas, couro e correaria;

Accessorios para automoveis e aquisição de peças e de automoveis Ford e Chevrolet;

Móveis e artigos de colcharia;

Madeiras e materia de construção;

Machinas de escrever e concertos;

Gasolina e kerozene;

Drogas e productos chimicos;

Livros e assignaturas de registos;

Capim;

Ferragem de animais, devendo os interessados fazer constar do requerimento o grupo em que desejarem inscrever-se, de accordo com o presente edital.

7.ª Os artigos a que se refere este edital deverão ser de primeira qualidade.

Almoxarifado Geral, 30 de novembro de 1929. — Orlando Calazas, Almoxarifado Geral.

Departamento Nacional de Saúde Pública

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o art. 1.095, § 2º do Regulamento Sanitario vigente, ficam sujeitos a vistoria sanitaria, no proximo dia 7 de dezembro, ás 14 horas, os barracões situados á rua Alice, em frente ao tunnel do Rio Comprido, ficando, pelo presente edital, citados a comparecer a ellas, querendo, os proprietarios dos referidos barracões, ou seus representantes legais, e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, 29 de novembro de 1929. — Dr. A. Nogueira de Castro, pelo secretaric

Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DOS GENE-ROS ALIMENTICIOS

Edital

Nos termos do artigo 1.649, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, ficam citados os Srs., S. Summer & Companhia, estabelecidos á rua Inhangá n. 10, para depositar no Thesouro Nacional, dentro do prazo de cinco (5) dias, contados desta publicação, mediante guia expedida pela Secção de Contabilidade do Departamento Nacional de Saúde Pública, a importância de um conto de réis (1:000\$000), correspondente á multa comminada no artigo 673, por infração do mesmo artigo § 3º combinado com o artigo 754, do citado decreto, sob pena de ser feita a cobrança executiva no Juizo competente.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1929. — Dr. Alberto de Paula Rodrigues, inspector inferino.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria da Receita Publica

Por esta Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, se faz publico que, a contar desta data, fica marcado o prazo de noventa (90) dias, para serem apresentadas á mesma secretaria quaesquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado sob n. 59.547, deste anno, pela Companhia Chimica Rhodia Brasileira, com usinas em São Bernardo, Estado de São Paulo, para os effectos da restricção prevista nos paragraphos 1º e 2º, do art. 8º, do regulamento expedido com o decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, mediante o registro dos productos seguintes: ácido sulfurico 50 bé, ácido sulfurico 60 bé, ácido sulfurico 66 bé, ácido muriatico 20/21 bé, ácido nítrico 36 bé, ácido nítrico 40 bé, ácido pyrolenhoso e ácido pyroacético, ácido sulfurico desnitrado 50 bé especial, para accumuladores, ether sulfurico industrial, hyposulfito de sodio, silicato de sodio, salicylato de Methylo e acetona, productos esses de fabricação da supplicante e considerados em condições de concorrerem com os similares de origem estrangeira, em qualidades e pre-

ços, como também a mesma companhia se julga apta a produzir a quantidade indispensavel ás necessidades de consumo dos mercados do paiz.

E, para constar, foi mandado dactylographar o presente edital que será publicado, para os devidos effectos, durante trinta (30) dias, a contar da data da primeira publicação.

Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, em 2 de dezembro de 1929. — Orlando de Faria Caldas, secretario.

Por esta Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, se faz publico que, a contar desta data, fica marcado o prazo de noventa (90) dias, para serem apresentadas á mesma secretaria quaesquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado sob n. 42.194, deste anno, pela firma Mauser & Comp. Limitada, estabelecida na capital do Estado de São Paulo, á rua Guaycurús n. 19, para os effectos da restricção prevista nos paragraphos 1º e 2º do art. 8º, do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, os toneis, tambores e barris de ferro, batido e galvanizado, para transporte de liquidos, taes como gazolina, oleo, alcool, etc., productos de sua fabricação e, considerados em condições de concorrerem com os similares de origem estrangeira em qualidade e preço, como também os mesmos fabricantes se julgam capazes de attender ás necessidades de consumo dos mercados nacionaes.

E, para constar, foi mandado dactylographar o presente edital que será publicado, para os devidos effectos, durante trinta (30) dias, a contar da data da primeira publicação.

Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, em 28 de setembro de 1929. — Orlando de Faria Caldas, secretario.

Por esta Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, se faz publico que, a contar desta data, fica marcado o prazo de noventa (90) dias, para serem apresentadas á mesma secretaria quaesquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado sob n. 7.436, deste anno, pela Sociedade de Productos Químicos L. Queiroz, estabelecida á rua Boracéia n. 2 e em Varzea, Estado de São Paulo, para os effectos da restricção prevista nos paragraphos 1º e 2º, do art. 8º do regulamento expedido com o decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, mediante o registro dos productos seguintes: ácido sulfurico commercial 60/66 Bé, ácido sulfurico puro para laboratorios, ácido sulfurico desnitrado para accumuladores, ácido chlorydrico ou muriatico commercial 20/21º, ácido chlorydrico ou muriatico chimicamente puro para laboratorio, ácido nítrico commercial 36/40º ácido nítrico chimicamente puro para laboratorio, alumem de potassio, ether sulfurico industrial e pharmaceutico, sulfato de sodio, sulfato de ferro, sulfato de aluminio industrial, phosphato de sodio, ammoniaco 20º e 24º, chlorethyl, lança perfume "Pierrot" e bi-sulfureto de carbono (tambem vendido sobre o nome de Formicida "Jupiter"), productos esses de fabricação da supplicante e considerados em condições de concorrerem com os similares de origem estrangeira, em qualidades e pre-

ços, como também a mesma sociedade se julga apta a produzir a quantidade indispensavel ás necessidades de consumo dos mercados do paiz.

E, para constar, foi mandado dactylographar o presente edital que será publicado, para os devidos effectos, durante trinta (30) dias, a contar da data da primeira publicação.

Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, em 2 de dezembro de 1929. — Orlando de Faria Caldas, secretario.

Por esta Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, se faz publico que, a contar desta data, fica marcado o prazo de noventa (90) dias, para serem apresentadas á mesma secretaria quaesquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado sob n. 59.548, deste anno, pela Companhia de Acidos, estabelecida com usinas á Estrada Nova da Pavuna n. 424, e rua Santo Christo ns. 272/274, nesta Capital, para os effectos da restricção prevista nos paragraphos 1º e 2º, do artigo 8º do regulamento expedido com o decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, mediante o registro dos productos seguintes: ácido sulfurico commercial 60º Baumé, ácido sulfurico commercial 66º Baumé, ácido nítrico commercial 36º Baumé, ácido nítrico commercial 40º Baumé, ácido muriatico commercial 20/21º Baumé, ácido sulfurico para accumuladores, sulfato de sodio (sal de Glauber) e sulfato de ferro, productos esses de fabricação da supplicante e considerados em condições de concorrerem com os similares de origem estrangeira, em qualidades e preços, como também a mesma companhia se julga apta a produzir a quantidade indispensavel ás necessidades de consumo dos mercados do paiz.

E, para constar, foi mandado dactylographar o presente edital que será publicado, para os devidos effectos, durante trinta (30) dias, a contar da data da primeira publicação.

Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, em 2 de dezembro de 1929. — Orlando de Faria Caldas, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, é por este convidado o Sr. Carlos Travassos da Veiga Cabral, a comparecer nesta Directoria no prazo de 30 dias, afim de fazer publicação do edital de estylo, para o andamento de seu pedido de aforamento do terreno sito á avenida Bento Maria da Costa, Jurujuba, Nilheroy, Estado do Rio de Janeiro. (Processo numero 40.252, de 1929.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 19 de novembro de 1929. — Sylvio V. Oliveira, secretario.

De ordem do Sr. director e em cumprimento ao despacho do Sr. ministro da Fazenda, de 17 outubro proximo findo, exarado no processo n. 23.099, de 1929, é convidado o Sr. Antonio de Jesus, a comparecer nesta directoria no prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, afim de fazer publicar os editaes do estylo indispensavel ao proseguimento de seu pedido de aforamento do terreno de matilhas, em Mangaratiba, Estado do Rio de Janeiro (Processo n. 29.099, de 1929).

Directoria do Patrimonio Nacional, 18 de novembro de 1929. — Sylvio V. Oliveira, secretario.

De ordem do Sr. director faço publico que o Sr. Antonio da Rocha Maciel requereu o aforamento do terreno, acrescido de marinhas, á praia do Silverio, em Jurujuba, Nietheroy, Estado do Rio de Janeiro, com 14 metros de frente por cerca de 27 metros de frente a fundos, situado ao lado do predio n. 42 da Estrada Bento Maria da Costa.

São convidados todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento a apresentarem protestos nesta Directoria, provando suas allegações com documentos no prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, sob pena de se proceder pela forma que melhor satisfaça os interesses da Fazenda Nacional.

(Proc. n. 53.675, de 1929.)

Secretaria do Patrimônio Nacional, 27 de novembro de 1929. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario. (9.632)

Recebedoria do Distrito Federal

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES

25º districto

Revisão de lançamento para 1930
Por ter havido incorrecções na publicação, são reproduzidos os seguintes:

Santa Cruz

Rua Barão de LaJario:

Ns. 2/4 — Antonio Cirauco Sobrinho & Comp., alterado o valor locativo para 6:000\$ e acrescida a classificação de ferragens em pequena escala e padaria.

Campo Grande

Rua Coronel Agostinho:

N. 105 — Jorge Quinan, alterado o valor locativo para 4:200\$000.

N. 16 — João Quinan, idem, idem para 3:200\$ e alterada a classificação para "calçado, increador e concertador".

Bangú

Rua Estevam:

N. 8 — Trajano Machado Soares, alterado o valor locativo para 4:800\$000.

Rua Francisco Real:

N. 145 — Frederico Guilherme Paulhauber, alterado o valor locativo para 3:000\$000.

Marechal Hermes

Rua Vinte e Cinco:

N. A-99 — Antonio Gonçalves, "generos alimenticios de 2ª classe", valor locativo 2:400\$000.

Rua Paraopeba (antiga rua Dezenove):

N. 5 — Ribeiro & Lisboa, alterado o valor locativo para 1:800\$00.

Bento-Ribeiro

Rua Emilia Ribeiro:

N. 96 — João Rocha, alterado o valor locativo para 4:800\$000.

N. 96 — Valentin Schweneck, idem, idem para 2:400\$000.

Rua Santa Isabel:

N. 122 — B. Braz dos Santos, "fazenda mercador em pequena escala", valor locativo 1:680\$000.

N. 126 — Francisco Alves Pereira, alterado o valor locativo para 1:920\$000.

Rua João Vicente:

N. 9 — Antonio Luiz de Carvalho, alterado o valor locativo para 1:920\$000.

N. 913 — Papera Bartholomeu, idem, idem para 3:600\$000.

N. 977 A — A. Esteves & Irmão, idem, idem para 5:400\$000.

Rua Carolina Machado:

N. 626 — Abilio Cavanellas da Silva, alterado o valor locativo para 2:100\$000.

Penna d'agua

25º districto

Revisão de lançamento para 1930-1931

Por ter havido incorrecções na publicação, são reproduzidos os seguintes:

Rua João Vicente:

N. 975 — Alterado o valor locativo para 6:000\$000.

Estrada de Santa Cruz:

N. B 130 — Alterado o valor locativo para 7:800\$.

Em 5 de dezembro de 1929. — *Carlos de Carvalho*, 3º escripturario, encarregado do lançamento. — *Visto, Candido Borges*, sub-director.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessarios para regularizar sua situação junto a esta Delegacia Geral, devendo para este fim dirigirem-se á Secção de Revisão:

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1929.
Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — *Pelo secretario, Waldemar Pinto*.

Lista dos pedidos de esclarecimentos, feitos em 5 de dezembro de 1929, enviada aos Correios:

Arthur Barbosa de Moraes Fonseca.

Albino J. Peixoto.

Asthelio Fernandes Porto.

Alechiades Santos Rodrigues.

Alberto da Costa e Sá.

Ary de Mattos Faro.

Adolpho von Gelder.

Anto Barata Fortes.

Alberto Caldas Vianna.

Alipio José.

Ayrton Soares de Souza.

Antonio Silva Monteiro.

Angelo Vettori.

Alberto Guimarães.

Augusto Vieira.

Arraudo Ferreira da Silva.

Alberto de Carvalho de Souza.

Albino Pereira dos Santos.

Alberto Felicio dos Santos.

Dr. Armando Braga R. Pires.

Alfredo Monteiro Torres.

Augusto Moreira.

Antônio Soares da Silva Telles.

Arthur P. Goddard.

D. Antonia Loureiro Vidal.

Afonso Pinto de Moura.

Avelino da Silva Moreira.

D. Amelia de Azevedo Lima.

Aristides Simão.

Arthur Rosenberg.

Almerindo Martins Gomes.

Adriano Dantas.

Acyllino da Rocha.

Adalberto Parreiras.

Aida Barreto Montes.

Abilio Metelletes de A. Mattos.

Francisco da Cunha Mattos.

Francisco Freire de Almeida.

Francisco de Macedo.

Francisco Dutra Souto.

Francisco Rockert.

Francisco Aragão.

Francisco Antunes de Oliveira Guimarães.

Francisco Luiz Parreiras.

Francisco Garcia da Silva.

Francisco Pontes Corrêa.

Francisco Gomes Amaral Cardoso.

Francisco Soares Fernandes Corrêa.

Francisco Augusto da Motta.

Francisco Rosa Camara.

Francisco Coelho.

Francisco José Fernandes Panema.

Francisco Medina Cali Ribeiro.

Francisco Manoel Chagas Doria.

Francisco Oliveira Cunha Graça.

Francisco de Paula Boa Nova.

Francisco de Paula Monteiro de Barros Lima.

Francisco de Andrade e Silva.

Francisco Vieira P. Pamplona.

Francisco Pedro Carneiro da Cunha.

Francisco Moreira da Fonseca.

Francisco Joaquim Fonseca.

Francisco de Salles Pinto.

Francisco Eugenio Leal Junior.

Francisco Pinheiro Guimarães.

Francisco Cardoso Leal Junior.

Francisco Augusto Rodrigues.

Francisco Gomes Pinto.

Francisco Antonio Pinto.

Francisco de Freitas Ribeiro.

Francisco Marques Ferreira de Sá.

Francisco Merola.

Francisco José Pereira das Neves.

Francisco Carvalho Mattos.

Francisco Firmo Barrozo.

Francisco Xavier da Graça.

Francisco Casimiro M. Sarmiento.

Francisco José Gomes Valente.

Francisco Tibáú Sarmiento.

Francisco de Paula Palhares Junior.

Francisco Pinna Cabral.

Francisco Soares de Almida Junior.

Francisco Desiderati.

Francisco Eugenio Magarinos Torres.

Francisco de Mattos Viegas.

Francisco Solano Carneiro da Cunha.

Francisco Gorget.

Francisco Martins.

Francisco Bernardo de Senna.

Francisco Celano.

Francisco de Gregorio Spino.

Francisco Alves de Oliveira Lopes.

Francisco Pereira de Araujo.

Francisco Augusto Alves.

Guilhermina Reis.

Gaspar Marques Oliveira Reis.

Gustavo Eugenio Leopoldo Estienne.

Gaspar Ferreira Moreira.

Guilhermina Simon.

Guilherme de Aquino Fonseca.

George Arthur Land.

Gastão Fonseca.

Gastão da Cunha Guimarães.

Dr. Gastão de Figueiredo.

Geny Lopes Vieira.

Germano Motta Azevedo.

Gabriel T. Martins.

Dr. Generoso Ponca Filho.

Gerônimo Vello Rivera.

Gabriel Paiva de Sampaio.

Guilberto Mattos de Sampaio.

Guilherme Geisler.

Gaspar Lupo.

Guilherme Oliveira Magalhães.

Gustavo Marques da Silva.

Genuino Viera Machado.

Gabriel do Nascimento e Silva.

Gustavo H. Toeve.

Gilberto L. Landsberg.

Guilherme Malaquias dos Santos,
Guaracy Lopes de Souza Castro,
Guilherme Herculanio de Abreu,
Generoso Francisco Alonso,
Gabriel Constantino d'Angelo,
Castão de Guimarães Bilac,
Guilherme de Dacio Brito,
Galdino Augusto Bordinho,
Guilherme Barbedo,
D. Generosa Pinto Coelho Fernandes,
Gabriel Moses Dwek,
Castão Luiz Cruls,
Castão Augusto Grunewald da Cunha,
Gordon Douglas Fracer,
Gegiano Domingues Costal,
Heitor Pinto da Silva,
Heitor Alberto Carlos,
Humberto de Alencar Castello Branco,
H. G. Brake,
Hermano Barcellos,
Hermelindo Vázquez Alvarez,
Hanns Albrecht,
Helena Cardoso Bastos,
Henriqueta Sampaio Huet Bacellar,
Henriqueta Capanema,
Dr. Henrique Dias Duque Estrada,
Hilario Luis Leitão,
Heman Greenwood,
Dr. Heitor Novis,
Henrique Coutinho Marques,
Hilda Maia Santos Rocha,
Henrique de S. João Peixoto,
Heitor Pedro de Farias,
H. E. Inman,
Horacio Augusto Martins,
Herbert Joseph Herds,
Hilario Rodrigues Cardoso,
Dr. Henrique Waldemar de Brito e
Alina.

Harold Brix,
Homero Telles Menezes,
Homero Cirne Carneiro,
Dr. Humberto Pimentel Duarte,
Heraldo Filgueiras,
Honorio José da Cruz,
Hermann Maria Wellisch,
Henrique da Costa Pereira Braga,
Henri Beaumel,
Hercules Eduard Woaver,
Henrique Pastana Castro Junior,
Hannleir do Amaral Bevilacqua,
Hans Dierck,
Horacio Barboza Carneiro,
Henrique Rôdo,
Heraclito da Costa Val,
Henry Skedrau Lewis,
Henrique Souza Leite,
Henrique Dias Coelho,
Dr. Hercules Mandadori,
Humberto de Magalhães Tavares,
Horacio Baptista de Moura,
Heraldo de Grata Couto,
Henrique Tocci,
Henrique da Silva Xavier de Lima,
Henrique Raymundo Dyott Fontenelle,
Henrique de Oliveira,
Heloiza de Figueiredo,
Hugo Suter,
Herculanio Sanchão da Silva Pedra,
Humberto Mendes Abreu,
Henry J. Lynch,
Ignácio Ascenção Carneiro,
Ignácio de Loyola Chaves,
Isaac dos Santos,
Isabel Dantas Barboza Leite,
Isaac Gama,
Isaac Cohen,
Isabella von Sydon Willshire,
Ismael Nery,
Ismael da Silva Guimarães,
Isaias José Martins,
Ida Monat,
João da Silva Rebello,
John Armstrong Read,
Dr. João Jerônimo Pontual Rangel,

João de Sá,
Dr. João de Souza Gomes Netto,
João Rodrigues Gonçalves,
João Francisco Carlos Glas,
João Gutenberg Mendes,
Dr. João Pedro dos Santos,
João de Moraes Sarmiento,
João Francisco Xavier,
João Pinto de Faria,
João de Oliveira Santos,
João Manoel Pinto Amaral,
João Gaspar Pacheco Pereira Duarte,
João Augusto Alves,
João Jayme de Siqueira,
João Luiz Gomes Capellão,
João Manoel Araújo,
João Strati Dolianiti,
João Alberto da Silva Malheiro,
João Francisco Pires,
João de Macedo Ribeiro,
João Baptista Braga Araújo,
João Vieira,
João Leite da Silva,
João Gomes da Cruz,
João Antonio Lemos,
João Antonio Sepulveda de Souza,
João Haas,
John Adamo Warte,
João de Miranda Sá Sobral,
João Cardoso de Mello,
João Figueiredo Ministro,
João Baptista Borges Machado,
João Duarte de Albuquerque,
João Luiz Martins,
João Bastos Telles de Menezes.

De ordem do Sr. delegado geral do
Imposto sobre a Renda, convido os con-
tribuintes abaixo relacionados, a presta-
rem, dentro do prazo de dez dias, escla-
recimentos que se tornarem necessários
para regularizar sua situação junto a
esta delegacia geral, devendo para esse
fim dirigir-se a Secção do Cadastro,
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1929.
Secretaria da Delegacia Geral do Im-
posto sobre a Renda. — Pelo secretario,
Waldemar Pinto.

Cunha — Josephot Padilha da,
Cunha — Luiz,
Cunha — Luiz Pinheiro da,
Cunha — Manoel (Junior),
Cunha — Manoel,
Cunha — Manoel Alexandrino Ferrei-
ra da,
Cunha — Manoel Gonçalves,
Cunha — Manoel José da,
Cunha — Mario,
Cunha — Mario Luiz Ignácio da,
Cunha — Renato,
Cunha — Renor da,
Cunha — Santos,
Cunha — Silvino Elvidio Carneiro da,
Cunha — Tancredo Herculanio Githy.

Amadeu dos Anjos & José Fernandes,
Alvaro da Rosa Pereira & Comp.,
Alves — José Pousa,
Alves — Lucília Uchoua,
Alves — Manoel Abreu,
Alves & Narciso,
Alves & Santos,
Americo do Valle & Comp.,
André Gabriel,
Antonio Elias & Comp.,
Antonio Gonçalves Santos & Comp.,
Antonio Joanna,
Antonio Lages & Manoel José Pinto,
Antonio Leal & Comp.,
Antonio Luiz,
Antonio da Silva Martins & Manoel
José Vieira.

Anunes — Mathias,
Antunes — Samuel,
Arab Alexis,
Araujo & Costa,
Castro Victorino dos Santos,
Castro & Seixas.

Castro Paula & Comp.,
Castro — Manoel Pereira de,
Castro — Manoel Ferreira de,
Castro & Lopes,
Castro — José Pacheco de,
Castro — José Machado de,
Castro — João Evangelista da,
Castro — Ferraz & Lima,
Castro — Eduardo Ferreira,
Castro & Comp.,
Castillo & Lemos,
Castanheira — Emydio Affonso,
Casiglia — Antonio,
Casimiro — Antonio J.,
Caselli — Paschoal,
Casares — Violeta,
Cibrão — Pedro (Dr.),
Czernohouf — Josef,
D. Anderson,
D. C. Klugman,
D. E. Doyle,
D. Franco (Dr.),
D. H. Bernd,
D. Layour,
D. Irvine,
D. J. Corbett,
D. Simões,
Dagemon Jansenio Jansérigo,
Cagor — Armando,
Cagor — Rodolpho,
Dagnino — José,
Daher — Ignácio de Loyola,
Dahrouge — Nepem,
Damasceno — Antonio Dias,
Dambach — Claus,
Cunha — Thomaz (Dr.),
Cunningham — Manoel Gonçalves,
Curel — Albert de (Vicente),
François de Curel (Vicente),
Curtis — José de,
Curvello — Quirino Machado,
Cuthbert — Alfredo,
Cuthbert — Soper,
Damião — Alvaro,
Danico — Agostinho,
Danazio — Leonidas Santos,
Danfort — George C.,
Daniel — Antonio Dutra,
Daniel — Seraphim,
Daniel — Vicente,
Canielo — Pio Octavio,
Dancei — Antonio,
Dantas — Americo Marçal (Dr.),
Dantas — Armando Mario Rodrigues,
Dantas — Francisco,
Dantas — Henrique,
Dantas — José Bento Ribeiro,
Ferreira & Gabaglia,
Ferreira — Henrique Bonifácio,
Ferreira — Joaquim,
Ferreira — Joaquim,
Ferreira — Joaquim Alves,
Ferreira — Antonio,
Ferreira — Antonio,
Ferreira — Arthur Armando Costa,
Ferreira — Augusto José,
Ferreira — Azavedo & Comp.,
Ferreira — Camillo,
Ferreira — Celestino,
Ferreira — Claudio Hermínio,
Ferreira — Coelho & Comp.,
Ferreira & Cunha,
Ferreira Dias & Freitas,
Ferreira & Farias,
Ferreira — Francisco,
Ferreira — Francisco Garcia,
Ferreira — Francisco de Paula,
Castro & Waldemar,
A unio — Dario Tito de,
Aritimili — Antonio Thomé.

De ordem do Sr. delegado geral do
Imposto sobre a Renda, faz publico que
foi calculado o imposto correspondente
às declarações seguintes:
Distrito Federal — 1929:
C. 541, Azambuja — Cyro, rua 1 da
Março n. 125, sobrado.

- L. 1.130, Barros — Eduardo Augusto de, avenida Suburbana n. 3.116.
 Q. 3.357, Braga — Christovão de Andrade, rua Marquez de Valença numero 144.
 Q. 2.268, Branco — Antonio Cardoso Castello, rua Major Fonseca n. 22.
 P. 886, Cabral — Emygdio Augusto (Dr.), rua Voluntarios da Patria numero 334.
 T. 1.575, Caram — Abdalla, rua General Camara n. 361.
 P. 684, Carvalho — José Barcellos de, rua Marechal Trompowsky n. 37.
 T. 2.024, Castro — Moacyr de, rua Conde de Bomfim n. 719.
 Q. 4.567, Chaves — Joaquim Ferreira (Senador), rua Cascata n. 9 — Tijuca.
 M. 1.992, Cirne — Leopoldo, rua Barão do Bom Retiro n. 604.
 T. 2.062, Coelho — Arnaldo Lambert, avenida Rio Branco n. 47, II.
 Q. 2.306, Correia — João, rua Buenos Aires n. 25.
 M. 2.200, Costa — Octaviano Augusto da, rua Buenos Aires n. 131, sobrado.
 U. 2.842, Costa — Olavo, rua de São Pedro n. 128.
 N. 454, Coutto — Albert Tute do, rua do Bispo n. 139.
 R. 1.331, Diederichsen — Carlos, avenida Rio Branco n. 79.
 U. 380, Dutra — Eurico Gaspar, rua Barão de Ubá n. 158.
 U. 3.030, Ellender — John J., rua Buenos Aires n. 165.
 U. 2.425, Enont — Maria de Oliveira Ribeiro, rua das Laranjeiras numero 477.
 U. 2.426, Enont — Oscar de Rezende, rua das Laranjeiras n. 477.
 U. 2.793, Fairlani — William, rua Bella de S. João n. 234, casa 9.
 U. 3.085, Falcão — João de Deus, rua Chichorro n. 25, sobrado.
 T. 227, Familiar — Adolpho de Araujo, Grande Hotel Riachuelo.
 L. 2.168, Faria — Hortencia Dias, rua General Rocca n. 205.
 R. 669, Faria — Ildefonso da Cruz, rua Visconde do Abaeté n. 104 — Villa Izabel.
 T. 1.937, Faria Filho — Alberto de (Dr.), rua do Rosario n. 161, 1º.
 T. 2.201, Faria Junior — Francisco de Paula, rua Anna Nery n. 299.
 X. 1.269, Feital — Antonio José, avenida Mem de Sá n. 190.
 U. 561, Ferraz — Raul Gonçalves, rua Maia Lacerda n. 28.
 T. 81, Ferreira — Gabriella Botelho Martins, rua Soares Cabral n. 64.
 R. 2.804, Ferreira — Theodoro Pacheco, rua Sá Ferreira n. 113.
 Q. 4.557, Figueiredo — Honório Neiva de, rua Santa Alexandrina numero 131.
 U. 3.037, Finberg — Harry Marcos, rua Uruguayana n. 94.
 U. 2.495, Flaeschen — João, rua 7 de Setembro n. 190, 1º.
 U. 2.735, Fonseca — João Pereira da, rua 7 de Setembro n. 116.
 T. 1.657, Fonseca — Theodorico Maximiano, rua Conde de Bomfim n. 624.
 U. 2.557, Fonseca Netto — Luiz Gonzaga Pereira da, rua Barão de Itambhy n. 66.
 R. 3.715, França Filho — Antonio Ribeiro, rua Gonçalves Dias ns. 32 e 36.
 T. 1.848, Franca — Lucio, rua do Ouvidor n. 63.
 U. 3.023, Freire — Joaquim Jacobino, rua Candida Bastos n. 11.
 S. 296, Freire — Josué Justiniano (Capitão), estrada Real de Santa Cruz n. 94 — Real.
 T. 2.079, Freire — Silvio de Sá (advogado), rua Figueira de Mello n. 443.
 U. 2.984, Freitas — Rogerio de, rua das Laranjeiras n. 371.
 U. 2.613, Frey — Aldo, rua do Cruzeiro n. 470.
 T. 1.967, Freixinho — Antenor do Sá, rua da Quitanda n. 81.
 Q. 1.414, Galdo — João de Macedo, rua Buarque de Macedo n. 58.
 U. 2.921, Garcia — Antonio Leite (Dr.), avenida Barão de Tefé numero 7, 1º.
 T. 498, Garcia — Aprigio Carlos de Amorim, rua Copacabana n. 951.
 U. 2.665, Garcia — Francisco, rua I n. 5 — Villa Emma — Irajá.
 T. 2.127, Garcia — José Alves, rua João Rodrigues n. 42.
 R. 3.613, Gavinha — Cezar, rua Santa Luiza n. 89, 2º.
 T. 2.136, Gildemeister — Hans, rua do Ouvidor n. 86.
 U. 2.346, Giudici — Raphael, rua Uruguayana n. 96.
 T. 156, Gomes — Maria Isabel Sampaio, rua Alzira Brandão n. 65.
 Q. 3.729, Gomes — Theodoro, rua das Laranjeiras n. 136.
 U. 46, Gouvêa — Antonio Marques de, rua do Rosario n. 67.
 R. 3.853, Goycochea — Luiz Felipe de Castilhos, rua Voluntarios da Patria n. 251.
 N. 1.358, Graça — Theodoro da Fonseca, rua Miguel de Frias n. 5.
 E. 3.658, Graf — Gustavo, avenida Rio Branco n. 16, 2º.
 U. 3.100, Grillo — Heitor Venícios Silveira, Instituto Biologico de Defesa Agricola — Praia Vermelha.
 U. 2.402, Guanabara Filho — Alcindo (Dr.), rua S. Pedro n. 62, 3º.
 N. 3.105, Guerra — Antonio Oliveira Gomes, rua Haddock Lobo n. 216.
 U. 2.402, Guanabara Filho — Almeida, rua S. Clemente n. 131.
 R. 1.844, Guimarães — Alberto Moreira, rua Cosme Velho n. 42 — Laranjeiras.
 R. 3.771, Guimarães — Alexandre Lambert de Souza, praça Mauá n. 10.
 R. 1.820, Guimarães — Ignacio de Almeida, rua Barão de Itapagipe numero 222, casa 1.
 R. 3.979, Guimarães — Manoel Saranago, praça 15 de Novembro n. 34.
 U. 345, Guisande — Bernardo Gonzalez, rua Lido n. 77.
 R. 3.604, Hampshire — Walter P., rua Bella de S. João n. 315.
 U. 2.392, Hartenfels — Joahann, rua Silva Rabello n. 124.
 Q. 2.178, Hayward — Cecil William Charles, rua da Quitanda n. 145.
 U. 20, Heintz — Fritz, rua da Candelaria n. 77, 1º.
 T. 2.098, Hermes — Mario de Assis da Fonseca, rua do Rosario n. 141.
 T. 2.108, Hiendlmayer — Frich, rua da Quitanda n. 81.
 L. 2.238, Hinault — Alexandre, rua Henrique Dias n. 15 — Petropolis.
 R. 3.015, Huether — Werner, rua General Pereira da Silva n. 50 — Niteroy.
 U. 2.127, Hungria — Raul Duque, rua Haddock Lobo n. 66.
 R. 3.972, Inoue — Retsu, rua General Camara n. 213.
 U. 3.095, Israel — Raphael, praça Floriano n. 55.
 T. 375, Jardim — Manoel de Moraes, avenida Rio Branco n. 110, 3º.
 Q. 2.223, Kahn — André J, rua Imperatriz Leopoldina n. 22.
 Q. 2.222, Kahn — Jules, rua Imperatriz Leopoldina n. 22.
 Q. 2.182, Kanna — Edward George Mc., A. C. The Leopoldina Railway Co. Ltda.
 T. 2.031, Kessler — Alwin, rua do Passeio n. 46, sobrado.
 R. 4.250, King — Edward G., rua Marechal Floriano Peixoto n. 164.
 R. 1.003, Lacoste — Antonio Henrique, rua D. Maria Romana n. 43.
 R. 3.390, Macedo — Manoel Antonio Fernandes, rua do Rosario n. 110.
 R. 2.736, Macedo — Nestor de, rua Uruguay n. 154, casa 6.
 Q. 1.272, Macedo — Olympio Albert de, praça Marechal Deodoro n. 155.
 U. 93, Machado — Stenio, rua Gurupy n. 117.
 T. 248, Maciel — Jaettis Carlos, rua da Assembléa n. 67.
 R. 3.137, Magalhães — Antonio Cruz, rua Pedro Americo n. 74.
 R. 3.547, Magalhães — Augusto Cesar, praça dos Lázarus n. 26.
 R. 3.552, Magalhães Filho — Alberto de, rua Mariz e Barros n. 32, Botafogo.
 Q. 3.730, Maia — Alvaro, rua D. Anna n. 5, Botafogo.
 Q. 1.274, Manfredo — Francisco, rua Francisco Eugenio n. 325.
 U. 307, Mano — Marcos Ferreira, rua do Costa n. 69.
 N. 5.793, Marinho — Ney da Rocha (Dr.), rua Copacabana n. 888.
 R. 3.959, Marques — Joaquim Coelho, rua Luiz de Camões n. 60, loja.
 T. 1.701, Marques — Manoel, rua Carlos Xavier n. 166, D. Clara.
 T. 342, Martins — Alberto Caetano, rua Barão de Itapagipe n. 56.
 R. 2.770, Martins — Arlindo Thomé Ruiz, avenida Rio Branco n. 110, 3º.
 Q. 2.192, Martins — Bráulio, rua do Ouvidor n. 147.
 Q. 2.166, Martins — Juvenal, rua Christiana n. 10, Meyer.
 R. 2.897, Mattos — João Mello (Dr.), rua Muniz Barreto n. 15.
 R. 3.544, Mattos — Manoel Pereira de, rua Uruguayana n. 110, loja.
 T. 348, Medeiros — José, rua Barão de Itapagipe n. 56.
 U. 2.948, Mello — Alvaro de Castro R., rua da Universidade n. 74.
 T. 225, Mello — Augusto Ayres de, rua Affonso Ferreira n. 42.
 R. 1.811, Mello — Everardo Gonçalves, rua Lopes Trovão n. 38, Niteroy.
 Q. 306, Mello — João Valselaro de Amorim e, rua Domício da Gama n. 6.
 R. 3.727, Mendes — Antonio Rodrigues, rua Abalhoré n. 33, Jacarépague.
 X. 548, Mendonça — Raul Fragoso de, rua Conde de Leopoldina n. 101.
 U. 2.969, Menezes — Candido Homem de, praça Lopes Trovão n. 6.
 T. 385, Menezes — Cyro Camara Cardoso de, rua Arthur Menezes n. 35.
 T. 223, Menezes — José Cabral de, rua São Pedro n. 88, loja.
 T. 50, Menuisier — Gastão, rua da Alfandega n. 21.
 U. 308, Mestre — Egonia de, rua Silva e Souza n. 20, estação de Olaria.

L. 5.532, Miller — Clymont (Mc.), Estrada Fróes n. 271, Nitheroy.
 R. 1.004, Monteiro — Antonio Pereira, rua União n. 18.
 G. 2.983, Monteiro — Gentil do Rego, rua Alagoas n. 42.
 Q. 1.806, Monteiro Filho — José Sabino Maciel, rua Frei Pinto n. 11, estação do Rocha.
 U. 2.405, Moraes — Antonietta Loureiro de, rua Uruguayana n. 150.
 R. 2.775, Moraes — Frederico Gomes Pereira de, rua Conde Lage n. 27.
 T. 340, Morelli — Alfredo, rua Barão de Itapagipe n. 56.
 X. 1.587, Moura — José Ricardo, rua Gonçalves Crespo n. 4.
 Q. 2.211, Moutinho — Alvaro Pereira, rua Buenos Aires n. 77, 4º.
 R. 2.675, Neuser — Philipp, rua Chichorro n. 3.
 R. 771, Nevares — Sebastião Muniz, rua Buenos Aires n. 83, loja.
 R. 3.641, Neyes — Carlos Ferreira, rua São Luiz Gonzaga n. 254.
 R. 3.657, Neyes — Telmo Elysio Guimarães, rua Copacabana n. 508.
 R. 1.057, Niklaus Junior — Augusto, rua Machado de Assis n. 20.
 U. 79, Nobrega — Antonio Alves de, rua da Quitanda n. 178.
 Q. 2.287, Pacheco — Benjamin Moreira, rua Theophilo Ottoni n. 36.
 Q. 1.257, Paiva — Manoel Antonio de, rua Fonseca Telles ns. 18/30.
 Q. 1.266, Pamplona — Fernando Montenegro, rua dos Invalidos n. 204.
 R. 3.600, Pecanha — Carlos Rangel, rua da Republica n. 49.
 P. 989, Peniche — Oswaldo d'Almeida, rua Lucio de Mendonça n. 35.
 Q. 1.812, Pereira — Cesaltina Maria, rua da Constituição n. 4.
 R. 3.654, Pereira — Francisco Homem, rua Major Avilla n. 25, casa 5.
 U. 51, Pereira — José Augusto, Estrada Velha da Pavuna n. 869, Inhauma.
 U. 92, Pereira — Raymundo Guimarães, rua Otto Simon n. 110, Copacabana.
 T. 214, Pessoa — Amelia Leite, rua Francisco Muratori n. 40.
 U. 2.912, Pessoa — Anastacio, rua do Mattoso n. 36.
 T. 212, Pessoa — Arlindo Leite, rua dos Andradas ns. 93/95.
 T. 213, Pessoa — Augusto Leite, rua Primeiro de Março (Banco Boa Vista).
 P. 854, Pieper — Otto, rua Coelho Netto ns. 42/7.
 R. 801, Pimenta — Antonio Alves, rua Marcehal Floriano n. 197.
 U. 295, Pinna — Seraphim, ladeira dos Tabajaras n. 328.
 R. 4.107, Pinheiro — Antonietta de Bulhões Gouvêa, rua Raul Pompeia numero 86.
 R. 3.481, Pinheiro — Joaquim Andrade, rua Barão de São Felix n. 143.
 R. 3.998, Pinheiro — Raul, rua da Carioca n. 29.
 U. 219, Pinho — Carlos Passos, rua São Pedro n. 6.
 T. 132, Pinto — Joaquim Corrêa, rua Voluntarios da Patria n. 351.
 T. 34 — Pinto — José Gomes Alves Santos, rua da Carioca 19.
 U. 236 — Pires — Eulalia Aguiar da Cunha, rua Xavier da Silveira 115, Copacabana.
 T. 223 — Peiroi — Augusto Gerardin, rua S. Pedro 83.
 U. 853 — Porto — Henrique Marques, rua Conde de Bonfim 166.

T. 1754 — Porto — Rosa Aimée Paranhos da Silva, rua Campos da Paz, numero 29 A.
 Q. 2.164 — Rainada — Adrião, rua Coronel Figueira de Mello 293.
 X. 1.718 — Ramalho — Anna Sette, rua Real Grandeza 326.
 R. 2.397 — Ramos — Jayme Cleta, rua Bella de S. Luiz 41.
 P. 547 — Ramos Sobrinho — Atília M. S., rua do Rosario 97.
 U. 3.031 — Rebello — Conceição Porta de, rua S. Francisco Xavier 532.
 R. 3.825 — Ribas — Waldemar Carrion, rua Marquez de Valença 108.
 R. 3.592 — Ribeiro — Carlos Antonio, rua Visconde de Inhauma 66, 1º andar.
 U. 53 — Riffard — Arnaldo Soares da Silva, avenida Pedro II 53.
 R. 3.568 — Rohde — Bruno, rua Candido Mendes 275 A.
 N. 5.017 — Rosas — Antonio Guedes da Silva, rua Conselheiro Saraiva 41.
 Q. 678 — Rosas — Esperidião, rua Santa Sophia 40, Tijuca.
 U. 324 — Rosa — Osorio Cesar, rua João Rodrigues 41.
 R. 2.721 — Ruiz — Nabichodonozter José, rua Visconde de Abaeté 10.
 U. 2.752 — Sá — Antonio Seeloso de, rua Macedo Braga 34, Engenho de Dentro.
 T. 116 — Salem — Elias, rua General Caldwell 171, 2º andar.
 T. 147 — Salem — Natan, rua General Caldwell 282, sobrado.
 Q. 1.279 — Salvador — João, Estrada do Itararé 97, Estação de Ramos.
 U. 2.815 — Samico — Pedro de Castro, avenida 28 de Setembro 132.
 R. 3.999 — Sampaio — Durval Machado, rua Paula Brito 116.
 L. 5.621 — Sampaio — Thompson da Nobrega, rua Visconde de Jequitinhonha numero 27.
 R. 3.793 — Santos — Adolpho Ferreira dos, rua Ypiranga 32.
 T. 2.094 — Santos — Americo Indio Brasil dos, rua Barão do Amazonas 540, casa I, Nitheroy.
 R. 2.768 — Santos — André Rodrigues dos, rua dos Ourives 97/99.
 T. 170 — Santos — Antonio dos, rua da Alfandega 194.
 R. 3.540 — Santos — Antonio Kirsche dos, rua do Mattoso 69.
 T. 269 — Santos — Armando Gomes dos, rua Sete de Setembro 82.
 L. 3.228 — Santos — João Antonio dos, rua Hermenegildo de Barros 20.
 T. 169 — Santos — Marcos Baptista dos (Dr.), rua Andrade Pertencê 41, Catete.
 T. 272 — Santos — Maria Corrêa Gomes dos, rua Sete de Setembro 82.
 Q. 3.258 — Santos — Martinho Horacio da Costa, rua Joaquim Nabuco 124.
 R. 3.973 — Sawamura — K., rua General Camara 213.
 R. 2.719 — Saul — Rahanuin, rua do Uruguay 326.
 R. 3.583 — Selmutzler — Alfred, rua General Camara 130.
 R. 2.962 — Schneider — Alcebiades (Dr.), 1º Regimento de Artilharia Montada.
 R. 3.984 — Schneider — Hermann, rua José Hygino 115.
 L. 513, Schulze — Henrique, rua Cosme Velho n. 174.
 Q. 1.785, Sendas — Francisco Antonio, avenida 28 de Setembro n. 282.
 R. 836, Silva — Adolpho Gomes da, rua do Passeio, 2º and. e 9º and.
 Q. 4.217, Silva — Agésilau Pereira da, rua Benjamin Constant n. 133 — Gloria.
 R. 4.010, Silva — Alvaro Dias da, travessa Senhor Mattosinho n. 20.

U. 2.163, Silva — Antonio Gillet da, rua do Amparo n. 96.
 U. 105, Silva — Antonio Gomes da, rua Jockey Club n. 290.
 Q. 3.865, Silva — Arthur Lobo da (Dr.), rua Farani n. 39.
 R. 3.862, Silva — Atilla do Nascimento, rua Uruguay n. 345.
 Q. 2.373, Silva — Desiderata da, rua da Carioca n. 5.
 U. 2.654, Silva — Diogo Pinto da, rua S. Luiz Gonzaga n. 99.
 R. 2.744, Silva — Ernesto de Oliveira e, rua Parahyba n. 23/A, — C/II.
 V. 869, Silva — Helio, rua 7 de Setembro n. 207 — 3º and.
 T. 1.756, Silva — José Augusto da, rua dos Ourives n. 139 — 1º and.
 T. 345, Silva — José Caetano da, rua Barão de Itapagipe n. 56.
 R. 812, Silva — Josino do Nascimento, Ferreira e, rua Flack n. 154 — Riachuelo.
 T. 1.878, Silva — Manoel Fernandes da, rua General Camara n. 330.
 R. 2.864, Silva — Oscar de Souza e, rua Euclydes da Cunha n. 74.
 R. 3.728, Silva — Seraphim Ribeiro da, rua Leopoldina n. 45 C/II.
 P. 514, Silva Junior — Pedro Valério da, rua Santa Luiza n. 18.
 T. 2.317, Silveira — Antonio, rua 20 de Abril n. 18.
 R. 3.730, Soares — Fabio, rua Itapiru n. 32.
 R. 3.611, Soares — Jayme, praça 15 de Novembro n. 10.
 R. 729, Sobral — Avelino Garcia, rua Gustavo Reidel n. 78 — Engenho de Dentro.
 R. 2.813, Sodré — Luiz do Azevedo (Dr.), rua dos Ourives n. 5 — sob.
 R. 3.392, Souza — Alvaro de Carvalho e, rua do Rosario n. 110.
 R. 3.681, Souza — Antenor O'Reilly de (Dr.), Departamento do Material Sanitário do Exército.
 N. 1.559, Souza — Christovão Pereira de (Dr.), praça Mauá n. 10.
 T. 1.777, Tanger — Raul, rua da Quitanda n. 192.
 U. 17, Tautz — Reginald Hugh, praça 15 de Novembro n. 10.
 O. 29, Tavares — Francisco Manoel da Costa, rua Voluntarios da Patria n. 361.
 R. 3.579, Teixeira — Aparicio de Souza, rua das Laranjeiras n. 404.
 R. 3.389, Teixeira — Ernani Rodrigues, rua do Rosario n. 110.
 Q. 959, Teixeira — João Gomes, rua Alice de Figueiredo n. 37.
 R. 4.186, Teixeira — João Paulino, rua da Candelaria n. 100 — sob.
 L. 2.622, Teixeira — José Joaquim Felix, rua S. Pedro n. 267.
 Q. 2.180, Tierz — Theodor, rua da Quitanda n. 145.
 L. 4.364, Uflacker — Atualpa Lopes, rua Moura Brasil n. 60 — Caixa numero 26137.
 R. 358, Vieira — Anna Dias, rua Santa Alexandrina n. 33.
 L. 3.622, Wehrs — Christiano Carlos João, rua da Carioca n. 47.
 M. 381, Zappa — Salvador Girasol, rua S. Luiz Gonzaga n. 135.
 T. 498, Zobelstein — Lourenço, rua Ypiranga n. 73.
 Supplemento:
 G. 939, Baez — Enrique, rua Haritoff n. 6 — Copacabana.
 G. 1.271, Brandão — Appolinario Marques, Lloyd Brasileiro.
 A. 804, Goulart — José Vieira, travessa Benjamin n. 2.

A 86, Hunin — Osear, rua Théophile Ottoni n. 164.

A 389, Martins Ferreira & Comp. Ltd. rua do ouvidor n. 149.

Distrito Federal — 1927:

Ex-officios:

2.168, Cunha Filho — Leopoldo, avenida Rio Branco n. 108, 3°.

2.856, Figner — Frederico, rua do Ouvidor n. 135.

3.564, Goltzmann — Irmãos, rua Senador Euzebio n. 101.

4.462, Luiz Macedo & Comp., rua da Quitanda n. 74.

6.312, R. Carqueija & Comp., rua Laurindo Rabello n. 2.

6.319, R. Mellinger, rua do Riachuelo n. 134.

6.321, R. Monteiro & Comp., rua de S. Pedro n. 179.

6.322, R. Moreira & Comp., rua da Quitanda n. 161, 1°.

6.327, R. S. Dantas, rua das Laranjeiras n. 371.

6.341, Rabello — Bartholomeu, praça Central n. 3 — Mercado Municipal.

6.343, Rachel — José, rua S. Clemente n. 20.

6.349, Rambaud Simões & Comp., rua Theodoro da Silva n. 339.

6.353, Ramirez — João Alaminho, estrada do Porto de Irajá sem numero.

6.360, Ramos — Edmundo de A., rua General Savaget n. 64.

6.369, Ramos — Manoel Almeida, rua S. João Baptista n. 58.

6.517, Ribeiro — Maria Lopes, rua Cabuçu n. 49 A.

6.519, Ribeiro Monteiro & Comp., rua do Ouvidor n. 89.

6.521, Ribeiro — Oswaldo, rua Limites Agua Branca n. 126.

6.526, Ribeiro & Rodrigues, rua da Misericordia n. 113.

6.525, Ribeiro — Rodrigo Octavio, rua José Bernardino n. 6.

6.528, Ribeiro & Santos, rua 2 de Dezembro n. 152.

6.529, Ribeiro — Sebastião Gonçalves, rua Senador Pompeu n. 41.

6.532, Ribeiro & Soares, rua Barros de Alarcá n. 43.

6.421, Reis — Francisco F., rua Dr. Maia Lacerda n. 44.

7.655, Souza — Benedicto de, rua da Misericordia n. 65.

7.119, Silva — Antonio Faria da, praia Grossa n. 6.

A esses contribuintes expediu-se notificação mencionando-se a importância do imposto lançado, ficando-lhe marcado o prazo de dez dias, contados da data de 6 do corrente, conforme notificação expedida por via postal, para reclamar a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Oficial*, e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instância administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro. 5 de dezembro de 1929. Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — Pelo secretário, Waldemar Pinto.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspeção desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem interno n. 6 — Dia 14 de novembro de 1929.

Navio allemão "Sesostus", atracado em 11 de novembro de 1929:

1 caixa, Montana, n. 4.121/1, pesando 52 kilos, repregada.

1 dita, Touro, n. 7.232, pesando 39 kilos, idem.

Armazem n. 3 — Dia 14 de novembro de 1929.

Vapor holandez "Herakles", atracado em 7 de novembro de 1929:

90 barricas, K 43 V, avariadas.

1 dita, 1.072, n. 118, idem.

2 saccos, Fazenda Penedo, sem numero, pesando 39 e 60 kilos, rotos.

2 ditos, Fazenda Penedo, sem numero, pesando 76 e 38 kilos, idem.

2 ditos, Fazenda Penedo, sem numero, pesando 47 e 42 kilos, idem.

2 ditos, Fazenda Penedo, sem numero, pesando 46 e 45 kilos, idem.

Armazem externo "C" — Dia 15 de novembro de 1929.

Navio francez "Kerguelen", atracado em 11 de novembro de 1929:

3 caixas, M, pesando 29, 30 e 20 kilos, avariadas.

3 ditos, M, pesando 29, 29 e 29 kilos, idem.

1 dita, M, pesando 27 kilos, idem.

5 barris de quintos, Maia, vasando.

3 caixas, N S C, pesando 19, 19 e 19 kilos, avariadas.

2 ditos, N S C, pesando 19 e 19 kilos, idem.

1 dita, N S C, n. 72 pesando 18 kilos, repregada e avariada.

3 ditos, P L C, pesando 27, 29 e 29 kilos, avariadas.

3 ditos, P L C, pesando 29, 29 e 29 kilos, idem.

3 ditos, P L C, pesando 29, 29 e 29 kilos, idem.

3 ditos, P L C, pesando 28, 28 e 29 kilos, idem.

3 ditos, P L C, pesando 28, 29 e 28 kilos, idem.

1 dita, P L C, pesando 29 kilos, idem.

1 dita, P L C, n. 237, pesando 14 kilos, repregada e avariada.

3 ditos, P L C, pesando 28, 29 e 29, avariada.

3 ditos, P L C, pesando 29, 29 e 29, kilos, idem.

3 ditos, P L C, pesando 29, 30 e 28 kilos, idem.

1 dita, P L C, pesando 28 kilos, idem.

10 barris de quintos, Pereira Gomes & Comp., vasando.

8 ditos, Patria, idem.

5 ditos, Pinfer, idem.

1 caixa, Ric, pesando 24 kilos, avariada.

Armazem n. 8 — Dia 15 de novembro de 1929.

Navio norueguez "Bra-Kar", atracado em 13 de novembro de 1929:

10 bobinas, 4.672, avariadas.

5 ditos, 4.742, idem.

10 ditos, 9.943, idem.

5 ditos, 9.924, idem.

10 ditos, 419, idem.

10 ditos, 2.105, idem.

5 ditos, 9.862, idem.

5 ditos, 9.962, idem.

5 ditos, F 1.561 R, idem.

10 ditos, S S I, idem.

10 ditos, 4.672, idem.

5 ditos, sem marca, idem.

Armazem n. 1 — Dia 16 de novembro de 1929.

Navio nacional "Belém", atracado em 14 de novembro de 1929:

3 saccos, IRFM, sem numero, pesando 39, 30 e 39 kilos, rotos.

3 ditos, idem, idem, pesando 34, 36 e 42 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 40, 42 e 34 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 42, 40 e 34 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 41, 33 e 38 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 37, 38 e 42 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 41, 48 e 36 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 33, 43 e 36 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 41, 29 e 27 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 22, 43 e 39 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 36, 41 e 39 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 34, 41 e 36 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 39, 29 e 20 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 26, 39 e 35 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 39, 42 e 35 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 27, 32 e 28 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 24, 39 e 35 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 26, 23 e 23 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 21, 25 e 26 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 22, 22 e 38 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 30, 31 e 41 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 43 e 34 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 44 e 44 kilos, avariados.

3 ditos, Miguel Luz, idem, pesando 37, 28 e 39 kilos, rotos.

3 ditos, idem, idem, pesando 34, 39 e 31, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 41, 37 e 44 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 44, 37 e 20 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 30, 43 e 36 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 26, 35 e 37 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 31, 42 e 36 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 35, 42 e 36 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 37, 21 e 24 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 38, 30 e 38 kilos, idem.

25 ditos, idem, idem, avariados.

3 ditos, Ideal, idem, pesando 39, 39 e 34 kilos, rotos.

3 ditos, idem, idem, pesando 38, 34 e 35 kilos, idem.

2 ditos, Delta, idem, pesando 38 e 36 kilos, idem.

3 ditos, (L-2-C), idem, pesando 36, 27 e 25 kilos, idem.

Armazem n. 1 — Dia 16 de novembro de 1929.

Navio nacional "Ayuruoca", atracado em 5 de novembro de 1929:

1 barril, TW&CO, sem numero, pesando 206 kilos, vasando.

1 dito, idem, idem, idem.

Armazem interno n. 4 — Dia 16 de novembro de 1929.

Navio norueguês "Sud Americano", atracado em 15 de novembro de 1929:

1 caixa, AUTO CASTRO, ns. 66-13115, avariada.

1 dita, idem, ns. 66-131-12, idem.

1 dita, idem, ns. 66-131-13, idem.

1 dita, idem, ns. 77-116-11, idem.

1 dita, idem, ns. 77-116-12, idem.

1 dita, idem, ns. 66-95-16, idem.

1 dita, idem, ns. 77-150-10, idem.

1 dita, WS EVILL, n. 1, idem.

1 dita, idem, n. 5, idem.

Armazem n. 8 — Dia 16 de novembro de 1929:

Navio norueguês "Ferrier", atracado em 8 de novembro de 1929:

2 tambores, R — 26.037, ns. 21 e 20 vasando.

Armazem n. 9 — Dia 16 de novembro de 1929:

Navio americano "Bilbeo", atracado em 9 de novembro de 1929:

1 caixa, TEXACO, n. 1.530, pesando 54 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 1.533, pesando 47 kilos, idem.

Armazem n. 16 — Dia 16 de novembro de 1929:

Vapor alemão "Antonio Delphino", atracado em 14 de novembro de 1929:

1 caixa, GM, n. 139, pesando 66 kilos, repregada.

1 dita, MR, n. 511, pesando 270 kilos, idem.

Armazem interno n. 17 — Dia 16 de novembro de 1929:

Navio inglês "Avila Star", atracado em 15 de novembro de 1929:

1 engradado, Primeiras Instalações Radiotelegraphicas, n. W. 2.348, pesando 21 kilos, avariado.

1 dito, idem, n. W. 2.349, pesando 21 kilos, idem.

Armazem n. 18 — Dia 16 de novembro de 1929:

Navio inglês Viking Star", atracado em 15 de novembro de 1929:

1 caixa, COPAG — Paulista, n. 79, pesando 250 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 76, pesando 254 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 97, pesando 229 kilos, idem.

Armazem n. 18 — Dia 16 de novembro de 1929:

Navio alemão "Rio de Janeiro", atracado em 15 de novembro de 1929:

1 caixa, K & C, — Florianopolis, numero 10.392, pesando 21 kilos, repregada.

Armazem n. 18 — Dia 16 de novembro de 1929:

Navio americano "Pan America", atracado em 14 de novembro de 1929:

1 caixa, American Bible Society, n. 11, pesando 66 kilos, repregada.

Armazem externo A — Dia 16 de novembro de 1929:

Navio inglês "Desna", atracado em 15 de novembro de 1929:

6 quintos, ARADA, vasando.

12 caixas, C, pesando 95 e 104 kilos, repregadas.

5 quintos, DAC, vasando.

2 ditos, ICC, idem.

2 ditos, ICC, idem.

1 caixa, OISC, pesando 65 kilos, repregada.

1 dita, SRC, pesando 65 kilos, idem.

Armazem externo A — Dia 16 de novembro de 1929:

Navio americano "Bilbeo":

2 saccos, NYC, pesando 33 e 40 kilos, rotos.

2 ditos, idem, pesando 35 e 34 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 16 de novembro de 1929:

Navio francês "Kerguelen", atracado em 14 de novembro de 1929:

2 caixas, DGC, pesando 19 e 19 kilos, avariadas.

2 ditos, idem, pesando 21 e 18 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 204 e 231, pesando 17 e 15 kilos, repregadas e avariadas.

1 dita, DAC, pesando 28 kilos, avariada.

2 saccos, FESTAS, pesando 44 e 39 kilos, rotos.

1 caixa, M, pesando 29 kilos, avariada.

2 ditos, NSC, pesando 29 e 28 kilos, idem.

3 ditos, idem, ns. 234, 53 e 369, pesando 17, 18 e 16 kilos, repregadas e avariadas.

2 ditos, idem, ns. 191 e 369, pesando 16 e 27 kilos, idem.

2 ditos, PLC, pesando 29 e 28 kilos, avariadas.

2 ditos, idem, pesando 29 e 28 kilos, idem.

2 saccos, SF, pesando 38 e 46 kilos, rotos.

2 ditos, idem, pesando 44 e 45 kilos, idem.

3 caixas, VMC, ns. 88, 71 e 19 kilos, repregadas e avariadas.

3 ditos, idem, pesando 29, 29 e 29 kilos, avariadas.

3 ditos, idem, pesando 29, 29 e 27 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 27 e 30 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 16 de novembro de 1929:

Navio inglês "Avila Star", atracado em 15 de novembro de 1929:

3 saccos Director, pesando 44, 30 e 44 kilos, rotos.

3 ditos idem, pesando 35, 42 e 40 kilos, rotos.

3 ditos idem pesando 39, 46 e 40 kilos, idem.

3 ditos idem pesando 40, 35 e 37 kilos, idem.

3 ditos idem, pesando 48, 46 e 28 kilos, idem.

3 ditos idem, pesando 46, 27 e 23 kilos, idem.

2 ditos idem pesando 34 e 40 kilos, idem.

1 caixa KEM, pesando 66 kilos, repregada e avariada.

1 dita NHP, pesando 62 kilos, idem.

2 ditos RMT, pesando 67 e 57 kilos, idem.

Armazem n. 4 — Dia 15 de novembro de 1929:

Navio norueguês "Sud Americano", atracado em 15 de novembro de 1929:

6 caixas Autocastro, ns. 611, avariadas.

2 ditos idem, 66.131 P 170, ns. 6 e 7, idem.

1 dita idem, 77.116, n. 13, idem.

1 dita idem 6.695, n. 15, idem.

3 ditos WS, ns. 214, idem.

1 dita EGR EVILL, n. 212, pesando 98 kilos, idem.

1 dita OTIS, n. 1.660, pesando 86 kilos, avariada e repregada.

1 dita PJC Co., n. 4, pesando 18 kilos, repregada.

1 automovel, Porto da Silveira, sem numero, avariado.

Armazem n. 16 — Dia 17 de novembro de 1929:

Navio inglês "Highland Brigade", atracado em 17 de novembro de 1929:

1 caixa CSC, n. 791, pesando 148 kilos, avariada.

1 dita LD, n. 82.561, idem.

1 dita idem n. 82.559, idem.

1 fardo 8.325, n. 170, idem.

1 barrica SACL, n. 22, idem.

1 dita idem n. 12, idem.

1 dita idem n. 26, idem.

1 dita idem n. 24, idem.

1 barril idem n. 31, vasando.

1 caixa A. M. P. Cruzeiro, n. 500, avariado.

1 dita CSC, n. 197, idem.

1 dita Cabral, n. 141, pesando 25 kilos, repregada.

1 dita F. Warther Hiner, n. 3 ou 5, avariada.

1 dita JCVMC, n. 11, idem.

2 ditos LD, ns. 82.563 e 82.560, idem.

1 dita idem n. 82.562, idem.

1 dita V MV&C, n. 1, pesando 102 kilos, repregada e avariada.

1 encapado, 432, n. 35, avariada.

1 caixa NMC, n. 89, idem.

1 dita NAC, n. 94, idem.

1 dita RB, n. 3, pesando 117 kilos, repregada.

1 dita idem, n. 4, pesando 126 kilos, idem.

1 dita NMC, n. 68, avariada.

Armazem externo A — Dia 14 de novembro de 1929:

Navio americano "Bilbeo":

4 saccos F. Marinho, pesando 38, 39, 35 e 31 kilos, rotos.

3 ditos NYC, pesando 36, 39 e 36 kilos, idem.

2 ditos idem pesando 38 e 36 kilos, idem.

Armazem n. 18 — Dia 14 de novembro de 1929:

Navio americano "Pan America", atracado em 14 de novembro de 1929:

1 caixa AMP, n. 485, pesando 48 kilos, repregada.

1 dita idem n. 78, pesando 6 kilos, idem.

1 dita AB, n. 48, pesando 141 kilos, idem.

1 dita BC, n. 2, pesando 11 kilos, avariada.

1 dita EFCB, n. 722, pesando 77 kilos, repregada.

1 dita idem, n. 719, pesando 81 kilos, idem.

1 amarrado de caixas FPM, n. 422, pesando 92 kilos, idem.

1 caixa HD, sem numero, pesando 11 kilos, idem.

1 dita HRF, n. 15, pesando 273 kilos, idem.

1 dita KBLTD, n. 440, pesando 285 kilos, idem.

1 dita idem, n. 459, pesando 108 kilos, repregada.

1 dita PJCC, n. 2.679, pesando 30 kilos, idem.

1 dita idem n. 2.678, pesando 30 kilos, idem.

1 dita idem n. 2.672, pesando 34 kilos, idem.

1 dita idem, n. 535, pesando 26 kilos, idem.

1 dita RFC, n. 193, pesando 200 kilos, idem.

1 dita Rodrigues, n. 165, pesando 59 kilos, idem.

1 barrica SB, n. 18, vasando.

1 dita idem, n. 15, idem.

1 dita idem, n. 8, idem.

1 dita idem, n. 25, idem.
 1 dita idem, n. x1.381, pesando 195
 avariada.
 1 dita USMC 200, n. 9.95714, pesan-
 do 36 kilos, repregada.
 1 dita idem, n. 9.9961, vasando.
 1 dita idem, n. 10.0885, idem.
 1 dita idem, n. 9.25411, pesando 9 ki-
 los, idem.
 Armazem n. 17 — Dia 14 de novem-
 bro de 1929:
 Navio inglês "Desna", atracado em
 14 de novembro de 1929.
 1 caixa CPC, n. 1.088, pesando 30 ki-
 los, repregada.
 1 dita FMC, n. 5.919, pesando 128 ki-
 los, idem.
 1 fardo JSI, n. 12, pesando 199 ki-
 los, avariado.
 1 caixa Macam, n. 707, pesando 346,
 idem.
 1 dita RAGE T.100, n. 2, pesando 146
 kilos, idem.
 1 dita ASC, n. 2.776, pesando 300 ki-
 los, repregada.
 1 dita ESC, n. 72.707, pesando 310
 kilos, idem.
 1 dita JIC, n. 1, pesando 210 kilos,
 avariada.
 1 dita LO, n. 1.874, pesando 49 kilos,
 repregada.
 1 dita ME, n. 1.171, pesando 57 ki-
 los, idem.
 1 fardo 93, n. 970, pesando 215 kilos,
 roto.
 1 caixa CP&C 313, n. 9.559, pesando
 69 kilos, avariada.
 1 dita VSMC 2.007, n. 2.450, pesando
 272 kilos, repregada.
 8 caixas PB, avariadas.
 1 engradado LN, idem.
 Armazem n. 8 — Dia 14 de novem-
 bro de 1929:
 Navio norueguês "Ferrier", atracado
 em 8 de novembro de 1929.
 2 caixas Autocastro ns. 7.101 e 7.102,
 avariadas.
 2 ditos idem ns. 7.103 e 7.104, idem.
 2 ditos idem ns. 7.105 e 7.106, idem.
 2 ditos idem ns. 7.107 e 7.108, idem.
 2 ditos idem ns. 7.109 e 7.110, idem.
 Armazem n. 16 — Dia 14 de novem-
 bro de 1929:
 Navio alemão "Antonio Delphino",
 atracado em 14 de novembro de 1929.
 1 caixa GH, n. 1, pesando 135 kilos,
 avariada.
 1 dita JC n. 88011, pesando 272 kilos,
 idem.
 1 dita idem n. 81013, pesando 144 ki-
 los, idem.
 1 dita JOLOCO, n. 2.211, pesando 54
 kilos, repregada.
 1 dita L FIC, n. 1.053, pesando 82 ki-
 los, idem.
 1 dita MGC, n. 16.385, pesando 36
 kilos, idem.
 1 dita M, n. 2, pesando 177 kilos, ava-
 riada.
 1 dita D MD, n. 12.075, pesando 58
 kilos, repregada.
 1 dita M D, n. I, pesando 186 kilos,
 idem.
 1 dita Montana, n. 1.45812, pesando
 90 kilos, avariada.
 1 dita CC 495, n. 319, pesando 373 ki-
 los, idem.
 1 dita PMI, n. 247.921, pesando 111
 kilos, idem.
 1 dita ROH, n. 9.849, pesando 75 ki-
 los, repregada.
 1 pacote W&H, n. 2, pesando 6 kilos,
 roto.
 1 caixa BRJ 304, n. 5, avariada.
 1 dita EPF, n. 881, idem.
 1 dita GS, n. 854, idem.
 3 ditos GR, ns. 2.250152, idem.

9 ditos MD, idem.
 1 dita 371, n. 1, idem.
 1 dita OF, n. 523, idem.
 75 engradados HHC 1.844, idem.
 Armazem n. 16 — Dia 14 de novem-
 bro de 1929:
 Navio "Kergueler", atracado em 14 de
 novembro de 1929.
 2 caixas Casa Luna, ns. 3.320 e 3.374,
 avariadas.
 2 ditos idem, ns. 4.375 e 4.375,
 idem.
 2 ditos idem, ns. 3.311 e 3.312,
 idem.
 2 ditos idem, ns. 3.317 e 3.319,
 idem.
 2 ditos idem, ns. 3.309 e 3.310,
 idem.
 2 ditos idem, ns. 3.318 e 3.322,
 idem.
 2 ditos idem, ns. 3.323 e 3.325,
 idem.
 2 ditos idem, ns. 3.326 e 3.324,
 idem.
 2 ditos idem, ns. 3.321 e 3.313,
 idem.
 1 dita idem, n. 3.316, idem.
 Armazem n. 16 — Dia 15 de novem-
 bro de 1929:
 Navio alemão "Sierra Cordoba", atra-
 cado em 15 de novembro de 1929.
 1 caixa B, n. 7.987, pesando 100 ki-
 los, repregada.
 1 pacote FM, n. 100, pesando 4 kilos,
 roto.
 1 caixa Italia — Bello Horizonte, nu-
 mero 78, pesando 20 kilos, repregada.
 1 dita OLC, n. 2.678, pesando 59 ki-
 los, avariada e repregada.
 1 dita ST, n. 3.705, pesando 232 ki-
 los, repregada.
 1 dita SKL, n. 08.296, pesando 81 ki-
 los, idem.
 1 dita idem, n. 08.293, pesando 81 ki-
 los, idem.
 12 ditos NO — Juiz de Fora, idem.
 Armazem n. 17 — Dia 15 de novem-
 bro de 1929:
 Navio inglês "Desna", atracado em 14
 de novembro de 1929.
 1 caixa EP, n. 4, pesando 124 kilos,
 repregada e avariada.
 Armazem interno n. 17 — Dia 15 de
 novembro de 1929:
 Navio inglês "Avila Star", atracado em
 15 de novembro de 1929:
 1 caixa, A.M.F., n. 14, pesando 85
 kilos, repregada.
 1 dita, B.M.C., n. 13, pesando 85
 kilos, idem.
 1 dita, C.F.C., n. 6, pesando 264 ki-
 los, avariada.
 1 dita, M.V., n. 3, pesando 32 kilos,
 repregada e avariada.
 1 dita, idem, n. 4, pesando 150 kilos,
 avariada.
 1 dita, M.F.B., n. 2, pesando 67 ki-
 los, repregada.
 1 fardo, 450, n. 2, pesando 170, ava-
 riada.
 1 caixa, 400, n. 11, pesando 80 kilos,
 repregada e avariada.
 1 caixa, N.G., n. 100, pesando 208
 kilos, repregada.
 1 dita, 400, n. 5, pesando 155, ava-
 riada.
 1 dita, X-C-313-P-C, n. 101, pesando
 160 kilos, avariada.
 1 dita, PC, n. 659, pesando 141 kilos,
 idem.
 1 dita, idem, n. 662, pesando 168 ki-
 los, repregada.
 1 fardo, RCC, n. 522, pesando 102 ki-
 los, avariada.

Armazem externo A — Dia 15 de no-
 vembro de 1929:
 Navio americano "Pan-America", ata-
 cado em 14 de novembro de 1929:
 3 saccos, E.P.F., sem numero, pesan-
 do 40, 36 e 40 kilos, rotos.
 2 ditos, idem, sem numero, 40 e 13 ki-
 los, idem.
 Armazem externo A — Dia 15 de no-
 vembro de 1929:
 Navio inglês "Desna", atracado em 14
 de novembro de 1929:
 3 caixas, NCC, sem numero, pesando
 19, 19, 19 kilos, repregada.
 1 dita, C, sem numero, pesando, idem.
 2 ditos, C.B.M., sem numero pesan-
 do, 40 e 41, idem.
 3 ditos, DAC, n. 17, 17 e 18, idem.
 3 ditos, DAC, sem numero, pesando 19
 e 19 kilos, idem.
 1 dita, FIC, sem numero, pesando 13
 kilos, idem.
 1 dita, GIC, sem numero, vasando.
 1 dita, Lixa, sem numero, pesando 60
 kilos, repregada.
 1 sacco, PCC, sem numero, pesando 40
 kilos, roto.
 2 ditos, Portuespa, sem numero, 32 e
 45 kilos, idem.
 1 caixa, RCC, sem numero, pesando 49
 kilos, repregada.
 1 dita, Vermelho, sem numero, pesan-
 do 19 kilos, idem.
 3 ditos, Vermelho, sem numero, pe-
 sando 49, 52 e 57, kilos, idem.
 Armazem Externo C — Dia 15 de no-
 vembro de 1929:
 Navio francês "Kerguelen", atracado
 em 14 de novembro de 1929:
 5 bis de quintos, AAC, vasando.
 5 ditos, ACC, idem.
 2 encapados, Alverca, vasando.
 3 ditos, BC, ns. 44, 1, 37, pesando 49,
 21 e 37 kilos, repregada e avariadas.
 1 dita, idem, n. 42, pesando 33 kilos,
 idem, idem.
 3 saccos, CMC, pesando 66, 52 e 61 ki-
 los, rotos.
 3 ditos, idem, pesando 66, 84 e 88 ki-
 los, idem.
 1 dito, idem, pesando 91 kilos, idem.
 15 bis de quintos, Camillo Mourao &
 Comp., vasando.
 1 caixa, DGC, n. 303, pesando 32 ki-
 los, avariada.
 1 dita, F, pesando 19 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 17, pesando 18 kilos,
 repregada e avariada.
 5 bis de quintos, FMC, vasando.
 3 caixas, F, pesando 20, 30 e 30 kilos,
 avariadas.
 1 dita, idem, pesando 30 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 163, pesando 26 ki-
 los, repregada e avariada.
 5 bis de quintos, FMC, vasando.
 20 ditos, MPC, idem.
 7 bis de decimos, idem, idem.
 5 encapados, MJC, idem.
 1 caixa, M, n. 61, pesando 20 kilos,
 repregada e avariada.
 6 bis de quintos, Ribacruz, vasando.
 9 ditos, Sado, idem.
 3 caixas, SF, pesando 19, 19 e 19 ki-
 los, avariadas.
 3 ditos, VMC, ns. 196, 22 e 56 kilos,
 repregadas e avariadas.
 3 ditos, idem, ns. 166, 6 e 63, pesando
 20, 18 e 17 kilos, idem, idem.
 3 ditos, idem, ns. 514, 95 e 239, pe-
 sando 17, 18 e 17 kilos, idem, idem.
 2 ditos, idem, ns. 293 e 166, pesando
 28 e 18 kilos, idem, idem.
 3 ditos, idem, pesando 29, 29 e 29 ki-
 los, idem.
 3 ditos, idem, pesando 30, 30 e 28 ki-
 los, idem.

3 ditas, idem, pesando 30, 29 e 29 kilos, idem.
 3 ditas, idem, pesando 29, 29 e 29 kilos, idem.
 3 ditas, idem, pesando 29, 28 e 29 kilos, idem.
 3 ditas, idem, pesando 29, 29 e 29 kilos, idem.
 3 ditas, idem, pesando 29, 29 e 29 kilos, idem.
 3 ditas, idem, pesando 29, 19 e 29 kilos, idem.
 3 ditas, idem, pesando 29, 19 e 29 kilos, idem.
 3 ditas, idem, pesando 29, 29 e 29 kilos, idem.
 3 ditas, idem, pesando 29, 29 e 29 kilos, idem.
 1 dita, idem, pesando 29 kilos, idem.
 10 bis de quintos, vasando.
 1 sacco VSC, pesando 53 kilos, roto.
 5 bis de quintos, ZGC, vasando.
 1 caixa, CC, n. 4, pesando 36 kilos, repregada e avariada.
 5 bis de quintas, Dias Almeida & Companhia, vasando.
 Dep. Mat. Pesados — Dia 16 de novembro de 1929.
 Navio belga "Tunisier".
 25 tubos, marca Gaz — 1928 — Rio, sem numero, quebrados.
 Armazem n. 3 — Dia 18 de novembro de 1929.
 Navio inglez "Balzac", atracado em 18 de novembro de 1929.
 1 caixa marca ASC, n. 3, pesando 270 kilos, repregada.
 2 ditas, idem HERACLITO, ns. 17-16, pesando 56 e 50, idem.
 1 dita, idem JGP n. 30, pesando 238 kilos, idem.
 1 dita, idem LK, n. 17, pesando 60 kilos, idem.
 1 dita, idem idem, n. 2, pesando 56 kilos, idem.
 1 dita, idem R 27.269, n. 4, pesando 113 kilos, idem.
 1 dita, idem R 26.057, n. 71, pesando 300 kilos, idem.
 Armazem n. 3 — Dia 18 de novembro de 1929.
 Vapor inglez "Bronte", atracado em 18 de novembro de 1929.
 1 gigo marca VIANNA — RS, n. 102, pesando 400 kilos, avariado.
 8 amarrados de louça, idem, JMMC, idem.
 9 engradados idem, FGC, idem.
 9 ditos, idem DIA, idem.
 29 curvas de louça, idem, idem.
 1 caixa, idem GAZ — 1.872, n. 150, pesando 22 kilos, idem.
 1 dita, idem BRL, avariada.
 7 ditas, idem CASA GARIBALDI, idem.
 5 ditas, idem MJM, idem.
 10 ditas, idem PB, idem.
 4 ditas, RLC, idem.
 Armazem interno n. 6 — Dia 18 de novembro de 1929.
 Navio allemão "Sesostres", atracado em 11 de novembro de 1929.
 1 barrica marca Touro, n. 7.745, pesando 104 kilos, repregada.
 1 dita, idem, idem, n. 7.762, pesando 58 kilos, idem.
 4 dita, idem, idem n. 7.717, pesando 24 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, n. 7.713, pesando 86 kilos, idem.
 Armazem n. 8 — Dia 18 de novembro de 1929.
 Navio norueguez "Brakar", atracado em 13 de novembro de 1929.
 1 fardo marca AV, n. 70, pesando 280 kilos, repregado.
 1 dito, idem CFoCL n. 32, avariado.
 Armazem n. 16 — Dia 18 de novembro de 1929.

Navio inglez "Highland Brigade", atracado em 17 de novembro de 1929.
 1 caixa marca CERES n. 892, pesando 47 kilos, repregada.
 1 dita, idem 117, n. 7, pesando 49 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem n. 7, pesando 47 kilos, idem.
 Armazem n. 17 — Dia 18 de novembro de 1929.
 Navio japoniez "Kanagaw Maru", atracado em 17 de novembro de 1929.
 1 caixa maraca CV, n. 1.135, pesando 22 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, idem, idem n. 1.134, pesando 46 kilos, avariada.
 1 dita, idem, idem n. 1.137, pesando 51 kilos, repregada.
 1 dita, idem DW 16, n. 4.175, pesando 93 kilos, repregada e avariada.
 3 ditas, idem, idem, ns. 3.171-4.172-4.173, pesando 121-129-84, repregadas.
 2 ditas, idem LH 7, ns. 1.079-7.201, pesando 107-91, avariadas.
 1 dita idem, n. 7.181, pesando 150 kilos, idem.
 2 ditas idem, idem ns. 7.183-1.877, pesando 114-74.
 3 ditas, idem, idem ns. 7.188-1.083-7.185, ns. 92-16-118, repregadas e avariadas.
 2 ditas, idem JM — 483, ns. 635-636, pesando 103-116, repregadas.
 1 dita, idem JM — 458 — n. 1, pesando 126 kilos, avariada.
 1 dita, idem JM — 425 — n. 1.119, pesando 41 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, idem JM — 453 — n. 1.126, pesando 114 kilos, avariada.
 1 dita, idem JM — 441 — n. 1.162, pesando 60 kilos, repregada.
 1 dita, idem JM — 388 — n. 1.156, pesando 41 kilos, idem.
 1 dita, idem JM, n. 1.133, pesando 36 kilos, repregada e avariada.
 1 fardo, idem C — 054 — C, n. 14, pesando 103 kilos, avariado.
 15 ditos, idem idem, idem.
 15 ditos, idem C — 008 — C, idem.
 35 ditos, idem C — T — C, idem.
 15 ditos, idem C — T — C, idem.
 3 caixas de tricot — Itajahy, ns. 146, 148 e 147, pesando 71, 53 e 53 kilos, repregadas.
 Armazem interno n. 17 — Dia 18 de novembro de 1929.
 Navio inglez *Desna*, atracado em 14 de novembro de 1929.
 1 caixa P.C. n. 600, pesando 248 kilos, repregada.
 Armazem n. 18 — Dia 18 de novembro de 1929.
 Navio Am. *Pan?America*, atracado em 14 de novembro de 1929.
 1 caixa EFGB, sem numero, pesando 161 kilos, avariada.
 1 dita PUCC, n. 2.662, pesando 45 kilos, idem.
 1 dita PESA, n. B 145, pesando 155 kilos, repregada.
 1 dita SANTA CASA, n. 36, pesando 67 kilos, idem.
 1 dita WXC, p. 2, pesando 64 kilos, idem.
 Armazem n. 18 — Dia 18 de novembro de 1929.
 Navio francez *Massilia*, atracado em 18 de novembro de 1929.
 1 automovel sem marca, sem numero, avariado.
 1 dito, idem, idem, idem.
 Armazem externo A — Dia 18 de novembro de 1929.
 Navio inglez *Highland Brigade* atracado em 17 de novembro de 1929.
 2 caixas VMC, pesando 23 kilos cada uma, repregadas.

2 ditas CRC, pesando 24 e 23 kilos, idem.
 3 saccos AG, pesando 35, 35 e 37 kilos, roto.
 2 ditos, JR, pesando 35 e 40 kilos, idem.
 1 dito, Teresita — Rio de Janeiro, pesando 40 kilos, idem.
 1 quinto, AF, vasando.
 Armazem paleo sem agua — Dia 18 de novembro de 1929.
 Navio *Highland Brigade*, atracado em 19 de novembro de 1929.
 1 cesto, Conti, sem numero, vasio.
 Armazem n. 1 — Dia 18 de novembro de 1929.
 Navio sueco *San Francisco*, atracado em 18 de novembro de 1929.
 1 sacco, A. F. G. C., n. 5, pesando 57 kilos, roto.
 1 dito, idem, n. 18, pesando 62 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 21, pesando 63 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 12, pesando 56 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 13, pesando 57 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 21, pesando 68 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 11, pesando 63 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 16, pesando 65 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 28, pesando 57 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 23, pesando 60 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 11, pesando 57 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 19, pesando 60 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 29, pesando 53 kilos, idem.
 1 dito, F.T.C., n. 20, pesando 56 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 42, pesando 48 kilos, idem.
 1 dito, MSC, n. 7, pesando 40 kilos, idem.
 1 dito, ZEZE, sem numero, pesando 37 kilos, idem.
 1 dito, idem, sem numero, pesando 35 kilos, idem.
 Armazem n. 3 — Dia 19 de novembro de 1929.
 Vapor inglez *Bronte*, atracado em 18 de novembro de 1929.
 1 caixa, C (dentro de uma estrella), n. 2.992, pesando 102 kilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 1.413, pesando 123 kilos, idem.
 1 barrica DSC, n. 9, pesando 104 kilos, repregada.
 4 engradados JMMC, avariados.
 1 barrica, 4.992 dentro de um triangulo, n. 22, pesando 259 kilos, idem.
 5 caixas CASA GARIBALDI, idem.
 1 dita, CASA LIMA, idem.
 3 ditas, MJM, idem.
 3 ditas PB, idem.
 5 ditas RLC, idem.
 Armazem n. 3 — Dia 19 de novembro de 1929.
 Vapor norueguez *Willonger*, atracado em 19 de novembro de 1929.
 1 caixa GC, n. 411, pesando 20 kilos, repregada.
 1 barrica VCB, n. 152, pesando 110 kilos, repregada.
 Armazem n. 3 — Dia 19 de novembro de 1929.
 Navio inglez "Balzac", atracado em 18 de novembro de 1929.

Uma caixa, CIC, n. 46, pesando 37 kilos, repregada.

Uma caixa, Heraclito, n. 9, pesando 48 kilos, repregada.

Uma caixa, JGP, n. 39, pesando 264 kilos, repregada.

Uma caixa, V—291—C—S, n. 48, pesando 11 kilos, repregada.

Uma caixa, R—27409, n. 1, pesando 110 kilos, repregada.

Armazem n. 5 — Dia 19 de novembro de 1929:

Navio nacional "Guyabá", atracado em 17 de novembro de 1929:

Um fardo, AGC, n. 6, pesando 55 kilos, roto.

Uma caixa, ASC, n. 1, pesando 43 kilos, repregada.

Uma caixa, AGS—720, n. 33, pesando 23 kilos, vasando.

Uma caixa, Casa Garibaldi, n. 133, pesando 465 kilos, avariada.

Quatro caixas, Casa Garibaldi, avariadas.

Uma caixa, ERWIN, n. 400, pesando 10 kilos, repregada e avariada.

Uma caixa, EFCB, n. 2.829, pesando 300 kilos, repregada.

Uma caixa, JB, n. 113.867, pesando 355 kilos, avariada.

Uma caixa, JB, n. 113.866, pesando 402 kilos, avariada.

Uma caixa, JB, n. 113.864, pesando 400 kilos, avariada.

Uma caixa, JB, n. 113.862, pesando 440 kilos, avariada.

1 caixa, JB, n. 113.865, pesando 400 kilos, avariada.

Uma caixa, JB, n. 113.861, pesando 465 kilos, avariada.

Uma caixa, H—MLC—O, n. 35.806, pesando 107 kilos, repregada.

Uma caixa, NC, n. 13, pesando 239 kilos, repregada.

Uma caixa, NC, n. 12, pesando 255 kilos, repregada.

Uma caixa, NC, n. 15, pesando 250 kilos, repregada.

Uma caixa, NC, n. 14, pesando 231 kilos, repregada.

Uma caixa, 25, n. 1, pesando 37 kilos, repregada.

Uma caixa, 25, n. 2, pesando 33 kilos, repregada.

Uma caixa, 25, n. 3, pesando 40 kilos, repregada.

1 caixa, PSC, n. 51, pesando 70 kilos, repregada.

1 dita, —P—, n. 95.611, pesando 150 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 91.321, pesando 136 kilos, idem.

1 dita, EFSM—Machado—P, n. 3, pesando 164 kilos, idem.

1 dita, —P—656, n. 91.373, pesando 60 kilos, idem.

1 dita, EFSM—Machado—Rochedo, n. 44937, pesando 203 kilos, idem.

1 dita, —ST—, n. 921, pesando 121 kilos, idem.

1 dita, —ST—, n. 920, pesando 122 kilos, repregada e avariada.

1 dita, —194—, n. 34, pesando 150 kilos, repregada.

1 dita, I—C 50—, n. 406, pesando 46 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 407, pesando 46 kilos, idem.

1 dita, —101—, n. 194, pesando 150 kilos, idem.

1 dita, Veado—722, n. 21, pesando 150 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 10, pesando 154 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 10, pesando 154 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 10, pesando 154 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 10, pesando 154 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 10, pesando 154 kilos, idem.

Armazem n. 16 — Dia 19 de novembro de 1929.

Navio hollandez "Zeelandia", atracado em 19 de novembro de 1929.

Uma caixa, JK, n. 2, pesando 139 kilos, repregada.

Uma caixa, JK, n. 3, pesando 112 kilos, repregada.

Uma caixa, 313, n. 1.903, pesando 210 kilos, repregada.

Uma caixa, Philipe, n. 7.830, pesando 24 kilos, repregada.

Uma caixa, Philipe, n. 5.527, pesando 88 kilos, repregada.

Uma caixa, Philipe, n. 18.586, pesando 49 kilos, repregada.

Uma pacote, Philipe, n. 21.070, pesando 4 kilos, variado.

Um pacote, Philipe, n. 21.070, pesando 5 kilos, avariado.

Um pacote, Philipe, n. 21.057, pesando 5 kilos, avariado.

Um pacote, Philipe, n. 11.639, pesando 5 kilos, avariado.

Um pacote, Philipe, n. 11.637, pesando 5 kilos, avariado.

Um pacote, Philipe, n. 21.078, pesando 5 kilos, avariado.

Uma caixa, P&C, n. 6.185/2, pesando 58 kilos, repregada.

Oitenta latas, SS&C, vasando.

Quatorze caixas SS&C, vasando.

Seis tambores BA, avariados.

Oito tambores, CC, avariados.

Quinze engradados, IG, avariados.

Uma caixa NW, n. 14.408/1, avariada.

Uma caixa NW, n. 14.408/2, avariada.

Uma caixa, NW, n. 14.410, avariada.

Armazem n. 18 — Dia 19 de novembro de 1929.

Navio norte-americano "Pan America", atracado em 14 de novembro de 1929.

Um amarrado de caixas, FNP, n. 425, pesando 60 kilos, repregada e avariada.

Uma caixa, G, n. 20, pesando 39 kilos, vasando.

Uma barreira, HRC, n. 38, pesando 106 kilos, repregada.

Uma caixa, MV&C, n. 40.500, pesando 58 kilos, repregada e avariada.

Uma caixa, RCA&By, n. 46.445, pesando 94 kilos, avariada.

Uma caixa, RCA&By, n. 46.434, pesando 93 kilos, avariada.

Uma caixa, RCAGE, n. 46.505, pesando 93 kilos, avariada.

Uma caixa, RCA&By, n. 46.391, pesando 92 kilos, avariada.

Uma caixa, RCAGE, n. 46.391, pesando 92 kilos, avariada.

Uma caixa, RCABY, n. 46.427, pesando 95 kilos, avariada.

Uma caixa, RCABY, n. 46.435, pesando 89 kilos, avariada.

Uma caixa, RCAGE, n. 46.491, pesando 91 kilos, avariada.

Uma caixa, RCABY, n. 46.393, pesando 89 kilos, avariada.

Uma caixa, RF'C, n. 26, pesando 113 kilos, repregada e avariada.

Uma caixa, RCABY, n. 46.392, pesando 89 kilos, avariada.

Uma caixa, RCAGE, n. 46.500, pesando 92 kilos, avariada.

Uma caixa, RCABY, n. 46.428, pesando 93 kilos, avariada.

Uma caixa, RCAGE, n. 46.489, pesando 95 kilos, avariada.

Uma caixa, RCABY, n. 46.426, pesando 94 kilos, avariada.

Uma caixa, RCABY, n. 46.426, pesando 94 kilos, avariada.

Uma caixa, RCABY, n. 46.426, pesando 94 kilos, avariada.

Uma caixa, RCAGE, n. 46.491, pesando 83 kilos, avariada.

Uma caixa, RGC, n. 14, pesando 8 kilos, avariada.

Uma caixa, Rodrigues, n. 142, pesando 156 kilos, repregada.

1 caixa VAK, n. 3.497, pesando 33 kilos, repregada.

1 dita DGC, n. 27, pesando 327 kilos, avariada.

Armazem externo A — Dia 19 de novembro de 1929.

Navio americano "Bibbo":

3 saccos NYC, pesando 35, 33 e 38 kilos, rôtos.

Navio inglez "Bronte":

1 caixa ANADIA, pesando 17 kilos, repregada.

1 dita c m c, pesando 18 kilos, idem.

1 dita CARVALHINHOS, pesando 19 kilos, idem.

1 dita PORAL, pesando 33 kilos, idem.

1 dita SBC, pesando 18 kilos, idem.

1 dita SIMOES, pesando 16 kilos, idem.

2 ditas TBC, pesando 14 e 16 kilos, idem.

3 ditas idem, pesando 14, 16 e 18 kilos, idem.

Navio inglez "Desna", atracado em 14 de novembro de 1929:

1 caixa CBM, pesando 40 kilos, repregada.

1 dita LIXA, pesando 57 kilos, idem.

1 dita PRC, pesando 64 kilos, idem.

1 dita PTC, pesando 50 kilos, idem.

Navio inglez "Highland Brigade", atracado em 17 de novembro de 1929:

2 saccos BC, pesando 37 e 39 kilos, rôtos.

2 ditos idem, pesando 40 e 42 kilos, idem.

1 dito idem, pesando 55 kilos, idem.

Navio americano "Pan America", atracado em 14 de novembro de 1929:

2 saccos 9PF, pesando 36 e 37 kilos, rôtos.

2 ditos idem, pesando 40 e 46 kilos, idem.

1 dito idem, pesando 46 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 19 de novembro de 1929.

Navio inglez "Avila Star", atracado em 15 de novembro de 1929:

3 caixas CTC, ns. 17, 24 e 45, pesando 10, 11 e 20 kilos, repregadas e avariadas.

3 saccos RCGJ, pesando 36, 42 e 45 kilos, rôtos.

1 caixa DIRECTOR, pesando 47 kilos, repregada e avariada.

1 sacco idem, pesando 42 kilos, roto.

3 caixas F 46, pesando 56, 67 e 59 kilos, repregadas e avariadas.

2 ditas idem, pesando 50 e 57 kilos, idem.

3 ditas IFN, pesando 50, 50 e 50 kilos, idem, idem.

3 ditas MGO, pesando 59, 61 e 62 kilos, idem, idem.

3 ditas NHP, pesando 50, 49 e 68 kilos, idem, idem.

2 ditas idem, pesando 66 e 48 kilos, idem, idem.

1 dita NSC, pesando 41 kilos, idem.

1 dita PJR, pesando 29 kilos, idem.

3 ditas QLS, pesando 66, 60 e 57 kilos, idem, idem.

3 ditas RMY, pesando 67, 62 e 64 kilos, idem, idem.

1 dita idem, pesando 68 kilos, idem.

3 ditas SKU, pesando 31, 38 e 48 kilos, idem, idem.

1 dita idem, pesando 68 kilos, idem.

1 dita VMC, n. 39, pesando 15 kilos, idem, idem.
 Navio italiano "Belvedere", atracado em 12 de novembro de 1929:
 2 saccos JPC, pesando 61 e 67 kilos, rôtos.
 3 ditos MPC, pesando 46, 52 e 58 kilos, idem.
 1 dito MBG, pesando 56 kilos, idem.
 1 dito MSC, pesando 64 kilos, idem.
 Armazem deposito de materiaes pesados — Dia 19 de novembro de 1929:
 Navio belga "Tunisier":
 175 amarrados de cantoneiras I Verde, sem numero, avariados.
 Armazem n. 6 — Dia 19 de novembro de 1929:
 Navio allemão "Nienburg", atracado em 19 de novembro de 1929:
 1 caixa HR, n. 135.462, pesando 437 kilos, avariada.
 1 dita idem, n. 135.463, pesando 455 kilos, idem.
 1 dita idem, n. 135.464, pesando 351 kilos, idem.
 Armazem n. 1:
 Navio succo "San Francisco", atracado em 18 de novembro de 1929:
 15 latas A C, sem numero — Vasando, 14 e 44 kilos — Avariados.
 3 saccos Zézé, sem numero, pesando 26, 37 e 42 kilos — Rôtos.
 3 saccos Zézé, sem numero, pesando 35, 39 e 40 kilos — Rôtos.
 3 saccos Zézé, sem numero, pesando 40, 39 e 39 kilos — Rôtos.
 3 saccos Zézé, sem numero, pesando 38, 32 e 23 kilos — Rôtos.
 2 saccos Zézé, sem numero, pesando 29 e 36 kilos — Rôtos.
 3 saccos Zóca, sem numero, pesando 20, 31 e 31 kilos — Rôtos.
 Armazem n. 1:
 Navio nacional "Belém", atracado em 14 de novembro de 1929:
 3 saccos Miguel Luz & Comp., sem numero, pesando 28, 44 e 34 kilos — Rôtos.
 13 saccos Miguel Luz & Comp., sem numero — Avariados.
 3 saccos (L 1 C), sem numero, pesando 42, 34 e 42 kilos — Rôtos.
 3 saccos (L 1 C), sem numero, pesando 22, 38 e 39 kilos — Rôtos.
 3 saccos (L 1 C), sem numero, pesando 40, 40 e 38 kilos — Rôtos.
 3 saccos (L 1 C), sem numero, pesando 44, 44 e 44 kilos — Avariados.
 2 saccos (L 1 C), sem numero, pesando 21 e 37 kilos — Rôtos.
 3 saccos (L 2 C), sem numero, pesando 40, 30 e 33 kilos — Rôtos.
 3 saccos (L 2 C), sem numero, pesando 32, 24 e 28 — Rôtos.
 3 saccos (L 2 C), sem numero, pesando 34, 36 e 29 kilos — Rôtos.
 3 saccos (L 2 C), sem numero, pesando 29, 25 e 27 kilos — Rôtos.
 1 sacco (L 2 C), sem numero, pesando 25 — Rôtos.
 19 saccos (L 2 C), sem numero, — Avariados.
 3 saccos Ideal, sem numero 33, 28 e 22 kilos — Rôtos.
 1 sacco Ideal, sem numero, pesando 32 kilos — Rôto.
 1 sacco Ideal, sem numero, pesando 41 kilos — Avariado.
 1 sacco Delta, sem numero, pesando 29 kilos — Rôto.
 1 sacco Delta, sem numero, pesando 44 kilos — Avariado.
 2 saccos I R F M, sem numero, 29, 36 e 27 kilos — Rôtos.
 3 saccos I R F M, sem numero, pesando 24, 35 e 36 kilos — Rôtos.

3 saccos I R F M, sem numero, pesando 41, 30 e 34 kilos — Rôtos.
 3 saccos I R F M, sem numero, pesando 36, 33 e 40 kilos — Rôtos.
 3 saccos I R F M, sem numero, pesando 43, 40 e 30 kilos — Rôtos.
 5 saccos I R F M, sem numero — Avariados.
 Armazem n. 3 — Dia 20 de novembro de 1929:
 Vapor inglez "Broule", atracado em 18 de novembro de 1929:
 2 caixas, A. M. C., avariadas.
 2 ditos, Casa Garibaldi, idem.
 2 ditos, Casa Lima, idem.
 2 ditos, R. J. T., idem.
 Armazem interno n. 4 — Dia 20 de novembro de 1929:
 Navio italiano "Gervino", atracado em 20 de novembro de 1929:
 1 caixa, C. B. C., n. 55, pesando 66 kilos, repregada.
 1 dita, J. F. S., n. 1, pesando 278 kilos, avariada.
 1 dita, M. M. S. A., idem.
 Armazem n. 5 — Dia 20 de novembro de 1929:
 Navio nacional "Cuyabá", atracado em 17 de novembro de 1929:
 1 caixa, A. F. F., n. 291, pesando 172 kilos, repregada.
 1 dita, K. H. — A. K. C., n. 1, pesando 103 kilos, idem.
 1 dita, Casa Cruz — 593, n. 3.199, pesando 86 kilos, idem.
 1 dita, Erwin, n. 354, pesando 122 kilos, idem.
 1 dita, Erwin — O127, n. 334, pesando 78 kilos, avariada.
 1 dita, Erwin — O127, n. 348, pesando 116 kilos, repregada.
 1 dita, O127 — J. B., n. 113.863, pesando 397 kilos, avariada.
 1 dita, P., n. 56.301, pesando 155 kilos, repregada.
 1 dita, Pinheiro, n. 200, pesando 141 kilos, repregada.
 1 dita, Roberto da Motta C. Freire, n. 2.962, pesando 28 kilos, idem.
 1 dita, T. J., n. 1.414, pesando 156 kilos, avariada.
 1 dita, T. J., n. 1.412, pesando 145 kilos, avariada.
 Armazem n. 6 — Dia 20 de novembro de 1929:
 Navio allemão "Nienburg", atracado em 19 de novembro de 1929:
 1 caixa, Stoltz, n. 5.306, pesando 150 kilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 5.905, pesando 149 kilos, idem.
 Armazem n. 7 — Dia 20 de novembro de 1929:
 Navio inglez "African Prince", atracado em 20 de novembro de 1929:
 1 pacote, A D S C, 1909, M, n. 42, pesando 13 kilos, rôto.
 1 engradado, A R M C O, n. 484, pesando 109 kilos, repregado.
 1 pacote, Cravo, n. 152, pesando 14 kilos, rôto.
 1 dito, E G R, 1.819, M, n. 39, pesando 15 kilos, idem.
 1 dito, E G R, 1.819, M, n. 32, pesando 41 kilos, idem.
 1 dito, E G R, 1.819, M, n. 49, pesando 13 kilos, idem.
 1 dito, E G R, 1.819, M, n. 7, pesando 41 kilos, idem.
 1 dito, E G R, 1.819, M, n. 8, pesando 41 kilos, idem.
 1 dito, I. & F, 1.819, M, n. 49, pesando 43 kilos, idem.
 1 dito, Rioave, 1.779, M, n. 437, pesando 13 kilos, idem.
 1 dito, Rioave, 1.779, M, n. 455, pesando 41 kilos, idem.
 1 dito, Rioave, 1.779, M, n. 60, pesando 10 kilos, idem.

1 caixa, R 26.065, n. 42, pesando 34 kilos, repregada.
 1 dita, R 16.065, n. 43, pesando 45 kilos, idem.
 Armazem n. 8 — Dia 20 de novembro de 1929:
 Navio norueguez "Cubano", atracado em 20 de novembro de 1929:
 1 caixa, Tescaco, n. 491, pesando 362 kilos, avariada.
 1 sacco, C C B, pesando 46 kilos, rôto.
 1 dito, C C B, pesando 43 kilos, idem.
 1 dito, C C B, pesando 40 kilos, idem.
 1 dito, C C B, pesando 26 kilos, idem.
 1 dito, C C B, pesando 38 kilos, idem.
 1 dito, C C B, pesando 39 kilos, idem.
 1 dito, C C B, pesando 26 kilos, idem.
 Armazem n. 10 — Dia 20 de novembro de 1929:
 Navio hollandez "Thuban", atracado em 19 de novembro de 1929:
 1 caixa, S. G., sem numero, pesando 12 kilos, avariada.
 Armazem n. 10 — Dia 20 de novembro de 1929:
 Navio inglez "Siris", atracado em 12 de novembro de 1929:
 1 barrica, D. J. S., sem numero, pesando 132 kilos, repregada.
 1 dita, D. J. S., sem numero, pesando 142 kilos, idem.
 1 dita, D. J. S., sem numero, pesando 147 kilos, idem.
 1 dita, D. J. S., sem numero, pesando 137 kilos, idem.
 1 dita, D. J. S., sem numero, pesando 125 kilos, idem.
 1 dita, D. J. S., sem numero, pesando 41 kilos, idem.
 1 dita, D. J. S., sem numero, pesando 150 kilos, avariada.
 1 dita, J P I & C, sem numero, pesando 131 kilos, repregada.
 Armazem n. 10 — Dia 20 de novembro de 1929:
 Navio francez "Ceylan", atracado em 20 de novembro de 1929:
 5 caixas, R L & C, avariadas.
 Armazem n. 16 — Dia 20 de novembro de 1929:
 Navio hollandez "Zeelandia", atracado em 19 de novembro de 1929:
 1 caixa, H M, n. 3.463, pesando 23 kilos, repregada.
 1 dita, H M, n. 3.473, pesando 61 kilos, idem.
 1 dita, Philips, n. 5.522, pesando 89 kilos, idem.
 1 dita, SS C, n. 967, pesando 39 kilos, idem.
 65 latas, SS C, sem numeros, vasando.
 Armazem interno n. 17:
 Navio allemão "General Belgrano", atracado em 20 de novembro de 1929:
 1 caixa A. B. C., n. 4304, pesando 117 kilos — Avariada.
 1 caixa A H, n. 9, pesando 73 kilos — Repregada.
 1 caixa S — ABC — C, n. 5.027, pesando 98 kilos — Repregada.
 1 caixa A M L, n. 9, pesando 40 kilos — Avariada e repregada.
 1 caixa A M L, n. 8, pesando 10 kilos — Avariada e repregada.
 1 caixa C L S A, n. 7.794, pesando 135 kilos — Repregada e avariada.
 1 caixa C L S A, n. 4.060, pesando 70 kilos — Avariada.
 1 caixa C L S A, n. 3.710, pesando 17 kilos — Repregada e avariada.
 1 caixa C L S A, n. 29.624, pesando 89 kilos — Repregada.
 1 caixa Cuffo, n. 61, pesando 31 kilos — Repregada.
 1 caixa A — E C K A, n. 1.112, pesando 67 kilos — Repregada.

1 caixa C FC, n. 708, pesando 39 kilos — Repregada.

1 caixa C II, n. 08.349, pesando 118 kilos — Avariada.

1 caixa C H, n. 08.345, pesando 100 kilos — Avariada.

1 engradado Granado 1.486, n. 44, pesando 110 kilos — Avariada.

1 caixa J C, n. 810/1, pesando 77 kilos — Repregada.

1 caixa J C, n. 645/11, pesando 186 kilos — Avariada.

1 caixa J C, n. 945/6, pesando 216 kilos — Repregada e avariada.

1 caixa L I C, n. 502, pesando 21 kilos — Repregada e avariada.

1 caixa L J C, n. 327, pesando 86 kilos — Repregada.

1 caixa (1.702), n. 1.7021, pesando 21 kilos — Avariada.

1 caixa, N. S., n. 3.123, pesando 44 kilos, avariada.

1 dita, V — 291 — S. C., n. 156, pesando 65 kilos, idem.

1 dita, C — 045 — C, n. 601, pesando 84 kilos, repregada.

1 dita — OSIRIS — n. 4.083, n. 44, idem.

1 dita, idem, idem, n. 7.956, pesando 22 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 6.635, pesando 20 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 6.679, pesando 20 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 6.670, pesando 20 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 6.659, pesando 20 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 3.986, pesando 44 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 6.610, pesando 16 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 4.612, pesando 43 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 4.059, pesando 15 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 7.960, pesando 22 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 7.959, pesando 20 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 6.684, pesando 24 kilos, idem.

1 dita, idem — OSCAR — n. 14, pesando 236 kilos, idem.

1 dita, idem — PARG — n. 1.278, pesando 155 kilos, idem.

1 dita, idem — R R R — n. 28, pesando 62 kilos, idem.

1 dita, idem — S. H. C. L. — numero 864, pesando 144 kilos, avariada.

1 dita, idem — S I O L T Z — numero 21.256, pesando 96 kilos, idem.

Armazem n. 18 — Dia 20 de novembro de 1929:

Navio "Pan America", atracado em 14 de novembro de 1929:

1 caixa, A F Cia., n. 31, pesando 38 kilos, repregada.

1 dita — D O C — n. 29, pesando 312 kilos, idem.

1 barrica H D C, n. 28, pesando 107 kilos, avariada.

1 caixa, Rodrigues, n. 140, pesando 223 kilos, repregada.

1 dita, R C A — GE — n. 46.508, pesando 93 kilos, avariada.

1 caixa, AFCL, n. 151, pesando 73 kilos, repregada.

Armazem externo A — Dia 20 de novembro de 1929:

Navio norueguês "Vilanger":

2 caixas, (H CASA CARVALHO B), pesando 18 e 15 kilos, repregadas.

1 dita, CFC, pesando 20 kilos, idem.

2 ditos, H—J—B, pesando 12 e 15 kilos, idem.

3 ditos, MCC, pesando 11, 22 e 13 kilos, idem.

Armazem externo A — Dia 20 de novembro de 1929.

Navio alemão "Nienburg", atracado em 19 de novembro de 1929:

1 sacco, A. B., pesando 49 kilos, rôto.

Armazem n. 17 — Dia 20 de novembro de 1929:

Navio americano "Southern Cross", atracado em 20 de novembro de 1929:

1 caixa, Euterpe, n. 2, pesando 119 kilos, repregada e avariada.

Armazem interno n. 17 — Dia 20 de novembro de 1929:

Navio alemão "General Belgrano", atracado em 20 de novembro de 1929:

1 caixa, TOURO, n. 970, pesando 126 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 531, pesando 97 kilos, idem.

1 dita, idem, ns. 944/2, pesando 50 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 6.298, pesando 176 kilos, repregada.

1 dita, W. ST. S., n. 8.059, pesando 124 kilos, avariada.

1 dita, ZW, n. 38.833, pesando 382 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 38.828, pesando 384 kilos, idem.

Armazem n. 1 — Dia 21 de novembro de 1929:

Navio nacional "Belém", atracado em 14 de novembro de 1929:

3 saccos, LC, sem numero, pesando 34, 40 e 29 kilos, rôtos.

3 ditos, idem, idem, pesando 21, 30 e 34 kilos, idem.

22 ditos, idem, idem, avariados.

3 ditos, IRFM, idem, pesando 28, 27 e 17 kilos, rôtos.

3 ditos, idem, idem, pesando 30, 25 e 25 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, idem, pesando 23, 26 e 24 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, idem, pesando 24, 24 e 27 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, idem, pesando 30, 33 e 25 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, idem, pesando 29, 23 e 25 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, idem, pesando 27, 24 e 24 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, idem, pesando 28, 27 e 25 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, idem, pesando 26, 21 e 24 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, idem, pesando 28, 32 e 24 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, idem, pesando 17, 28 e 24 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, idem, pesando 24, 24 e 24 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, idem, pesando 25, 25 e 26 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, idem, pesando 27, 26 e 28 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, idem, pesando 25, 27 e 20 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, idem, pesando 17, 21 e 27 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, idem, pesando 25, 25 e 23 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, idem, pesando 23, 19 e 30 kilos, idem.

5 ditos, idem, idem, avariados.

Armazem n. 3 — Dia 21 de novembro de 1929:

Navio inglês "Balzac", atracado em 18 de novembro de 1929:

1 caixa, R—26026, n. 117, pesando 12 kilos, repregada.

Armazem n. 3 — Dia 21 de novembro de 1929:

Navio inglês "Balzac", atracado em 18 de novembro de 1929:

1 caixa, GIC, n. 14, pesando 31 kilos, repregada.

1 dita, Heraclito, n. 3, pesando 42 kilos, idem.

Armazem n. 3 — Dia 21 de novembro de 1929:

Navio inglês "Bronté", atracado em 18 de novembro de 1929:

1 caixa, LR, n. 11, pesando 185, avariada.

2 ditos, PBC, ns. 625-601, pesando 25 e 25 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 572, pesando 24 kilos, idem.

Armazem Interno n. 4 — Dia 21 de novembro de 1929:

Navio italiano "Cervino", atracado em 20 de novembro de 1929:

1 caixa, Directoria Geral dos Correios, n. 456, pesando 52 kilos, repregada.

1 encapado, ISM, n. 3.745, pesando 189 kilos, avariado.

1 dito, idem, n. 3.757, pesando 195 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 3.761, pesando 212 kilos, idem.

1 caixa, M.M.S.A., n. 1.270, pesando 101 kilos, idem.

1 barrica, R, n. 5.808, pesando 56 kilos, idem.

1 caixa, S, n. 4.088, pesando 10 repregada.

10 pedras, A.M., sem numero, avariadas.

22 ditos, M.I., sem numero, idem.

20 ditos, J.F.S., sem numero, idem.

Armazem n. 5 — Dia 21 de novembro de 1929:

Navio nacional "Cuyabá", atracado em 17 de novembro de 1929:

1 caixa, marca AKC, n. 5, pesando 66 kilos, repregada.

1 dita, idem 593 AKC, n. 2, pesando 90 kilos, idem.

1 dita, idem B 593, n. 1, pesando 145 kilos, idem.

1 dita, idem 4054—ERWIN, n. 364, pesando 58 kilos, idem.

1 dita, idem INDO—0/127, n. 37, pesando 46 kilos, rôta.

1 dita, idem LOJAS AMERICANAS SA, n. 8.435, pesando 100 kilos, repregada.

1 dita, idem, idem, n. 8.342, pesando 140 kilos, idem.

1 dita, idem H—MLC—G, n. 36.403, pesando 22 kilos, idem.

1 dita, idem TJ, n. 2.261, pesando 109 kilos, avariada.

15 engradados, idem ST, avariados.

Armazem Interno n. 6 — Dia 21 de novembro de 1929:

Navio alemão "Nienburg", atracado em 19 de novembro de 1929:

1 caixa, marca CFC, n. 1.346/3, avariada.

30 ditos, idem Casa Cruz, idem.

1 dita, idem HBC, n. 2.442, idem.

1 dita, idem KIR, n. 410, idem.

1 dita, idem RP, n. 6.209/5, idem.

1 dita, idem C—STOLITZ, n. 20.407/11 idem.

Armazem Interno n. 8 — Dia 21 de novembro de 1929:

Navio norueguês "Cubano", atracado em 20 de novembro de 1929:

1 caixa, marca FGEM, n. 8.771, pesando 34 kilos, repregada.

1 dita, idem GMC—289—M, n. 6, pesando 22 kilos, avariada.

1 dita, idem PLC, n. 193, pesando 33 kilos, repregada.

1 dita, idem, idem, n. 99, pesando 33 kilos, idem.

3 ditos, idem S & C, n. 547, pesando 2 ditos, idem, idem, ns. 8/9, pesando 1929.

Navio inglês "Siris", atracado em 12 de novembro de 1929:

Quatrocentos e quarenta e cinco kilos de discos, a granel, sem marca, avariados.

Armazem n. 16 — Dia 21 de novembro de 1929.

Navio hollandez "Zeelandia", atracado em 19 de novembro de 1929:

1 fardo, marca GS & C, n. 146, pesando 176 kilos, avariado.

1 dito, idem, idem, n. 147, pesando 178 kilos, idem.

20 caixas, idem SS & C, vasando.

Armazem n. 17 — Dia 21 de novembro de 1929.

Navio inglês "Western Prince", atracado em 21 de novembro de 1929:

1 caixa, marca CPC, n. 282.122, pesando 140 kilos, repregada.

1 dita, idem, DLC, n. 644, pesando 54 kilos, avariada.

25 ditos, idem, idem, avariadas.

1 dita, idem Dia, n. 1, pesando 48 kilos, idem.

1 dita, idem Fuse, n. 18, pesando 59 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem FGCia, n. 88, pesando 130 kilos, repregada.

1 dita, idem F—Garcia, n. 307, pesando 88 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem J—M—OCia, n. 1, pesando 238 kilos, avariada.

2 pacotes, idem Lojas Americanas, ns. 14-19, pesando 18 e 9 kilos, rotos e avariados.

1 caixa, idem, idem, n. 7, pesando 31 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem PJCC, n. 2.801, pesando 36 kilos, avariada.

1 dita, idem Charron, n. 18, pesando 36 kilos, repregada.

1 caixa de papelão, idem, Lojas Americanas, n. 27, pesando 14 kilos, rota e avariada.

1 caixa, idem S—RC—S—W, numero 3.310, pesando 12 kilos, avariada.

1 dita, idem Auto Castro, n. 6.695/07, avariada.

1 dita, idem, idem, n. 77.116/15, idem.

1 dita, idem, idem, n. 70.189/8, idem.

1 dita, idem, idem, n. 70.19/9, idem.

1 dita, idem, idem, n. 70.189/10, idem.

1 dita, idem, idem, n. 70.150/13, idem.

1 dita, idem NC, n. 1, pesando 134 kilos, repregada.

1 dita, idem 37, n. 2.020, pesando 82 kilos, repregada.

Armazem n. 8 — Dia 21 de novembro de 1929.

Navio "Pan America", atracado em 14 de novembro de 1929:

1 caixa, marca HRF, n. 5, pesando 263 kilos, repregada.

1 dita, idem HGC, n. 12, pesando 40 kilos, idem.

1 dita, idem R & Cia, n. 4, pesando 25 kilos, idem.

1 dita, idem R & RAYTON, n. 4, pesando 69 kilos, idem.

Armazem n. 18 — Dia 21 de novembro de 1929.

Navio hespanhol "R. Victoria Eugenia", atracado em 20 de novembro de 1929:

45 engradados, marca HJMS, avariados.

Armazem Externo A — Dia 21 de novembro de 1929.

Navio italiano "Cervino":

1 caixa, marca ACHERINTO, pesando 4 kilos, repregada.

1 dita, idem AR, pesando 20 kilos, idem.

1 dita, idem AE, pesando 19 kilos, idem.

2 ditos, idem LCC, pesando 22 e 22 kilos, idem.

1 dita, idem, PLC, pesando 25 kilos, idem.

1 dita, idem PGC, pesando 19 kilos, idem.

1 dita, idem SBC, pesando 39 kilos, idem.

Armazem externo A — Dia 21 de novembro de 1929:

Navio americano "Pan America", atracado em 14 de novembro de 1929:

2 saccos, PILSEN, pesando 39 e 40 kilos, rotos.

1 dito, idem, pesando 44 kilos, idem.

Armazem externo A — Dia 21 de novembro de 1929:

Navio hollandez "Thuban", atracado em 19 de novembro de 1929:

1 caixa, AMP, pesando 23 kilos, repregada.

1 dita, ARADA, pesando 17 kilos, idem.

3 ditos, MAIA, pesando 21, 26 e 28 kilos, idem.

1 dita, PLC, pesando 19 kilos, idem.

1 dita, Riódão, pesando 21 kilos, idem.

1 dita, CGC, pesando 20 kilos, idem.

Armazem externo A — Dia 21 de novembro de 1929:

Navio hollandez "Zeelandia", atracado em 19 de novembro de 1929:

2 saccos, A, pesando 48 e 53 kilos, rotos.

2 ditos, idem, pesando 54 e 57 kilos, idem.

Armazem externo A — Dia 21 de novembro de 1929:

Navio inglês "Bronte", atracado em novembro de 1929:

1 caixa, ALBERTO, pesando 27 kilos, repregada.

1 dita, AAC, pesando 28 kilos, idem.

3 ditos, CMC, pesando 13, 25 e 37 kilos, idem.

2 ditos, Carvalhinhos, pesando 10 e 13 kilos, idem.

3 saccos, EF — C, pesando 48, 50 e 53 kilos, rotos.

1 dito, EF — E, pesando 45 kilos, idem.

3 ditos, EF — G, pesando 38, 50 e 52 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 53 e 55 kilos, idem.

2 ditos, FIC, pesando 53 e 56 kilos, idem.

3 caixas, SBC, pesando 10, 13 e 15 kilos, repregadas.

1 dita, TBC, pesando 15 kilos, repregada.

1 dita, Pinto Bastos & Comp., pesando 12 kilos, idem.

Armazem externo A — Dia 21 de novembro de 1929:

Navio nacional "Cuyabá", atracado em 16 de novembro de 1929:

2 caixas, CC, pesando 16 e 16 kilos, repregadas.

1 dita, MPC, pesando 12 kilos, idem.

1 dita, MBG, pesando 15 kilos, idem.

3 ditos, RSD, pesando 17, 22 e 23 kilos, idem.

1 dita, SSC, pesando 40 kilos, idem.

1 dita, TR, pesando 24 kilos, idem.

2 saccos, EPF, pesando 54 e 54 kilos, rotos.

18 encapados, PENAFIEL, vasando.

8 quintos, PATRIA, idem.

9 ditos, YC, idem.

7 ditos, AGS, idem.

5 encapados, CHP, idem.

Armazem externo C — Dia 20 de novembro de 1929:

Navio inglês "Avila Star", atracado em 15 de novembro de 1929:

1 caixa, CI, pesando 34 kilos, repregada e avariada.

50 saccos, Director, avariados.

1 caixa, MGO, pesando 60 kilos, repregada e avariada.

1 dita, PJR, pesando 34 kilos, idem.

4 ditos, QLS, pesando 68, 68, 68 e 47 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 67, 68, 54 e 68 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 67, 68, 51 e 66 kilos, idem.

1 dita, SALVES, pesando 28 kilos, idem.

4 ditos, RMT, pesando 64, 63, 65 e 57 kilos, idem.

1 dita, TNV, pesando 65 kilos, idem.

1 dita, WOY, pesando 65 kilos, idem.

1 dita, NHP, pesando 41 kilos, idem.

4 ditos, QLS, pesando 68, 45, 49 e 29 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 38 e 68 kilos, idem.

3 caixas, Director, pesando 42, 50 e 50 kilos, repregadas e avariadas.

10 ditos, idem, avariada.

200 saccos J C — R. G, avariados.

1 caixa E F, pesando 32 kilos, repregada e avariada.

1 caixa F (46), pesando 64 kilos, repregada e avariada.

3 caixas L F N, pesando 33, 38 e 60 kilos, repregadas e avariadas.

1 caixa M G O, pesando 47 kilos, repregada e avariada.

1 caixa P J R, pesando 32 kilos, repregada e avariada.

3 caixas, Q L S, pesando 64, 65 e 41 kilos, repregadas e avariadas.

3 caixas, Q L S, pesando 68, 67 e 37, idem idem.

1 caixa, Q L S, pesando 55 kilos, idem idem.

3 caixas RM, pesando 67, 50 e 50 kilos, idem idem.

1 caixa, R M T, pesando 43 kilos, idem idem.

1 caixa Salves, pesando 32 kilos, idem idem.

3 caixas, S K V, pesando 43, 40 e 50 kilos, idem idem.

3 caixas S K V, pesando 57, 43 e 43 kilos, idem idem.

1 caixa S K V, pesando 48 kilos, idem idem.

10 caixas, S K V, avariadas.

200 saccos sem inarca, avariados.

3 caixas S — B — C, pesando 67, 63 e 68, repregadas e avariadas.

2 barris, Sr. Esmond Ovy — K C M G — Britisy, Embassy, vasando.

4 caixas A A C, ns. 228, 219, 216 e 217, vasando.

2 ditos C D C, ns. 4.327-4.353, vasando.

2 ditos C M C, ns. 28.797 e 28.774, vasando.

2 ditos, idem ns. 28.769 e 28.786, vasando.

2 ditos, idem ns. 28.767 e 28.776, vasando.

2 ditos, idem, ns. 28.792 e 28.778, vasando.

1 dita, idem, n. 28.796, vasando.

1 dita, Defesa, n. 71, pesando 36 kilos, repregada e avariada.

1 dita, E G C, n. 28.724, vasando.

1 dita, F M C, n. 3.054, vasando.

1 dita, Galvez, n. 40, vasando.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os Srs. Octavio Lopes da Silva, Antonio Soares de Megalhães e Victorino de Carvalho, proprietários á rua Vianna Drummond, a comparecerem na 3ª Divisão, provisoria, desta Inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, entre ás 11 e 17 horas de qualquer dia útil, afim de tratar com o respectivo chefe, engenheiro Andre Machado de Azevedo, sobre o assumpto da petição dirigida pelos mesmos senhores em 19 de novembro proximo passado á supracitada Inspectoria.

Secção de Expediente, 3 de dezembro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos hydrometros abaixo mencionados, que tiveram baixa, a retirar os das officinas desta inspectoria, á rua de Sant'Anna ns. 231/233, dentro do prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, sem o que, serão os mesmos recolhidos ao Deposito Publico:

Frager de 10 m/m.:

Localidade — Nome do proprietario —
Numero do hydrometro

Rua Princeza Isabel n. 19, Ministerio da Guerra, 9.128.780.

Rua S. Christovão n. 208, Maria da Conceição Ponceiano, 9.123.995.

Rua D. Isabel n. 107, A. Queiroz Peiti, 90.108.085.

Praça Mauá n. 71, Mosteiro de São Bento, 90.108.085.

Rua Goyaz n. 476, Germano José Ribeiro, 9.132.650.

Rua Frei Caneca n. 40, José de Andrade Teixeira, 9.142.235.

Requerimento n. 9.779, Luiz Dantas de Paiva Barbosa, 9.126.414.

Rua Andorinhas n. 89, José Gonçalves Pereira de Campos, 90.101.039.

Rua da Constituição n. 37, Irmaudade do Santissimo Sacramento da Candelaria, 90.123.844.

Rua do Catete n. 212, Joaquim Baptista Pereira Saenssim, 9.145.905.

Rua da Alfandega n. 208, Maria Liberal Ferreira de Carvalho, 9.119.823.

Rua Dr. Sattamini n. 160, Corrêa da Costa, 90.100.936.

Rua Silva Valle n. 87, Lyrio Janot & Comp., 90.111.100.

Travessa Navarro n. 81, Albino Costa, 90.104.008.

Rua Ramalho Ortigão n. 22, Guinle Irmãos, 90.123.845.

Rua Jeronymo Pinto n. 56, Lino José Vieira Ramos, 90.114.138.

Rua das Marrecas n. 30, Beatriz Rocha de Araújo, 90.108.039.

Rua Sant'Anna n. 180, Rosa e Clotilde U. Lemgruber, 9.126.418.

Rua Sant'Anna n. 186, Rosa e Clotilde U. Lemgruber, 9.130.346.

Rua Coronel Rangel n. 80, José Francisco Pinto da Silva, 9.128.799.

Rua Francisco Ennes n. 133, Manoel Ignacio Rodrigues, 90.111.131.

Rua Real Grandeza n. 102, Marietta de Oliveira, 9.125.503.

Rua Velloso Espinha n. 49, Manoel Francisco Alves, 90.104.003.

Largo da Carioca n. 16, Francisco Alves Machado, 90.124.501.

Rua dos Invalidos n. 71, Companhia Predial Saneamento do Rio de Janeiro 90.107.233.

Rua do Lavradio n. 19, Hime & Companhia, 90.128.728.

Rua General Rocca n. 65, Manoel Francisco dos Santos, 9.125.908.

Rua Senhor dos Passos n. 125, João Felipe Paranhos, 9.125.504.

Avenida Rio Branco n. 7, Mosteiro de S. Bento, 90.107.256.

Rua Pereira Nunes n. 148, Maria da Luz da Silva Lamego, 9.124.706.

Rua do Rio do A. 2/10, João Manoel da Costa, 90.128.736.

Frager de 15 m/m.:

Rua Magalhães Castro n. 132, Alfredo Braga, 9.189.896.

Rua General Satopaio n. 51, José Vieira Caranta, 9.172.786.

Rua Benedictinos n. 15/17, Matheis & Comp., 90.152.063.

Avenida Suburbana n. 1.150, Manoel Noel de Oliveira Brandão Sobrinho, 9.199.622.

Rua Pinheiro Guimarães n. 71, F. Costa Santos, 90.151.890.

Rua Machado de Assis n. 64, Ufrica de Souza Mursa, 9.180.982.

Rua Luiz Silva ns. 62/72, Vicente Durante, 9.187.368.

Rua Barão de Mesquita n. 858, Companhia America Fabril, 90.151.901.

Rua da Misericórdia n. 112, José Alves de Mesquita, 9.159.813.

Rua Luiz Barbosa n. 82, Manoel Lopes Ferreira, 90.188.724.

Rua das Marrecas n. 30, Beatriz Rocha de Araújo, 9.193.949.

Rua Carolina Machado n. 252, Nagib Elias André (menor), 90.198.596.

Rua Haddock Lobo n. 242, Oswaldo Freire Braga de Siqueira, 9.159.788.

Rua Argentina ns. 52/60, Armando Aguiar, 9.168.695.

Rua Fonseca Telles ns. 18/30, Ferreira Souto & Comp., 90.159.818.

Rua Regeneração n. 56, Alfredo Dias da Silva, 90.173.409.

Rua Sorocaba n. 455, S. A. Marvin, 9.168.991.

Rua Sorocaba n. 454, S. A. Marvin, 9.171.811.

Rua Bambina n. 95, Carlos Frederico de Noronha, 9.168.516.

Rua Riachuelo n. 348, João Leopoldo Modesto Leal, 90.152.037.

Avenida Mem de Sá n. 99, Antonio Joaquim Terra, 90.151.025.

Rua São José n. 72, Eliza Ferreira Cardoso, 90.180.304.

Avenida Rio Branco n. 473, Raul e Regina Regis de Oliveira, 90.178.938.

Rua Marquez de Sapucahy n. 383, José Pinto Cordeano, 90.152.056.

Rua dos Invalidos n. 90, Companhia Saneamento do Rio de Janeiro, 9.198.674.

Rua Barão de S. Felix n. 3, Raul Junqueira, 9.169.327.

Estrada Nova da Tijuca sem numero, Guinle Irmãos, 9.169.691.

Rua Luiz Fernandes n. 95, Manoel Joaquim Velloso, 90.158.227.

Estrada Nova da Tijuca n. 31, Guinle Irmãos, 9.199.584.

Rua Haddock Lobo n. 36, Frias & Castro, 9.179.927.

Rua Visconde de Inhauma n. 76, Antonio Mendes Campos, 90.180.286.

Rua São Clemente n. 37, Joaquim Fortunato de Menezes, 9.169.184.

Rua Jardim Botânico n. 545, Banca Hypotheccario, 90.152.045.

Frager de 20 m/m.:

Rua da Carioca n. 38, Francisco Alves Machado, 90.124.501.

3 ditas Jota, ns. 8, 49 e 3, vasando.
2 ditas, idem, ns. 20 e 24, vasando.
3 ditas M S C, ns. 150, 120 e 110, vasando.

1 dita Morenandes, n. 10, pesando 80 kilos, avariada.

3 ditas N S C, ns. 197, 191 e 178, vasando.

3 ditas, idem ns. 196, 174 e 151, vasando.

1 dita, N M C, n. 4.060, vasando.

4 ditas N P C, ns. 23, 4, 18 e 20, vasando.

1 dita O L S C, n. 4.311, vasando.

1 dita, idem, n. 8, pesando 82 kilos, vasando.

2 saccos, Portuespa, ns. 14 e 11, pesando 56 e 55 kilos, rotos.

2 caixas, RIBACRVI, ns. 4.272 e 4.265, vasando.

1 dita, idem, n. 4.258, vasando.

1 dita, idem, n. 4, pesando 83 kilos, avariada.

4 ditas, R T C, ns. 90, 95, 77 e 98, vasando.

1 dita, V S C, n. 126, vasando.

2 ditas, N M C, ns. 4.077 e 4.109, vasando.

2 ditas, idem, ns. 4.11 e 4.113, vasando.

2 ditas, idem, ns. 4.075 e 4.051, vasando.

1 dita, idem, n. 4.056, vasando.

Armazem Externo C — Dia 21 de novembro de 1929:

Navio allemão "General Belgrano", atracado em 20 de novembro de 1929:

5 barris de quintos, Andrade, vasando.

5 encapados, Bebiano, idem.

1 caixa, Cabral Stores, n. 6.961, pesando 30 kilos, repregada e avariada.

3 saccos, C T, pesando 26, 33 e 41 kilos, rotos.

3 ditos, idem, pesando 40, 27 e 33 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 45 kilos, idem.

4 barris de quintos, EB, vasando.

5 ditos, Morenandes, idem.

10 ditos, PLC, idem.

1 caixa, RCC, n. 13, pesando 18 kilos, avariada.

3 ditas, idem, ns. 94, 50 e 29, pesando 17, 11 e 11 kilos, repregadas e avariadas.

2 ditas, idem, ns. 4 e 24, pesando 15 e 17 kilos, idem, idem.

3 ditas, SNC, ns. 115, 117 e 165, pesando 11, 15 e 15 kilos, idem, idem.

3 ditas, idem, ns. 186, 167 e 156, pesando 15, 8 e 15 kilos, idem, idem.

1 dita, idem, n. 78, pesando 15 kilos, idem, idem.

3 ditas, TC, ns. 108, 76 e 116, pesando 13, 14 e 12 kilos, idem, idem.

3 ditas, idem, ns. 98, 123 e 147, pesando 13, 13 e 17 kilos, idem, idem.

2 ditas, idem, ns. 51 e 111, pesando 41 e 11 kilos, idem, idem.

Armazem Deposito de Materiaes Pesados — Dia 21 de novembro de 1929:

Navio belga "Tunisier", atracado em 10 amarrados de cantoneiras, F Verde, sem numero, avariados.

Armazem Pateo, Sem Agua — Dia 20 de novembro de 1929:

Navio inglez "Bronte", atracado em 18 de novembro de 1929:

1 sacco, RTC, pesando 20 kilos, roto.

1 dito, OLSC, pesando 40 kilos, idem.

1 dito, VSC, pesando 38 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 45 kilos, idem.

1 dito, NIB, pesando 27 kilos, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1929. — Visto, o chefe, *Theophilo de Almeida*.

Rua Mossoró n. 27, Herminio Freire Caire, 9.218.811.

Rua Pedro Alves n. 185, Hugo Guichard Filho, 9.216.700.

Rua do Costa ns. 65-69, Light and Power Comp. Ltda., 9.230.127.

Rua do Costa ns. 65-69, Light and Power Comp. Ltda., 9.231.350.

Rua Fonseca Telles n. 30, Ferreira Souto & Comp., 9.225.738.

Avenida Pasteur n. 180, Vicente Saboya de Albuquerque, 9.223.316.

Rua da Constituição n. 35, José Vazquez Ferro, 9.234.646.

Rua Pereira Franco n. 104, Manoel Alves Ventura, 9.231.968.

Rua Conde de Bomfim n. 1.181, M. A. Cordeiro Braga, 9.221.511.

Rua Bom Pastor n. 83, Hospital Evangelico, 9.222.484.

Rua do Lavradio n. 113, Antonio Penna Gabriel, 9.215.813.

Travessa Carvalho Alvim n. 60, Luiz Meirelles Costa, 9.215.479.

Rua Camerino ns. 83-85, Alberto de Fasia, 9.221.521.

Avenida Salvador de Sá n. 5, Eduardo Guinle, 9.222.491.

Frager de 30 millímetros:

Rua dos Arcos n. 14, George L. Masset, 9.304.360.

Rua General Pedra sem numero, Light and Power Company Limited, 9.312.164.

Frager de 40 millímetros:

Rua Senador Euzébio n. 284, Sociedade Anonyma de Gaz, 9.405.224.

Rua Alvaro Alvim n. 27, Vivalde Leite Ribeiro, 9.405.461.

Praça Floriano Peixoto n. 23, Adolpho Heydenrich, 9.405.462.

Tavenet de 8 millímetros:

Rua Olivia Maia n. 57, Raphael Clemente Telles Pires, 32.792.

Praça da Republica n. 56, Visconde Montreal, 33.001.

Rua Elias da Silva n. 99, Antonio Domingos da Silva, 32.717.

Rua Archias Cordeiro n. 408, José Albuquerque Barbosa, 34.771.

Rua Cruzeiro n. 119, Francisco Vieira Goulart, 33.051.

Rua Conde de Irajá n. 22, Carlos Augusto Salgado, 32.587.

Travenet de 10 millímetros:

Rua Nerval de Gouvêa n. 159, Eduardo Augusto de Barros, 36.900.

Rua 24 de Maio n. 226, Antonio Rodrigues Coelho, 36.487.

Rua Couto n. 232, Joaquim de Freitas Guimarães, 43.799.

Rua Marechal Floriano n. 53, Arthur Hirtencio Bastos, 35.913.

Praça da Republica n. 65, Amabilia de Lemos Ribeiro Guimarães, 32.918.

Rua do Rezende n. 129, Maria Carolina Bandeira Resse, 35.474.

Rua Sorocaba ns. 144-146, Joanna Corrêa de Sá Pereira, 35.465.

Rua Senador Dantas n. 31, Francisco Machado Soares, 32.922.

Praça Tiradentes n. 7, Izaura Balchazar Pereira Penna, 33.241.

Tavenet de 10 m/m

Rua 1º de Março 155 — Silvana da Cunha dos Reis e Souza — 32.926.

Rua 13 de Maio 37 — Egydio Guichard Junior — 32.466.

Rua Barão de Itapagipe 324 — Antthorio Pinto de Almeida — 43.867.

Rua D. Anna Nery 460 — Maria de Oliveira Monteiro — 37.191.

Rua dos Arcos 1214 — Fernand Succi — 34.996.

Rua Araújo Leitão 193 — José Bonifácio de Andrade — 39.549.

Rua Ledo 15 — Irmandade da Cruz dos Militares — 35.186.

Rua Jockey Club 197 — Companhia Leopoldina — 38.678.

Rua Cupertino 23 — Albino Gomes de Pinho — 36.984.

Rua Luiz Barbosa 88 — Manoel Lopes Ferreira — 36.262.

Rua do Bispo 142 — Maria Bernardina Alves Barbosa Nunes — 38.456.

Estrada Marechal Rangel 9/27 — Octavio Rodrigues Fernandes — 38.633.

Rua Sacadura Cabral 349 — Francisco de Almeida Santos Filho — 36.844.

Rua Maurity 119 — Domingos do Souza Leite — 37.515.

Tavenet de 20 m/m

Rua Pedro Alves 47/55 — Zeki Irmão & Comp. — 36.550.

Avenida Passos 27 — Izabel de Figueiredo — 37.501.

Rua da eilação 16/18 — Augusto Soares de Vasconcellos — 36.545.

Rua 13 de Maio 37 — Egydio Guichard Junior — 27.719.

Kent absoluto 3/8"

Rua S. Christovão 610 — João da Silva Abreu — 65.516.

Rua Assis Bueno 25 — Severino Ferreira Fontes — 63.320.

Rua da Assembléa 104 — Antonio Xavier de Simas — 64.032.

Rua Bella de S. João 86 — Carlos Moreira — 65.042.

Rua Mariz e Barros 213 — Antonio José Renda — 90.869.

Rua Frei Caneca 420 — Coronel Getulio de Carvalho — 63.343.

Rua General Pedra 407 — Francisco Pereira Duarte — 63.009.

Rua Coronel Pedro Alves 251 — Abilio Pinto da Cunha — 63.349.

Travessa Santa Rita 22/24 — Mosteiro de São Bento — 64.151.

Rua Marquez de Abrantes 75 — Julio Ferreira Vianna — 63.926.

Rua Marquez de Abrantes 206 — Jorge Frederico Moller — 63.266.

Rua Barão de Mesquita 402 — Domingos Soares Baptista — 90.354.

Estrada do Portella 92 — Manoel Ridalco Branco — 65.502.

Rua do Senado 181/183 — Carolina Gomes de Oliveira Tamega — 64.586.

Rua do Riachuelo 243 — Adhemar de Faria — 65.686.

Rua Luiz Barbosa 106 — Alberto José de Lima — 64.195.

Rua Assis Bueno 17 — Carolina Ferreira Santos e outros — 63.317.

Rua do Lavradio 129 — Mario de Belford Ramos — 90.860.

Rua D. Pedro I, 37 — Guilhermina Continho Guinle — 63.354.

Rua da Quitanda 197 — Affonso Viçeu & Comp. — 90.848.

Rua Marechal Floriano 53 — Arthur Hortencio Bastos — 64.579.

Rua Barão de Mesquita 340 — Pedro de Paranaguá 1/2 e Henrique Simonard 1/2 — 90.858.

Rua S. Luiz Gonzaga 470 — João Corraêlho — 90.842.

Rua D. Marianna 158/160 — Sociedade Anonyma Marvin — 69.202.

Kent absoluto 1/2"

Rua Sacadura Cabral 1 — Cle. do Porto do Rio de Janeiro — 90.662.

Rua da Harmonia 80 — Prefeitura — 90.658.

Kent absoluto 3/4"

Rua D. Manoel 5 — Ministerio da Viação — 90.502.

Kent uniforme 2"

Rua Santa Luzia 89 — Augusto Prestes — 35.534.

Rua Santa Luzia 89 — Augusto Prestes — 33.447.

Kent uniforme 4"

Avenida Rodrigues Alves, pateo entre 9/10 — Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro — 37.314.

Kent Standard 10 m/m.

Rua Coronel Pedro Alves n. 227, Joaquim Soares Vieira, 128.015.

Rua João Pinheiro n. 136, Ignacio do Oliveira Paschoal, 169.212.

Estrada da Freguezia n. 9, Francisco Pinto de Almeida, 164.452.

Kent St. and 15 m/m.

Rua do Rezende n. 104, Societá Operaria P. M. S. Umberto I, 165.020.

Rua Desembargador Isidro sem numero, baroneza de Itacurussá, 157.352.

Avenida Oswaldo Cruz n. 73, Empresa de Transporte e Industria, 150.844.

Rua Dr. Maciel n. 103, Luiz M. de Freitas, 153.837.

Rua Benedicto Hyppolito n. 153, comendador Bôa Vista, 126.539.

Rua S. Christovão n. 416, Manoel José Martins, 160.427.

Rua S. Leopoldo n. 199, Manoel Martins Ferreira de Mattos, 128.032.

Rua do Itapirú n. 42, Francisco Salles Guerra, 151.738.

Rua Estacio de Sá n. 10, Lucilla Nunes de Oliveira, 142.662.

Rua Santo Christo n. 238, Luiz Maria de Mattos, 160.924.

Rua Gomes Carneiro n. 82, Augusto Cesar de Menezes, 165.017.

Avenida Gomes Freire n. 141 visconde de Moraes, 137.562.

Rua do Regente n. 80, Noemia Freire, 165.920.

Rua Estacio de Sá n. 5-A, Hamilear Nelson Machado, 160.422.

Rua Sacadura Cabral n. 203, Salustiano Maria Marques Carqueija, 135.610.

Rua da Alfandega n. 187, Antonio Machado Velho, 135.620.

Rua Estacio de Sá n. 14, Urbano Carneiro Guimarães, 142.659.

Rua Benedicto Hyppolito n. 145, Americo Luiz da Costa Azevedo, 128.030.

Rua Coronel Rangel n. 73, João Raposo do Amaral, 163.643.

Rua S. Francisco Xavier n. 429, Antonio Alves Corrêa, 160.940.

Rua João Pinheiro n. 83, Arnaldo José Ribeiro, 157.314.

Rua dos Invalidos n. 173, Isabel Paulina de G. Castello Branco, 157.382.

Rua da Constituição n. 27, Balbina (menor), 163.687.

Rua General Caldwell n. 173, Maria Luiza Borges da Costa, 135.621.

Campo de S. Christovão n. 57, Adolina Cutá, 151.755.

Avenida dos Democraticos n. 1.137, Victorino Gonçalves Roqué Lage, 161.226.

Avenida Rio Branco n. 7, Mosteiro de São Bento, 142.671.

Rua General Camara n. 262, Rosa Mathias Ferraz de Poley, 163.618.

Rua Pedro Alves n. 98, Pinto Lopes & Comp., 161.276.

Avenida Mem de Sá n. 96, Josepha Gonzalez de Araujo, 151.759.

Avenida Gomes Freire n. 130-A, Bernardino de Andrade, 147.317.

Kent Standard 20 m/m.

Rua do Rezende ns. 122/128, Ministerio da Justiça, 161.283.

Rua da Constituição n. 35, José Vasques Ferro, 95.633.

Rua da Alfandega n. 29, Bank of London & South America Limited, 173.091.

Rua Sabina Vieira n. 49, fundos, Arthur da Silva Vargas, 95.638.

Rua Professor Gabizo n. 201, Syrio Club Athletico, 994.997.

Rua Republica do Peru n. 98, Companhia Grande M. Fumos Veados, 982.933.

Rua Pedra do Sal n. 35, Irmandade S. Cruz dos Militares, 982.916.

Keystone 10 m/m.

Rua Cassiano n. 126, Maria Amélia Ramalho Tosta, 908.007.

Rua da Quitanda n. 6, Manoel Ferreira Souto, 908.091.

Rua Sete de Setembro n. 203, Antônio Ribeiro França, 982.911.

Empire 3/4".

Rua Araújo Porto Alegre n. 30, Associação Christã de Moços do Rio de Janeiro, 1.737.591.

Aster 15 m/m.

Rua Gonzaga Bastos n. 55, Francisco Storino, 181.867.

Avenida Gomes Freire n. 64, Cesar Augusto de Mello Cunha, 265.289.

Stella 1/2".

Rua Ferreira Pontes n. 161, Julio Mendes, 81.034.297.

Stella 1/2".

Rua Cosme Velho n. 114, Julio Claret, 81.057.578.

Stella 5/8".

Rua S. Clemente n. 315, John Frederic Shaldere, 81.421.734.

Thompson 5/8".

Rua da Carioca n. 7, Ordem Terceira de S. Francisco da Penitência, 123.008.

Seção de Expediente em 3 de dezembro de 1929. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da seção.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação desta e na thescuraria desta repartição, a rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Paulino Dias, Cantilda 32, 14\$317.

José Corrêa, Felisbello Freire 112, 6\$768.

Fausta Moreira, Alberto Nepomuceno 40, 9\$545.

Antonio da Silva, Guarupá 52, 17\$120.

Joaquim da Costa Machado, Paranhos 232, 9\$025.

Manoel de Sá, Antonio Rego 257, réis 13\$537.

Deocleciano Duarte Pereira, Francisca Alves 65, 11\$725.

Manoel Borges Coelho, Francisca Alves 72, 11\$725.

Victorino Fernandes de Carvalho, João Santa Anna n. 123, 9\$025.

Maria de Jesus Fernandes, Coronel Leirão n. 76, 8\$050.

Manoel Moreira, Coronel Leirão 76, 8\$050.

José Felipe de Paula Junior, Temporal 68, 14\$317.

Odillon Cirilo dos Santos, Commandante Abreu 42, 13\$537.

Aurelio Pires, Canadá 236, 10\$220.

Pedro Abramo, Dr. Joniniano 120, 14\$917.

Gerardo Gomes Lomba, Latino Coelho 91 A, 9\$545.

José Gonçalves Curiello, José Ignacio 9, 11\$725.

José Agostinho, Conselheiro Galvão 44, 9\$945.

Carlos Martins Coelho, Estrada do Engenho da Serra 26, 12\$491.

Manoel da Costa Santos, Clementina (Olaria) 30 A, 11\$281.

Manoel Tavares de Pinho, Dr. Adolpho Bergamini 55, 19\$090.

Constantino Vieira da Rocha, Sabauna 25, 9\$025.

Antonio Mendes Soares, D. Isabel 110, 21\$627.

José Bernardes, Paranhos 185, 6\$768.

Joaquim Pinto, Gonzaga Duque 14, 2\$256.

José Antonio Ferreira, Uranos 318, 23\$977.

Antonio Borges, Estrada do Norte 424, 7\$158.

Eduardos Cassiano Gomes A 83 (villa Santa Cecilia), 16\$100.

Alcides Pinto de Campos, Guaporé 42, 25\$093.

José da Rocha Souza Aurora (Circular Penha) 9, 7\$327.

Carvalho & Danias, Av. dos Democraticos n. 1.607, 13\$537.

José Amorim Caridade, Bias Fortes 44 A, 14\$317.

Francisco Antonio da Rosa, Av. dos Democraticos 670-674, 49\$536.

Jayne Vainboin, Ibiapina 197, casas 1, 2 e 3, 9\$025.

Eduardo Vieira, Av. dos Democraticos 128, casas 1 e 3, 103\$959.

N. Peixoto de Oliveira & Comp., Cariry 254, 9\$025.

Manoel Gaúcho, Pereira Landim 23, 25\$504.

Florianos Martins de Mattos, Ituverana 30 A, 11\$281.

Albina da Silva Monteiro, Dr. Nunes 141, 9\$060.

Henrique de Macêdo, André Pinto 98, 24\$150.

Luiz Cabral de Oliveira, Milton 119 B, 6\$140.

Marcello Antonio de Carvalho, Ibuá 34, 14\$317.

Manoel José Silva Braga, Wandenkolk 106, 7\$895.

José Manoel Guedes, Dr. Nunes 240, 5\$639.

Venancio Alvares, Carolina Amade 425, 19\$895.

Antonio Joaquim Almeida, Tupinambás 36, 9\$660.

Carlos Malheiros Machado, Estrada Marçal Rangel 792 A, 139\$840.

Germano Teixeira da Silva, Av. Democraticos n. 797, 12\$598.

Manoel Pinto de Carvalho, Av. Automovel Club 938, 17\$305.

Juvenal Antonio dos Reis, Thomaz Lopes 44, 8\$794.

Josephina de Almeida, Guayamus 59, 5\$808.

Elba Pinheiro Dias, Alice 211, 9\$458.

Raphael Fernandes, Almirante Salgado 15, 16\$358.

José da Silva Guimarães, Aqueducto 313, 24\$725.

Leopoldina Francisca de Andrade, praça 15 de Novembro 40 a 48, 169\$740.

Companhia Telephonica Brasileira, Bittencourt da Silva n. 21, 16\$048.

Virgínia do Espirito Santo Tosta, Rodrigues dos Santos n. 27, 9\$389.

A mesma, Rodrigo dos Santos n. 24 e 24 A, 15\$297.

Caetano Franco, Visconde Duprat, n. 28, 15\$297.

O mesmo, General Pedra n. 112, 9\$431.

Manetto Pinho Costa S. Queiroz, -Princesa Izabel n. 51, 18\$170.

José Bessa, Vinte Dous n. 32, 10\$062.

Secundino Fernandes, Paraopeba n. 76, 10\$062.

Waldemar Lopes Mendonça, Dr. Passos n. 33, 10\$062.

Manoel Pereira da Costa, Xavier Curado n. 280, 10\$062.

Antonio Esek, D n. 10, 25\$365.

Teodor Gabrijlo, D n. 12, 13\$365.

André Narceiz, D n. 9, 13\$365.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, praça S. Christovão ns. 316 e 350, 11\$8041.

Achilles Alves Moura, F n. 19, 16\$500.

Antonio Maria Loureiro, porto de Inhamina n. 287, 19\$490.

Companhia Light, Avenida Suburbana n. 73, 117\$189.

Companhia Light, Avenida Suburbana, 32\$315.

A mesma, General Eruce n. 269, 36\$542.

Companhia du Gaz, Campos Salles n. 50, 72\$103.

Companhia Light, Avenida Suburbana, 32\$103.

Santa Casa da Misericórdia, praça de S. Christovão n. 503, 20\$164.

Companhia Light, Avenida Suburbana, 126\$143.

A mesma, Dous de Maio n. 68, 11\$731.

Companhia du Gaz, Pereira de Almeida n. 78, 9\$701.

Josephina Souza de Jesus Vianna, praça do Cajú n. 139, 201\$88.

A mesma, Francisco Eugenio n. 325, 70\$091.

Companhia du Gaz, Visconde de Itamaraty n. 22, 85\$532.

Manoel Correa, General Gurjão n. 149, 22\$871.

Clsme José Ferreira, Manoel Murtinho n. 83, 10\$731.

Luiz Vemenes, Manoel Murtinho n. 83, 11\$191.

Antonio Adão Teixeira, Goyaz n. 804, 11\$709.

Dr. Guimarães Natal, Caicó n. 282, 6\$284.

Seraphim Barbosa, Anna Silva n. 45, 6\$284.

Jacinto Alves da Silva, Estrada da Freguezia n. 413, 11\$140.

O mesmo, Goyaz n. 856, 11\$709.

Carmin Tuner Vital n. 133, 14\$139.

A mesma, Belmira n. 11, 10\$827.

Seraphim Silva, Est. do Queimado n. 139, 11\$804.

Light and Power, Coronel Range n. 294, 32\$769.

Light and Power, Coronel Range n. 300, 34\$319.

Albino Antonio, Avenida Suburbana n. 2.758, 13\$029.

A mesma, Avenida Suburbana n. 3.091, 12\$417.

O mesmo, General Pedra n. 149, 18\$397.

Companhia Auxiliar de Viacões Obras Saude n. 43, 18\$180.

Sociedade A. du Gaz do Rio de Janeiro, Quitanda n. 201, 12\$270.

Irmandade da Santa Cruz dos Militares, Ouvidor n. 6, 8\$757.

A mesma, travessa Silva Bayão n. 24, casa 1, 10\$210.

A mesma, Senador Euzebio n. 525, 35\$187.

Companhia Telephonica Brasileira, Santa Luzia n. 104, 44\$105.

Companhia Telephonica Brasileira, Republica do Peru ns. 92, 100 e 104, 43\$698.

S. A. do Gaz do Rio de Janeiro, Benedicto Hyppolito n. 50 A, 23\$902.

S. A. do Gaz do Rio de Janeiro, Proposito n. 11, 23\$507.

Domingos da Veiga Galvão, Visconde Duprat n. 20, 64\$891.

O mesmo, Mesquita Junior n. 333, 21\$828.

Bemfica Nazareth de Menezes, Conselheiro Zacharias n. 68, 18\$837.

O mesmo, Avenida Venezuela n. 169, 16\$040.

Herm Stoltz & Comp., General Camara n. 85, 111\$320.

O mesmo, Candelaria n. 67, 166\$630.

A. Sociedade "A. A. Noite", Avenida Venezuela, 22\$422.

A mesma, Adriano n. 141, 4\$559.

A mesma, Avenida Suburbana n. 2.210, 5\$709.

A mesma, Assis Carneiro n. 131 A, 21\$613.

A mesma, Ferreira de Andrade n. 172, 4\$956.

A mesma, Pompilio de Albuquerque n. 126, 14\$547.

A mesma, Paraná n. 286, 3\$730.

A mesma, Estrada Velha da Pavuna n. 869, 4\$646.

A mesma, Avenida Automovel Club n. 214, 4\$646.

José Martha de Carvalho, Dias da Cruz n. 609, 9\$025.

O mesmo, travessa Rio Grande do Norte n. 47, 120\$154.

O mesmo, Estrada Nova da Pavuna n. 86, 2\$738.

O mesmo, Manoel Victorino n. 217, 20\$994.

Benedicto Netto de Velasco, Oito n. 101, 7\$158.

Ulysses Carneiro da Rocha, Redemptor n. 431, 31\$809.

Pedro Faria Vieira, Marechal Cantuaria n. 188, 10\$350.

José João Martins Carneiro, Marechal Cantuaria n. 158, 10\$350.

João Borges Filho, Frederico Eyer n. 63, 16\$956.

Benedicto Netto de Velasco, Oito n. 107, 7\$158.

Antonio Maduro, Epitacio Pessoa numero 102, 38\$464.

Morris Rusin, Bulhões de Carvalho n. 81 B, 7\$158.

Philippe de La Roque, Copacabana n. 39, 28\$112.

Izabel S. Gregory, S. Clemente n. 193, 6\$2017.

Verissimo Gomes, travessa João Afonso n. 4, 8\$956.

Rio de Janeiro Light and Power, S. Clemente n. 151, 6\$836.

Rio de Janeiro Light and Power, S. Clemente n. 147, 9.545.

Secção de Expediente, em 27 de novembro de 1929. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe de secção.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a vir satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste e na thesouraria desta repartição, a rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Proprietario, rua da Saude n. 49, 4\$992.

Proprietario, rua do Lavradio n. 123, 8\$852.

Proprietario, rua Farnese n. 62, réis 3\$293.

Companhia Telefonica Brasileira, rua 13 de Maio n. 50, 23\$619.

Francisco Bernardino Ribeiro, rua Pedro Alves n. 67, 28\$687.

Proprietario, rua Leandro Martins numeros 22-28, 8\$124.

Genoveva Marques Corrêa, rua Senhor dos Passos n. 172, 10\$124.

Maria Isabel da Cunha Braga, rua Marechal Floriano n. 222, 8\$661.

Veneravel Ordem 3ª S. Francisco da Penitencia, Largo da Carioca n. 11, réis 88\$989.

Empreza Imobiliaria Edificadora, rua Terceira n. 178, 20\$815.

A mesma, rua Primeira n. 107, réis 20\$815.

Inocencio Francisco, rua Segunda n. 37, 20\$815.

Guilherme Barcellos, rua Segunda numero 112, 20\$815.

Antonio Carmo, rua Terceira n. 184, 20\$815.

Hildebrando Lourenço Rodrigues, rua Terceira n. 202, 20\$815.

Cicero Gomes da Silva, rua Terceira n. 190, 20\$815.

Mauricio Dabué, rua Segunda n. 41, 20\$815.

Manoel José Constantino, rua Onze numero 374 (Ilha do Governador), 11\$931.

Nicola Platino, rua Lobo Junior numero 298, 11\$725.

Antonio Fernandes Guerra, rua Felix Divina n. 52, 8\$794.

Maria Augusta Macieira, rua Delphin Carlos n. 49, 6\$768.

Manoel de Oliveira P. de Albuquerque, rua Nicaraqua n. 128, 13\$627.

José Ferreira da Costa, rua Quatro do Novembro ns. 30 e 32, 32\$890.

M. Jaguariba, rua dos Rubis n. 137, 14\$317.

João Gonçalves Figueiredo Junior, rua I n. 11 (Villa Santa Cecilia), 10\$062.

Raphael Santoro, rua Aymoré n. 65, 4\$542.

Mathilde Azevedo, rua Mafra n. 20, 10\$259.

José Albino, rua Mafra n. 133, 8\$794.

Manoel Gonçalves Boa Ventura, rua das Missões n. 322, 14\$317.

Alfredo José Ferreira, Estrada do Octaviano n. 151, 12\$431.

Elisio Pacheco, Estrada Monsenhor Felix n. 387, 26\$622.

Joaquim Francisco Gaião, rua Tangará n. 135, 14\$317.

Joaquim Pereira Guedes, rua Lima Drumond n. 164 A, 19\$030.

Antonio Luiz Martins, rua Maria Rodrigues n. 99, 18\$053.

João Baptista Silva, rua Lino Teixeira n. 229, 6\$8202.

Joaquim Domingos Souto, rua Mariz e Barros n. 137, casa IX, 4\$156.

Sr. B. Bulhões, rua Pereira da Silva n. 90, casas I a VI, 31\$222.

Delmira C. Werneck, rua Alice n. 41, 3\$793.

Candio Portella da Costa Soares, avenida Paulo de Frontin n. 665, 68\$318.

Castro Silva, travessa Honorina n. 42, 9\$048.

The Rio de Janeiro T. E. and Power Co. Ltd., rua S. Clemente n. 14, 50\$037.

A mesma, rua S. Clemente n. 75, réis 15\$060.

Dr. Gaspar Marques Leitão, rua dos Oitis n. 34, 15\$100.

General Ramos, rua Marquez de São Vicente n. 223, 15\$100.

José Calazans de Almeida, rua Barão da Torre n. 203, 6\$313.

Luiza N. Campos da Paz, rua S. Clemente n. 135, 12\$906.

David & Comp., rua Fonte da Saudade n. 219, 9\$361.

Rua Lino Ferreira n. 23, 16\$976.

Rua General Bruce n. 251, 16\$039.

Rua S. Luiz Gonzaga n. 118, 21\$580.

Joaquim Pereira da Silva, rua Lima Barros n. 26, 4\$8210.

Irmadade da Cruz dos Militares, rua Bomfim n. 42, 14\$450.

Rua Senador Furtado n. 8, 23\$788.

Companhia do Gaz, rua Pereira de Almeida n. 68, 21\$300.

Companhia Telephonica Brasileira, rua S. Luiz Gonzaga (Itabuna) n. 9, 9\$823.

Companhia do Gaz, rua Pereira de Almeida, 17829.

Companhia do Gaz, rua 26 de Maio n. 17, 10\$218.

Maria Emilia Lima, travessa Manti-queira n. 7, 9\$823.

José Ferreira de Souza, rua Nogueira da Gama n. 37, 21\$291.

Maria Dolores de Vasconcellos, rua do Mattoso n. 205, 9\$701.

Rua Dr. Garnier n. 43, 21\$571.

Rua Luiz Barbosa n. 21, 42\$944.

Rua Alfredo Pinto n. 15, 13\$126.

Rua Visconde de Santa Isabel n. 7, 6\$168.

Rio de Janeiro City Improvements, rua Barão de Mesquita n. 726, 23\$361.

Rua Ferreira Pontes n. 39, 23\$879.

Rua Morales de los Rios n. 15, 12\$773.

Babylonia, Av. n. 45, 39\$342.

Rua Petrocochino n. 80, 8\$986.

Rua Carvalho Alvim n. 120, 20\$160.

Companhia Brasileira de Estradas, rua Barão de Mesquita n. 781, 16\$653.

Rua D. Zulmira n. 76 A, 49\$044.

Estrada Velha da Tijuca n. 67, réis 6\$458.

Rua Urugay n. 385, 4\$770.

Rua Pinto Guedes n. 82, 5\$722.

Rua Felipe Catarão n. 181, 32\$423.

Avenida 28 de Setembro n. 316, casas 4 e 5, 13\$946.

Rua Conde de Bomfim n. 492, 37\$486.

Rua Sá Vianna n. 8, 11\$918.

Rua Theodoro da Silva n. 271, 15\$406.

Avenida 28 de Setembro n. 247, réis 25\$912.

Avenida 28 de Setembro n. 318, réis 13\$681.

Rua Alfredo Pinto n. 33, 9\$457.

Rua Desembargador Izidro n. 36, réis 23\$933.

Rua Souto Carvalho n. 64, 16\$565.

Rua Visconde de Figueiredo n. 26, 6\$239.

Avenida 28 de Setembro n. 152, réis 35\$796.

Travessa Mathilde n. 17, 6\$239.

Rua Bom Pastor n. 118, 17\$003.

Rua Bella Vista n. 130, 15\$699.

Rua Balthazar Lisboa n. 28, 39\$321.

Rua Maxwell n. 187, 31\$590.

Secção de Expediente, em 28 de novembro de 1929. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a vir satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste e na thesouraria desta repartição a rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Anna Ribeiro Cordeiro de Barros, Visconde Rio Branco n. 32, 4\$026.

Manoel Ventura Teixeira Pinto, Regente Feijó n. 62, 198873.
 Rosa Godoy Franco Argas, Chile número 33, 638842.
 Julio Abreu, Sant'Anna n. 122, réis 68267.
 Antonio da Silva, Conselheiro Galvão n. 58, 258617.
 Francisco Gonçalves Carneiro, Lapa n. 39, 408141.
 Companhia Dias Tavares, Sant'Anna ns. 21131, 48327.
 Santa Casa da Misericórdia, Senador Euzébio n. 13, 48327.
 Henrique Carneiro Leão Teixeira, Senador Euzébio n. 38, 328788.
 José Luiz Pipa Junior, Senador Euzébio n. 96, 518125.
 O mesmo, Senador Euzébio n. 96, réis 268467.
 Gaspar Ribeiro, Senador Euzébio número 141, 78491.
 Maria Francisco Marinho, Senador Euzébio n. 181, 141847.
 Domingos Francisco Guimarães, Haddock Lobo n. 389, 508410.
 Manoel Vieira dos Santos, Senador Euzébio n. 412, 48881.
 Waldemar Vieira dos Santos, Goyaz n. 7, 38823.
 Joaquim Dutra dos Santos, Frei Caneca n. 119, 228596.
 Arthur Bastos, Frei Caneca n. 127, 48025.
 Vicente Caruso, Haddock Lobo n. 461, 508074.
 Alexandre D. Fontenelle, Pedro I número 21, 448798.
 Antonio Gomes Pereira Coutinho, General Pedra n. 211, 138685.
 João Figueiredo Sucena, Frei Caneca n. 241-A, 48025.
 Manoel Luiz C. Rodrigues, Frei Caneca n. 263, 48025.
 Maria das Dores V. Elbas, Frei Caneca n. 198, 48749.
 Alexandre D. Fontenelle, D. Pedro I, n. 23, 518623.
 Olympio Vieira Mello, Cachamby número 290, 328385.
 Maria Nazareth, Goyaz n. 408, réis 518924.
 Antonio Corrêa de Mattos, Frei Caneca n. 402, 108148.
 Alexandre D. Fontenelle, D. Pedro I, n. 23, 578935.
 Vicente Durante, Silva ns. 62-72, réis 688004.
 Santa Casa da Misericórdia, Senador Euzébio n. 21, 58751.
 Irmandade Cruz dos Militares, General Caldwell n. 122, 48471.
 Usina Palmilho Limitada, Nerval de Gouveia n. 21, 38622.
 Manoel Martins Barbosa, Cesario de Mello n. 17, 48111.
 Joaquim Pereira Cardoso, Visconde de Itatuna n. 74, 338421.
 Julio Costa Pereira, Visconde de Itatuna n. 123, 678989.
 Manoel José de Oliveira, Visconde de Itatuna n. 87, 48025.
 Zeferino José da Costa, Visconde de Itatuna n. 27, 68934.
 Henriqueta M. Lucas, Archias Cordeiro ns. 320322, 48334.
 David Seideman, Carioca n. 20, réis 48881.
 Manoel Moreira Dias, General Caldwell n. 67, 48025.
 José Bastos de Oliveira, Visconde de Itatuna n. 151, 48025.
 Raymundo Reginaldo Maia, Monsenhor Felix n. 218, 38923.
 Maria Luiza Borges de Castro, General Caldwell n. 173, 68778.
 Maria Isabel Ferreira da Motta, Visconde de Itatuna n. 177, 688622.

Muniz & Comp., Marquez de Pombal ns. 13125, 58606.
 Heloisa H. Fonseca Bastos, Visconde Itatuna n. 99, 678989.
 João Luiz Gonçalves, Estrada Marechal Rangel n. 51, 68955.
 Soc. União Beneficente, Regente Feijó n. 61, 38163.
 Antonio Pereira Souza Torres, praça da Republica n. 235, 98321.
 Santa Casa de Misericórdia, praça da Republica n. 211, 268611.
 Valentim Gonçalves Martins, avenida dos Democraticos n. 1.535, 64085.
 Fanny Galper, Nery Pinheiro n. 65, 88365.
 Manoel Ferreira Machado, Est. Vicente Carvalho n. 236, 58670.
 Octavio Monteiro Queiroz, Affonso Cavalcanti n. 33, 678652.
 José Carneiro, Cajueiros ns. 39-41, 38561.
 Maria e Augusta Alves Nogueira, Bento Ribeiro n. 73, 688622.
 Carlos Custodio Nunes, Leopoldina Rego ns. 342-344, 278802.
 Angelo Quaresma, Visconde de Santa Isabel n. 72, 288256.
 Luiz Schiller, Machado Coelho, n. 93, 48849.
 Manoel Alves Ventura, Pereira Franco n. 104, 328365.
 João José da Silva, Cachamby n. 133, 398717.
 Companhia Fundação Federal, Visconde Duprat n. 58, 88544.
 Antonio Francisco Branco, Affonso Cavalcante n. 179, 48513.
 Noemia de Assumpção Costa, estrada da Freguezia n. 629, 298636.
 Santa Casa da Misericórdia, Marechal Floriano n. 152, 48025.
 Maria Guimarães, Dr. Padilha n. 46, 458848.
 Irmandade Cruz dos Militares, Camerino n. 96, 28573.
 Bernardino Pinto da Fonseca, Camerino n. 128, 48749.
 Antonio Leite Fernandes, Nogueira n. 46, 268063.
 Fernando Gomes Pedrosa, Paiva n. 17, 68942.
 Freitas & Comp., Saccadura Cabral n. 343, 548835.
 Francisco Gonçalves da Silva, Caminho dos Pilares ns. 53-57, 318871.
 Alfredo Halbert, Prainha ns. 26-28, 28084.
 Alfredo Pereira F. Vasconcellos, Souza Cerqueira n. 38, 38923.
 Theobaldo de Oliveira, Paranapiacaba n. 64, 38923.
 Arnaldo Fernandes de Andrade, largo de Santa Rita n. 8, 48025.
 Domingos José Lopes, do Costa n. 10, 28084.
 Nicola Agnelli, Glazion n. 35, 58318.
 Hospital da Ordem 3ª M. Carmo, Conselheiro Saraiva n. 9, 28084.
 Carolina e Margarida Silva, Anna Quintão n. 135, 698325.
 Araujo Barcellos & Comp., praça da Republica, 48471.
 Manoel Francisco de Almeida, do Costa n. 106, 98821.
 S. A. Casa de Saude Botafogo, Alvaro Ramos n. 161, 158352.
 Sanatorio Botafogo, Alvaro Ramos número 169, 158352.
 S. A. Casa de Saude Botafogo, Alvaro Ramos n. 169, 168157.
 David Rezende, avenida Paris n. 195, casas 1 a 3 188800.
 Henrique Francisco, avenida Paris 167, 178362.
 Francisco Sampaio Vieira & Irmão, praça Retiro Saudoso n. A 2, 1438345.
 Luiz Rifuleira, Alegria n. 613, 538045.

Baroneza Ja Taquara, estrada do Tinhiba n. 6, 188062.
 Francisco Pardo de Castro, H n. 8 (fazenda da Bica), 118931.
 Thereza Cesario, estrada Engenho Novo n. 12, 208125.
 Francisco de Oliveira Andrade, Alay-de n. 62, 108235.
 Oscar Freitas Guimarães, Marechal Rangel n. 308, 108062.
 Francisco Gonçalves de Abreu, Caminho da Freguezia ns. 618 e 618 A, 88638.
 Herminia Flores Necho, Silva Xavier, n. 127 A, 68080.
 Antonio Rodrigues de Almeida, Honório n. 265, 148385.
 Alberto Peiham, Maria Luiza n. 36, 778721.
 A. Murce, Araujo Leitão ns. 285 e 293, 208010.
 Mafra de Carvalho Lima, Cardoso número 77, 328715.
 Ernesto José de Oliveira, Engenheiro da Prainha n. 31, 58057.
 Manoel Fernandes Vidal, Dr. Nicanor, n. 87, 78615.
 Corina Pinto de Araujo Corrêa, Barcelona n. 31, 168670.
 Maria da Conceição C. de Barros, Aquidaban n. 361, 188240.
 Raymundo Carlos da Silveira, Barão de S. Borja n. 53, 228897.
 José Fernandes Ziesse de Oliveira, Faleiro n. 37, 68007.
 Antonio da Costa, Treis (Inhaúma) n. 83, 68007.
 Zulmira Ferreira de Assumpção, Luiz de Castro n. 56, 108019.
 Francisco Magalhães, Basilio de Brito n. 61, casas 1, 2 e 3, 198449.
 Caio Xavier de Brito, Baroneza do Engenho Novo n. 9, 208310.
 Tito Carlos de Lima, Baroneza do Engenho Novo n. 15, 208310.
 João da Silva Nunes, Goyaz ns. 208 e 210, 458780.
 Ondina Portella Pereira, Maria Antonia ns. 231 e 233, 708664.
 Francisco Lopes, José Bonifacio n. 85, 118040.
 Augusto Reis, Domingos Lopes n. 308, 258852.
 Francisco F. Testa, Domingos Lopes n. 72, 118440.
 Amelia A. Guimarães, avenida Suburbana n. 2.881, 208668.
 Amelia A. Guimarães, Nerval de Gouveia n. 147, 108772.
 Edoardo M. da Cunha, Itaquaty n. 40, 118440.
 Eduardo M. da Cunha, estrada do Portella n. 171, 78032.
 Paulo Soares, Americo Brasiliensi número 60, 88901.
 José Telles da Moraes, estrada Santa Cruz n. 58, 118287.
 Oscar J. de Albuquerque, Francisco Salles n. 179, 108731.
 Angelo F. dos Santos, estrada da Freguezia n. 541, 138457.
 José Salomão, Laurindo Filho número 66, 118191.
 Claudino de Campos, Barão n. 201, 118801.
 D. Quartim, Barão n. 209, 218706.
 Jeronymo Pinto da Fonseca, Barão da Taquara n. 32, 168295.
 José Maria Osorio, Candido Benicio n. 572 A, 178899.
 Alvaro de Oliveira, Candido Benicio n. 320, 108731.
 Maria F. Leitão, avenida Suburbana n. 2.705, 118709.
 Light and Power, Coropel Rangel número 278, 138029.

Jeobra & Comp., avenida Suburbana n. 2.701, 118862.

Eustachio J. Wandimesses, Emilio Menezes n. 57 B, 138029.

Leovado R. da Silva, avenida Suburbana n. 2.719, 128417.

João de Moraes Macedo, Imperatriz n. 33, 118900.

O mesmo São Pedro de Alcantara n. 6 B, 118900.

Esther Santos Bastos, Baroneza numero 209, 258619.

Seção de Expediente, em 27 de novembro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da seção.

De ordem do Sr. inspector, convito os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a vir satisfazer, dentro do prazo de quinze dias a contar da primeira publicação deste e na thesauraria desta repartição a rua Riachuelo, 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Seraphim F. Brito, S. Januario, 17, 408882.

Candida C. Kinel, avenida Trapicheiros 364, 328112.

José Rizzo, Marcilio Dias 28 e 28 A, 468920.

Francisco Dias, D. Thereza 38 e 40, 268606.

Raymundo Braga Cavalcante, João Felipe 62, 168785.

Antonio Manoel da Fonseca, Getulio, 69, 71, 73 e 75, 388887.

Thomaz Ferreira, Gallileu 46, réis 118479.

Antonio Alves Martins, Frei Bento 61, 258212.

Alfredo Dell'Aglio, Imperador 310, 188170.

Manoel Martins, Andrade Pinho 70, 238703.

Lydia Stephan Guimarães, Euphrasia Corrêa 59, 108062.

José Manoel Pereira, Elvira Fonseca, 151, 188170.

Manoel José Fernandes Junior, Nazarotto, 298, 288524.

Adelaide Candida de Souza, Italia de Incau 67, 108062.

Amazilia Alexandre Ribeiro, Iguassú 138, 108062.

Antonio Ramos, Henrique de Mello 352, 108062.

Adelaide Rosa Fragoso, Philomena Fragoso, 83, 108062.

Arthur Mathias, Dr. Passos 37, réis 108062.

Abilio Pereira da Cunha, Andrade Araujo 87, 108062.

Manoel Galbino de Moraes, Pluma 68, 108062.

Francisco Sampaio Vieira Sobrinho, Miguel Rangel 23, 108062.

Maria Joaquim de Lima, Cardosos 50, 318855.

Manoel de Almeida Filho, Visconde de 38, Vicente 110, 18750.

Marcelino Antunes Vieira, Iguassú 422, 228481.

Antonio Sabar Richa, Sanatorio 26, 38824.

José Luiz Pereira, Costa Pereira 137, 58965.

Joaquim Pinto Pereira, Riachuelo 353, 118455.

Manoel Joaquim Bessada, Riachuelo 402, 18827.

S. Espanola de Beneficencia, Consolheiro Josino, sem numero, 12114.

S. Espanola de Beneficencia, Riachuelo 302, 18114.

Lopes Sá & Comp., avenida Suburbana 3.095, 38825.

José Mariano de Castro Araujo, Riachuelo, 218, 48026.

Samaritana Maya Lobo, Riachuelo 488, 328788.

Joaquim José da Silva Castro, avenida Suburbana 3.076, 88405.

Americo Silva, Candida Bastos n. 18, 38924.

A. C. de Oliveira Roxo Filho, Riachuelo, 191, 58620.

Malaguías Augusto Sampaio, Itaquy 3, 5 com entrada pelo 202, 38623.

João Arnaldo Malzumbuker, Riachuelo 158, 68.623.

Société de Construction Port Bahia, sem numero, 578850.

José Manoel de Mello, Riachuelo 61, 88680.

Joaquim dos Santos, Estrada Nova da Pavuna 124, 58217.

Conde de Agrolongo, Riachuelo 70, 48026.

Albino Gomes de Ribeiro, Arcos 13, 328788.

Manoel Pereira de Oliveira, Riachuelo 193, 58418.

Luiz Bernardo de Almeida, Arcos 42, 48472.

Egreja Evangelica Baptista Pilares, Estrada Nova da Pavuna 77, 58451.

Joaquim Lagumitha, Riachuelo 430, 48026.

José Francisco de Barros, Alvaro Miranda 1, 38478.

Visconde S. João da Madeira, Frei Caneca 6, 48327.

Elisa da Cunha Fonseca, Arcos 84, 88997.

João Manoel Fernandes da Silva, Arcos 78, 78418.

Companhia Rio Construtora, A. 26, 58610.

Manoel Lourenço, Alvaro Miranda 203, 78061.

Companhia Nacional Tecidos Nova America, Possolo 17, 268209.

Conde José de Lucena, Garioca 10, 68380.

Joaquim Pedro Guerra dos Santos, Largo de S. Francisco n. 36, 48641.

Antonio Rodriguez dos Santos, avenida Passos n. 12, 268019.

S. Propagadora das Bellas Artes, 13 de Maio n. 61, 48026.

Rita Carolina de Vasconcellos, Senhor dos Passos n. 131, 58752.

Manoel Barreiros Cavanchas, praça Olavo Bilac n. 9, 268161.

J. M. Vasconcellos, Senhor dos Passos n. 133, 398057.

Salomão Gail Buchala, Senhor dos Passos n. 191, 48026.

Ernesto G. Pontes, avenida Gomes Freire n. 131, 48026.

Joaquim Soares da Souza Baptista, avenida Gomes Freire n. 65, 48514.

José Ignacio da Silva, Borborema n. 77, 58217.

Luiz Mattos de Queiroz Malheiros, praça Tiradentes n. 1, 68114.

Antonio Leovadio da Rocha Silva, praça Tiradentes n. 38, 318581.

Maria Rosaria de Barros, João Alfredo n. 31, 128276.

Maria do Nascimento Soares, Constituição n. 59, 108011.

José Ruera Fernandes, Lido n. 39, 48026.

José Francisco Laurio, José Bonifacio n. 17, 488726.

Camillo do Nascimento, Domingos Lopes n. 253, 48038.

Francisco Alves de Oliveira, Regente Feijó n. 67, 98516.

Antonio José Luiz de Queiroz, Est. do Portella n. 50, 58201.

Nagib Elias Andre, Domingos Lopes n. 247, 38623.

Antonio Martins, Coronel Rangel numero 409, 188434.

Manoel Joaquim Silva Valle n. 59, 148991.

Joaquim Couto Pereira, Cypriano Cordeira ns. 77, 81 e 83, 188769.

José Nunes Bizertoy Goyaz n. 952, 98936.

Alfredo de Castro Silveira, Guarany n. 46, 128322.

Dr. Orlando Mello, travessa João de Mattos n. 15, 118709.

Manoel Velloso, Clarimundo Mello numero 509, 168206.

Francisco A. Valladas, Carolina Machado n. 206 A, 178116.

Florianio de A. Castro, Barão de Lathario n. 100, 108827.

Herdeiros de Manoel Silva Santos, Barão de Lathario n. 95, 108827.

Maria de Jesus Marques, Est. Marechal Rangel n. 82, 98085.

Ernesto Fernandes Vieira, Guarani-ranga n. 142, 98418.

Antonio Gonçalves, Guarani-ranga numero 138, 78289.

Light and Power, Coronel Rangel numero 269, 308869.

João Damasceno, Coronel Rangel numero 109, 188701.

José Pereira Brasil, Conselheiro Junqueira n. 305, 118191.

Abel M. Pinho, Borja Reis n. 107, réis 188431.

Est. Nova da Pavuna n. 86, 88757.

Martins Costa n. 125, 58896.

Amorim n. 13, 78462.

Manoel Alves n. 16, 48956.

Leopoldino Bastos n. 32, 108107.

Clarimundo Mello n. 246, 168565.

Clarimundo Mello n. 171, 38730.

Est. Nova da Pavuna n. 270, 38515.

Est. Nova da Pavuna n. 136, 38496.

Paraná n. 267, 118916.

Francisco Fragoso n. 65, 78162.

Dr. Mageste n. 29, 48646.

Casemiro de Abreu n. 143, 78032.

Avenida Suburbana ns. 1.121, 1.116, 18 e 1.120, 388667.

Visconde de Itauna n. 107, 258765.

Heitor Ribeiro & Comp., Leandro Martins ns. 72-76, 1888600.

Seraphim Pereira da Silva, Gonçalves Dias n. 10, 508833.

The Rio de Janeiro City Improvement Company, Conceição n. 10, 218100.

Avenida Mem de Sá n. 45, 518074.

Emilia C. Machado Moura, Republica do Pará n. 123, 898177.

João Antonio de Oliveira, Vasco da Gama n. 21, 98775.

Vasco da Gama n. 21, 158797.

José dos Santos Mendonça, Senado numero 258, 298233.

Nona Felicidade n. 25, 68586.

Travessa Dias da Costa n. 15, 88611.

Companhia Telefonica Brasileira Bittencourt da Silva n. 21 A, 128609.

Benedicto Hyppolito n. 142, 218254.

Albino de Moura Mesquita, Senhor dos Passos n. 135, 408300.

Ladeira Pedro Antonio n. 7, 88852.

Seção de Expediente, em 27 de novembro de 1929. — *Raphael Dias Ribeiro*, chefe da seção.

Inspeccoria Federal de Portos, Rios e Canaes

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MOVEIS E UTENSILIOS, PARA USO DA ADMINISTRACAO CENTRAL DESTA INSPECTORIA, DURANTE O ANNO DE 1930

De ordem do Sr. Inspector federal de Portos, Rios e Canaes, faço publico que, no dia 4 de janeiro de 1930, ás 14 horas, na sede desta Inspeccoria, á praça Mauá n. 10, perante a commissão presidida pelo engenheiro-chefe da 1ª secção, serão recebidas propostas para fornecimento de material de expediente, moveis e utensilios, para uso da Administracão Central desta Inspeccoria, durante o anno de 1930, e de accordo com os esclarecimentos, relacão e modelos, que podem ser consultados, diariamente, das 12 ás 15 horas, na 1ª secção da mesma repartição, observadas as seguintes condições:

I — As propostas deverão ser apresentadas em quatro vias, sendo a primeira convenientemente sellada e todas datadas e assignadas, sem emendas, rasuras ou cousa, que duvida faça.

II — Os concurrentes deverão depositar no Thesouro Nacional a quantia de 3.000\$000 (tres contos de réis), em moeda corrente, para garantia da assignatura do contracto que se houver de celebrar, perdendo essa caução o proponente escolhido que não assignar o contracto no prazo de cinco dias uteis, contados da data de sua chamada por edital.

III — O concurrente escolhido, antes da assignatura do contracto e para garantia da execucao do mesmo, depositará no Thesouro Nacional a quantia de 6.000\$000 (seis contos de réis), em moeda corrente, ou apolices federaes pela cotacão do dia.

IV — A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes da abertura das propostas, não sendo abertas as propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos.

V — As propostas serão abertas e lidas deante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará as dos outros. Antes de qualquer decisão, as propostas serão publicadas na integra.

VI — As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital. Não serão toinadas em consideracão quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem propostas que apenas offereçam uma reducão sobre a proposta mais barata.

VII — Cada proposta, devidamente sellada, será fechada em envelope lacrado, sobre o qual o proponente escreverá:

"Proposta de..... (nome do proponente)."

Em outro envelope o proponente reunirá:

a) todos os documentos que possam provar a sua idoneidade;

b) recibo da caução de 3.000\$000 (tres contos de réis), a que se refere a clausula II;

c) recibo de impostos federaes, estaduais e municipaes, e de industrias e profissões, relativos ao ultimo semestre;

d) provas de que o negociante matriculado.

Todos esses documentos serão examinados pela commissão e julgada a idoneidade dos concurrentes. As propostas

devidamente lacradas, serão fechadas em um envolvero o qual será lacrado e rubricado pelos proponentes presentes, ficando sob a guarda do chefe da 1ª secção.

Dentro de tres dias uteis, depois dessa formalidade, serão publicados os nomes dos proponentes que tiverem sido considerados idoneos, annunciando-se o dia para abertura das propostas, sendo nesse dia restituídas, fechadas, as propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, de accordo com a clausula IV.

VIII — No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, caberá a preferencia ao proponente que se offerecer a fazer maior reducão nos preços propostos, sendo que no caso de novo empate ou de recusa de desempate, será a preferencia decidida por sorte.

IX — O proponente acceto ficará obrigado a fornecer, dentro do prazo de 15 dias da data em que lhe for entregue o respectivo empenho, os artigos que dependam de providencias espediaes, e dentro do prazo de tres dias, todos os demais artigos, sob pena de multa de cincoenta mil réis (50\$000) por dia que exceder desses prazos, salvo os casos em que, a juizo da Inspeccoria e deante da communicacão escripta do fornecedor, ficar averiguado que ha falta de material na praça, sendo necessario prazo maior para o seu fornecimento.

A importancia das multas acima será descontada da caução a que se refere a clausula III, ficando o fornecedor obrigado a integralizal-a immediatamente, sob pena de perda dessa caução, de ser o contracto declarado caduco e ficar o fornecedor sem direito á indemnizacão alguma e privadõ de continuar a fornecer á Inspeccoria, e bem assim, na falta do cumprimento de quaesquer das clausulas do contracto, poderá elle ser rescindido independente da accão ou interpellacão judicial ou administrativa, com perda total da caução, sem que assista ao contractante direito a qualquer reclamacão.

X — O contracto só se tornará effectivo depois de approvado pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnizacão alguma, si esse instituto denegar registro ao contracto, ou si delle não tomar conhecimento.

XI — A Inspeccoria reserva-se o direito de annullar a presente concorrência si assim o entender, sem direito á indemnizacão a quem quer que seja.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1929. — *Lothario Hehl*, chefe da 1ª secção.

Repartição Geral dos Telegraphos

SUB-DIRECTORIA TECNICA

FULGAMENTO DE IDONEIDADE

De ordem do Sr. director geral, chama a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* de hontem, á pagina 24.027.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1929. — *A. Couto Fernandes*, sub-director tecnico.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Segunda secção

Faço publico, de ordem do Sr. director geral, que, dentro do prazo de 90 dias, contados da data da primeira nu-

blicação do presente edital, entrarão em circulação os novos sellos do Serviço Postal Aereo, dos valores de 50, 200, 300, 500, 1.000, 2.000, 5.000 e 10.000 réis, os quaes medem de altura 30 m/m por 19 m/m de largura e são impressos nas seguintes côres:

- 50 réis, verde escuro;
- 200 réis, carmin;
- 300 réis, azul turqueza;
- 500 réis, violeta;
- 1.000 réis, vermelho tijolo;
- 2.000 réis, verde esmeralda;
- 5.000 réis, vermelhão;
- 10.000 réis, sépia.

O desenho dos cinco primeiros valores forma moldura cuja ornamentação termina na parte superior em uma vihetta alada, symbolizando a velocidade. No alto estão as legendas "Brasil" e "Serviço Postal Aereo" e na base os algarismos indicadores do valor, ladeados pela palavra "réis", todos esses dizeres em letras brancas.

Em cada um dos valores da série e ao centro da moldura já descripta, está representada uma das phases historicas da aviação brasileira, da forma que se segue:

50 réis — O Precursor da Navegação Aerea — Ao centro, o monumento que a cidade de Santos fez erguer ao seu glorioso filho, o padre Bartholomeu de Gusmão, o precursor da navegacão aerea; no alto, em forma de arco, lê-se: "8 de agosto de 1709", data em que o padre voador inventou os aerostatos "diante de sua majestade e muita fidalguia e gente, com um globo que se elevou com certo material que ardia e a que applicou fogo o inventor" (Francisco Leite Ferreira, contemporaneo de Gusmão); abaixo do monumento as legendas — "O Precursor da Aviação" e "Bartholomeu de Gusmão", aquella em pequenas letras brancas e esta em uma faixa circular.

200 réis — Santos Dumont ganha a prova de dirigibilidade dos aerostatos — Ao centro o "Santos Dumont n. 6" na mais emocionante e mais bella phase da prova aerea de Saint-Cloud, isto é, no momento em que o apparecão, fazendo a volta á Torre Eiffel, se inclina desmesuradamente, fazendo um angulo de 55°, com o horizonte. No alto, em forma de arco, lê-se: "19 de outubro de 1901", data em que foi vencida a sensacional prova aerea e abaixo as legendas: "Santos Dumont n. 6" e "Santos Dumont", aquella em pequenas letras brancas e esta em letras maiores sobre uma faixa branca circular.

300 réis — Augusto Severo, martyr da sciencia aeronautica — Ao centro o aerostato "Pax", no momento em que, "obedecendo ao impulso das helices, evoluiu suavemente no espaço em direcção a Passy" (J. Lecornu), onde iam ser feitas as provas que deveriam encher de glorias o aeronauta que a sciencia preferiu escolher para rolar o martyr; em cima, em forma de arco, lê-se: "12 de maio de 1902", data em que se verificou o martyrologio do glorioso aviador brasileiro; abaixo as legendas "Pax", em pequenas letras brancas, e "Augusto Severo", em letras maiores, em uma faixa branca circular.

500 réis — Santos Dumont vence a prova do mais pesado que o ar em vôo plano — Ao centro, o biplano "14 bis", no momento em que, pairando um pouco acima das arvores que circundam o

campo de manobras em Bagatelle (Bosque de Bolonha), percorre o espaço em direcção horizontal; em cima, lê-se "12 de novembro de 1906", data em que o mais que glorioso aviador patricio realizou a prova definitiva de voo planado, percorrendo 220 metros e ganhando a taça Archdeacon; na base, as legendas — "Biplano XIV bis", em pequenas letras brancas, e "Santos Dumont", em letras maiores, em uma faixa branca circular.

1.000 réis — Ribeiro de Barros, em um esforço que synthetiza a energia da raça, chega ao Rio de Janeiro no hydroplano "Jahu" — Ao centro, o "Jahu" em lindo voo, ligeiramente inclinado para a esquerda, passa proximo ao pico do Corcovado, dominando a enseada de Botafogo em demanda do lugar para a amarração, entre a ponta do Calabouço e a ilha de Villegaignon; em cima, lê-se: "5 de julho de 1927", data em que o "Jahu" chegou ao Rio de Janeiro, e, em baixo, em pequenas letras brancas, a legenda "Jahu", sobre o nome "Ribeiro de Barros", em uma faixa circular semelhante á que foi descripta nos outros valores.

Os sellos das taxas de 2.000, 5.000 e 10.000 réis apresentam na parte superior a palavra "Brasil" em linha curva e mais abaixo os dizeres "Serviço Postal Aereo", tudo em letras brancas.

No base estão os algarismos do valor, tendo de cada lado a palavra "réis", em letras brancas. Dous ramos de louro, symbolizando a gloria, cercam um medalhão de forma oval, em cujo centro se destacam as effigies de Bartholomeu de Gusmão, o precursor da antiga navegação aerea, no sello de 2.000 réis; Augusto Severo, o martyr da sciencia, no sello de 5.000 réis; e Santos Dumont, o precursor da moderna aviação, no sello de 10.000 réis.

Sub-Directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, em 16 de outubro de 1929. — O sub-director, *Candido Valle Junior*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PRIMEIRA REPRODUÇÃO DO EDITAL DA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 9, PARA O EXERCÍCIO DE 1930

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 23 de dezembro, na Intendencia desta Estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscripção para o fornecimento, durante o anno de 1930, dos artigos abaixo discriminados, mediante as seguintes condições:

I. Os requerimentos de inscripção deverão ser entregues em envelope fechado, contendo a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha de 1\$ por folha.

II. O preço em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso, prevalecendo, em caso de divergencia, o que estiver escripto por extenso, não poderá ser alterado antes de decorridos quatro mezes.

III. Acompanhando os documentos de idoneidade o concorrente deverá annexar o recibo da caução de 3.000\$, feita na Thesouraria da Estrada, até a véspera do dia da realização da concorrência, em dinheiro ou no seu equivalente, em titulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela sua cotação na véspera do respectivo depo-

sito, para garantia de sua proposta, ou o da de 20.000\$, nas mesmas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas nas concorrências permanentes a realizarem-se durante o corrente anno, em que for permittida tal caução.

IV. As propostas apresentadas serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem, para assistir a esse acto, não sendo tomadas em consideração as que offerecerem material em desacordo com o que pede este edital.

V. Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferencia do fornecimento.

VI. O material será entregue nas seções da Intendencia e nos pontos indicados, no prazo de 120 dias, a partir da data da entrega do pedido de compra, correndo todas as despesas até alli, por conta do fornecedor.

VII. Para garantia do fornecimento, o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6 %, nas mesmas condições da acima referida, sobre a importância do material a fornecer. Esta caução será effectuada no prazo de 8 dias uteis, a contar da data do convite, por escripto, expedido pela Intendencia. A falta da caução nesse prazo, sujeitará o fornecedor ás penalidades constantes da clausula VIII.

VIII. Pelo não cumprimento do fornecimento, além da perda da caução de que trata a clausula 7ª, ficará o fornecedor impedido, durante um anno, de comparecer ás futuras concorrências, e na reincidencia da falta, ser-lhe-ha cassada definitivamente a idoneidade.

IX. O material que constar do caherno de encargos (edição de 1928), deverá ser fornecido com observancia das exigencias do mesmo caherno.

X. A Estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra judicial.

XI. Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital.

GRUPO XVI

Materiaes diversos

Material

Tijolos refractarios, de qualidade igual á amostra na 4ª Divisão, entregues em qualquer estação que tenha desvio.

1. De 0m,23 x 0m,11 x 0m,06, um.
2. 30" x 6" x 3", um.
3. 37" x 8" x 3", um.
4. Terra refractaria, em barricas, tonelada.

Telhas, conforme amostra na Intendencia, entregues na 1ª seção da Intendencia ou em qualquer estação que tenha desvio:

5. planas, milheiro.
6. de cumieira, milheiro.

Tijolos, conforme amostra na Intendencia

7. Para entrega na Linha do Centro, bitola larga, até Joaquim Murtinho e Bello Horizonte; pelo ramal de Paraopéba; milheiro.
8. Para entrega de Joaquim Murtinho em deante, pela bitola estreita e respectivos ramaes; milheiro.
9. Para entrega no ramal de S. Paulo, milheiro.
10. Para entrega na Linha Auxiliar e Rede Fluminense, milheiro.

11. *Cal gorda, entregue na 1ª Seção da Intendencia, ou em qualquer estação que tenha desvio, litro.*

Cimento em saccos de papel, com 5 folhas, sendo estes de acordo com a amostra na Intendencia:

12. Nacional, entregue na estação do Norte, kilo.

13. Estrangeiro, entregue na 1ª Seção da Intendencia, kilo.

Manilhas de barro vidrado, entregues dentro dos vagões da estrada, em qualquer estação que tenha desvio, com diametro interno de:

14. rectas, de 0m,102 (4"), uma.
15. rectas, de 0m,152 (6"), uma.
16. rectas, de 0m,203 (8"), uma.
17. curvas, de 0m,102 (4"), uma.
18. curvas, de 0m,152 (6"), uma.
19. curvas, de 0m,203 (8"), uma.
20. *Pasta refractaria "Hytempite", para revestimento de fornos, em tambores de 200 kilos, kilo.*

Azulejo branco, conforme a amostra na Intendencia

21. liso, de 0m,15 x 0m,15, M/2.
22. bisauté, de 0m,18 x 0m,12, M/2.
23. em grega, de 0m,15 x 0m,05, metro.
24. em grega, de 0m,18 x 0m,05, metro.
25. para roda-pé, de 0m,15 x 0m,15, metro.
26. para roda-pé, de 0m,18 x 0m,12, metro.

Ladrilho ceramico, conforme a amostra na Intendencia

27. branco, com 4 almofadas, M/2
28. marron, M/2.
29. em grega, metro.
30. para roda-pé, metro.

31. *Pedra britada, tipo I, entregue na Linha Auxiliar, de Alfredo Maia até Belém, em vagões fornecidos pela estrada, correndo todas as despesas até o local da entrega por conta do fornecedor, M/3.*

Intendencia da E. F. Central do Brasil, em 4 de dezembro de 1929. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo Intendente.

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 10 Exercício de 1930

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 24 do corrente mez, na Intendencia desta Estrada, á rua Bento Ribeiro, n. 53, será aberta a inscripção para o fornecimento durante o anno de 1930 dos artigos abaixo discriminados, mediante as seguintes condições:

I — Os requerimentos de inscripção deverão ser entregues em envelope fechado, contendo a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha de 1\$ por folha.

II — O preço, em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso, prevalecendo em caso de divergencia o que estiver escripto por extenso, deverá ser mantido por quatro mezes.

III. — Acompanhando os documentos de idoneidade, o concorrente deverá annexar o recibo da caução de 2.000\$000, feita na Thesouraria da Estrada, até a véspera do dia da realização da concorrência, em dinheiro ou no seu equivalente, em titulos da Divida Publica Federal, cujo valor será calculado pela cotação na véspera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou o da de 20.000\$000, nas mesmas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas nas concorrências permanentes a realizarem-se durante o exer-

cício de 1930, em que fôr permitida tal caução.

IV — As propostas apresentadas serão abertas e lidas diante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomadas em consideração as que offerecerem material em desacôrdo com o que pede este edital.

V — Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferencia do producto de industria nacional, quando apresentar igualdade de preços e condições. Desde que nos editaes de concorrência constem similares, de accôrdo com o Caderno de Encargos.

VI — Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6 % nas mesmas condições da acima referida sobre a importância do material a fornecer.

VII — Pelo não cumprimento do fornecimento, além da perda da caução de que trata a clausula VI, ficará o fornecedor impedido, durante um anno, de comparecer ás futuras concorrências, e na reincidência da falta, ser-lhe-ha cassada, definitivamente, a idoneidade.

VIII — O material que constar do Caderno de Encargos (edição de 1928) deverá ser fornecido com observancia das exigências do mesmo Caderno.

IX — A Estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpegação judicial ou extra judicial.

X — Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital.

GRUPO V

Ferragens e materiais de ferragistas

A Estrada recebe as propostas para o fornecimento de peças de aço fundido, de accôrdo com as condições abaixo:

1.ª A Estrada de Ferro Central fornecerá promptos todos os modelos completos em madeira, das obras cuja fundição pedir, entregando-os na estação da localidade onde estiver situada a fundição de aço.

2.ª As peças serão fundidas de accôrdo com os modelos fornecidos, devendo ser entregues rebatidas e limpas na estação local.

3.ª Findo o prazo respectivo, todos os modelos devem ser restituídos à Estrada no mesmo estado de conservação em que foram entregues, sob recibo, com a declaração do valor. Os modelos que se perderem ou forem avariados serão refeitos ou reparados pelo proprio fornecedor ou pela Estrada, mediante indemnização.

4.ª O preço do kilogrammo das peças fundidas variará de accôrdo com o preço liquido de cada peça acabada. Cada proponente deve dar o preço por kilo para as seguintes peças:

Preço maximo

1. Peças até 2 kilogrammos, kilo	35600
2. Peças de mais de 2 até 5 kilogrammos, kilo	38200
3. Peças de mais de 5 até 25 kilogrammos, kilo	28850
4. Peças de mais de 25 até 100 kilogrammos, kilo	28550
5. Peças de mais de 100 até 250 kilogrammos, kilo	28450
6. Peças maiores de 250 kilogrammos, kilo	28300

Prazo de entrega

5.ª A quantidade de kilogrammo variará de accôrdo com o peso das peças isoladamente.

A Estrada tem o direito de exigir no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data do pedido, o seguinte:

	Kilos
Peças pesando isoladamente até 5 kilogrammos	500
Peças pesando isoladamente de 5 a 100 kilogrammos	1.000
Peças pesando isoladamente de 100 a 250 kilogrammos	2.000
Peças pesando isoladamente mais de 250 kilogrammos	3.000

O maximo que a Estrada pôde requisitar por mez será de 10 (dez) toneladas.

6.ª O aço fundido deverá satisfazer o seguinte:

Carga ruptura á tracção por m/m 2,45 kilogrammos;

Alongamento, 16 %

7.ª Idoneidade — Poderão concorrer as fabricas de aço ou fornecedores idoneos da Estrada que tiverem autorização das usinas; a Estrada, porém, só tomará em consideração e abrirá as propostas dos fornecedores e das usinas que forem julgadas idoneas.

Para que seja considerada idonea é preciso que cada usina prove praticamente:

a) que tem aparelhamento para fundir no minimo 10 (dez) toneladas por mez;

b) que é capaz de fundir em qualquer fundição o aço da qualidade exigida na clausula 6.ª.

8.ª O maximo que a Estrada poderá requisitar até de 100 toneladas de aço fundido.

9.ª Para que o fornecimento não seja subdividido, como convém ás partes interessadas, será aceita a proposta que apresentar o preço menor pela média dos seis (6), acima pedidos.

Intendencia, 5 de dezembro de 1929. — Pelo intendente, *Polybio Cesar Ribeiro*.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PUBLICA N. 1

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA AQUISIÇÃO DE LENHA E DORMENTES EM 1930

De accôrdo com o art. 745 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e autorização do Sr. ministro, faço publico, para conhecimento dos senhores interessados que, de ordem do Sr. director, será realizada, sob a presidencia do contador da Estrada, na sala do Almoxarifado, sita á rua Figueira de Mello sem numero, nesta Capital, ás 15 horas do dia 16 de dezembro do corrente anno, concorrência publica para fornecimento durante o exercicio de 1930, de 6.000 metros cubicos de lenha e 6.000 dormentes, mediante as seguintes condições:

Primeira — Afim de poderem apresentar propostas na presente concorrência publica, os interessados deverão pedir na Contadoria da Estrada, até ás 15 horas da vespera da realização da mesma, guia para caucionar na thesouraria da Estrada, a quantia de dois contos de réis (2.000\$000, em moeda corrente de

em titulos da divida publica federal, ao portador, pela cotação no momento em que fôr feito o deposito, para garantir a apresentação da proposta e a assignatura do contracto que se houver de celebrar, em virtude desta concorrência, perdendo esta caução em beneficio do Thesouro Nacional, o proponente escolhido que deixar de assignar o mesmo contracto dentro do prazo improrogavel de dois dias, contados da data do aviso.

Segunda — No dia e hora designados neste edital, os interessados apresentarão na concorrência, em enveloppo cuidadosamente lacrado, os documentos de idoneidade á comissão, cujos documentos comprehendem os ultimos recibos dos impostos federaes e municipais, contracto commercial, ou certidão da Junta Commercial e os outros que se tornarem necessarios á idoneidade do concorrente. Quanto ás S. A. provarão sua existencia legal de conformidade com a lei sobre sociedades anonymas. Examinados os documentos de idoneidade pelo presidente da comissão e verificado que estão de pleno accôrdo, entregarão estes outro enveloppo devidamente fechado e lacrado, com as propostas, em quatro vias, dactylographadas, escriptas em portuguez, sem emendas, rasuras, entrelinhas, borrões ou quaesquer declarações, sendo a primeira via devidamente sellada e como as demais datadas e assignadas, e o preço por unidade, em algarismos, confirmado por extenso.

Terceira — Abertas as propostas dos concorrentes julgados idoneos, serão lidas e rubricadas pelo senhor presidente da comissão e pelos proponentes presentes ou seus prepostos, lavrando-se em seguida uma acta, que tambem será assignada pelos membros da comissão, pelos licitantes presentes ao acto e pelo funcionario que servir de secretario, de conformidade com o artigo 752 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Quarta — Caso se verifique igualdade no preço offerecido em qualquer dos materiais, proceder-se-ha o desempate entre os concorrentes respectivos, marcando-se dia e hora para esse acto, por meio de *memorandum* convite. Dando-se de novo empate nos preços deduzidos, caberá a preferencia ao proponente nacional, quando se dêr com estrangeiro em igualdade de condições, e, na hypothese de ambos serem nacionaes, applicar-se-ha o dispositivo do art. 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Quinta — Para a garantia da execução do contracto, o proponente accetado deverá caucionar nesta thesouraria, mediante guia expedida pela Contadoria da Estrada, em moeda corrente ou em titulos da divida publica federal, ao portador, nas condições da clausula primeira deste edital, na importancia correspondente a 10 % do valor do fornecimento a effectuar, só sendo restituída essa caução, depois de completo o fornecimento e no caso da final e integralmente cumpridas todas as disposições exaradas neste edital e no respectivo contracto. Caso sejam desobedecidas as condições estipuladas, o valor da caução em deposito revertirá em beneficio dos cofres do Thesouro Nacional, sem que assista ao contractante direito a qualquer reclamação ou indemnização alguma, sob qualquer pretexto.

Sexta — A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência publica, no todo ou em parte, por motivo

julgar conveniente aos seus interesses, sem que desse acto também assista ao contractante direito a qualquer reclamação.

Sétima — As cauções dos licitantes não contemplados na presente concorrência ou daquelles que não forem julgados idoneos, serão restituídas, depois do julgamento, mediante requerimento dirigido ao director da Estrada.

Oitava — As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as condições do presente edital, e não serão tomadas em consideração quaesquer offertas ou vantagens não previstas neste edital, nem as que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Nona — Antes de qualquer julgamento, serão as propostas, juntamente com a acta da abertura, publicados no *Diário Official*, de accordo com o artigo 150 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Decima — Os contractos celebrados em virtude do resultado desta concorrência, só entrarão em vigor, depois de definitivamente aprovado pelo Sr. ministro e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização de qualquer especie, caso aquelle instituto denegue registro ao mesmo ou delle deixe de tomar conhecimento.

Decima primeira — O material a ser fornecido deve ser de primeira qualidade e obedecer rigorosamente ao estipulado na clausula decima quarta do presente edital.

Duodecima — A quantidade de lenha e de dormentes a adquirir poderá ser augmentada, si assim for imprescindível aos serviços desta via-ferrea, vigorando, entretanto, o mesmo preço offerecido na presente concorrência publica, pagando o contractante o sello proporcional nas contas respectivas.

Decima terceira — A entrega de lenha e dos dormentes deverá ser feita logo após o registro do contracto pelo Tribunal de Contas e nenhuma encomenda poderá ser feita depois do dia 15 de dezembro de 1930, ficando ainda o contractante obrigado a fornecer o material dentro dos prazos seguintes: Lenha, á razão de quinhentos metros cubicos mensaes, e os dormentes 15 dias após a data do respectivo pedido official. No caso de não ser attendida a condição desta clausula, fica o fornecedor sujeito á multa de cincoenta mil réis (50\$000) por dia que exceder e no caso de reincidência, o contractante perderá o valor da caução da que trata a clausula quinta deste edital.

Decima quarta — O material será entregue da seguinte forma: lenha, em tóros de um metro de comprimento e de grossura variavel de 0,07 a 0,12, entregues na estação de Guapy, ou em vagões desta estrada, em sua linha, devendo, para effeito de medição, os tóros serem arrumados de maneira a não deixar entre si grandes vãos. Dormentes: estes serão de duas classes: primeira e segunda. Os de primeira classe medirão 1,85x0,22x0,15 e das seguintes madeiras: canella preta, tapinhoam, ipê, garapa e iriribó; os de segunda classe: 1,85x0,22x0,15 de outras madeiras, que não sejam carrapateira, molulo, quaresma, tatiúba, corindiva, imbaúba e mangue. Todos os dormentes deverão ser rectos, lançados a machado, quinas vivas, tóros

serrados ou muito bem aparados, sem fendas, ventos, nós ou qualquer outro defeito, cuja entrega deverá ser feita entre as estações Guapy, Augusto Vieira e á margem da linha ferrea.

Decima quinta — Os pagamentos serão feitos no Thesouro Nacional, mediante contas apresentadas e devidamente processadas pela Contadoria da Estrada á proporção dos fornecimentos feitos.

Decima sexta — Os interessados em contrahir com o almoxarife desta Estrada, todos os dias uteis, das 11 ás 17 horas, as informações precisas com relação á presente concorrência.

Estrada de Ferro Theresopolis. Almoxarifado, 29 de novembro de 1929. — *Harold Chrockatt de Sá.*

MINISTERIO DA MARINHA

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE DUAS VAGAS DE TERCEIROS OFFICIAES DA SECRETARIA

De ordem do Sr. vice-almirante, director geral deste arsenal, faço publico que se acha aberta, durante o prazo de 30 dias, a partir da data da primeira publicação deste, a inscripção do concurso para preenchimento de duas vagas de terceiros officiaes desta secretaria.

O concurso versará sobre o conhecimento das materias seguintes: portuguez, francez, inglez, arithmetica, algebra elementar, geometria pratica, geographia, historia do Brasil, noções do direito constitucional e administrativo e pratica de dactylographia.

O candidato ao concurso, deverá satisfazer as seguintes condições:

- a) ser brasileiro;
- b) ter a idade comprehendida entre 18 e 30 annos;
- c) ser reservista;
- d) possuir boa conducta civil e militar;
- e) não soffrer de molestia contagiosa, a que será comprovado em inspecção de saude.

Secretaria da Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 25 de novembro de 1929. — *M. Pessoa de Mello*, secretario.

Directoria de Saude da Armada

CONCURSO PARA ESCRIVENTE CIVIL DOS HOSPITAES

Com autorização do Sr. ministro da Marinha acha-se aberta, nesta directoria, pelo espaço de 30 dias, a contar desta data, a inscripção ao concurso para preenchimento de uma vaga de escrevente civil dos Hospitaes da Marinha.

Os candidatos deverão apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador, acompanhada de documentos que provem:

- 1º, identidade de pessoa;
- 2º, ser cidadão brasileiro e estar no gozo de seus direitos civis e politicos;
- 3º, ser maior de 18 annos e menor de 30, o que será verificado com a certidão de registro civil ou documento autentico e que produza fé em juizo e substitua:
- 1º, ter sido recentemente vacinado;

5º, ter bom procedimento, o que será verificado por fo ha corrida;

6º, ser reservista, o que será verificado com a respectiva carteira ou certidão de alistamento militar.

Os candidatos serão antes do concurso e em dia previamente marcado submetidos a inspecção de saude, afim de ser verificado se não soffrem de doença que incapacite para o exercicio das funcções.

O concurso constará de prova escripta e oral de portuguez e arithmetica, até proporções (inclusive) e de dactylographia, sendo os pontos relativos a essas provas formulados pela junta examinadora no dia da realização das mesmas.

O candidato nomeado para a vaga existente deverá servir nos Hospitaes de Marinha desta Capital ou no Sanatorio Naval em Nova Friburgo, ao arbitrio da Administração Naval.

Directoria de Saude da Armada, 21 de novembro de 1929. — *Dr. Paulo Fernandes dos Santos*, capitão de fragata medico, chefe da D. S. "1 e 2".

D. S. 3

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1 — De ordem do Sr. contra-almirante, medico, director geral de saude da Marinha, communico aos interessados que, no edital de concorrência administrativa permanente, a se realizar nesta directoria, no dia 24 do mez corrente, para o fornecimento ao Laboratorio e deposito de Material Sanitario Naval, no anno de 1930, de instrumentos e aparelhos cirurgicos, de medicina, de odontologia, utensilios fixos de pharmacia, gabinetes de radiologia e microbiologia, mobiliarios e utensilios para as enfermarias, publicado no *Diário Official* de 3 do mez corrente, paginas numeros 24.289 a 24.297, é feita a seguinte rectificação, por ter sido publicado com incorrecção:

Onde se lê:

166. Botião para cinzas ns. 10, 22, 77 e 96, unidade.
343. Cystoscopia operador completo, do Dr. Papin, com os seguintes sobressalentes; uma pinça para corpo extranho, uma cureta articulada, um bisturi, uma pinça para biopsia, um par de tesouras, uma pinça amovivel de adaptação (cat. Draper 1929) figuras 4.266 e 4.263, unidade.
528. Lampada para cystoscopia, operador Wolf, Collin, unidade.
677. Pinça para instrumentos, Gentile, unidade.
552. Supporte de irrigador com um julgador, uma cuba, aste telescópica, pé com rodas, unidade.
891. Tesoura curva, de 10 cent. Collin, unidade.
911. Tentaculo, unidade.
952. Vitrine para instrumentos e material de curativos, de 1m.80 x 1m.0 x 1m.45, com duas prateleiras de crystal, duas meias portas de vidro e duas meias portas inferiores, unidade.

Leia-se:

146. Botião para cinzas, ns. 10, 22, 77 e 96, unidade.
343. Cystoscopia operador completo, do Dr. Papin, com os seguintes sobressalentes: uma pinça corpo extranho, uma cureta articulada, um bisturi, uma pinça para bio-

- psia, um par de tesouras, uma pinça amovível de adaptação oral. Drapier 1922, figuras 4.262 e 4.263, unidade.
528. Lampada para cystoscopia explorador Wolf, Gentile, unidade.
677. Pinça para instrumentos, Collin, unidade.
552. Supporte de irrigador com um irrigador, uma cuba, haste telescópica, pés com rodas, unidade.
891. Tesoura curva, de 17 cent. Collin, unidade.
911. Tenaculo, unidade.
952. Vitrino para instrumentos e material de curativos, de 1m.80 x 1m.0 x 0m.15, com duas prateleiras de crystal, duas portas de vidro e duas portas inferiores, unidade.

acrescente-se:

397. Estufa electrica, unidade.

Directoria de Saude (D. S. 3), 4 de dezembro de 1929. — *João Luiz de Aquino Gaspar*, 1º tenente, pharmacutico, servindo de secretario.

MINISTERIO DA GUERRA

Escola Militar

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ARTIGOS PARA TELEPHONES

De ordem do Sr. general presidente do Conselho de Administração, declaro que esta escola recebe propostas a partir desta data até o dia 10 do corrente mez, dos artigos seguintes:

- 650 metros de cabo de 26 pares, com capa de chumbo.
- 8.000 metros de fio de bronze Drop Wire, n. 19, tipo n. 4.352.
- 2 kilos de parafina.
- 3 latas de pasta para soldar.
- 1 lata de 1/4 de galão de verniz preto, isolante.
- 6 peças de fita isolante Leader.
- 2 peças de fita isolante de borracha.
- 1 lamparina pequena a gazolina para soldar.
- 2 canivetes reforçados Rodger.
- 4 caixas terminações para 26 pares, tipo 14, Wester.
- 1.000 anéis para pendurar cabo, para duas polegadas de diametro.

As propostas deverão ser apresentadas nesta escola até ás 12 horas do referido dia 10.

As despesas com a aquisição dos artigos acima mencionados, correrão por conta do Conselho de Administração desta escola.

A entrega dos artigos deve ser feita até 30 do corrente.

Qualquer informação será prestada no almoxarifado desta escola, diariamente, das 8 ás 16 horas.

Quartel em Realengo, 5 de dezembro de 1929. — *Agénor Rego*, capitão.

Fabrica de Polvora da Estrella

De ordem do Sr. director, faço publico que, findos 30 dias, a contar da presente data, serão submettidos a concurso para duas vagas de amanuenses existentes nesta fabrica os concorrentes que se apresentarem de accordo com as disposições dos arts. 11 e 13 do regulamento da mesma fabrica.

Os Srs. interessados, para mais informações, poderão se dirigir á Directoria do Material Bellico, á rua Marechal Floriano n. 212, e á desta fabrica, onde encontrarão os pontos para o concurso.

Raiz da Serra do Petropolis, 30 de novembro de 1929. — *Waldyr Manoel de Albuquerque*, 1º tenente, secretario.

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

CONCURSO PARA O CARGO DE MANIPULADOR DE TERCEIRA CLASSE

De ordem do Sr. coronel director, faço publico para conhecimento dos interessados, que pelo prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, e de accordo com o disposto no § 3º do artigo 581, do regulamento, aprovado pelo decreto n. 15.236, de 31 de dezembro de 1921, e insrueções publicadas no *Diario Official* de 4 de fevereiro do corrente anno, acha-se aberta, nesta secretaria, das 10 ás 15 horas, a inscripção de concurso, destinado ao preenchimento do cargo de manipulador de 3ª classe deste estabelecimento.

Os candidatos ao concurso, no acto da inscripção, deverão provar com documentos devidamente legalizados o seguinte:

- a) ser maior de 17 annos e menor de 30 annos, sendo a idade comprovada pela indispensável certidão de Registro Civil;
- b) ser brasileiro nato, no gozo de seus direitos civis e politicos;
- c) ser reservista do Exército ou da Armada, ou apresentar certidão de alistamento;
- d) apresentar carteira de identificação, folha corrida e atestado de vaccina;
- e) atestado de sua capacidade para o cargo a que se destina;
- f) a aptidão physica dos candidatos será comprovada mediante inspecção de saude, na Directoria de Saude da Guerra.

Secretaria do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, 8 de novembro de 1929. — *Cornelio C. de Barros e Azevedo Sobrinho*, secretario.

Asylo de Invalidos da Patria

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE RAÇÕES PREPARADAS, DURANTE O ANNO DE 1930

De ordem do Sr. coronel commandante deste asylo faço publico aos interessados que se acha aberta na thesauraria do mesmo asylo a inscripção para o fornecimento, durante o anno de mil novecentos e trinta (1930) de rações preparadas para os officiaes de serviço e de praças arranchadas, sob as seguintes condições:

1ª. Os interessados deverão dirigir ao Sr. coronel commandante do asylo, até o dia 11 do corrente, ás 13 horas, requerimentos acompanhados das informações necessarias ao julgamento de suas idoneidades e uma indicação do preço de cada ração.

2ª. Os documentos de idoneidade devem constar de:

- a) carta do negociante matriculado;
- b) contracto social;
- c) recibo que indique haver pago o ultimo imposto de industrias e profissões;
- d) recibo do imposto sobre a renda de 1929;

e) documento que indique ser negociante dos artigos que compõem as rações a fornecer;

f) recibo que prove haver caucionado na thesauraria do asylo a quantia de um conto de réis (1:000\$), em moeda corrente.

3ª. Os interessados deverão declarar si se sujeitam ao preceituado no art. 762 do Regulamento doCodigo de Contabilidade da União.

4ª. Os interessados deverão ter, neste asylo, em deposito, generos alimenticios de primeira qualidade, excepto bebidas alcoholicas, para fornecimento a officiaes, praças e suas familias, pelos preços correntes das feiras-livres.

5ª. Os requerimentos, acompanhados dos demais papeis, deverão ser entregues na thesauraria, sendo as indicações das rações a fornecer em duas vias, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, organizados em papel timbrado da firma.

Na thesauraria do asylo, diariamente, das 12 ás 14 horas, serão fornecidas aos interessados as informações do que precisarem.

Quartel na ilha do Bom Jesus, 2 de dezembro de 1929. — O thesoureiro, *Bouventuar Sebastião Campello*, 2º tenente, intendente.

Terceiro Grupo de Artilharia de Costa

FORTALEZA DE ITAPUÁ — SANTOS (SÃO PAULO)

De ordem do Sr. tenente coronel commandante, presidente do Conselho de Administração deste grupo e fortaleza, participo aos interessados que, de accordo com o artigo 52 doCodigo de Contabilidade da União, até o dia 24 do corrente, ás 10 horas, serão recebidas propostas para o fornecimento dos artigos de consumo habitual, abaixo mencionados, necessários ao serviço deste grupo e fortaleza, durante o anno de 1930, mediante as condições adiante enumeradas:

Grupo "A" — Artigos de expediente e material para a escola regimental

Alfinetes em caixas de cem grammas, caixa.

Almotolias para machina de escrever, uma.

Almofadas para carimbo, grande, uma.

Almofadas para carimbo, pequenas, uma.

Arithmetica de Souza Lobo, uma.

Barbante fino, novello.

Barbante grosso, novello.

Borracha de desenho, uma.

Borracha "Rugby", uma.

Borracha "Faber", uma.

Borracha para machina de escrever, uma.

Bloco de memorandum impresso, c/100 folhas, um.

Bloco timbrado para telegramma, com 100 folhas, um.

Bloco timbrado para radio, c/100 folhas, um.

Buward de madeira, um.

Brochura almasso de 200 folhas, uma.

Brochura almasso de 100 folhas, uma.

Brochura almasso de 50 folhas, uma.

Blocos de calculo de 100 folhas, (pa-

pel jornal), um

Blocos de calculo e 100 folhas, (papel ass), um.
 Brochura almasso de 50 folhas, uma.
 Caderno escolar pautado, duzia.
 Caderno de calligraphia, duzia.
 Caneta de madeira, superior, duzia.
 Caneta de madeira, regular, duzia.
 Cartão timbrado para memorandum, cento.
 Cesta de vime para papeis, uma.
 Colchetes de metal, caixa.
 Cartilha de infancia, uma.
 Enveloppes de linho para cartas, caixa.
 Enveloppes timbrados para officios, pequenos, milheiro.
 Enveloppes timbrados para officios, grandes, milheiro.
 Enveloppes timbrados para officios, pequenos, cento.
 Enveloppes timbrado para officios, grandes, cento.
 Escrevaninha de ferro, uma.
 Escrevaninha de vidro, uma.
 Esponjeira de vidro (esponja), uma.
 Esponja para quadro-negro, uma.
 Enveloppes timbrados para telegrammas, milheiro.
 Enveloppes timbrados para telegrammas, cento.
 Enveloppes timbrados para radios, milheiro.
 Enveloppes timbrados para radios, cento.
 Enveloppes timbrados para memorandums, cento.
 Fita para machina de escrever, "Remington", uma.
 Furador de papel, um.
 Folha de vencimentos para officiaes, cento.
 Folha de vencimentos para civis, cento.
 Folha de consignações de officiaes, cento.
 Gomma arabica em grão, kilo.
 Gomma arabica em liquido, litro.
 Giz branco, caixa.
 Geographia de J. Lacerda, uma.
 Historia do Brasil, uma.
 Lapis preto "Faber", duzia.
 Lapis Bi-color, duzia.
 Lapis de borracha, duzia.
 Lapis para lousa, duzia.
 Louza de pedra, grande, uma.
 Louza de pedra, media, uma.
 Louza de pedra pequena, uma.
 Livros com 200 folhas, formato almasso, um.
 Livros com 150 folhas, formato almasso, um.
 Livros com 100 folhas, formato almasso, um.
 Livros com 50 folhas, formato almasso, um.
 Livros caixas de 100 folhas de 33x22, um.
 Livros caixas de 50 folhas de 33 x 22, um.
 Livros pautados com cem folhas, um.
 Mappa mensal do movimento do pessoal, cento.
 Mappa do effectivo da força, cento.
 Mappa conta corrente de fardamento, cento.
 Oleo fino para machina de escrever, vidro.
 Papel fino para copias, milheiro.
 Papel matta-borrão, superior, folha.
 Papel matta-borrão, regular, folha.
 Papel almosso com 33 linhas, resma.
 Papel liso, resma.
 Papel timbrado para officio em meia folha, milheiro.
 Papel timbrado para officios em meia folha, cento.

Papel hollandia, caderno.
 Papel pardo para embrulhos, caderno.
 Papel timbrado para cartas officiaes com envelope, caixa.
 Papel carbono, regular, caixa.
 Papel carbono, superior, caixa.
 Pasta de oleado, uma.
 Pasta com lombo de aço, uma.
 Pennas Mallat, caixa.
 Pennas Leonardt, caixa.
 Percevejos de metal, caixa.
 Pegador de papel, um.
 Pesa de vidro para papel, um.
 Pernoite impresso, milheiro.
 Primeiro livro, Felisberto de Carvalho, um.
 Patria Brasileira, uma.
 Regua de madeira com graduação de 1 metro, uma.
 Regua de madeira com graduação de 0.50, uma.
 Regua de borracha com 0.50, uma.
 Regua de borracha com 0.60, uma.
 Recapitulação de vencimentos de praças, cento.
 Segundo Livro, Felisberto de Carvalho, um.
 Tinta preta Sardinha, litro.
 Tinta Carmim, vidro de 1/4, um.
 Tinta para carimbo, vidro.
 Tinteiro para carteira escolar, um.
 Terceiro livro, Felisberto de Carvalho, um.
 Taboada poveas, uma.
 Talão de 150 folhas para ajuste de contas de fardamento, um.
 Talão de 100 folhas para ajuste de contas de fardamento, um.
 Talão de 100 folhas para baixas ao hospital, um.
 Talão de 100 folhas para pedido de material, um.
 Talão de 100 folhas para pedido de fardamento, um.
 Talão de cem folhas para mappas de generos, um.
 Talão de pedidos com 50 folhas, um.
 Talão de 100 folhas para licenciamento de praças, um.

Grupo "B" — Limpeza e conservação do armamento

Anti-oxido em latas de 1/2 kilo, lata.
 Anti-oxido em lata de 1 kilo, lata.
 Balistol, litro.
 Estopa branca, extra, kilo.
 Estopa branca, superior, kilo.
 Estopa de cor, extra, kilo.
 Estopa de cor, superior, kilo.
 Glycerina pura, kilo.
 Kaol allemão, legitimo, em lata de 1/2 litro, lata.
 Kaol allemão legitimo, em lata de 1 litro, lata.
 Kaol nacional, em lata de 1/2 litro, lata.
 Kaol nacional, em lata de 1 litro, lata.
 Lixa esmeril "Dewis", folha.
 Lixa esmeril typo "Carborundum", folha.
 Rupi em latas de 1/2 litro, lata.
 Rupi em latas de 1 litro, lata.
 Vaselina em latas de 1/2 kilo, lata.
 Vaselina em latas de 1 litro, lata.
 Zaz-traz para limpar metaes, litro.

Grupo "C" — Aquisição, reparação e conservação de moveis, camas e utensilios

Alcool de 36° em latas de 18 litros, lata.
 Alcool de 36°, litro.
 Algodão em pasta, kilo.
 Colchão de crina vegetal, um.
 Colchão de capim, um.

Colla de Hamburgo, legitima, kilo.
 Colla da Bahia, kilo.
 Dobradças de ferro de 1/2", uma.
 Colla da Bahia, kilo.
 Dobradças de ferro de 1/2", uma.
 Dobradças de ferro de 1", uma.
 Dobradças de ferro de 1 1/2", uma.
 Dobradças de ferro de 2", uma.
 Dobradças de metal, de 1/2", uma.
 Dobradças de metal de 1", uma.
 Dobradças de metal de 1 1/2", uma.
 Dobradças de metal de 2", uma.
 Dobradças para armario, uma.
 Dobradças nickeladas com mola, uma.
 Espelho nickelado para gaveta, um.
 Espelho nickelado para armario, um.
 Gesso inglez, kilo.
 Gomma laca, extra, kilo.
 Lixa de madeira ns. 1, 2, 3, 4, e 5, folha.
 Palhinha americana, 1, 2, 3 e 4, kilo.
 Palhinha nacional, chicote.
 Pregos de 10 x 36, kilo.
 Pregos de 15 x 15, kilo.
 Pernas de serra de pinho do Paraná, de 3 x 3, metro.
 Pernas de peroba de 4 x 4, metro.
 Sarrafo de pinho do Paraná, metro.
 Travesseiro de crina vegetal, um.
 Travesseiro de capim, um.
 Taboa de pinho do Paraná, 1 x 3, metro.
 Taboa de pinho do Paraná, para ferro, metro.
 Taboa de peroba rosa de forrar, metro.

Grupo "D" — Forragem para os animais

Capim, kilo.
 Alfafa, kilo.
 Milho, kilo.
 Sal, kilo.
 Farelo, kilo.

Grupo "E" — Ferreagem dos animais

Ferraduras, uma.
 Cravos, milheiro.

Grupo "F" — Roupa de cama e de esportes

Calção branco para esporte, um.
 Camisa vermelha, uma.
 Colcha branca de algodão, uma.
 Fronha de cretone, uma.
 Fronha de algodão, uma.
 Lençol de cretone de 2,00 x 1, 40, um.
 Lençol de algodão do mesmo tamanho, um.
 Sapato tennis, par.

Grupo "F" — Combustivel, lubrificantes e accessorios para as fortificações

Estopa branca extra, kilo.
 Estopa de cor, Extra, kilo.
 Carvão Cardiff, kilo.
 Gazolina, litro.
 Graxa do Rio Grande, kilo.
 Kerozene, lata.
 Oleo combustivel, lata.
 Oleo especial para motor, litro.
 Oleo extra para motor, litro.
 Oleo Mobiloil "A", lata.
 Oleo Mobiloil "B", lata.
 Oleo Mobiloil "C", lata.
 Oleo Mobiloil "BB", lata.
 Oleo de peixe, lata.

Grupo "G" — Luz e energia electrica

Gazolina, litro.
 Oleo combustivel, litro.
 Oleo especial para motor, litro.
 Oleo extra para motor, litro.
 Estopa branca, kilo.
 Estopa de cor, kilo.

Grupo "H" — Agua e asseo

Arruela de borracha para caixa d'agua, uma.
 Caixa automatica para W. C. de louça, uma.
 Caixa automatica de ferro para W. C., uma.
 Creolina Cruzwaldina, lata.
 Creolina nacional, lata.
 Cano de chumbo, kilo.
 Chuveiro completo de cobre, um.
 Chuveiro completo de ferro, um.
 Escova de piassava, uma.
 Escova de raiz, uma.
 Escova de encerrar com peso de ferro e cabo, uma.
 Escaradeira hygienica com pés, uma.
 Lavatorio de ferro esmaltado, um.
 Lavatorio de ferro completo, com bacia, um.
 Naphthalina em bolas, kilo.
 Palla de aço para limpeza de soalho, kilo.
 Pasta para solda, lata.
 Registro de latão de 1/2", um.
 Registro de latão de 3/4", um.
 Registro de latão de 1", um.
 Salida de latão para agua de 1/2", uma.
 Salida de latão para agua de 3/4", uma.
 Salida de latão para agua de 1", uma.
 Solda de estanho, kilo.
 Soda caustica, lata.
 Torneira de latão de 1/2", uma.
 Torneira de latão de 3/8", uma.
 Torneira de latão de 5/8", uma.
 Torneira de latão de 3/4", uma.
 Torneira de latão de 1", uma.
 Torneira de boia de 3/4", uma.
 Torneira de boia de 1/2", uma.
 Torneira de boia de 3/8", uma.
 Torneira de boia de 5/8", uma.
 Torneira de boia de 1", uma.
 Vaso de louça para W. C., um.
 Vassoura de cabello com cabo, uma.
 Vassoura de piassava redonda, duzia.
 Vassoura de piassava catete especiaes com 25 furos, duzia.
 Vassoura de piassava commum, duzia.
 Vassourinha de piassava, duzia.
 Vasculho de palha com cabo, um.
 Rodo de borracha, um.

Grupo "I" — Apparelhos de iluminação

Aranha de metal, uma.
 Abat-jour de agathe, um.
 Abat-jour de louça, um.
 Abat-jour de vidro, um.
 Alicate isolado para electricista, um.
 Bucha de porcellana, uma.
 Bucha de ebonite, uma.
 Bucha de vidro, uma.
 Bucha de vidro, uma.
 Botão pendente para campainha, um.
 Chave pequena monophasica, uma.
 Chave pequena biphaseica, uma.
 Chave pequena triphasica, uma.
 Cleats com parafuso, par.
 Conduit de 1/2", metro.
 Conduits de 5/8", metro.
 Conduit de 3/4", metro.
 Fio flexivel n. 14, metro.
 Fio flexivel n. 16, metro.
 Fio flexivel n. 18, metro.
 Fio flexivel n. 20, metro.
 Fio de tubo n. 10, metro.
 Fio de tubo n. 12, metro.
 Fio de tubo n. 14, metro.
 Fio de tubo n. 16, metro.
 Fio duplo revestido de chumbo numero 10, metro.

Fio duplo revestido de chumbo numero 12, metro.
 Fio duplo revestido de chumbo numero 14, metro.
 Fio duplo revestido de chumbo numero 16, metro.
 Fio duplo revestido de chumbo numero 18, metro.
 Fio branco encapado de borracha, metro.
 Fio para telephone, metro.
 Fio francez para campainha, metro.
 Fio preto com 3 encapamentos, metro.
 Fio fusivel de alta tensão, parafuso.
 Fio abestos, metro.
 Fio isolado de seda, metro.
 Fita isolante, preta, peça.
 Fita isolante, branca, peça.
 Fusivel de cartucho até 30 amperes, um.
 Fusivel de cartucho até 40 amperes, um.
 Fusivel de cartucho até 50 amperes, um.
 Fusivel de cartucho até 60 amperes, um.
 Fusivel de cartucho até 100 amperes, um.
 Fusivel de rolha, um.
 Interruptor nickelado, um.
 Interruptor pendente, um.
 Interruptor de metal, um.
 Interruptor rotativo, um.
 Interruptor rotativo com duas seções, um.
 Isolador com pino grosso e porca, para alta tensão, um.
 Isolador pequeno de pino com porca, um.
 Isolador grande de pino recto ou curvo com porca, um.
 Lampadas electricas de 110 volts, de 16 a 32 velas, uma.
 Lampadas electricas de 110 volts, de 16 a 32 velas, uma.
 Lampadas electricas de 110 volts, de 50 velas, uma.
 Lampadas electricas de 110 volts, de 100 velas, uma.
 Lampadas electricas de 110 volts, de 150 velas, uma.
 Lampadas electricas de 110 volts, de 200 velas, uma.
 Lampadas electricas de 110 volts, de 300 velas, uma.
 Pilha secca columbia, uma.
 Platinado Broock, um.
 Receptaculo de metal para lampada, um.
 Roldana de louça, pequena, uma.
 Roldana de louça, grande, uma.
 Roseta para forro com parafusos, uma.
 Supporte de metal, um.
 Supporte de metal com chave, um.
 Supporte pendente com chave, um.
 Tomada de corrente, uma.
 Velas Stearina, pacote.

Grupo "J" — Reparação do material de transporte terrestre e automoveis

Pneumatico reforçado Michelin, Firestone ou Goodyear, de 30 x 5, um.
 Pneumatico reforçado Michelin, Firestone ou Goyear, de 29 x 4, 40, um.
 Pneumatico reforçado Michelin, Firestone ou Goodyear, de 30 x 3 1/2, um.
 Camaras de ar Michelin, Firestone ou Goodyear de 30 x 5, uma.
 Camaras de ar Michelin, Firestone ou Goodyear de 29 x 4, 40, uma.
 Camaras de ar Michelin, Firestone ou Goodyear, de 30 3 1/2, uma.
 Velas Titan champion, lata.

Correia para ventilador de carro Ford, uma.
 Vidro para lanterna de carro Ford, uma.
 Lampada de dous filamentos para carro Ford, uma.
 Panno de flanela, metro.
 Kerozene em lata fechada de 18 litros, lata.
 Liquido Texas para limpeza de carroserie, litro.
 Verniz preto para capota, vidro.
 Graxa Pinto para capota, lata de 5 kilos, lata.
 Graxa Texas, lata de 5 kilos, lata.
 Vidro trazeiro para capota de carro Ford, um.
 Espanador Imperator, um.
 Esponja fina, uma.
 Bateria de acumuladores de 100 amperes hora, 618 volts, varta, uma.
 Bateria de acumuladores de 100 amperes hora, 618 volts, exide, uma.
 Bateria de acumuladores de 80 amperes hora, Ford, exide, uma.
 Mobililol "A", lata.
 Mobililol "B", lata.
 Mobililol "CC", lata.
 Oleo N. G. Atlantic para carro Ford, lata de 18 litros, lata.
 Estopa alvejada de lã de 1ª qualidade, kilo.
 Estopa de cor de lã, de 1ª qualidade, kilo.
 Aros para rodas de carro Ford, um.
 Sabão para tirar graxa da mãos, kilo.
 Capota de panno couro para carro Ford, uma.
 Capas de lona americana para carro Ford, uma.
 Sapolio Nacional, um.
 Camurça, uma.
 Bonina Ford completa, uma.
 Vibrador para bobina Ford, um.
 Distribuidor Ford com roldana, um.
 Bobina para carro Ford, uma.
 Cajados para carro Ford, um.
 Correia para ventilador de carro Ford modelo moderno, uma.
 Buzina para automovel, marca Spart, uma.

Grupo "K" — Medicamentos para animais

Algodão hydrophilo, kilo.
 Acido borico, kilo.
 Alcool 60°, litro.
 Alcool 42°, litro.
 Alecrão da Noruega, kilo.
 Acido Arsenioso, grammas.
 Acido phenico, crystalizado, kilo.
 Essencia de terebenthina, litro.
 Iodo metallico, kilo.
 Iodoformio, kilo.
 Phosphato de calcio, kilo.
 Sulphato de cobre, kilo.
 Sulphato de zinco, kilo.
 Talco de Veneza, kilo.
 Vaselina pura, kilo.
 Carvão vegetal em pó, kilo.

Grupo "L" — Diversos

Alvaiade de zinco puro, kilo.
 Azul R. U. Allemão legitimo, kilo.
 Agua Raz Blander, litro.
 Ancinho de ferro, 14 dentes, um.
 Ancinho de ferro, 13 dentes, um.
 Adrica americana, peça.
 Alfabeta de zinco, jogo.
 Arruela de metal, uma.
 Argolla de ferro para cadeado com corrente, uma.
 Alicate vasador para sapateiro, um.
 Alicate americano, um.
 Anilina em pó, kilo.

Broca americana, uma.
 Brocha de cabelo, uma.
 Brocha de cabelo n. 28, franceza, uma.
 Brocha de cabelo n. 26, franceza, uma.
 Branqueol, lata.
 Breu claro, kilo.
 Chave em bruto para fechadura, uma.
 Cimento, barrica.
 Cal branco, sacco.
 Cal Virgem, sacco.
 Cal maristo, sacco.
 Carvão de forja, sacco.
 Cadeado yale de bronze, grande, um.
 Cadeado yale de bronze, medio, um.
 Cadeado de bronze yale, pequeno, um.
 Cadeado grande de ferro, um.
 Cadeado medio de ferro, um.
 Cadeado pequeno de ferro, um.
 Colher para pedreiro, uma.
 Cabo de enxada, um.
 Cera para soalho, lata.
 Colla-tudo, tubo.
 Dobradiças grandes de bronze, pa.
 Dobradiças grandes de ferro, par.
 Espanador de pennas, um.
 Enxada Jacaré, uma.
 Filtro de barro, um.
 Folhas de serra de aço, um.
 Fly-Tox, litro.
 Fechadura de trinco com uma.
 Ferrolho de ferro, um.
 Fofo de ferro, uma.
 Martello para pedreiro, um.
 Machado de aço, um.
 Moringue de barro, um.
 Moringue de barro, um.
 Oleo de linhaça genuino, kilo.
 Oca Extra, kilo.
 Oca franceza, kilo.
 Papel hygienico, pacote.
 Pá de ferro, uma.
 Picareta, uma.
 Potassa, kilo.
 Rebolo de pedra, um.
 Rebite de ferro, kilo.
 Regador grande de folha, um.
 Regador medio de folha, um.
 Sabão Virgem, kilo.
 Serrote grande de aço, um.
 Tinta preparada, kilo.
 Tinta esmalte, kilo.
 Tarugo de metal, um.
 Trinco para porta, um.
 Torneira para filtro, uma.
 Tola de grame, metro.
 Vidro fosco, um.
 Vidro branco, um.
 Verde belga, kilo.
 Verde francez, kilo.
 Verrugas sortidas, uma.
 Verniz copal inglez, litro.
 Vermelho francez, kilo.
 Verniz nacional, galão.
 Verniz Japonês, litro.

Primeira — A inscrição será feita mediante requerimento endereçado ao Sr. tenente coronel commandante presidente do conselho de administração, acompanhado das relações dos artigos em 3 vias para cada grupo, sendo a primeira sellada contendo os preços por extenso, e em algarismos, rigorosamente na ordem do edital, sem rasuras, emendas ou entrelinhas que possam ocasionar duvidas, devendo constar do requerimento que o interessado sujeita-se aos preceitos do Código de Contabilidade da União que regula o assumpto.

Segunda — Só poderão ser inscriptos os concurrentes que forem previamente

te julgados idoneos, para o que se torna necessario a apresentação dos documentos comprobatorios do pagamento dos impostos federaes e municipaes, correspondentes ao ultimo semestre; da guia de pagamento do imposto sobre a renda e contracto social.

Terceira — Dentro de dez dias, julgada a idoneidade de cada um dos interessados e satisfeitas as demais exigencias, será ordenada a inscrição, sendo o resultado publicado no *Diário Official*.

Quarta — Os concurrentes no acto da entrega dos requerimentos de inscrição deverão depositar na Thesouraria do Grupo, a quantia de quinhentos mil réis (500\$000) em moeda corrente, para cada grupo, objecto deste edital, como caução garantidora da execução da proposta, caução que será restituída logo após o encerramento da concorrência aos proponentes que por ventura não forem preferidos para nenhum fornecimento.

Quinta — Os preços inscriptos devem vigorar por 4 mezes, cabendo o fornecimento ao proponente inscripto com preços mais vantajosos, até que, findo aquelle prazo, seja reaberta nova inscrição. Si não houver inscrição com preços mais baratos, continuará o mesmo fornecedor durante o exercicio.

Sexta — Todos os artigos do fornecimento serão de primeira qualidade e entregues nesta fortaleza, acompanhados de preposto do fornecedor, dentro de 48 horas após a entrega dos pedidos, para os artigos manufacturados e em prazo convencionado para os que dependerem de manufactura, os quaes ficarão sujeitos a exame de qualidade e verificação de quantidade, correndo por conta e responsabilidade exclusivas, do fornecedor, todos os transportes mesmo em caso de rejeição.

Setima — Os artigos rejeitados serão substituídos dentro de 48 horas, e quando assim não acontecer, serão adquiridos por conta do fornecedor interessado, que responderá pelo excesso verificado no preço de aquisição.

Oitava — O Sr. presidente do conselho de administração poderá annular, se julgar conveniente aos interesses do grupo e fortaleza, a presente concorrência, sem que aos concurrentes assista direito de qualquer reclamação.

Nona — Os requerimentos de inscrição e demais documentos deverão ser entregues ao thesoureiro do grupo, que para outros informes, attenderá aos interessados todos os dias úteis, até a véspera do recebimento das propostas, das 8 às 9 horas da manhã.

Fortaleza de Itaipu, 1 de dezembro de 1929. — Sebastião Gonçalves, 2º tenente contador.

Terceiro Grupo de Artilharia de Costa

FORTALEZA DE ITAIPU

Santos (São Paulo)

Serviço de rancho

De ordem do Sr. capitão presidente da Comissão de Rancho deste grupo e com a devida autorização do Sr. tenente coronel commandante, faço publico, que

no dia 24 do corrente, ás 10 horas a dita comissão receberá propostas em concorrência administrativa para fornecimento de generos e outros artigos no anno de 1930, a saber:

1. Alhos, cento.
2. Arroz Piemonte de primeira qualidade, kilo.
3. Arroz agulha de primeira qualidade, kilo.
4. Assucar Perola, kilo.
5. Assucar refinado de primeira qualidade, kilo.
6. Azeite doce Figaro, lata de litro.
7. Azeite doce Figaro, lata de litro.
8. Biscuitos Aymore, lata de kilo.
9. Banha de porco refinada do Rio Grande do Sul, lata de 20 kilos.
10. Banha de porco Rosa, em latas de 2 kilos.
11. Bacalhau da Noruega, kilo.
12. Batatas inglesas, kilo.
13. Bananas: maçã, d'agua, prata, cento.
14. Café em grão, kilo.
15. Café em pó, kilo.
16. Carne verde de vacca, kilo.
17. Carne secca pialina em mantas, kilo.
18. Carne secca do Rio Grande, kilo.
19. Cebolas, kilo.
20. Canella em pó, lata.
21. Cervejas, uma.
22. Farinha de trigo, kilo.
23. Farinha de mandioca, kilo.
24. Feijão pretos, kilo.
25. Feijão manteiga, kilo.
26. Feijão mulatinho, kilo.
27. Feijão branco, kilo.
28. Goiabada peixe, lata.
29. Laranjas, cento.
30. Lenha secca, metro.
31. Lombo de Minas, kilo.
32. Manteiga de primeira qualidade, kilo.
33. Maiz em folha, kilo.
34. Massa de tomate, lata de 250 grammas.
35. Massa branca, kilo.
36. Massa amarela, kilo.
37. Marmelada Colombo, kilo.
38. Pão de trigo, kilo.
39. Petit-pois Leal Santos, lata.
40. Peixe fresco de primeira qualidade, kilo.
41. Camarão, kilo.
42. Pálidos, caixa.
43. Pimenta do reino, kilo.
44. Queijo de Minas, kilo.
45. Queijo Parmesan, kilo.
46. Sal fino, kilo.
47. Sabão especial, kilo.
48. Sapão, um.
49. Têchico Continente, kilo.
50. Têchico Uniflor, kilo.
51. Lentilhas, kilo.
52. Ervilhas partidas, kilo.
53. Vinagre branco, litro.
54. Vinho do Rio Grande, litro.
55. Vinho Setubal, garrafa.
56. Carne de porco, kilo.
57. Azeitonas brancas, lata.
58. Ovos, dúzia.
59. Verduras, kilo.
60. Leite de vacca, litro.

A concorrência obedecerá as seguintes condições:

Primeira — A Comissão de Rancho se reunirá, no Quartel do Grupo, em Itaipu, á barra de Santos, Estado de São Paulo, ás 13 horas do dia .. do corrente mez, para encerrar a inscrição e proceder ao julgamento das propostas apresentadas.

Segunda — As propostas deverão ser escriptas em duas vias, a primeira devendo ser sellada, sem emendas ou rasuras e com os preços mencionados por extenso e em algarismos, assignadas e rubricadas em todas as folhas pelos proponentes com a declaração de submeterem-se ás condições estipuladas neste edital e ás disposições do Código de Contabilidade Publica.

Tercera — Os concorrentes comprovarão suas idoneidades com os seguintes documentos:

a) Prova de haver pago, como negociante especialista do genero de que é objecto a concorrência, os impostos federais e municipais da casa commercial, relativos ao periodo vencido, inclusive o imposto sobre a renda;

b) Ser negociante matriculado, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social extrahido por certidão da Junta Commercial ou estar constituída legalmente, nos termos do decreto numero 431, de 4 de julho de 1891, quando for sociedade anonyma;

c) Ter caucionado na Contadoria do Grupo a quantia de quinhentos mil réis (500\$000), para garantia do fornecimento de seccos e molhados, sendo fixado em duzentos mil réis (200\$000) a caução que deverá ser feita para o fornecimento de peixe, verduras, lenha, pão, carne e outros artigos;

d) Que fielmente cumpriu o ultimo contracto, ajuste ou fornecimento, no caso de já ter fornecido ao governo.

Quarta — O proponente deverá comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura das relações. Não comparecendo á apuração correrá á sua revelia.

Quinta — A questão da idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes da abertura dos envelopes das relações de preços, que serão lidas em presença dos mesmos.

Sexta — O fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que houver offerecido o preço mais modico, não podendo, em caso algum, o negociante inscripto recusar-se a fornecer o pedido sob pena de ser excluido o seu nome ou firma do registro de inscripção e de correr por conta delle a differença.

Setima — Os preços offerecidos não poderão ser laterados antes de 4 mezes da data da inscripção, sendo que as alterações só se tornarão effectivas após 15 (quinze) dias, do despacho que ordenar a sua anulação.

Oitava — O prazo maximo para a entrega do fornecimento dos seccos e molhados será de 48 horas e os demais de 24 horas a contar da data da entrega do respectivo pedido.

Nona — As relações de preços serão abertas ás 13 horas do dia terminal do prazo, em presença dos concorrentes ou seus representantes devidamente habilitados, sendo a ordenação da inscripção feita de accordo com o artigo 759 do regulamento do Código de Contabilidade Publica. Se a terminação do prazo cabir em um domingo ou feriado esta operação será feita no primeiro dia util que se lhe seguir.

Decima — Os artigos deverão ser entregues no Serviço de Aprovevisionamento deste Grupo, dentro dos prazos fixados na clausula oitava.

Decima primeira — As despesas de transporte dos artigos fornecidos correrão por conta dos fornecedores.

Decima segunda — Os artigos serão fornecidos liquidados de qualquer tara.

Decima terceira — O governo reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam superiores aos da base que serão lidos antes da abertura das propostas.

Observação — No aprovisionamento deste Grupo, nos dias uteis, das 8 ás 13 horas, os interessados verão os esclarecimentos que se tornem necessarios.

Fortaleza de Itaipu, 4 de dezembro de 1929 — *Sebastião Gonçalves*, 2º tenente contador, secretario da Comissão de Rancho.

Quinto Regimento de Infantaria

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE

De ordem do senhor presidente da Comissão do Rancho e de accordo com o artigo 52 do R. C. P., Resolução do Tribunal de Contas, publicada no *Diário Official* de 15 de novembro de 1927, torno publico que se acha aberta, nesta unidade, na cidade de Lorena, até ás 14 horas do dia 23 de dezembro do corrente anno, a inscripção para o fornecimento de ração preparada para o primeiro semestre do anno de 1930 proximo vindouro, conforme as clausulas abaixo:

I — Refeições para os officiaes (preço de ração completa):

a) Café pela manhã: chicara média e pão com manteiga;

b) Almoço 5 pratos variados, sobre-mesa de doces ou fructas, pão e manteiga;

c) Jantar 5 pratos variados, sobre-mesa de doces ou fructas, pão, manteiga e café ou chá.

II — Refeições para praças (preço de ração completa):

a) Café pela manhã: idem, quanto aos officiaes.

b) Almoço: 3 pratos variados, sendo o arroz e o feijão fornecido diariamente, café ou matto (chicara média) e pão com manteiga;

c) Merenda: café ou matto (chicara média) e pão com manteiga;

d) Jantar: 4 pratos variados, sendo a sopa, feijão e arroz fornecidos diariamente.

III — Refeições extraordinarias para officiaes (preço da ração):

3 pratos variados, doces, queijos e vinho do Rio Grande do Sul ou cerveja.

Extraordinario para praças:

1 prato de carne de porco, doces, queijo e vinho do Rio Grande ou cerveja.

As sextas-feiras a carne poderá ser substituida por peixe.

IV — Os requerimentos solicitando inscripção, serão dirigidos ao senhor presidente da Comissão do Rancho, acompanhados dos documentos de idoneidade dos proponentes e com as respectivas propostas, em envelope separado e lacrado, os quaes deverão ser feitos em 3 vias, sendo a primeira sellada com estampa federal de 10000 por folha e as demais somente datadas e assignadas, todas sem emendas, rasuras, entrelinhas ou qualquer cousa que possa causar duvidas. Os preços dos artigos

devem ser indicados por algarismo e por extenso. As propostas devem ser em folha de papel que não exceda de 0,33 x 0,22, com a declaração de que os generos fornecidos e a empregar são de primeira qualidade (de accordo com o Boletim do Exército n. 63, de 1916). Devem as referidas propostas conter a declaração de que o proponente se submeterá a todas as disposições do R. C. P., Resoluções do Tribunal de Contas, ordens e tabellas em vigor.

V — Os proponentes devem comparecer ou fazer-se representar por occasião da abertura das propostas e devendo ainda por o seu nome no exterior do envelope que contiver as propostas, requerimentos e demais documentos.

VI — Os proponentes devem apresentar antes da abertura das propostas, a Comissão do Rancho, a caução de réis 1:000\$000, como garantia do cumprimento de sua inscripção. Essa importância será depositada na thesouraria do regimento sem correr juros.

VII — No caso de igualdade de condições entre as propostas, observar-se-á o artigo 742 combinado com o 756, ambos do Código de Contabilidade. As propostas, cujos preços excederem os da base estabelecida não serão acceptas.

VIII — A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes da abertura das propostas e em presença destes, caso compareçam.

IX — Os preços offerecidos não poderão ser alterados, antes de 4 mezes (artigo 76 do R. C. P.).

X — Todo o material de cozinha e da copa correrá por conta do proponente inscripto.

XI — Os requerimentos de inscripção, documentos de idoneidade e propostas serão entregues ao secretario da Comissão do Rancho.

XII — As despesas com o pessoal da cozinha e copa e etc., corre por conta do fornecedor inscripto.

As refeições serão servidas, segundo o horario regulamentar e o numero de arraoados será fornecido na vespera em vale assignado pelo official do Aprovevisionamento.

XIII — O cardapio será organizado pela Comissão do Rancho, de accordo com as instruções recebidas do fiscal do regimento.

XIV — Os generos serão examinados pela Comissão do Rancho, assim como todas as refeições, sendo que esses devem dar entrada quinzenalmente, em quantidade sufficiente a media de arranchados.

XV — O fornecedor inscripto obrigar-se-á a acompanhar o regimento, nas manobras, caso em que correrá por conta da unidade as despesas com o transporte do material e pessoal.

XVI — Na secretaria da Comissão do Rancho serão prestadas, diariamente, de 9 ás 16 horas, todas as informações que os interessados solicitarem.

XVII — A abertura das propostas de que trata o presente edital será effectuada em presenças dos proponentes ou seus representantes legais ás 8 horas do dia 24 de dezembro do corrente anno.

XVIII — Os proponentes deverão apresentar o documento que prove ser negociante da especialidade de que trata o presente edital. (Hoteleiro, Casa do pasto e pensões, etc.).

Quartel em Lorena, 3 de dezembro de 1929. — *Walter de Andrade*, segundo tenente secretario.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral da Propriedade Industrial

PAGAMENTOS DE TAXAS

De conformidade com a determinação do Sr. ministro, são convidados os interessados abaixo mencionados, a effectuarem, no prazo de 10 dias, a contar da data da publicação deste edital, o pagamento, mediante guia expedida por esta Directoria Geral, das taxas de que tratam os artigos 50, letra B, e 51, letra A, do regulamento annexo ao decreto numero 16.264, de 19 de dezembro de 1923, pelo deferimento dos seus pedidos de privilegios, de patente de melhoramentos, de patentes de modelo de utilidade, e de garantias provisórias:

Giorgio Navarotto (2) pedidos), José Pinto Junior (2 pedidos), Dr. J. Moreira de Aguiar, Oscar da Costa Regua, Arnaldo E. C. Dufour, Mario Macedo, Carlos Moniz, Antonio Justino Porto da Silveira, Lafayette Albuquerque Palmeira, Pedro Liberatori, José Bento Ferreira, José Antonio Cantharino Filho, Paulo Dietrich, Casa Arens, Ignacio Lopes de Siqueira, S. A. Industrias Reunidas "Alba", Destri & Comp., Humberto Gomes de Almeida, Egydio Moreira de Castro e Silva, Amadeu Silva Junior, Frank Silva, Candido Francisco Vianna, Alberto Sueci de Souza Paiva, José Gurgel Dantas, Francisco Dias de Abreu, José Maciel Bernardes e Altamiro Ribeiro, Egydio Simas, Affonso Homberg & Comp., Jorge Rocha, Bernardino Marques da Silva, A. Bussiére, Antonio Vieira da Silva, Bellini de Faria e Manoel Ildefonso de Azevedo, André Christophe, Antonio Ricardo dos Santos, Agnello Corrêa Junior e Delso Augusto de Sá Rego, Carmelo Bellanca, Dr. Accacio da Costa Pires, Arnaldo Andreucci, David do Cotto Pinão da Motta, Emmanuel Gomes Braga,

Maria Amelia Torres Ribeiro de Castro, Luiz Marianno de Barros, Traugott Mafle, Conrado Abad, Januario Corrêa Peixoto, Moraes & Comp., Ltda., Joaquim de Oliveira Azevedo, Luiz Azzariti, Mario Barroso da Silva, Francisco Penalva dos Santos, Manoel Caetano de Gouvêa Coutinho, Otto Horning, Ernesto Lopes da Fonseca Costa, Olindo Belem Filho e Aristodemo Marchetti, Dr. Carmello Bellanca, Lorenzo Laguardia Pierre, Louis Alexandre Toussaint, Cesar Veiga da Silva, Eugenio Dilermando da Silveira, Alcides Parisio de Souza, Aurelio Linhares, João Fontella Moreira, José Maria Leal, Salvador Marcellino de Carvalho Fores, Pedralvares Lessa Magalhães, Germano Eizele, M. N. de Beaufort, Alvaro Coutinho da Fonseca, Elie Isaac Hazan, Enock R. Pinheiro, João Teixeira de Carvalho, Seraphim Salgado da Cunha, Emmanuel Gomes Braga, Luis Mariti e Eduardo William Shadders e João Soares Brandão.

Directoria Geral da Propriedade Industrial, em 5 de dezembro de 1929. — *Francisco Werneck de Castro*, director geral, interino.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, pelo presente faço publico, para conhecimento dos interessados que não havendo, até a presente data se inscripto candidato algum ao concurso para provimento da 9ª cadeira — Zoologia Medica e Parasitologia, fica a respectiva inscripção suspensa até ulterior deliberação, ficando, assim, sem effecto os editaes anteriormente publicados e referentes ao alludido concurso.

Directoria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1929. — *Dr. Artidonio Pamplona*, director.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO, DURANTE O ANNO DE 1930, DO MATERIAL E ARTIGOS DE CONSUMO ORDINARIO ÀS DEPENDENCIAS DESTA DIRECTORIA GERAL NESTA CAPITAL

Faço publico, de ordem do Sr. director geral, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com a autorização do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, constante do aviso n. 2.513, de 28 de novembro ultimo e de conformidade com o art. 52 do Código de Contabilidade da União, se acha aberta nesta directoria geral, no Palacio dos Estados, à praça Marechal Ancora, a inscripção dos negociantes que desejarem concorrer, durante o anno de 1930 ao fornecimento das mercadorias acima mencionadas e em seguida em grupo relacionadas às dependencias desta directoria geral, mediante as seguintes condições e as que se acham estabelecidas nos artigos 757 a 762 e seus paragraphos do Regulamento Geral de Contabilidade Publica:

I — Os interessados, até o dia e hora determinados neste edital, apresentarão ao presidente da comissão de concorrência, o seu pedido de inscripção em requerimento dirigido ao director geral do Serviço de Povoamento e todos os documentos que possam constituir prova da idoneidade da firma, companhia ou sociedade, além dos recibos do pagamento de todos os impostos federaes, estaduais e municipaes aos quaes estiverem sujeitos.

II — Verificada a idoneidade da requerente, ser-lhe-á entregue uma guia para recolher ao Thesouro Nacional a im-

Junta Commercial

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 2 de dezembro de 1929, archivou-se nesta repartição sob numero 8.767, os seguintes documentos referentes à Perfumaria Lopes, S. A., a saber: Acta da assembleia geral extraordinaria realizada em 22 de novembro proximo findo, que tomou conhecimento de ter sido realizado o augmento do capital social, lista do subscriptor do augmento do capital, recibo do depósito de 10 % do capital augmentado, feito no Banco Boavista e guia com o pagamento do sello respectivo. Eu, João Hygino de Araujo, official da secretaria desta junta, passei a presente certidão. Sobre estampilhas federaes no valor total de sessenta mil réis os dizeres: Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1929. João Hygino de Araujo, 1º official. Visto. J. G., em 3 de dezembro de 1929. — *Francisco de Moura Brandão*, director interino. Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial. (9.825)

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE PÃO, CARNE VERDE, LEITE, GALLINHAS, OVOS E GENEROS ALIMENTICIOS E OUTRAS MERCADORIAS DE CONSUMO HABITUAL, À HOSPEDARIA DE IMMIGRANTES NA ILHA DAS FLORES, DURANTE O ANNO DE 1930.

De ordem do Sr. director geral chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* de 1 do corrente mez, a paginas 24.235 e seguintes, com as seguintes correções:

N. 16. Carne verde de primeira, kilo.

N. 20. Chá Lipton em latas de 500 grammas, lata.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 3 de dezembro de 1929. — *Paulo Netto dos Reis*, pelo chefe da 3ª secção.

portancia de 2:000\$000, em moeda corrente ou titulo da divida publica federal ao portador para garantia de sua proposta e fiel execução dos fornecimentos requisitados por esta directoria geral, de accordo com este edital. Os documentos acima referidos, com excepção do conhecimento da caução, poderão ser apresentados em publicas-fôrmas, com firma reconhecida. Serão, então restituídos aos interessados os documentos a que se refere a clausula I.

III — Com o conhecimento de haver sido feita a caução a que se refere a clausula II, apresentarão os interessados ao presidente da concorrência até o dia e hora determinados neste edital, as suas propostas, em tres vias, totalmente feitas à machina ou manuscritas, datadas o assignadas, sendo a primeira via sellada, mencionando sem emendas, rasuras ou entrelinhas, as mercadorias que desejarem fornecer pela ordem em que se acham relacionadas, com os preços por extenso e em algarismos das unidades constantes da relação.

IV — No dia e hora determinados neste edital serão abertas pelo chefe da 3ª secção e presidente das concorrências, todas as propostas recebidas por esta directoria geral nesta Capital. A abertura se fará em presença dos interessados ou dos seus representantes, sendo, então rubricadas pelo presidente da concorrência e mais pessoas presentes as que foram aceitas por se acharem organizadas de accordo com este edital.

V — As propostas aceitas serão submettidas à apreciação do Sr. director geral com parecer da comissão de concorrências para resolver a respeito e ordenar a inscripção dos requerentes e dos preços constantes das respectivas propostas.

VI — Aos proponentes cujas propostas não forem tomadas em consideração pela directoria geral será facultado o conhecimento dos motivos que originaram a recusa, podendo os mesmos se utilizar dentro de quarenta e oito horas, de recursos para autoridade superior, por intermedio da mesma directoria geral.

VII — Não serão tomadas em consideração as propostas que se afastarem deste edital ou offerecerem redução de preços sobre a proposta mais barata. Também não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital.

VIII — Os pedidos de fornecimento serão feitos de accordo com os preços mais vantajosos das propostas, por minima que seja a diferença. Essa diferença não será no preço global da proposta, mas para cada artigo da relação, por se tratar de concorrência feita por unidade. No caso de absoluta igualdade de preço será feita nova concorrência de abateimento, que poderá ser imediatamente si assim concordarem os empataantes; e, em caso contrario, dentro do prazo fixado pela commissão. No caso de novo empate proceder-se-ha, de accordo com o que dispõe o Regulamento Geral de Contabilidade Publica a respeito.

IX — Os fornecimentos serão requisitados por esta directoria geral, observados os credits distribuidos ou em ser, e realizados imediatamente após o recebimento do pedido, quando se tratar de artigos promptos no mercado, e nos prazos que forem concedidos pelo Sr. director geral, quando se tratar de mercadoria a confeccionar, prazo esse que não excederá de trinta dias. Os fornecimentos serão entregues no local que for determinado nesta Capital, correndo por conta do fornecedor as despesas de embalagem e transporte. O fornecimento ficará sob a responsabilidade do fornecedor até o seu recebimento pela pessoa competente.

X — Todas as mercadorias deverão ser de primeira qualidade e as que não forem aceitas por estarem deterioradas ou por não estarem de accordo com as especificações deste edital, deverão ser imediatamente substituidas pelo fornecedor. As mercadorias comprehendidas no grupo II — Calçado — serão rigorosamente de accordo com as amostras existentes na 3ª secção desta directoria geral.

XI — O fornecedor que recusar ao fiel cumprimento das obrigações constantes deste edital, ficará sujeito ao pagamento da multa imposta pela directoria geral até o maximo da importancia da caução ou ao cancelamento da sua inscrição, com perda total da caução em favor dos cofres publicos. A caução que soffrer desfalque deverá ser integralizada dentro de quarenta e oito horas, sob pena de cancelamento de sua inscrição e ficar o resto da mesma caução definitivamente recolhido aos cofres publicos.

XII — Os preços das propostas não poderão ser alterados antes de quatro mezes, regulando-se o cancelamento ou alteração de preços pelo que dispõe a respeito o Regulamento Geral de Contabilidade Publicas.

XIII — Esta directoria geral poderá autorizar, si lhe convier, a aquisição da firma cuja proposta é em seguida mais vantajosa, os artigos cujo fornecimento competia a uma firma cuja inscrição foi cancellada ou cujos preços foram alterados.

XIV — Aos proponentes aos quaes não foi adjudicado mercadoria alguma, serão restituídas as respectivas cauções, ficando elles, no entanto, obrigados a nova caução no caso previsto na clausula XIII, sob pena de perderem a idoneidade para fornecimento futuro.

XV — As contas dos fornecimentos serão apresentadas mensalmente em quatro vias acompanhadas dos respectivos empenhos, ou pedidos e duplicatas e de um requerimento pedindo a esta directoria geral o respectivo pagamento que será feito no Thesouro Nacional a conta das sub-consignações pelas quaes deverão correr as despesas.

XVI — A esta directoria geral é reservado o direito de annullar a presente concorrência e de se autorizar a aquisição das mercadorias relacionadas quando julgar conveniente e de accordo com as necessidades. As propostas serão abertas no dia 18 de dezembro de 1929, ás 13 horas, ficando a inscrição aberta até o dia 16 de dezembro de 1929.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, 4 de dezembro de 1929. — Paulo Netto dos Reis, 1º official, pelo chefe da 3ª secção.

Relação dos artigos constantes do grupo n. 2.

Números — Artigos — Unidades

1. Borzeguim preto de couro de bezerro, ns. 29 a 32, par.
2. Borzeguim preto de couro de bezerro, ns. 33 a 37, par.
3. Borzeguim preto de couro de bezerro, ns. 38 a 40, par.
4. Borzeguim preto de couro de bezerro, ns. 41 a 43, par.

5. Borzeguim de atinado para serviço de campo, ns. 29 a 32 par.
6. Borzeguim de atinado para serviço de campo, ns. 33 a 37 par.
7. Borzeguim de atinado para serviço de campo, ns. 38 a 40 par.
8. Borzeguim de atinado para serviço de campo, ns. 41 a 43 par.
9. Cadarço preto e de cor para borzeguim, cento.
10. Cadarço preto e de cor para shooteira, cento.
11. Chinillos de liga, ns. 35 a 42, par.
12. Pomada para calçado, lata grande, lata.
13. Tinta preta para calçado, litro.
14. Ilhózes para borzeguins preto e amarello, cento.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DURANTE O ANNO DE 1930, DO MATERIAL E ARTIGOS DE CONSUMO ORDINARIO, AS DEPENDENCIAS DESTA DIRECTORIA GERAL, NESTA CAPITAL.

Faço publico, de ordem do Sr. director geral, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com a autorização do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, constante do aviso n. 2.513, de 28 de novembro ultimo e de conformidade com o art. 52 do Código de Contabilidade da União, se acha aberta nesta directoria geral, no Palacio dos Estados, a praça Marechal Ancora, a inscrição dos negociantes que desejarem concorrer, durante o anno de 1930, ao fornecimento das mercadorias acima mencionadas e em seguida em grupo relacionadas ás dependencias desta Directoria Geral, mediante as seguintes condições e as que se acham estabelecidas nos artigos 757 a 762 e seus paragraphos do Regulamento Geral de Contabilidade Publica:

I — Os interessados, até o dia e hora determinados neste edital, apresentarão ao presidente da commissão de concorrências, o seu pedido de inscrição em requerimento dirigido ao director geral do Serviço de Povoamento e todos os documentos que possam constituir prova de idoneidade da firma, companhia ou sociedade, além dos recibos do pagamento de todos os impostos federaes, estaduais e municipaes a quaes estiverem sujeitos.

II — Verificada a idoneidade da requerente, ser-lhe-ha entregue uma guia para recolher ao Thesouro Nacional a importância de 2:000\$, em moeda corrente ou título da divida publica federal ao portador, para garantia de sua proposta e fiel execução dos fornecimentos requisitados por esta directoria geral, de accordo com este edital. Os documentos acima referidos, com excepção do conhecimento da caução, poderão ser apresentados em publicas fórmulas, com firma reconhecida. Serão então restituídos aos interessados os documentos a que se refere a clausula I.

III — Com o conhecimento de haver sido feita a caução a que se refere a clausula II, apresentarão os interessados ao presidente da concorrência até o dia e hora determinados neste edital, as suas propostas, em tres vias, totalmente feitas a machina ou manuscritas, datadas e assignadas, sendo a primeira via sellada, mencionando, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, as mercadorias que desejam fornecer pela ordem em que se acham relacionadas, com os preços por extenso e em algarismo das unidades constantes da relação.

IV — No dia e hora determinados neste edital, serão abertas pelo chefe da 3ª Secção e presidente das concorrências, todas as propostas recebidas por esta directoria geral nesta Capital. A abertura se fará em presença dos interessados ou de seus representantes, sendo, então, rubricadas pelo presidente da concorrência e mais pessoas presentes as que forem aceitas por se acharem organizadas de accordo com este edital.

V — As propostas aceitas serão submettidas á apreciação do Sr. director geral com parecer da commissão de concorrências para resolver a respeito e ordenar a inscrição dos requerentes e dos preços constantes das respectivas propostas.

VI — Aos proponentes cujas propostas não forem tomadas em consideração pela directoria geral será facultado o conhecimento dos motivos que originaram a recusa, podendo os mesmos se utilizar, dentro de 48 horas, de recurso para autoridade superior, por intermedio da mesma directoria geral.

VII — Não serão tomadas em consideração as propostas que se afastarem deste edital, ou offerecerem redução de preços sobre a proposta mais barata. Também não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital.

VIII — Os pedidos de fornecimento serão feitos de accordo com os preços mais vantajosos das propostas, por minima que seja a diferença. Essa diferença não será no preço global

bal da proposta, mas para cada artigo da relação, por se tratar de concorrência feita por unidade. No caso de absoluta igualdade de preço será feita nova concorrência de abatimento, que poderá ser imediatamente, si assim concordarem os empates, e, em caso contrario, dentro do prazo fixado pela commissão. No caso de novo empate proceder-se-ha do accordo com o que dispõe o Regulamento Geral de Contabilidade Publica a respeito.

IX — Os fornecimentos serão requisitados por esta directoria geral, observados os creditos distribuidos ou em ser e realizados immediatamente após o recebimento do pedido, quando se tratar de artigos promptos no mercado e nos prazos que forem concedidos pelo Sr. director geral quando se tratar de mercadoria a confeccionar, prazo esse que não excederá de trinta dias. Os fornecimentos serão entregues no local que fôr determinado nesta Capital, correndo por conta do fornecedor as despesas de embalagem e transporte. O fornecimento ficará sob a responsabilidade do fornecedor até o seu recebimento pela pessoa competente.

X — Todas as mercadorias deverão ser de primeira qualidade e as que não forem aceites por estarem deterioradas ou por não estarem de accordo com as especificações deste edital, deverão ser immediatamente substituidas pelo fornecedor. As mercadorias comprehendidas no grupo I — Fazendas, etc., serão rigorosamente de accordo com as amostras existentes da 3ª secção desta directoria geral.

XI — O fornecedor que se recusar ao fiel cumprimento das obrigações constantes deste edital, ficará sujeito ao pagamento da multa imposta pela directoria geral até o maximo da importancia da caução ou ao cancelamento de sua inscrição com perda total da caução em favor dos cofres publicos. A caução que soffrer desfalque deverá ser integralizada dentro de quarenta e oito horas, sob pena de cancelamento de sua inscrição e ficar o resto da mesma caução definitivamente recolhida aos cofres publicos.

XII — Os preços das propostas não poderão ser alterados antes de quatro mezes, regulando-se o cancelamento ou alteração de preços pelo que dispõe a respeito o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

XIII — Esta directoria geral poderá autorizar, se lhe convier, a aquisição da firma cuja proposta é em seguida mais vantajosa, os artigos cujo fornecimento competia a uma firma cuja inscrição foi cancellada ou cujos preços foram alterados.

XIV — Aos proponentes, aos quaes não foi adjudicada mercadoria alguma, serão restituídas as respectivas cauções, ficando elles, no entanto, obrigados a nova caução no caso previsto na clausula XIII, sob pena de perderem a idoneidade para fornecimentos futuros.

XV — As contas dos fornecimentos serão apresentadas mensalmente, em quatro vias, acompanhadas dos respectivos empenhos, ou pedidos e duplicatas e de um requerimento pedindo a esta directoria geral o respectivo pagamento que será feito no Thesouro Nacional á conta das sub-consignações pelas quaes deverão correr as despesas.

XVI — A esta directoria geral é reservado o direito de annullar a presente concorrência e de só autorizar a aquisição das mercadorias relacionadas, quando julgar conveniente e de accordo com as necessidades. As propostas serão abertas no dia 17 de dezembro de 1929, ás 13 horas, ficando a inscrição aberta até o dia 16 de dezembro de 1929.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, 4 de dezembro de 1929. — Paulo Netto dos Reis, 1º official, pelo chefe da 3ª Secção.

Relação dos artigos constantes do grupo I "Fazendas, alfaiataria, artigos de armarinho e sirgueiro"

Numeros — Artigos — Unidades

1. Agulhas para machina Singer, duzia.
2. Agulhas para costura qualquer numero, duzia.
3. Algodão branco para forro, ceroulas, camisas e fraldas, metro.
4. Algodão cru com 1,20 de largo para lençõs e fronhas, metro.
5. Apito metalico para escoteiro, um.
6. Avental inteiro de cretone para enfermeiro, um.
7. Bandeira nacional de 0,26 x 0,38, de fillele, uma.
8. Bandeira nacional de dous pannos, uma.
9. Bandeira nacional de tres pannos, uma.
10. Bandeira nacional de cinco pannos, uma.
11. Botões para camisa, duzia.
12. Botões de osso preto, duzia.
13. Botões de osso branco, duzia.
14. Botões de massa kaki, duzia.
15. Bastões com ponta de ferro e coroa para escoteiros, um.

16. Bernal de brim kaki para escoteiro, um.
17. Brim mescla superior, metro.
18. Brim kaki nacional, metro.
19. Barraca de lona typo militar para duas pessoas, uma.
20. Cadarço estreito de algodão, peça.
21. Calça de brim de algodão branco para homem, uma.
22. Calção de malha para banho, um.
23. Camisa de dormir para menino de 8 a 15 annos, uma.
24. Camisas de morim cretone lisas de dormir para homem, uma.
25. Camisa lisa de dormir para senhora, uma.
26. Camisas de malha de algodão, uma.
27. Camisa de dormir para creança de 1 a 7 annos, uma.
28. Cantil de aluminio com capa de lã cor kaki para escoteiro, um.
29. Chapéu de feltro kaki para escoteiro, um.
30. Chapéu de palha para campo, um.
31. Cinto de couro para escoteiro, um.
32. Cinto de couro commum com fivella, um.
33. Cobertor de lã encarnado de 1,20 x 1,80, um.
34. Cobertor de lã cinzento para solteiro, um.
35. Colcha de algodão branco e de cores sem franja de 1,80 x 1,40, uma.
36. Colchete de metal de ganchos, duzia.
37. Cordão para apito verde e amarello, metro.
38. Distinctivos para escoteiro, de metal dourado, um.
39. Divisa em panno bordado, uma.
40. Distinctivos para musica em metal prateado, um.
41. Escovas para dentes, uma.
42. Escovas para calçado, uma.
43. Escovas para unhas, uma.
44. Flamula triangular "Immigração" de fillele encarnado com letras brancas, com 0,30 x 0,70, uma.
45. Fillele branco, preto, encarnado, amarello, azul claro e escuro e verde, metro.
46. Filó para mosquitoiro com 4,60 de largo, metro.
47. Flanella de lã azul marinho, para japosas, metro.
48. Fralda de algodão branco de 0,75 x 0,75, uma.
49. Fronha de algodão cru, de 0,45 x 0,40, uma.
50. Fronha de cretone de 0,36 x 0,34, uma.
51. Fronha de cretone de 0,65 x 0,35, uma.
52. Ganga encarnada para lenço de escoteiro, metro.
53. Japona de flanella de lã azul marinho, uma.
54. Japona de flanella azul marinho, forradas de flanella, uma.
55. Lençol de cretone com 2,20 x 1,40, um.
56. Lençol de algodão cru com 1,90 x 1,20, um.
57. Lenço de algodão branco de 0,40 x 0,40, um.
58. Lenço de ganga encarnada para escoteiro, um.
59. Linha Clark de diversas cores ns 40 a 60, carretel de 200 yards, carretel.
60. Meias cruas para homem, par.
61. Meias pretas para escoteiro, par.
62. Mochillas de lona para escoteiro, uma.
63. Pente de chifre para cabelo, um.
64. Pente fino de chifre para cabelo, um.
65. Toalha felpuda para banho de 1,60 x 0,80, uma.
66. Toalha felpuda para rosto de 0,93 x 0,53, uma.
67. Toalha de linho para exame medico com 1,00 x 0,60, uma.
68. Touca de meia para recém-nascido, uma.
69. Uniforme de brim mescla superior (calça, gandola e gorro), um.
70. Uniforme de brim kaki para escoteiro (blusa e calça), um.
71. Uniforme de brim mescla para marinheiro (calça, gandola e gorro), um.
72. Uniforme de brim mescla para machinistas, patrões e motoristas (dolman, calça e bonet), um.
73. Uniforme de flanella azul marinho para machinistas, patrões e motoristas (dolman, calça e bonet), um.
74. Uniformes de mescla superior para porteiros, guardas e inspectores (dolman e calça), um.
75. Uniformes de brim kaki nacional para porteiro, guardas e inspectores, um.
76. Uniforme de brim kaki (dolman, calça e bonet) para continuos, serventes e chauffeurs, um.
77. Uniforme de flanella azul marinho (dolman, calça e bonet) para chauffeurs, um.
78. Uniforme de brim de linho branco (jaquetão, calça e bonet) para interpretes, um.
79. Zephir riscado para colchão, metro.
80. Zuarte nacional, metro.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, 4 de dezembro de 1929. — (Assinatura illegivel). 1º official.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIÇÃO PARA O FORNECI-
MENTO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAL DE EXPEDIENTE
E DE DESENHO

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme aviso-circular numero 2.512, de 28 de novembro do corrente anno, expedido pela 3ª seccão da Directoria Geral de Contabilidade, faço publico para conhecimento dos interessados, que, até o dia 24 de dezembro do corrente anno, ás 14 horas, se acha aberta, nesta directoria, a inscripcão dos negociantes, que mediante as condições em seguida estipuladas, desejarem concorrer, durante o anno proximo vindouro, de conformidade com o disposto no art. 738, § 2º, letra a, do Regulamento do Código de Contabilidade Publica e segundo as normas estatuidas em seus arts. 757 a 762, ao fornecimento de materiaes de consumo ordinario indispensaveis aos seus serviços, como sejam: artigos de papelaria, material de expediente e de desenho.

A directoria reserva-se o direito de só adquirir os materiaes quando julgar conveniente e na proporção de que venha necessitar, embora haja a respectiva inscripcão.

Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes contados da data do despacho que ordenar a inscripcão, sendo que quaesquer alterações deverão ser pedidas em requerimentos, devidamente justificadas e só tornar-se-hão effectivas, quando attendidas, quinze (15) dias após a data do despacho que ordenar a sua annotação.

Os proponentes inscriptos, cinco dias, no maximo, após a data do despacho de inscripcão, e sob pena de ser esta cancelada, deverão depositar na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta directoria, a caução de tres contos de réis (Rs. 3:000\$000), em moeda corrente ou em apolices da divida publica, ao portador, a qual responderá por qualquer falta commettida na execução das encomendas que lhes forem feitas, de accordo com este edital, e seia a qual nenhum fornecimento lhes poderá ser requisitado.

Esta caução só poderá ser levantada depois de esgotado o periodo em que vigorar esta concurrencia.

A inscripcão a que se refere este edital deverá ser pedida em requerimento dirigido a esta directoria, devidamente sellado e assignado, nelle declarando os interessados a nacionalidade, a sede do estabelecimento e que se submettem a todas as exigencias deste edital, fazendo acompanhar o alludido requerimento das necessarias provas de idoneidade, inclusive de serem negociantes e de quitação dos impostos federaes e municipaes a que estiverem sujeitos. Em envelope a parte, fechado e lacrado e com a indicação, por fóra do conteúdo e nome do proponente, apresentarão os interessados uma relação, em tres vias, datadas, e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada, mencionando pela ordem em que estão relacionadas na lista, que segue este edital, e com a mais extrema minucia o material que pretendem fornecer, indicando, por extenso e em algarismos o preço de cada artigo pela unidade constante da mesma lista.

Declararão mais os interessados no requerimento de inscripcão, que se sujeitam a fazer a entrega do material que lhes for requisitado, dentro dos prazos estipulados para cada grupo, na relação que acompanha este edital, a contar da data do pedido; a fornecer o material della constante, exactamente igual em qualidade, formatos, modelos, amostras, etc., nella declarados e pela directoria fornecidos e sujeitarem-se á pena que impõe o art. 762, do Regulamento do Código de Contabilidade Publica.

Julgada a idoneidade dos proponentes, as respectivas propostas serão abertas por uma comissão para esse fim designada, no dia e hora nem prazos e, rubricadas pelo presidente da mesma e pelos proponentes presentes a esse acto.

Feito o julgamento das propostas referidas, dentro do prazo maximo de dez (10) dias, a contar daquelle data, será por despacho desta directoria ordenada a immediata inscripcão dos concorrentes que menor preço offerecerem, nella se fazendo a indicação detalhada dos artigos e preços correspondentes.

Os empates de preços, caso se verifiquem, serão resolvidos, de accordo com o que dispõe o art. 756, do Regulamento do Código de Contabilidade Publica.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas,
4 de dezembro de 1929. — Arthur Torres Filho, director.

(Artigos para entrega immediata)

1. Alfinetes sortidos, caixa de 100 grammas, caixa
2. Alicete para alfinetes, um.
3. Anilina liquida "Sardinha", roxa, vidro de 500 grammas, vidro.
4. Almofada para carimbo, de panno, caixa de folha, de 0,12 x 0,8, uma.
5. Almofada para carimbo, de panno, caixa de folha, de 0,10 x 0,6, uma.
6. Aparador de lapis grande, marca "Udora", um.
7. Bobina de papel para machina de calcular "Bourroughs", uma.
8. Borracha americana "Pencil Co.", n. 150, duzia
9. Borracha "Venus", n. 12, para lapis, duzia.
10. Borracha "Venus", n. 80, para lapis, duzia.
11. Borracha "Union", n. 110, duzia.
12. Borracha "Union", n. 210, duzia.
13. Borracha "Dixon", n. 800, para tinta e lapis, duzia.
14. Borracha "Ruby", n. 112, duzia.
15. Borracha "Ruby", n. 212, duzia.
16. Borracha "Mongol", 4.800, n. 16, duzia.
17. Borracha "Labor Omnia Vincit", para machina de escrever, duzia.
18. Borracha "E. Faber", circular com escova, n. 1.087, duzia.
19. Barbante de algodão branco, em novello, kilo.
20. Barbante de linho, dous fios, de côr, fino, em novello, kilo.
21. Barbante de linho, de quatro fios, fino, em novello, kilo.
22. Barbante pardo, fino, em novello, kilo.
23. Berço de madeira para matta-borrão, com rosca, tamanho grande, um.
24. Berço de madeira, para matta-borrão, com rosca, tamanho médio, um.
25. Berço de metal para matta-borrão, um.
26. Cintel "Kern", n. 1.106, um.
27. Compasso "Kern", n. 1.157, um.
28. Colchetes "Gem", ns. 1 a 3, caixa de 100, caixa.
29. Colchetes "Oakville Fasteners", ns. 1 a 3, caixa de 100, caixa.
30. Colchetes "The Universal Paper Fasteners", ns. 4 a 6, caixa de 72, caixa.
31. Colchetes "Self", ns. 40 a 42, caixa de 72, caixa.
32. Colchetes "Self", ns. 48 a 50, caixa de 72, caixa.
33. Colchetes "Oakville Fasteners", ns. 4 a 6, caixa de 100, caixa.
34. Caneta "Dixon", n. 3.006, duzia.
35. Caneta de madeira, marca "E. Faber", n. 268, duzia.
36. Caneta nacional "A. C. Maia & Comp.", n. 510, duzia.
37. Caneta nacional "H. Fehr", n. 2, duzia.
38. Cesta de vime nacional para papeis, de 0,35 de bocca e 0,44 de altura, uma.
39. Cesta de vime para mesa, uma.
40. Cesta de arame para mesa, uma.
41. Estojo "Kern", n. A 26, um.
42. Filtro bi-color em carretel, carrete.
43. Furador de aço de 0,17, com cabo de bucho, um.
44. Furador de aço, de agulha, com cabo de bucho, um.
45. Faca para cortar papel, de celluloides, uma.
46. Fita para machina de escrever "Remington", de qualquer côr, uma.
47. Fita para machina de escrever "Underwood", de qualquer côr, uma.
48. Fita para machina de escrever "Oliver", de qualquer côr, uma.
49. Fita para machina de escrever "Royal", de qualquer côr, uma.
50. Fita para machina de calcular "Burroughs", uma.
51. Grampos "Champion", n. 1, caixa de 100, caixa.
52. Grampos "Champion", n. 2, caixa de 100, caixa.
53. Grampos "Champion", n. 3, caixa de 100, caixa.
54. Gomma arabica branca, em grão, kilo.
55. Gomma arabica liquida, americana, litro.
56. Gomma arabica liquida, americana, frasco de 250 grammas, frasco.
57. Gomma arabica liquida, "Sardinha", frasco de 250 grammas, frasco.
58. Gomma arabica liquida, "Sardinha", em litro, litro.
59. Gomma arabica liquida, "Stephen", frasco de 250 grammas, frasco.
60. Gomma arabica liquida, "Merrin", n. 120, frasco.

61. Gomma arabica "Excelsior Limitada", frasco.
62. Gomma arabica "Excelsior Limitada", litro.
63. Gomma arabica liquida "Guanabara", vidro de 1/4, um.
64. Gomma arabica liquida "Guanabara", litro, um.
65. Godets de porcellana para aquarella, tamanho médio, duzia.
66. Liquido para mimiographo, lata.
67. Lapis preto "A. O. Maia & Comp.", ns. 1, 2 e 3, duzia.
68. Lapis preto "E. Faber", ns. 1, 2 e 3, duzia.
69. Lapis preto "A. W. Faber", ns. 1, 2 e 3, duzia.
70. Lapis preto "J. Faber", ns. 1, 2 e 3, duzia.
71. Lapis preto "H. Faber", ns. 1, 2 e 3, duzia.
72. Lapis bicolor "A. W. Faber", ns. 2.398, duzia.
73. Lapis bicolor "A. W. Faber", n. 4.724, duzia.
74. Lapis bicolor "J. Faber", n. 7.058, duzia.
75. Lapis bicolor "J. Faber", n. 717, duzia.
76. Lapis para desenho, duzia.
77. Lapis Graphite da Siberia, qualquer letra, duzia.
78. Lapis graphite "Castell", duzia.
79. Lapis graphite "Venus", duzia.
80. Lapis tinta "Venus", n. 168, duzia.
81. Lapis tinta "Apollon", duzia.
82. Lapis tinta "Castell", duzia.
83. Lapis tinta "H. Fehr", duzia.
84. Lapis carmin, n. 646, duzia.
85. Limpa pennas de porcellana, um.
86. Matrizes para mimiographo a secco. "Edison", ou equivalente, caixa.
87. Oleo "Derby", para machina de escrever, vidro.
88. Oleo 3 em 1, americano, em frasco pequeno, frasco.
89. Papel Canson Schleichel, folha.
90. Papel para capas, encorpado, de qualidade superior, de duas faces, em folhas de 0,74 x 0,53, folha.
91. Papel para impressão, assetinado, branco, A. A., de 0,76 x 1,12, de 20, 24, 30, 40 ou 50 kilos, kilo.
92. Papel de impressão, assetinado, branco, B. B., de 0,66 x x 0,30, de 18, 20, 22, 24, 25, 28, 36 ou 40 kilos, kilo.
93. Papel de impressão "Couché", A. A., de 40 kilos, kilo.
94. Papel de impressão "Couché", B. B., de 28, 35, 40 ou 46 kilos, kilo.
95. Papel tela em 1/2 folhas, para cópia, resma de 800 1/2 folhas, "Super Royal Vellum", ou equivalente, de 22 x x 33, resma.
96. Papel tela em 1/2 folhas, para cópia, resma de 800 1/2 folhas, "Linen Bank", ou equivalente, de 22 x 33, resma.
97. Papel "Royal Linen", ou equivalente, folhas inteiras, resma de 400 folhas, resma.
98. Papel "Super Royal Vellum" ou equivalente, folhas inteiras, resma de 400 folhas, resma.
99. Papel para minutas, resma de 800 1/2 folhas, "Linen Bank", ou equivalente, de 16 kilos, resma.
100. Papel "Fiume", com letras d'agua, almasso, pautado, resma de 7 kilos, de 33 linhas, resma.
101. Papel "Fiume", com letras d'agua, almasso, pautado, resma de 6 kilos, de 33 linhas, resma.
102. Papel quadriculado de 45 x 88, resma de 12 kilos, de 400 folhas, resma.
103. Papel para embrulho, de cor amarella, de 90 x 1,20, de 60 kilos, resma de 400 folhas, resma.
104. Papel para embrulho, "Kraft", de 76 x 1,40, de 32 kilos, resma de 400 folhas, resma.
105. Papel para embrulho, "Kraft", de 93 x 1,30, de 45 kilos, resma, de 400 folhas, resma.
106. Papel para embrulho, manilha common, resma de 10 kilos, resma.
107. Papel carbono "Americano", 1.001, azul ou preto, caixa de 100 folhas, caixa.
108. Papel carbono "Multicopy", caixa.
109. Papel carbono "Multicopy", folhas de 0,65 x 0,44, azul ou preto, cento.
110. Papel carbono "Coribonum", caixa de 100 folhas, caixa.
111. Papel carbono "Caribono", folhas de 0,65 x 0,44, cento.
112. Papel carbono "Derby", caixa de 100 folhas, caixa.
113. Papel carbono "Red-Sun", caixa de 100 folhas, caixa.
114. Papel matta-borrão verde, de 36.288 grammas, 80 libras, floha de 0,60 x 0,50, resma.
115. Papel matta-borrão verde, de 54.431 grammas, 120 libras, folhas de 0,570 x 0,445, resma.
116. Papel matta-borrão branco, de 36.288 grammas, 80 libras, em tiras de 0,09 x 0,28, milheiro.
117. Papel matta-borrão branco, de 54.431 grammas, 120 libras, em tiras de 0,09 x 0,28, milheiro.
118. Papel matta-borrão branco, de 54.431 grammas, 120 libras, em folhas, resma.
119. Papel de filtro, superior qualidade, kilo.
120. Papel cartão, marfim, folhas, de 0,76 x 0,56, de 40, 45, 50 e 60 kilos, kilo.
121. Papel chupão para mimiographo, marca "Bridisk", numero 693, em meias folhas, resma de 800 folhas, resma.
122. Papel chupão para mimiographo, marca "Royal Filams", em meias folhas, resma de 800 meias folhas, resma.
123. Papel ferro-prussiato "Norton Gregory", peça, de 1,00 x x 10,00, peça.
124. Papel ferro-prussiato "Red-Sun", peça de 1,00 x 10,00, peça.
125. Papel ferro-prussiato "Phenix", peça de 1,00 x 10,00, peça.
126. Papel cartão "Cavallinho", n. 144, folhas de 1,00 x 0,79, folha.
127. Papel tela "Imperial", peça de 1,38 x 20,000, peça.
128. Papel millimetrado "Restre", n. 534, peça.
129. Pennas "Falcon", n. 48, caixa, de 100, caixa.
130. Pennas "Gillot", n. 170, caixa.
131. Pennas "J. B. Mallat", ns. 10, 12 e 16, caixa de 100, caixa.
132. Pennas "D. Leonardt", n. 516, douradas, caixa de 100, caixa.
133. Pennas "D. Leonardt", n. 516, brancas, caixa de 100, caixa.
134. Pennas "Rond", ns. 1 a 6, caixa de 24, caixa.
135. Pennas "Telephone" n. 278, douradas, caixa de 100, caixa.
136. Pennas "Perry", n. 420, caixa de 100, caixa.
137. Pennas "Perry", n. 3, caixa de 100, caixa.
138. Pennas "Hughes", n. 187, caixa.
139. Pennas "Hughes", n. 1.163, caixa.
140. Pennas "J. Heaths", n. 808, caixa.
141. Pennas "J", com bola, caixa de 100, caixa.
142. Pennas "J", sem bola, caixa de 100, caixa.
143. Pennas para desenho, carta.
144. Pennas "Perry Grey", n. 2.301, caixa.
145. Percevejos de latão "Vidura", n. 3, caixa de 72, caixa.
146. Percevejos "Americano", n. 3, caixa de 100, caixa.
147. Percevejos "P. B. Peterson", n. 4, cento.
148. Percevejos de metal ns. 1, 2 e 3, caixa de 100, caixa.
149. Pegadores de aço, para papel, duzia.
150. Peso de vidro para papel, com 400 grammas, um.
151. Píncel para aquarella, sortidos, duzia.
152. Píncel para desenho, pello de leão, duzia.
153. Píncel redondo para marcar, duzia.
154. Píncel para gomma-arabica, duzia.
155. Panno "Colmet", para limpeza de metaes, um.
156. Quadro de papelão, de 22 x 33, cento.
157. Quadro de papelão, de 50 x 60, cento.
158. Raspadeira-canivete "Rodgers & Sons", com cabo de madeira, uma.
159. Raspadeira-canivete "Rodgers & Sons", com cabo de osso, uma.
160. Registrador "Americano", formato officio, um.
161. Registrador "Soennecken", um.
162. Regua de borracha "Faber", de 0,50, uma.
163. Regua de borracha "Faber", de 0,40, uma.
164. Regua de madeira graduada, de 0,40, uma.
165. Regua de madeira graduada, de 0,50, uma.
166. Regua de madeira graduada, de 1,00, uma.
167. Regua de madeira "T", para desenho, de 1,00, uma.
168. Tiralinhas "Kerne", n. 1.045, um.
169. Tiralinhas "Kerne", n. 1.057, um.
170. Tiralinhas "Kerne", com tres pontas, estojo, um.
171. Transferidor "Kerne", n. 1.226, um.
172. Tesoura para escriptorio, de 0,25 e 0,30 "Solingen", uma.
173. Tesoura para escriptorio, de 0,25 e 0,30 "J. Rodgers", uma.
174. Duplo decimetro marca "Gasella", um.
175. Tinta para mimiographo, vidro.
176. Tinta para caneta- tinteiro, "Sardinha", frasco.
177. Tinta "Waterman's", frasco.
178. Tinta para carimbo de borracha "Maurin", frasco.
179. Tinta para carimbo de borracha "Silt", frasco.
180. Tinta-nankin "Gunter Wagner", frasco.
181. Tinta-nankin "American Indian", liquida, frasco.
182. Tinta-nankin "Pelikan", frasco.
183. Tinta para escrever, marca "Sardinha", carmin, litro.
184. Tinta para escrever, marca "Atlas", carmin, litro.
185. Tinta para escrever, azul-preta, "Sardinha", litro.
186. Tinta para escrever, azul-preta, "Velox", litro.
187. Tinta para escrever, azul-preta, "Silt", litro.
188. Tinta para embalagem, fixa e inalteravel, "Silt", litro.
189. Tinta para carimbo de metal n. 718, frasco de 30 grammas, frasco.
190. Tinta de escrever "Excelsior Limitada", azul-preta, litro.
191. Tinta de escrever "Excelsior Limitada", carmin, litro.
192. Tinta de carimbo "Excelsior Limitada", de qualquer cor, frasco.

193. Tinta de carimbo de metal "Excelsior Limitada", frasco.
194. Tinta de escrever "Guanabara", azul-preta, litro.
195. Tinta de escrever "Guanabara", carmin, litro.
196. Tinta para carimbo "Guanabara", de qualquer cor, frasco de 125 grammas, um.
197. Tinteiro de vidro "Paragon", n. 180, um.
198. Tinteiro de vidro "Paragon", n. 170, um.
199. Tinteiro de crystal duplo, com tampas de metal, soltas, para duas tintas, um.
200. Tinteiro de crystal, com tampa de metal, solta, para uma tinta, um.
201. Tympano de metal para cima de mesa, sem corda, um.
202. Tympano de metal para cima de mesa, com corda, um.
203. Tinta de aquarella em frasco "Le Franc", frasco, um.
204. Tinta de aquarella em bisnaga "Le Franc", duzia.
(Material para entrega em 15 dias)
205. Bloco de papel impresso para memorandum, com 100 folhas, papel apergaminhado de 30 kilos, um.
206. Bloco de papel impresso para conhecimentos de Estradas de Ferro, de 100 folhas, conforme modelos, um.
207. Bloco de papel timbrado, com 100 folhas, de 0,15 x 0,32, papel "Imperial", um.
208. Bloco de papel sem timbre, com 100 folhas, de 0,16 x 0,23, em papel apergaminhado, de 24 kilos, um.
209. Bloco de papel timbrado, com 100 folhas, de 0,11 x 0,32, em papel apergaminhado, de 24 kilos, um.
210. Bloco de papel sem timbre, com 100 folhas, de 0,11 x 0,32, papel quadriculado, assetinado, de 30 kilos, um.
211. Bloco de papel impresso, para guias de remessa, com 100 folhas, papel apergaminhado, de 30 kilos, um.
212. Bloco de papel timbrado, para carta, "Super Royal Vellum", de 0,16 x 0,26, de 100 folhas, um.
213. Bloco de papel timbrado, para carta, papel apergaminhado, "Linen Bank", de 0,16 x 0,26, de 100 folhas, um.
214. Cadernetas de papel quadriculado, em 1/8, com 100 folhas, capadura, papel "Fiume", de 5 kilos, uma.
215. Capas de processo, impressas, conforme modelo, resma de 400 folhas, papel "Hollanda", n. 2, de superior qualidade, com 32 kilos, resma.
216. Cartão impresso, conforme modelo, de 0,13 x 0,10, em cartolina, de 70 kilos, cento.
217. Cartão em branco, para fichas, de 5" x 3", em cartolina, de 70 kilos, cento.
218. Cartão em branco, para fichas, de 5" x 8", em cartolina, de 70 kilos, cento.
219. Cartão com envelope timbrado, em cartolina, de 70 kilos, cento.
220. Carimbo de borracha, qualquer modelo, um.
221. Carimbo de datar, qualquer modelo, um.
222. Conhecimento de despacho, com frete pago, da Estrada de Ferro Central do Brasil, trafego simples, quinhentos.
223. Conhecimento de despacho, com frete pago, da Estrada de Ferro Central do Brasil, trafego mutuo, quinhentos.
224. Etiqueta impressa, para sementes, conforme modelo, milheiro.
225. Envelope timbrado, de 0,24 x 0,12, em papel "Hollanda", de 50 kilos, cento.
226. Envelope timbrado, para officio, de 0,24 x 0,12, em papel "Hollanda", de 50 kilos, cento.
227. Envelope timbrado, de 0,26 x 0,13, em papel "Hollanda", de 50 kilos, cento.
228. Envelope timbrado, de 0,19 x 0,12, em papel "Hollanda", de 50 kilos, cento.
229. Envelope timbrado, de 0,37 x 0,26, em papel "Hollanda", de 50 kilos, cento.
230. Envelope timbrado, de 0,37 x 0,26, com 90 grammas, papel manilha, superior, cento.
231. Envelope timbrado, de 0,12 x 0,15, em papel "Hollanda", de 50 kilos, cento.
232. Envelope timbrado, de 0,12 x 0,15, com 90 grammas, papel manilha superior, cento.
233. Envelope timbrado, de 0,21 x 0,26, em papel "Hollanda", de 50 kilos, cento.
234. Envelope timbrado, de 0,11 x 0,13, para cartão, em papel "Hollanda", de 50 kilos, cento.
235. Envelope timbrado, para sementes, em papel forrado de panno, cozido e furado, conforme modelo, cento.
236. Folhas impressas para pagamento do pessoal titulado, conforme modelo da Contadoria, em papel apergaminhado, de 30 kilos, cento.
237. Folhas impressas para pagamento do pessoal assalariado, conforme modelo da Contadoria, em papel apergaminhado, de 30 kilos, cento.
238. Folhas impressas para pagamento de diarias, de 0,33 x 0,22, conforme modelo, em papel apergaminhado, de 30 kilos, cento.
239. Folhas impressas para balancete, conforme modelo, em papel apergaminhado de 30 kilos, cento.
240. Folhas impressas para processo de pagamento de contas, conforme modelo, em papel "Hammermill Bond", de 30 kilos, cento.
241. Folhas impressas, avulsas, para livro do protocollo, em papel "Hollanda", de 40 kilos, conforme modelo, cento.
242. Folhas impressas, para inventario, conforme modelo, em papel "Hammermill Bond", de 30 kilos, cento.
243. Folhas impressas, de "acôrdo de cooperação", conforme modelo, em papel apergaminhado, de 30 kilos, cento.
244. Folhas impressas, para "Boletim de Cooperação", conforme modelo, em papel apergaminhado "Linen Bank", ou equivalente, de 24 kilos, cento.
245. Folhas impressas, para "Boletim de adubação", conforme modelo, em papel apergaminhado "Linen Bank", ou equivalente, de 24 kilos, cento.
246. Folhas impressas, para "guia de remessa", conforme modelo, em papel apergaminhado, de 30 kilos, cento.
247. Folhas impressas, para "certificado de lavrador", conforme modelo, em papel "Super Royal Vellum", ou equivalente, cento.
248. Folhas impressas, "para remessa de volumes, para o Correio", conforme modelo, em papel apergaminhado, de 24 kilos, cento.
249. Folhas impressas, "para frequencia do pessoal", conforme modelo, em papel apergaminhado, de 24 kilos, cento.
250. Folhas impressas, modelo n. 1, para levantamento de stock e cotações, papel "Hollanda", de 30 kilos, cento.
251. Folhas impressas, modelo n. 2, para levantamento de stocks e cotações, papel "Hollanda", de 30 kilos, cento.
252. Folhas impressas, modelo n. 3, para levantamento de stocks e cotações, papel "Hollanda", de 30 kilos, cento.
253. Folhas impressas, modelo n. 4, para levantamento de stocks e cotações, papel "Hollanda", de 30 kilos, cento.
254. Folhas impressas, modelo n. 5, para levantamento de stocks e cotações, papel "Hollanda", de 30 kilos, cento.
255. Folhas impressas, modelo n. 6, para levantamento de stocks e cotações, papel "Hollanda", de 30 kilos, cento.
256. Folhas impressas, modelo n. 7, para levantamento de stocks e cotações, papel "Hollanda", de 30 kilos, cento.
257. Folhas impressas, modelo n. 8, para levantamento de stocks e cotações, papel "Hollanda", de 30 kilos, cento.
258. Folhas impressas, modelo n. 9, para levantamento de stocks e cotações, papel "Hollanda", de 30 kilos, cento.
259. Folhas impressas, modelo n. 10, para levantamento de stocks e cotações, papel "Hollanda", de 30 kilos, cento.
260. Folha avulsa, modelo XVII, em papel apergaminhado, B. B., de 30 kilos, cento.
261. Folha avulsa, modelo XVIII, em papel apergaminhado, B. B., de 30 kilos, cento.
262. Folha avulsa, modelo XIX, em papel apergaminhado, B. B., de 30 kilos, cento.
263. Folha avulsa, modelo XX, em papel apergaminhado, B. B., de 30 kilos, cento.
264. Papel impresso, conforme modelo, em folhas inteiras, "Hammermill Bond", de 24 kilos, resma.
265. Papel impresso, conforme modelo, em folhas inteiras, "Super Royal Vellum" ou equivalente, de 15 kilos, resma.
266. Papel impresso, em meias folhas, "Hammermill Bond", de 24 kilos, conforme modelo, resma.
267. Papel timbrado, para officios, folhas inteiras, "Super Royal Vellum" ou equivalente, resma de 400 folhas, de 15 kilos, resma.
268. Papel timbrado, para officios, em meias folhas, "Super Royal Vellum", ou equivalente, resma de 800 folhas, de 15 kilos, resma.
269. Papel impresso, para informação, conforme modelo, em meias folhas, de 16 kilos, resma.
270. Papel para carta, timbrado, com envelope, de 0,50 x 0,50, "Super Royal Vellum", ou equivalente, caixa.
271. Papel impresso, conforme modelo, para requerimentos de inscrição, no Registro de Lavradores, "Super Royal Vellum", ou equivalente, de 15 kilos, resma de 400 folhas, resma.

272. Papel impresso, para pedidos de plantas e sementes, conforme modelo, apergaminhado, de 24 kilos, "Lineu Bank" ou equivalente, resma de 400 folhas, resma.
273. Rotulos impressos, para endereços, conforme modelo, milheiro.
274. Talão modelo II, com 100 folhas, meia casaca, papel apergaminhado de 30 kilos, um.
275. Talão modelo IV, com 100 folhas, meia casaca, papel apergaminhado de 30 kilos, um.
276. Talão modelo VI, com 100 folhas, meia casaca, papel apergaminhado, de 30 kilos, um.
277. Talão modelo VII, com 100 folhas, meia casaca, papel apergaminhado, de 30 kilos, um.
278. Talão modelo X, com 100 folhas, meia casaca, papel apergaminhado, de 30 kilos, um.
279. Talão modelo XIV, com 100 folhas, meia casaca, papel apergaminhado, de 30 kilos, um.
280. Talão modelo XXI, com 100 folhas, meia casaca, papel apergaminhado, de 30 kilos, um.
281. Talão modelo XXIII, com 100 folhas, meia casaca, papel apergaminhado, de 30 kilos, um.
282. Talão para conhecimento de serviço prestado, com 200 folhas, meia casaca, papel B. B., apergaminhado, de 24 kilos, um.
283. Talão para pedido de material e empenho de despesa, com 200 folhas, meia casaca, papel B. B., apergaminhado, de 24 kilos, um.
284. Talão para telegramma, de 100/100, papel B. B., apergaminhado, de 24 kilos, um.
285. Talão para telegramma, de 50/50, papel B. B., apergaminhado, de 24 kilos, um.
- (Material para entrega em 30 dias)
286. Livro modelo I, com 50 folhas capa de panno cinzento, papel "Hollanda", superior qualidade, de 40 kilos, um.
287. Livro modelo I, com 100 folhas, capa de panno cinzento, papel "Hollanda", superior qualidade, de 40 kilos, um.
288. Livro modelo III, com 50 folhas, capa de panno cinzento, papel "Hollanda", superior qualidade, de 40 kilos, um.
289. Livro modelo III, com 100 folhas, capa de panno cinzento, papel "Hollanda", superior qualidade, de 40 kilos, um.
290. Livro modelo IV, com 50 folhas, capa de panno cinzento, papel "Hollanda", superior qualidade, de 40 kilos, um.
291. Livro modelo IV, com 100 folhas, capa de panno cinzento, papel "Hollanda", superior qualidade, de 40 kilos, um.
292. Livro modelo V, com 50 folhas, capa de panno cinzento, papel "Hollanda", superior qualidade, de 40 kilos, um.
293. Livro modelo V, com 100 folhas, capa de panno cinzento, papel "Hollanda", superior qualidade, de 40 kilos, um.
294. Livro modelo VIII, com 50 folhas, capa de panno cinzento, papel "Hollanda", superior qualidade, de 40 kilos, um.
295. Livro modelo VIII, com 100 folhas, capa de panno cinzento, papel "Hollanda", superior qualidade, de 40 kilos, um.
296. Livro modelo IX, com 50 folhas, capa de panno cinzento, papel "Hollanda", superior qualidade, de 40 kilos, um.
297. Livro modelo IX, com 100 folhas, capa de panno cinzento, papel "Hollanda", superior qualidade, de 40 kilos, um.
298. Livro modelo XI, com 50 folhas, capa de panno cinzento, papel "Hollanda", superior qualidade, de 40 kilos, um.
299. Livro modelo XI, com 100 folhas, capa de panno cinzento, papel "Hollanda", superior qualidade, de 40 kilos, um.
300. Livro modelo XI, com 150 folhas, capa de panno cinzento, papel "Hollanda", superior qualidade, de 40 kilos, um.
301. Livro modelo XI, com 200 folhas, capa de panno cinzento, papel "Hollanda", superior qualidade, de 40 kilos, um.
302. Livro modelo XI, com 300 folhas, capa de panno cinzento, papel "Hollanda", superior qualidade, de 40 kilos, um.
303. Livro modelo XII, com 50 folhas, capa de panno cinzento, papel "Hollanda", superior qualidade, de 40 kilos, um.
304. Livro modelo XII, com 100 folhas, capa de panno cinzento, papel "Hollanda", superior qualidade, de 40 kilos, um.
305. Livro modelo XIII, com 50 folhas, capa de panno cinzento, papel "Hollanda", superior qualidade, de 40 kilos, um.
306. Livro modelo XIII, com 100 folhas, capa de panno cinzento, papel "Hollanda", superior qualidade, de 40 kilos, um.
307. Livro modelo XIII, com 100 folhas, (modelo da Contadoria Central), capa de panno cinzento, papel "Hollanda", superior qualidade, de 40 kilos, um.
308. Livro modelo XIII, com 50 folhas, (modelo da Contadoria Central), capa de panno cinzento, papel "Hollanda", superior qualidade, de 40 kilos, um.
309. Livro modelo XVI, com 100 folhas, capa de panno cinzento, papel "Hollanda", superior qualidade, de 40 kilos, um.
310. Livro modelo XVI, com 50 folhas, capa de panno cinzento, papel "Hollanda", superior qualidade, de 40 kilos, um.
311. Livro modelo XXIV, com 50 folhas, capa de panno cinzento, papel "Hollanda", superior qualidade, de 40 kilos, um.
312. Livro modelo XXIV, com 100 folhas, capa de panno cinzento, papel "Hollanda", superior qualidade, de 40 kilos, um.
313. Livro modelo XXV, com 50 folhas, capa de panno cinzento, papel "Hollanda", superior qualidade, de 40 kilos, um.
314. Livro modelo XXV, com 100 folhas, capa de panno cinzento, papel "Hollanda", superior qualidade, de 40 kilos, um.
315. Livro modelo XXVI, com 50 folhas, capa de panno cinzento, papel "Hollanda", superior qualidade, de 40 kilos, um.
316. Livro modelo XXVI, com 100 folhas, capa de panno cinzento, papel "Hollanda", superior qualidade, de 40 kilos, um.
317. Livro modelo XXVI, com 150 folhas, capa de panno cinzento, papel "Hollanda", superior qualidade, de 40 kilos, um.
318. Livro para protocollo de expedição, com 100 folhas, papel "Hollanda", de 30 kilos, um.
319. Livro para protocollo de expedição, com 200 folhas, papel "Hollanda", de 30 kilos, um.
320. Livro para protocollo geral, com 300 folhas, numeradas e riscadas, rotulo no lombo e dorso, impressos em letras douradas, capa de lona cinzenta, papel "Hollanda", superior, de 40 kilos, um.
321. Livro para protocollo geral, com 150 folhas, riscadas, capa de lona cinzenta, papel "Hollanda", superior, de 40 kilos, um.
322. Livro para protocollo geral, com 100 folhas, riscadas e numeradas, rotulo nos lombo e dorso, impressos em letras douradas, capa de lona cinzenta, papel "Hollanda", superior, de 40 kilos, um.
323. Livro para protocollo geral, com 200 folhas, riscadas e numeradas, rotulo no lombo e dorso, impressos em letras douradas, capa de lona cinzenta, papel "Hollanda", superior qualidade, de 40 kilos, um.
324. Livro registro de distribuição de sementes, com 300 folhas, numeradas e riscadas, rotulo no lombo e dorso, impressos em letras douradas, capa de lona cinzenta, papel "Hollanda", superior, de 40 kilos, um.
325. Livro para registro de distribuição de plantas, com 200 folhas, riscadas e pautadas, conforme modelo, rotulo no lombo e dorso, impressos em letras douradas, capa de lona cinzenta, papel "Hollanda", superior, de 40 kilos, um.
326. Livro para registro de distribuição de sementes, com 200 folhas, riscadas e pautadas, conforme modelo, rotulo no lombo e dorso, impressos em letras douradas, capa de lona cinzenta, papel "Hollanda", superior, de 40 kilos, um.
327. Livro indice alphabetico, com 150 folhas, papel "Fiume", de 6 kilos, um.
328. Livro indice alphabetico, com 200 folhas, papel "Fiume", de 6 kilos, um.
329. Livro em branco, pautado, de 100 folhas, de 22/33, papel de linho, um.
330. Livro em branco, pautado, de 50 folhas, de 22/33, papel de linho, um.
331. Livro em branco, pautado, de 200 folhas, de 22/33, papel de linho, um.
332. Livro "Cebra", com 100 folhas, riscado e pautado, papel de linho, 22/33, um.

333. Livro para ponto, com 100 folhas, intercaladas de matta-borrão, capa de couro, um.
 331. Livro para ponto, com 150 folhas, intercaladas de matta-borrão, capa de couro, um.
 335. Livro para ponto, com 200 folhas, intercaladas de matta-borrão, capa de couro, um.
 336. Livro para ponto, em 1/8, capa de oleado, um.
 357. Livro para resumo de ponto, com 50 folhas, conforme modelo, em papel "Hollanda", de 30 kilos, um.
 338. Livro para resumo de ponto, com 100 folhas, conforme modelo, em papel "Hollanda", de 30 kilos, um.
 339. Livro com 100 folhas, em 1/4, encadernado, papel apergaminhado, capa de panno, um.
 340. Livro com 100 folhas, em 1/4, brochura, capa de papel couro, um.
 341. Mappa impresso para estatística de plantas, conforme modelo, papel "Hollanda", de 30 kilos, cento.
 342. Mappa impresso para estatística de sementes, conforme modelo, papel "Hollanda", de 30 kilos, cento.
- Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas,
 4 de dezembro de 1929. — Arthur Torres Filho, director.

SOCIEDADES ANONYMAS

BANCO HOLLANDEZ DA AMERICA DO SUL RIO DE JANEIRO

BALANCETE COMBINADO DAS SUCCURSAES DO RIO DE JANEIRO, SANTOS E SÃO PAULO EM 30 DE NOVEMBRO DE 1929

Capital Fls. 25.000.000.00
 Capital emitido e reserva. Fls. 18.900.000.00

Activo

Capital a realizar 2.000:000\$000
 Titulos descontados 7.821:030\$325
 Letras e effeitos a receber em cobrança do exterior 1.297:370\$900
 Letras e effeitos a receber em cobrança do interior 8.751:258\$360
 Empréstimos em contas correntes 21.328:410\$091
 Valores caucionados 18.736:119\$861
 Valores depositados 31.817:563\$330
 Agencias e filiaes no exterior 3.358:613\$755
 Agencias e filiaes no interior 3.429:841\$280
 Correspondentes no exterior 10.648:302\$630
 Correspondentes no interior 276:016\$185
 Predios de propriedade do Banco 1.400:000\$000

Caixa:

Em moeda corrente. 1.510:078\$573
 Banco do Brasil e outros Bancos 3.679:750\$676
 Em outras especies 27:034\$900
 Diversas contas 13.690:569\$259

141.771:960\$128

Passivo

Capital 9.000:000\$000
 Depósitos em contas correntes com juros 4.381:415\$328
 Depósitos em contas correntes sem juros 1.458:868\$660
 Depósitos em contas correntes limitadas 534:382\$532
 Depósitos a prazo fixo 5.356:876\$703
 Depósitos em conta de cobrança do exterior 13.297:370\$900
 Depósitos em conta de cobrança do interior 8.751:258\$360
 Titulos em caução e em deposito 50.553:683\$194
 Casa Matriz 4.113:100\$440
 Agencias e filiaes no exterior 5.523:755\$434
 Agencias e filiaes no interior 3.561:566\$830
 Correspondentes no exterior 22.768:307\$785
 Correspondentes no interior 74:197\$100
 Diversas contas 12.347:176\$862

141.771:960\$128

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1929. — Pelo Banco
 Hollandez da America do Sul, succursal Rio de Janeiro, R. J.
 Domenic. — J. Baruch. (9.801).

BANCO PORTUGUÊS DO BRASIL

Sóde: Rio de Janeiro

Filiaes em S. Paulo e Santos

Capital Rs. 50.000:000\$000

BALANCETE DA MATRIZ E FILIAES EM 30 DE NOVEMBRO DE 1929

Activo

Capital a realizar 16.438:240\$000
 Edificios do Banco (Matriz e filiaes) 5.422:663\$658
 Letras descontadas 3.482:469\$180

Letras e effeitos a receber:

Letras do exterior. 1.141:993\$100
 Letras do interior. 18.888:413\$446 20.030:406\$546

Empréstimos em conta corrente 62.314:219\$387
 Hypothecas 17.765:881\$000
 Titulos e fundos pertencentes ao Banco 13.987:875\$260
 Valores caucionados 6.171:682\$995
 Valores em administração e em deposito vinculado 167.003:843\$567
 Accões em caução 120:000\$000
 Agencias e filiaes 8.357:156\$913
 Correspondente no paiz e no estrangeiro 6.160:615\$135
 Contas diversas 41.650:759\$047

Caixa:

Em moeda corrente nacional 4.114:876\$437
 Em outras especies 4:305\$400
 Em deposito em outros bancos 11.589:961\$125 15.709:142\$962
 384.614:955\$650

Passivo

Capital 50.000:000\$000
 Fundo de reserva 10.042:990\$857
 Fundo de previdencia 225:899\$240
 Governo Federal, Conta de Melhoramentos da Baixada Fluminense 20.453:453\$251

Depósitos em conta corrente com juros:

Conta corrente de movimento 25.836:952\$146
 Conta corrente em moeda estrangeira 1.866:884\$399
 C/corrente garantidas (saldos credores) 220.831\$800
 Contas correntes limitadas 18.142:343\$516
 Depósitos em conta corrente sem juros 1.532:057\$151
 Depósitos a prazo fixo e letras a premio 7.075:951\$945 54.675:020\$957

Credores por valores em caução e administração 152.722:073\$311
 Valores hypothecarios 17.765:881\$000
 Agencias e filiaes 8.515:867\$603
 Caução da directoria 120:000\$000
 Credores por letras e effeitos a receber 20.030:406\$546
 Correspondentes no paiz e no estrangeiro 10.795:103\$213
 Dividendos a pagar 334:589\$200
 Contas diversas 38.933:670\$472
 384.614:955\$650

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1929. — O chefe da
 Contabilidade, F. da Costa Teixeira. — O director, José An-
 nio de Souza. (1.945).

Banco Commercial do Estado de São Paulo

FUNDADO EM 1912

Capital subscripto	100.000:000\$000
Capital realizado	82.342:800\$000
Fundo de reserva	54.000:000\$000

Sede: S. Paulo, rua 15 de Novembro n. 50. — Filiaes: Rio de Janeiro, rua da Alfandega n. 21; Santos: rua 15 de Novembro ns. 111-113 — Agencias: Agudos, Amparo, Araçatuba, Araraquara, Assis, Atibaia, Avaré, Baurú, Bebedouro, Beriguy, Botucatu, Bragança, Campinas, Catanduva, Cruzeiro, Descalvado, Espírito Santo do Pinhal, Franca, Guaratinguetá, Igarapava, Itapetininga, Itapira, Itapópolis, Itatiba, Itú, Ituverava, Jaboticabal, Jahu, Jundiahy, Limeira, Lins, Mogy Mirim, Monte Alto, Olympia, Orlandia, Ourinhos, Pennapolis, Piracicaba, Pirajó, Pirajuhy, Presidente Prudente, Promissão, Ribeirão Preto, Rio Claro, Rio Preto, Santa Adelia, Santa Cruz do Rio Pardo, S. Bernardo, S. Carlos, S. João da Boa Vista, S. José dos Campos, S. Manoel, S. Simão, Sorocaba, Taquaritinga, Tatuhy, Taubaté e Tietê

BALANCETE DO MEZ DE NOVEMBRO DE 1929**Activo**

Capital a realizar	17.657:200\$000
Letras descontadas	152.398:807\$580
Letras e effeitos a receber:	
Do exterior	3.329:140\$726
Do interior	208.642:041\$970
Emprestimos em conta corrente	90.917:598\$740
Valores caucionados	139.139:372\$350
Valores depositados	182.515:517\$000
Caução da directoria	150:000\$000
Filiaes e Agencias	80.750:182\$270
Correspondentes no estrangeiro	325:963\$650
Correspondentes no paiz	1.433:671\$240
Titulos pertencentes ao Banco	2.462:126\$500
Predios de propriedade do Banco	19.932:640\$180
Caixa: em moeda corrente e em deposito no Banco do Brasil e outros bancos	95.141:802\$540
Diversas contas	7.460:832\$350
Total Rs.	1.002.256:897\$090

Passivo

Capital	100.000:000\$000
Fundo de reserva	54.000:000\$000
Juros de integralização:	234:261\$340
Depositos em conta corrente:	
Com juros	149.416:015\$820
Sem juros	14.130:440\$430
A prazo fixo	41.942:947\$940
Titulos em caução e em deposito	321.654:889\$350
Caução da directoria	150:000\$000
Credores por titulos em cobrança	211.971:182\$690
Filiaes e Agencias	91.139:375\$060
Correspondentes no paiz e no estrangeiro	463:624\$880
Letras a pagar	664:307\$140
Lucros e perdas	1.083:772\$620
Diversas contas	15.406:079\$820
Total Rs.	1.002.256:897\$090

São Paulo, 4 de dezembro de 1929. — Pelo Banco Commercial do Estado de S. Paulo: J. M. Whitaker, director-supervidente. — L. de A. Campêdo, gerente. — Contador, Cassio S. Werneck. (9.845)

BANCO MERCANTIL DO RIO DE JANEIRO

BALANCETE EM 30 DE NOVEMBRO DE 1929

Activo

Accionistas: entradas a realizar.....	13.660\$000
Correspondente do estrangeiro.....	280.701\$660
Carteira:	
Títulos descontados.....	70.639:723\$459
Efeitos a receber.....	6.679:327\$813
Contas correntes garantias.....	19.539:051\$207
Valores caucionados.....	48.194:692\$378
Valores depositados.....	285.211:493\$813
Títulos e fundos pertencentes ao banco.....	1.398:393\$949
Letras em cobrança.....	4.391.317\$216
Diversas contas.....	6.293:691\$273
Caixa: em moeda corrente.....	29.464.970\$762
	472.107.023\$530

Passivo

Capital.....	10.000:000\$000
Fundo de reserva.....	11.309:321\$180
Deposítantes:	
Em c/c com juros.....	63.155:677\$738
Idem sem juros.....	659:737\$257
Idem de aviso.....	23.146:580\$240
Idem de prazo fixo.....	6.580:202\$008
Por letras a premio.....	5.298:790\$581
Depósitos judiciais.....	3.741\$360
Deposítantes de títulos e valores.....	333.406:186\$191
Títulos por conta de terceiros.....	11.078:212\$939
Lucros e perdas.....	1.863:530\$135
Diversas contas.....	5.605:043\$595
	472.107:023\$530

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1929. — João Ribeiro de Oliveira e Souza, presidente. — M. Moraes e Castro, contador, interino. (9.821),

COMPANHIA FERRO CARRIL DA VILLA ISABEL

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 1929.

Aos trinta dias do mez de novembro de 1929, á uma hora da tarde, reunidos no escriptorio da companhia, á rua Marechal Floriano Peixoto n. 164, onze accionistas, representando 15.000 accções, integralizadas, que formam o capital social, os senhores accionistas presentes acclamaram para presidente o Sr. C. A. Sylvester, que aceitou o encargo, convidou para 1.º e 2.º secretarios, respectivamente, os Srs. C. N. Ryan e João F. C. Glasl, que todos foram empessados.

O Sr. presidente declara aberta a sessão, visto haver numero legal, e, affin de lembrar os motivos da presente reunião, passa a ler o annuncio da convocação, publicado no "Jornal do Commercio" de 15 e 30 do corrente, cujos exemplares se acham sobre a mesa.

Conforme diz o annuncio é o fim da presente reunião tomar-se conhecimento da renuncia do Sr. Charles William Patrick, que exerceia o cargo de liquidante, renuncia essa motivada por ter o mesmo actualmente sua residencia fóra do paiz. Em seguida o Sr. presidente convida os Srs. accionistas a elegerem, por scrutinio secreto, o novo liquidante, com os mesmos poderes conferidos ao ex-liquidante.

Recebitas pela mesa das respectivas cedulas, abertas, lidas e apuradas, verificou-se haver sido eleito o Sr. Matthew Graham Fulton—por unanimidade para esse cargo, pelo que o Sr. presidente proclamou o mesmo Sr. Matthew Graham Fulton liquidante da companhia, na vaga do Sr. Charles William Patrick. Em seguida o Sr. presidente declara que não havendo outro assumpto a tratar-se nesta occasião, levanta a sessão por pieia hora, para que fosse lavrada a presente acta. Reaberta a sessão, foi lida e approvada esta acta que vae assignada pelos senhores accionistas presentes e pelos Srs. G. A. Sylvester, presidente, C. N. Ryan, 1.º secretario e João F. Glasl, 2.º secretario.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1929. — C. A. Sylvester, presidente. — C. N. Ryan, 1.º secretario. — João F. C. Glasl, 2.º secretario.

MALHEIRO, VARGAS & COMP. LTD.

(Casa bancaria)

Rua General Câmara n.º 42, sobrado

BALANCETE EM 30 DE NOVEMBRO DE 1929

Activo

Títulos descontados	444:516\$130
Empréstimos garantidos	4:000\$000
Contas correntes garantidas	254\$300
Títulos em cobrança.....	299:572\$000
Títulos em caução	16:000\$000
Imoveis	21:237\$400
Caixa: em moeda corrente e disponível	171:908\$740
em bancos	124:097\$820
Diversas contas.....	
	1.081:586\$390

Passivo

Capital	350:000\$000
Fundo de reserva.....	4:300\$000
Depósitos em contas correntes com juro	279:422\$990
Depósitos em contas correntes limitadas	15:825\$400
Administração de pre-dios	19:055\$200
Credores por títulos em cobrança	299:572\$000
Valores caucionados	16:000\$000
Diversas contas	97:410\$800
	1.081:586\$390

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1929. — Malheiro, Vargas & Comp., Ltd. — O contador Oscar Esposel. (9.820)

ANNUNCIOS

Vendas por alvará

O corretor Paulo Alves de Souza, autorizado por alvará do Dr. juiz da Provedoria e Resíduos, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 11 do corrente, 72 apolices, diversas emissões, de 1:000\$, 5 %, port., pertencentes a Manoel de Soto Pontes de Camara.

Secretaria da Camara syndical do Rio de Janeiro, em 2 de dezembro de 1929. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

Centro Industrial e Commercial Graphico do Rio de Janeiro

São convocados os Srs. socios desse centro a se reunirem em assemblea geral, afim de elegerem a directoria, que dirigirá esta sociedade no proximo anno. A reunião será á rua dos Andradas numero 68, ás 9 horas da manhã, de 12 de dezembro, sendo necessarios dous terços de socios quites, de accordo com os estatutos.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1929. — Alberto Silveiras, secretario da ultima directoria. (9.822)

Banco Fluminense

SOC. COOP. RESP. LTDA.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

Na forma dos estatutos, convoco os senhores accionistas para a reunião da assemblea geral extraordinaria, a realizar-se no dia 16 do corrente, ás 13 horas, para reforma dos estatutos e tratar de assumptos de interesse geral.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1929. — Benjamin Antunes de Oliveira Filho, presidente. (9.808)

Vendas por alvará

O corretor Joaquim Augusto Teixeira, autorizado por alvará do Dr. juiz da 1.ª Vara de Orphãos e Ausentes, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 7 de dezembro, 70 apolices uniformizadas de réis 4:000\$, 5 %, pertencentes ao menores Aurea, Oswaldo, José Durval e Adhemar, filhos do finado José Pereira Gomes.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 28 de novembro de 1929. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

"Sul America"

COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS DE VIDA

De accordo com a resolução da assemblea geral de accionistas, de 30 de outubro proximo findo, cuja acta foi publicada no Diario Official e Jornal do Commercio, de 5 de novembro corrente, são convidados os senhores accionistas a exercerem o seu direito de preferencia á subscripção do augmento do capital, nos termos dos estatutos vigentes, até 30 dias da data da publicação desta notificação.

Capital Federal, 6 de novembro de 1929. — A directoria. (9.778)

Escola de Marinha Mercante**CONSELHO ADMINISTRATIVO****SEGUNDA CONVOCAÇÃO**

Reunião às 20 horas do dia 7 de dezembro. Assumpto: ante-projecto das alterações do actual regulamento. Esta assembleia só poderá resolver com 16 membros presentes, no mínimo.

Escola de Marinha Mercante, 3 de dezembro de 1929. — *Dias Vieira*, secretario. (9.717)

"Sul America"**COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS DE VIDA**

De accôrdo com a resolução da assembleia geral de accionistas, de 30 de outubro proximo findo, cuja acta foi publicada no *Diário Official* e *Jornal do Commercio* de 5 de novembro corrente, são convidados os senhores accionistas a exercerem o seu direito de preferencia á subscrição do augmento do capital, nos termos dos estatutos vigentes, até 30 dias da data da publicação desta notificação.

Capital Federal, 6 de novembro de 1929. — *A directoria*. (9.063)

A' Praça

Edson do Carmo communica a todos os seus amigos e ao commercio em geral que, para fins commerciaes, passa a assignar-se Edson do Carmo A. Paraíso.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1929. — *Edson do Carmo*.

Reconheço a firma de Edson do Carmo.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1929. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Belisario Fernandes da Silva Tavora*, tabellião. (9.835)

Companhia Salinas Perynas**AUGMENTO DE CAPITAL**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, á rua do Ouvidor n. 11, 1º, no dia 14 do corrente, ás 15 horas.

Ficam suspensas as transferencias de accões até o dia 14, a partir de amanhã.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1929. — *A directoria*. (9.794)

Declaração necessaria

Ghers Svartsi, maior, brasileiro, commerciante, residente e domiciliado na cidade de Batataes, Estado de São Paulo, a bem de seus direitos e para evitar possiveis eventualidades que de futuro o possam collocar em dubia situação no conceito publico, declara ao commercio em geral e a quem mais possa interessar, que nada tem que ver com a extincta firma Germano Schwartz & Comp., que em 1925 e 1926 explorava o commercio de fazendas, guarda-chuvas, roupas feitas, etc., operando vendas ambulantes a prestações. Sendo, entretanto, verdade que em os annos acima referidos, como gerente, vencendo ordenado de 300\$000 mensaes, além da percentagem de 5 % nas vendas que realizasse, trabalhou alguns mezes para a alludida firma, pela qual assignou diversos titulos, para o que tinha procuração com amplos e illimitados poderes, facto este que deu aso para que o declarante fosse crido e havido como sendo o proprio Sr. Germano Schwartz, pois quasi todas as transações da firma eram feitos por si e assignados os compromissos commerciaes exigidos pela lei, sem antepor á assignatura o usual "p. p." (por procuração), por assim o haver determinado, nos proprios termos da procuração que lhe outorgara, o Sr. Schwartz.

E' de essencial interesse ainda, que se saiba que a firma em apreço deixou de existir em virtude de uma falsa denun-

cia apresentada á policia do Rio, por varias casas menos escrupulosas — de cuja denuncia o abaixo assignado soffreu as vexaminosas consequencias — retirando-se os seus componentes para logar até hoje ignorado, deixando em poder do declarante um pequeno saldo de mercadorias e dinheiro, sendo aquellas restituídas, em parte, equitativamente ás casas que as haviam fornecido, e este distribuido a credores, na proporção de 10 %, de seus creditos, como assim o provam documentos á disposição de quem os queira examinar.

Ghers Svartsi julga nada dever a pessoa alguma, entretanto, si alguém se julgar seu credor, por legitimos titulos, poderá apresental-os dentro de 30 dias, á praça Municipal n. 11, nesta cidade, que serão pagos.

Batataes, Estado de São Paulo, 25 de novembro de 1929. — *Ghers Svartsi*.

Reconheço a firma de Ghers Svartsi. Dou fé.

Batataes, 26 de novembro de 1929. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Carlos Figueiredo Junior*, tabellião. (9.816)

Declaração

Paulo Justino Strauss declara que perdeu sua certidão de approvação no exame final de Desenho da 4ª série do curso seriado, prestado em dezembro de 1928, no Externato do Collegio Pedro II. (9.800)

Declaração

José Reis Motta, tendo prestado o exame de Geographia, Chorographia do Brasil e Cosmographia, em dezembro de 1924, no Externato do Collegio Pedro II, e tendo-se extraviado o respectivo certificado, faz a presente declaração, afim de poder requerer segunda via do mesmo. (9.807)

QUANTO MAIS, MELHOR! — sorte grande magnifica: MIL CONTOS
LOTERIA DO NATAL, 21 do corrente — NAZARETH & COMP. — Ouvidor, 94

Gosta do Brasil?

Quer cooperar no seu engrandecimento e riqueza?

O progresso do Brasil está no aproveitamento de sua materia prima, extrahida da terra, nas suas flores, nas madeiras de suas florestas e na ajuda aos industriosos que procuram crear novas fontes de renda para o Brasil.

Adquira perfumaria A. DORET que é a unica que extrahe essencias das flores, madeiras, raizes, folhas e fructos da mais magnifica flora que existe no mundo.

Todos os fabricantes de perfumarias do mundo necessitam das materias primas brasileiras.

Orgulhe-se e favoreça a perfumaria A. DORET fazendo nella as suas compras.

A. DORET

Rua Alcindo Guanabara n. 5

Teleph. Central 2.431

RIO DE JANEIRO

Publicações para o "Diário Official"

Com autorização do Ministerio da Fazenda e depois de encerrado o expediente na Imprensa Nacional, recebem-se editaes, avisos, declarações, actas de assembleia, annuncios e quaesquer outras publicações, á rua Senador Dantas, 3, 6º andar, Tel. C. 3140.

ANTARCTICA

A MELHOR CERVEJA

CHOPPS E CERVEJA EM GARRAFA

Tels. Cent. 0.527, 0.843, 2.993 e 2.994

Villas Bôas & C.

Importadores-Exportadores

PAPELARIA — OFFICINAS GRAPHICAS

Fornecedores de Repartições Publicas Federaes e Estaduaes

Rua Cota de Setembro ns. 319-325

EM 21 DE DEZEMBRO

NATAL

Empolgante plano novo

DA

LOTERIA FEDERAL

MIL CONTOS

(INTEGRAES)

2º premio de	200 contos
1º premio de	50 contos
5 premios de	20 contos
10 premios de	10 contos
30 premios de	5 contos
100 premios de	2 contos

E mais 6.224 premios no total
2.880 contos

BILHETE INTEIRO 100\$000

MEIO BILHETE 50\$000

FRACÇÃO 5\$000

O MELHOR PLANO LOTERICO

DE TODOS OS TEMPOS